



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governador do Estado	1
Secretaria-Geral	4
Secretaria de Estado de Governo	4
Controladoria-Geral do Estado	4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	7
Secretaria de Estado de Fazenda	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	15
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	18
Secretaria de Estado de Saúde	21
Secretaria de Estado de Educação	30
Editais e Avisos	35

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.310, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a distribuição do efetivo dos postos e graduações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.415, de 16 de dezembro de 2016, e na Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969,

DECRETA:

Art. 1º – O efetivo dos postos e das graduações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, previsto na Lei nº 22.415, de 16 de dezembro de 2016, fica redistribuído na forma estabelecida no Anexo deste decreto.

Parágrafo único – O Anexo de que trata o caput observa o limite do efetivo total fixado no inciso II do art. 1º da Lei nº 22.415, de 2016, e o limite de cinquenta por cento para o aumento ou diminuição do quantitativo dos respectivos postos e graduações, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 22.415, de 2016.

Art. 2º – Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2021; 233ª da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.310, de 29 de novembro de 2021)

Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do CBMMG

1 – Total do efetivo previsto do CBMMG por quadro

Quadro	Quantitativo
Quadro de Oficiais – QO-BM	638
Quadro de Oficiais Complementares – QOC-BM	295
Quadro de Oficiais de Saúde – QOS-BM	65
Quadro de Oficiais Especialistas – QOE-BM	10
Quadro de Praças – QP-BM	6.735
Quadro de Praças Especialistas – QPE-BM	256
Total	7.999

2 – Efetivo dos quadros do CBMMG por postos e graduações

2.1 – Distribuição do efetivo por postos do QO-BM

Posto	Quantitativo
Coronel	19
Tenente-Coronel	43
Major	101
Capitão	180
1º-Tenente	195
2º-Tenente	100
Total	638

2.2 – Distribuição do efetivo por postos do QOC-BM

Posto	Quantitativo
Capitão	37
1º-Tenente	160
2º-Tenente	98
Total	295

2.3 – Distribuição do efetivo por postos do QOS-BM

Posto	Quantitativo
Coronel	1
Tenente-Coronel	1
Major	16
Capitão	10
1º-Tenente	22
2º-Tenente	15
Total	65

2.4 – Distribuição do efetivo por postos do QOE-BM

Posto	Quantitativo
Capitão	2
1º-Tenente	5
2º-Tenente	3
Total	10

2.5 – Distribuição do efetivo por graduações do QP-BM

Graduação	Quantitativo
Subtenente	187
1º-Sargento	270
2º-Sargento	1.170
3º-Sargento	1.230
Cabo	1.730
Soldado	2.148
Total	6.735

2.6 – Distribuição do efetivo por graduações do QPE-BM

Graduação	Quantitativo
Subtenente	10
1º-Sargento	25
2º-Sargento	52
3º-Sargento	16
Cabo	53
Soldado	100
Total	256

DECRETO Nº 48.311, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Protocolos ICMS 19/96, de 13 de setembro de 1996, e ICMS 02/06, 24 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo III do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido dos itens 21 e 22, com a seguinte redação:

21	Saída, em operação interna ou interestadual, de chassi de ônibus e de micro-ônibus, observado o disposto no Capítulo XCVI da Parte I do Anexo IX.	Indeterminada
22	Saída, em operação interna ou interestadual, de chassi de caminhão, observado o disposto no Capítulo XCVII da Parte I do Anexo IX.	Indeterminada

Art. 2º – A Parte I do Anexo IX do RICMS passa a vigorar acrescida dos Capítulos XCVI e XCVII, com a seguinte redação:

“Capítulo XCVI

Das Operações com Chassi de Ônibus e de Micro-Ônibus que antecedem à Exportação

Art. 664 – Na operação que antecede a exportação de chassi de ônibus e de micro-ônibus, fica o respectivo estabelecimento fabricante autorizado a remetê-lo diretamente para o estabelecimento fabricante de carroceria localizado neste Estado ou nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, para fins de montagem e acoplamento, com suspensão da incidência do ICMS, desde que:

I – haja registros de exportação separados para o chassi e para a carroceria, classificados, respectivamente, nos códigos 8706.00.10 e 8707.90.90 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – Sistema Harmonizado – NBM/SH, embora a efetiva exportação seja de ônibus ou de micro-ônibus;

II – a exportação do ônibus ou do micro-ônibus ocorra no prazo de cento e oitenta dias, contado da data da saída física do chassi do estabelecimento fabricante;

III – o estabelecimento fabricante de carroceria obtenha credenciamento por meio de portaria da Superintendência de Fiscalização – Sufis;

IV – sejam observadas as normas estabelecidas neste capítulo, inclusive quanto à saída do ônibus ou do micro-ônibus do estabelecimento fabricante de carroceria.

§ 1º – O prazo estabelecido no inciso II do caput poderá ser prorrogado por uma vez, e por igual período, mediante solicitação do estabelecimento fabricante do chassi.

§ 2º – Decorridos os prazos de que tratam o inciso II do caput e o § 1º sem que tenha ocorrido a exportação do ônibus ou do micro-ônibus, fica descaracterizada a simples remessa e os fabricantes envolvidos na operação deverão regularizar a operação de compra e venda, inclusive com o recolhimento do imposto devido, juros de mora e multa previstos na legislação.



Art. 665 – O estabelecimento fabricante de carroceria deverá encaminhar o requerimento para o credenciamento de que trata o inciso III do *caput* do art. 664 desta parte para a Diretoria de Gestão Fiscal da Superintendência de Fiscalização – DGF/Sufis, por correio eletrônico – sufisdgf@fazenda.mg.gov.br, acompanhado dos seguintes documentos:

I – termo de compromisso assumindo a responsabilidade solidária pelo pagamento dos débitos fiscais devidos a este Estado, quando não satisfeitas as condições previstas no art. 664 desta parte;

II – termo de compromisso com a obrigação de comprovar, em relação a cada estabelecimento fabricante de chassi, que os ônibus ou micro-ônibus foram efetivamente exportados;

III – cópia do contrato social ou da última alteração e cópia do documento de identidade e do CPF do sócio-gerente, diretor ou presidente;

IV – cópia do documento de identidade e do CPF dos responsáveis pelas assinaturas do requerimento e dos termos de compromisso;

V – procuração com poderes específicos para assinatura do requerimento e dos termos de compromisso, com a cópia do documento de identidade e do CPF do procurador, se for o caso.

Parágrafo único – O credenciamento de que trata o *caput* será decidido pela Sufis e efetuado por meio de portaria desta superintendência, após comunicação da DGF/Sufis.

Art. 666 – O imposto correspondente ao chassi tornar-se-á devido e será recolhido pelo estabelecimento fabricante, com juros de mora e multa previstos na legislação, em quaisquer das seguintes situações:

I – pelo não atendimento das condições estabelecidas no art. 664 desta parte;

II – em razão de perecimento ou desaparecimento do chassi, do ônibus ou do micro-ônibus.

Parágrafo único – O pagamento do débito de que trata o *caput*, efetuado pelo fabricante da carroceria em favor deste Estado, aproveita ao fabricante do chassi.

Art. 667 – O estabelecimento fabricante remeterá o chassi ao fabricante da carroceria, emitindo NF-e, sem débito do imposto, com natureza da operação “Simples Remessa”, que além dos demais requisitos, conterá:

I – a identificação detalhada do chassi com, no mínimo: descrição, marca, tipo, número do chassi e número do motor;

II – a expressão “Remessa antecedente à exportação – art. 664 da Parte I do Anexo IX do RICMS”;

III – o número do chassi do veículo, no campo destinado ao detalhamento específico de veículos novos.

Art. 668 – Por ocasião da efetiva exportação, o estabelecimento fabricante do chassi emitirá NF-e de exportação, que conterá, além dos demais requisitos:

I – a indicação de que o chassi sairá do estabelecimento fabricante de carroceria, com a identificação prevista no inciso I do art. 667 desta parte;

II – no campo “NF-e Referenciada”: a chave de acesso da nota fiscal de simples remessa emitida nos termos do art. 667 desta parte;

III – o número do chassi do veículo no campo destinado ao detalhamento específico de veículos novos.

Art. 669 – Por ocasião da efetiva exportação, o estabelecimento fabricante da carroceria deverá:

I – emitir NF-e relativa à exportação da carroceria que conterá, além dos demais requisitos:

a) a expressão “Fabricação e Acoplamento no Chassi nº – art. 664 da Parte I do Anexo IX do RICMS”;

b) no campo “NF-e Referenciada”: a chave de acesso da nota fiscal prevista no art. 667 desta parte;

II – emitir NF-e, sem débito do imposto, indicando como natureza da operação “Remessa para Exportação”, para acobertar o transporte do ônibus ou do micro-ônibus até o porto ou ponto de fronteira alfandegados, da qual deverá constar, além dos demais requisitos:

a) no campo “NF-e Referenciada”: a chave de acesso da nota fiscal prevista no art. 668 desta parte;

b) a expressão “Procedimento Autorizado pelo art. 664 da Parte I do Anexo IX do RICMS”.

Art. 670 – Na hipótese de comprovada necessidade de alteração do estabelecimento fabricante de carroceria:

I – o fabricante do chassi emitirá nova NF-e com natureza da operação “Simples Remessa”, na forma prevista no art. 667 desta parte, identificando no campo “NF-e Referenciada”, a chave de acesso da NF-e emitida por ocasião da remessa do chassi ao primeiro fabricante de carroceria;

II – o fabricante de carroceria, para a remessa do chassi ao novo fabricante de carroceria, emitirá NF-e, sem débito do imposto, indicando como natureza da operação “Simples Remessa”, e identificando no campo “NF-e Referenciada”, a chave de acesso da NF-e emitida nos termos do inciso I.

Parágrafo único – O prazo para exportação previsto no inciso II do art. 664 desta parte será contado a partir da emissão da NF-e de simples remessa prevista no inciso I, não podendo ultrapassar trezentos e sessenta dias contados da data da saída do chassi do seu estabelecimento fabricante.

Art. 671 – Poderão ser emitidas notas fiscais de exportação pelos fabricantes do chassi e da carroceria para destinatários importadores distintos, desde que justificável tal procedimento, hipótese em que a NF-e de “Remessa para Exportação”, prevista no inciso II do art. 669 desta parte indicará, no campo “destinatário”, a expressão “Exportação e Importação Dividida”.

Capítulo XCVII

Das Operações com Chassi de Caminhão que antecedem à Exportação

Art. 672 – Na operação que antecede a exportação de chassi de caminhão, fica o respectivo estabelecimento fabricante autorizado a remetê-lo diretamente para o estabelecimento fabricante de carroceria localizado neste Estado ou nos Estados de Goiás, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, para fins de montagem e acoplamento, com suspensão da incidência do ICMS, desde que:

I – haja registros de exportação separados para o chassi de caminhão sem cabina classificado no código 8706.00.90, para o caminhão trator classificado no código 8701.20.00, para os chassis de caminhão com cabina classificados nos códigos 8704.21.10, 8704.22.10 e 8704.23.10 e para cabina, carrocerias e veículos classificados nos códigos 8705.10.10, 8705.10.90, 8705.30.00, 8705.40.00, 8707.90.90, 8710.00.00, 8716.20.00, 8716.31.00 e 8716.40.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – Sistema Harmonizado – NBM/SH, embora a efetiva exportação seja de veículos classificados nas posições 87.01, 87.04 e 87.05 da NBM/SH;

II – a exportação de veículos classificados nas posições 87.01, 87.04 e 87.05 da NBM/SH ocorra no prazo de cento e vinte dias contados da data da saída do chassi do estabelecimento fabricante;

III – o estabelecimento fabricante de carroceria obtenha credenciamento por meio de portaria da Sufis;

IV – a saída dos veículos, classificados nas posições 87.01, 87.04 e 87.05 da NBM/SH, do estabelecimento fabricante de carroceria seja com destino ao exterior;

V – sejam observadas as normas estabelecidas neste capítulo.

§ 1º – O prazo estabelecido no inciso II do *caput* poderá ser prorrogado por uma vez, e por igual período, mediante solicitação do estabelecimento fabricante do chassi.

§ 2º – Decorridos os prazos de que tratam o inciso II do *caput* e o § 1º sem que tenha ocorrido a exportação do caminhão, os fabricantes envolvidos na operação deverão regularizar a operação de compra e venda, inclusive com o recolhimento do imposto devido, juros de mora e multa previstos na legislação.

Art. 673 – O estabelecimento fabricante de carroceria deverá encaminhar o requerimento para o credenciamento de que trata o inciso III do *caput* do art. 672 desta parte para a DGF/Sufis, por correio eletrônico – sufisdgf@fazenda.mg.gov.br, acompanhado dos seguintes documentos:

I – termo de compromisso assumindo a responsabilidade solidária pelo pagamento dos débitos fiscais devidos a este Estado, quando não satisfeitas as condições previstas no art. 672 desta parte;

II – termo de compromisso com obrigação de comprovar, em relação a cada estabelecimento fabricante de chassi, que os veículos classificados nas posições 87.01, 87.04 e 87.05 da NBM/SH foram efetivamente exportados;

III – cópia do contrato social ou da última alteração e cópia do documento de identidade e do CPF do sócio-gerente, diretor ou presidente;

IV – cópia do documento de identidade e do CPF dos responsáveis pelas assinaturas do requerimento e dos termos de compromisso;

V – procuração com poderes específicos para assinatura do requerimento e dos termos de compromisso, com a cópia do documento de identidade e do CPF do procurador, se for o caso.

Parágrafo único – O credenciamento de que trata o *caput* será decidido pela Sufis e efetuado por meio de portaria desta superintendência, após comunicação da DGF/Sufis.

Art. 674 – O imposto correspondente ao chassi tornar-se-á devido e será recolhido pelo estabelecimento fabricante, com juros de mora e multa previstos na legislação, em quaisquer das seguintes situações:

I – pelo não atendimento das condições estabelecidas no art. 672 desta parte;

II – em razão de perecimento ou desaparecimento do chassi.

Parágrafo único – O pagamento do débito de que trata o *caput*, efetuado pelo fabricante da carroceria em favor deste Estado, aproveita ao fabricante do chassi.

Art. 675 – O estabelecimento fabricante remeterá o chassi ao fabricante da carroceria, emitindo NF-e, sem débito do imposto, com natureza da operação “Simples Remessa”, que além dos demais requisitos, conterá:

I – a identificação detalhada do chassi com, no mínimo: descrição, marca, tipo, número do chassi e número do motor;

II – a expressão “Remessa antecedente à exportação – art. 672 da Parte I do Anexo IX do RICMS”;

III – o número do chassi do veículo, no campo destinado ao detalhamento específico de veículos novos.

Art. 676 – Por ocasião da efetiva exportação, o estabelecimento fabricante do chassi emitirá NF-e de exportação, que conterá, além dos demais requisitos:

I – a indicação de que o chassi sairá do estabelecimento fabricante de carroceria, com a identificação prevista no inciso I do art. 675 desta parte;

II – no campo “NF-e Referenciada”: a chave de acesso da nota fiscal de simples remessa emitida nos termos do art. 675 desta parte;

III – o número do chassi do veículo no campo destinado ao detalhamento específico de veículos novos.

Art. 677 – Por ocasião da efetiva exportação, o estabelecimento fabricante da carroceria deverá:

I – emitir NF-e relativa à exportação da carroceria que conterá, além dos demais requisitos:

a) a expressão “Fabricação e Acoplamento no Chassi nº – art. 672 da Parte I do Anexo IX do RICMS”;

b) no campo “NF-e Referenciada”: a chave de acesso da nota fiscal prevista no art. 675 desta parte;

II – emitir NF-e, sem débito do imposto, indicando como natureza da operação “Remessa para Exportação”, para acobertar o transporte dos veículos classificados nas posições 87.01, 87.04 e 87.05 da NBM/SH até o local do embarque, da qual constarão, além dos demais requisitos:

a) no campo “NF-e Referenciada”: a chave de acesso da nota fiscal, prevista no art. 676 desta parte;

b) a expressão “Procedimento Autorizado pelo art. 672 da Parte I do Anexo IX do RICMS”.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 490, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Carai, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carai.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Carai, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Carai, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carai.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 490, de 29 de novembro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na propriedade do Sr. Aldenir Lima Miranda na coordenada 217215:8106186, área rural do Município de Carai, percorre-se em linha reta 630 m até a coordenada 216585:8106157, onde vira-se 13º à esquerda e percorre-se 255 m em linha reta até a coordenada 216342:8106088, onde vira-se 23º à direita e percorre-se 160 m em linha reta até a coordenada 216181:8106108, onde vira-se 9º à esquerda e percorre-se 271 m em linha reta até a coordenada 215912:8106097, onde vira-se 30º à esquerda e percorre-se 248 m em linha reta até a divisa das propriedades do Sr. Aldenir Lima Miranda com a Sra. Maria Rita Coimbra na coordenada 215702:8105958, compreendendo a distância total de 1.564 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 23.460 m².

DECRETO NE Nº 491, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Iapu, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Iapu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Iapu, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Iapu, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Iapu.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO



ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 491, de 29 de novembro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na propriedade do Sr. Ivan Antônio de Tassis na coordenada 782841:7870573, área rural do Município de Iapu, percorre-se 55 m em linha reta até a coordenada 782806:7870531, onde vira-se 70º à direita e percorre-se 117 m em linha reta até a coordenada 782695:7870570, onde vira-se 10º à esquerda e percorre-se 228 m em linha reta até a divisa das propriedades do Sr. Ivan Antônio de Tassis com o Sr. Wellington Marinho Chaves na coordenada 782468:7870602, compreendendo a distância total de 400 m de comprimento com 15 m de largura, perfazendo uma área total de 6.000 m².

DECRETO NE Nº 492, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Itabira, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itabira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Itabira, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Itabira, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itabira.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 492, de 29 de novembro de 2021)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N= 7.839.949,000 m e E= 664.986,000 m; deste segue confrontando com João Bráz de Oliveira e outros; segue com azimute de 46°55'50" e distância de 7,50 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.839.954,122 m e E= 664.991,479 m; deste segue confrontando com P01 - João Bráz de Oliveira e outros; segue com azimute de 136°55'50" e distância de 44,01 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.839.921,969 m e E= 665.021,535 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 275°42'13" e distância de 8,41 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.839.922,805 m e E= 665.013,164 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 279°40'12" e distância de 5,76 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.839.923,773 m e E= 665.007,483 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 284°13'51" e distância de 5,53 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.839.925,132 m e E= 665.002,124 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 296°45'42" e distância de 8,64 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.839.929,024 m e E= 664.994,407 m; deste segue confrontando com P01 - João Bráz de Oliveira e outros; segue com azimute de 316°55'50" e distância de 20,33 m até o vértice E08, de coordenadas N= 7.839.943,878 m e E= 664.980,521 m; deste segue confrontando com João Bráz de Oliveira e outros; segue com azimute de 46°55'50" e distância de 7,50 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.839.949,000 m e E= 664.986,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 514,56 m²;

II – partindo do vértice E01, de coordenadas N= 7.839.923,348 m e E= 665.009,979 m; deste segue confrontando com P01 - João Bráz de Oliveira e outros; segue com azimute de 99°40'12" e distância de 3,23 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.839.922,805 m e E= 665.013,164 m; deste segue confrontando com P01 - João Bráz de Oliveira e outros; segue com azimute de 95°42'13" e distância de 8,41 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.839.921,969 m e E= 665.021,535 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 136°55'50" e distância de 83,81 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.839.860,746 m e E= 665.078,765 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 165°07'00" e distância de 230,91 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.839.637,586 m e E= 665.138,073 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 154°43'00" e distância de 260,90 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.839.401,682 m e E= 665.249,500 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 180°00'00" e distância de 103,71 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.839.297,967 m e E= 665.249,500 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 180°30'25" e distância de 32,25 m até o vértice E08, de coordenadas N= 7.839.265,716 m e E= 665.249,215 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 263°57'24" e distância de 15,10 m até o vértice E09, de coordenadas N= 7.839.264,126 m e E= 665.234,200 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 0°30'25" e distância de 33,91 m até o vértice E10, de coordenadas N= 7.839.298,033 m e E= 665.234,500 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 0°00'00" e distância de 100,28 m até o vértice E11, de coordenadas N= 7.839.398,318 m e E= 665.234,500 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 334°43'00" e distância de 258,90 m até o vértice E12, de coordenadas N= 7.839.632,414 m e E= 665.123,927 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 345°07'00" e distância de 228,51 m até o vértice E13, de coordenadas N= 7.839.853,254 m e E= 665.065,235 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 316°55'50" e distância de 103,72 m até o vértice E14, de coordenadas N= 7.839.929,024 m e E= 664.994,407 m; deste segue confrontando com P01 - João Bráz de Oliveira e outros; segue com azimute de 116°45'42" e distância de 8,64 m até o vértice E15, de coordenadas N= 7.839.925,132 m e E= 665.002,124 m; deste segue confrontando com P01 - João Bráz de Oliveira e outros; segue com azimute de 104°13'51" e distância de 5,53 m até o vértice E16, de coordenadas N= 7.839.923,773 m e E= 665.007,483 m; deste segue confrontando com P01 - João Bráz de Oliveira e outros; segue com azimute de 99°40'12" e distância de 2,53 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.839.923,348 m e E= 665.009,979 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.744,73 m²;

III – partindo do vértice E01, de coordenadas N= 7.839.264,921 m e E= 665.241,707 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 83°57'24" e distância de 7,55 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.839.265,716 m e E= 665.249,215 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 180°30'25" e distância de 60,75 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.839.204,968 m e E= 665.248,677 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 90°30'25" e distância de 12,50 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.839.204,858 m e E= 665.261,177 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 180°30'25" e distância de 10,75 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.839.194,111 m e E= 665.261,081 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 270°30'25" e distância de 12,50 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.839.194,221 m e E= 665.248,582 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 180°30'25" e distância de 6,54 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.839.187,676 m e E= 665.248,524 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 140°19'56" e distância de 103,78 m até o vértice E08, de coordenadas N= 7.839.107,788 m e E= 665.314,773 m; deste segue confrontando com João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 230°19'56" e distância de 15,00 m até o vértice E09, de coordenadas N= 7.839.098,212 m e E= 665.303,227 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 320°19'56" e distância de 109,27 m até o vértice E10, de coordenadas N= 7.839.182,324 m e E= 665.233,476 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 0°30'25" e distância de 20,48 m até o vértice E11, de coordenadas N= 7.839.202,802 m e E= 665.233,657 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 270°30'25" e distância de 12,50 m até o vértice E12, de coordenadas N= 7.839.202,913

m e E= 665.221,158 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 0°30'25" e distância de 11,62 m até o vértice E13, de coordenadas N= 7.839.214,532 m e E= 665.221,261 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 90°30'25" e distância de 12,50 m até o vértice E14, de coordenadas N= 7.839.214,421 m e E= 665.233,760 m; deste segue confrontando com P03 - João Chaves Procópio e outros; segue com azimute de 0°30'25" e distância de 49,71 m até o vértice E15, de coordenadas N= 7.839.264,126 m e E= 665.234,200 m; deste segue confrontando com P02 - Efigênia de Fátima Oliveira Lima e outros; segue com azimute de 83°57'24" e distância de 7,55 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.839.264,921 m e E= 665.241,707 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.076,35 m².

DECRETO NE Nº 493, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$14.519.430,24.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$14.519.430,24 (quatorze milhões quinhentos e dezenove mil quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 892628/2019, firmado em 27 de dezembro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$33.736,00 (trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 493, de 29 de novembro de 2021) (registrado no Siafi/MG sob o número 149)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RS
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-24.1	7.519.430,24
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	
1915.16482705-7.734-0001-4590-0-10.1	7.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	14.519.430,24

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	RS
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	7.485.694,24
EGE SEC. FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28846705-7.009-0001-3391-0-10.1	7.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	14.485.694,24

29 1562471 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 25/11/2021:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 29/09/2021, GLAYSON VIEIRA GOMES, MASP 386.188-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE 25/11/2021:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, HELIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE, MASP 348722-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 EGI1100109, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a AURÉLIO ROBERTO GALLO JUNIOR, MASP 1213849-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100707 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, AURÉLIO ROBERTO GALLO JUNIOR, MASP 1213849-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100108 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, THAIS RODRIGUES MONTEIRO, MASP 12971693, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100863, de recrutamento amplo, para dirigir a Penitenciária de Teófilo Otoni da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GEOVANE JOSE DA SILVA, MASP 13736178, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100108, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Barbacena da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETOSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETOCHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGESSUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊADIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROSDIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJOSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211130002804013.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a THAIS RODRIGUES MONTEIRO**, MASP 12971693, diretora da Penitenciária de Teófilo Otoni, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100460 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a GEOVANE JOSE DA SILVA**, MASP 13736178, diretor do Presídio de Barbacena, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100707 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PHILLIPE BARBOSA SANTIAGO DE ANDRADE**, MASP 753083-5, do cargo de proponente em comissão DAD-4 PH1101636 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 23/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHELLE SOUZA COSTA**, MASP 1356259-0, para o cargo de proponente em comissão DAD-9 PH1100272, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Controladoria-Geral do Estado, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ISADORA FRAGA PEDROSA, MASP 1.286.422-9, GGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Controladoria-Geral do Estado, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
SINVAL DE DEUS VIEIRA, MASP 664.878-6, GGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/11/2021, a prorrogação da disposição de **OTAVIO DUTRA GALERY**, MASP 1207407-6, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ELIANE MARIA SANTIAGO JULIANI/ MASP 348071-2/ ASGPD/ IV D.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Controladoria Geral do Estado - CGE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
WILSON DA COSTA/ MASP 929718-5/ ASGPD/ V D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
SUSAN ALVES DA SILVA, MASP 1213245-2 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, de 18/11/2021 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
HIRAM EDMILSON FERREIRA - MASP: 357.757-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição do Instituto Estadual de Florestas/IEF, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2019:
ANÁ CELIA NUNES BARROSO, MASP 1072859-0, AUSS, NÍVEL IV, GRAU C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30/09/2021, a prorrogação da disposição de **WELLERSON DURAES DE ALKIMIM**, MASP 9136698, lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 3/11/2021, a prorrogação da adjução de **NADIA SALES NEVES**, MASP 845436-5, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Caratinga, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 4/11/2021, a prorrogação da disposição de **DEBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI**, MASP 1143174-9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
TAÍS MENDES DA SILVA, MASP 963.052-6, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, III, I, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
FERNANDA CRISTINA MARTINS, MASP 807.593-9, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, II, D, ADMISSÃO 3.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS ao servidor **FABIO NORONALDO SILVA DE SOUZA**, MASP 1272336-7, PEB I B - ADM. 3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

retifica o ato de Declara extinta adjução à Assistência ao Menor Especializada - AME de **NELI REZENDE COSTA GAMARANO**, MASP 320485-6, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 28/09/2021: **onde se lê** “a partir de 16/08/2021”, **leia-se** “a partir de 16/09/2021”.

29 1562475 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

RETIFICA NO ATO DE RESOLUÇÃO SECGERAL Nº12, publicada no Diário Oficial de 26 de novembro de 2021, onde se lê: Aluísio Henrique Silveira Alves, Masp 379486-4, leia-se: Aluísio Henrique Silveira Alves, Masp 379486-4.

Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

29 1562423 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria SEGOV SAI Nº 10/2021, de 23 de fevereiro de 2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 02/03/2021, **DECIDE** pelo ARQUIVAMENTO e ENCERRAMENTO das apurações, fundamentado na Nota Técnica em Procedimento de Correição Concluído Nº 37/2021.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Igor Mascarenhas Eto

Secretário de Estado de Governo

29 1562456 - 1

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/ SECRETARIA-GERAL/Nº 15/2021

Dispõe sobre substituição, recondução e convalidação de atos praticados pela Comissão Processante designada pela PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/PAD Nº 01/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29 de janeiro de 2021, alterada pela PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/Nº 05/2021 e PORTARIA CONJUNTA SEGOV/ SECRETARIA-GERAL/Nº 11/2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do parágrafo 1º, do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Processante no Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 2843/2021.

Art.1º. Designar a servidora Ieda Lúcia da Silveira – Masp: 929.341-6, para, em substituição ao Presidente da Comissão Processante o servidor Stefano Antônio Cardoso, Masp: 752.372-3, lotado na Secretaria-Geral e a servidora Andressa Pereira dos Santos Assis, Masp: 1.317.871-0, compor a Comissão designada pela Portaria Conjunta SEGOV/ SECRETARIA-GERAL/PAD Nº 01/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/01/2021, alterada pela Portaria Conjunta SEGOV/ SECRETARIA-GERAL/Nº 05/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 07/05/2021 e Portaria Conjunta SEGOV/SECRETARIA-GERAL/Nº 11/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/09/2021.

Art.2º. Reconduzir os membros da comissão Comissão Processante.

Art.3º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente portaria.

Art.4º. Convalidar os atos praticados entre o término da vigência da Portaria CONJUNTA SEGOV/ SECRETARIA-GERAL/Nº 11/2021 e a publicação da presente portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2021.

Igor Mascarenhas Eto

Secretário de Estado de Governo

Mateus Simões de Almeida

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

29 1562461 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD 31/2018

A senhora Silvânia Maria Viera, MASP 1.336.913-7, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 31/18, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 05/05/2018, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 82/20, publicada em 05/09/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 225, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, face às infrutíferas tentativas de citação, estando em lugar incerto e não sabido, o servidor Ivan Silvano da Silva Júnior, MASP 598.150-1, admissão 1, ex-servidor ocupante de cargo de recrutamento amplo, à época dos fatos, Diretor de Contratos e Convênios na antiga Secretaria de Ciências e Tecnologia e Ensino Superior (SECTES), para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar,

acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, conforme portaria inaugural, por possível infração aos arts. 216, 245, 246, 250 e 271, da Lei nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0003552/2020-51, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail silvania.maria@cge.mg.gov.br ou daniela.pereira@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Silvânia Maria Viera
Presidente da Comissão do PAD 31/18
MASP 1.336.913-7Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD 84/2017

A senhora Silvânia Maria Viera, MASP 1.336.913-7, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 84/17, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 20/07/2017, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 82/20, publicada em 05/09/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 225, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, face às infrutíferas tentativas de citação, estando em lugar incerto e não sabido, o servidor Ivan Silvano da Silva Júnior, MASP 598.150-1, admissão 1, ex-servidor ocupante de

cargo de recrutamento amplo, à época dos fatos, Diretor de Contratos e Convênios na antiga Secretaria de Ciências e Tecnologia e Ensino Superior (SECTES), para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, conforme portaria inaugural, por possível infração aos arts. 216, 245, 246 e 250 da Lei nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0003745/2020-78, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail silvania.maria@cge.mg.gov.br ou daniela.pereira@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Silvânia Maria Viera
Presidente da Comissão do PAD 84/2017
MASP 1.336.913-7Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

24 1560554 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO DA DÍVIDA DE CURTO E LONGO PRAZO O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, resolve designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável no âmbito da PMMG pelo Levantamento das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como da Dívida Flutuante.

NÚMERO	POSTO	NOME	Unidade
128.940-4	Cap PM	André de Oliveira Lopes Miguel	DF
136.995-8	2º Sgt PM	Wudson Lopes de Faria	DF
134.499-3	2º Sgt PM	Ana Cláudia Alves	DF
145.091-5	Cb PM	Isabelli Rodrigues Pereira	DF
125.788-0	FC	Antônio Soares da Silva	DF

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, resolve designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável no âmbito da PMMG pelo Levantamento das contas de Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

NÚMERO	POSTO	NOME	Unidade
128.336-5	Major PM	Frederico Kopp de Lima	DF
120.160-7	Cap PM	Maria Charles Barbosa Rodrigues	DAL
134.615-4	2º Ten PM	Wanderson do Nascimento Alves	DAL
165.679-2	FC	Patrícia Duarte Barbosa	DF
125.788-0	FC	Antônio Soares da Silva	DF

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS BENS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS QUE SÃO OBJETO DE REGISTRO NO ATIVO O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, resolve designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro contábil no Ativo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto nos artigos 51 e 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

NÚMERO	POSTO	NOME	Unidade
120.160-7	Cap PM	Maria Charles Barbosa Rodrigues	DAL
134.615-4	2º Ten PM	Wanderson do Nascimento Alves	DAL
137.117-8	2º Sgt PM	Rodrigo Honorato do Nascimento	DAL
147.727-2	2º Sgt PM	Wellington de Sérgio Pinho	DAL
146.909-7	Cb PM	Kenderson Souza Fonseca	DAL

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER O INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, resolve designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável para promover no âmbito da PMMG o Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria.

NÚMERO	POSTO	NOME	Unidade
128.947-9	Maj PM	Grazihanni Inácio da Silva	DF
103.545-0	1º Sgt PM	Hudson Alves	DF
131.323-8	Cb PM	Jackson Mauricio Fonseca	DF
165.679-2	FC	Patrícia Duarte Barbosa	DF

Comando-Geral, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMMG

29 1562293 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de setembro/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Andrelina de Lourdes Lemos Araujo; Segurado: Avelino Araujo; Matrícula: 019.887.*Pensionista: Dulcinea Murad Rodrigues; Segurado: Paulo Odonel Rodrigues; Matrícula: 020.927; *Pensionista: Matildes Maria da Guia; Segurado: Felix dos Santos Guia; Matrícula: 021.962.*Pensionista: Maria Martins de Souza; Segurado: Geraldo Alves de Souza; Matrícula: 023.514.*Pensionista: Geralda Maria de Barros Silva e outros; Segurado: Celcino Pereira da Silva; Matrícula: 024.563.*Pensionista: Maria Gloria de Souza; Segurado: Jose Fernandes de Souza; Matrícula: 025.119.*Pensionista: Flaurizia Alves Multinho Suim; Segurado: Joao Suim; Matrícula: 026.577.*Pensionista: Marilda Parella Mendes de Almeida; Segurado: Waldyr Eny de Almeida; Matrícula: 026.972.*Pensionista: Antonia Arruda Barreto; Segurado: Jose Geraldo Barreto; Matrícula: 026.983; *Pensionista: Joelson Coelho Ventura; Segurado:Vicente Martins Ventura; Matrícula: 027.406.*Pensionista: Celia de Brito Torres; Segurado: Walfredo Guilherme Torres; Matrícula: 027.574.*Pensionista: Josina da Conceição Ganda Costa; Segurado: Raimundo Leonardo Costa; Matrícula: 031.294.*Pensionista: Maria Celia de Mello Cardoso; Segurado: Pedro de Assis Cardoso; Matrícula: 032.390.*Pensionista: Vicentina Maria Lopes; Segurado: Ataíde Lopes do Couto; Matrícula: 033.141.*Pensionista: Rosângela de Fatima Silva; Segurado: Mario Wilson da Silva; Matrícula: 033.964.*Pensionista: Maria das Dores Gomes Leonel; Segurado: Armando Leonel; Matrícula: 034.362.*Pensionista: Neuza Pinto de Medeiros; Segurado: Arthur Eduardo de Medeiros; Matrícula: 034.534.*Pensionista: Dinair Maria Gomes; Segurado: Jose

de Abreu Gomes; Matrícula: 034.863.*Pensionista: Maria da Conceição Amaral Cunha; Segurado: Otacilio de Souza Cunha; Matrícula: 034.988.*Pensionista: Maria da Gloria Barbosa da Silva; Segurado: Renato Gouvea da Silva; Matrícula: 036.419.*Pensionista: Maria Helena Silva Melgaço; Segurado: Cicero Melgaço Ramos; Matrícula: 036.771.*Pensionista: Fatima Pereira da Silva Rosa; Segurado: Daniel Rosa; Matrícula: 039.553.*Pensionista: Judith Stoppa da Anunciação Esteves; Segurado: Jose Martins Esteves; Matrícula: 041.552.*Pensionista: Elaine Maria da Silva Gonzaga e outro; Segurado: Jair Evangelista Gouvea; Matrícula: 042.530.*Pensionista: Silvânia de Fatima Fortes de Carvalho; Segurado: Jose Francisco de Carvalho; Matrícula: 042.954.*Pensionista: Marlene Ferreira de Oliveira; Segurado: Nelson de Oliveira; Matrícula: 043.477.*Pensionista: Rosângela Gomes de Souza; Segurado: Joao Eduardo de Souza; Matrícula: 046.247.*Pensionista: Maria Luiza Ferreira Cardoso; Segurado: Jose Cardoso; Matrícula: 046.344.*Pensionista: Rosemary Afonso Botelho; Segurado: Jose Carlos Botelho; Matrícula: 048.828.*Pensionista: Maria das Graças de Melo Ferreira; Segurado: Vicente Gonçalves Ferreira; Matrícula: 049.114.*Pensionista: Doracy Lopes de Abreu e outro; Segurado: Ademar Carlos de Abreu; Matrícula: 049.260.*Pensionista: Rita Teresa Teodoro; Segurado: Manoel do Carmo Rodrigues; Matrícula: 049.387.*Pensionista: Madalena de Fatima Gualberto Faria; Segurado: Paulo Roberto de Faria; Matrícula: 049.753.*Pensionista: Maria Jose Caetano da Rocha Fernandes; Segurado: Pedro Fernandes de Abreu; Matrícula: 050.126.*Pensionista: Ivone Vaz de Rezende; Segurado: Luiz Carlos Arantes de Rezende; Matrícula: 051.992.*Pensionista: Stela Maris Nunes da Silva; Segurado: Vicente Inacio da Silva; Matrícula: 053.663.*Pensionista: Ana Regina Gonçalves Garcia; Segurado: Donizeti Jose Garcia; Matrícula: 053.882.*Pensionista: Maria Jose Filgueira dos Santos; Segurado: Carlos Henrique dos Santos; Matrícula: 054.239.*Pensionista: Maria Tereza dos Santos; Segurado: Carlos Antonio dos Santos; Matrícula: 055.491;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada

*Pensionista: Vania Macedo da Silva; Segurado: Roberto Sabino da Silva; Matrícula: 056.228; *Pensionista: Nair Aparecida Dias da Fonseca; Segurado: Rovilson Lopes da Fonseca; Matrícula: 058.606; *Pensionista: Terezinha Maria dos Santos Fonseca; Segurado: Alcides Batista da Fonseca; Matrícula: 058.919; *Pensionista: Marinauza de Castro Nogueira Gonçalves; Segurado: Joao Goncalves Filho; Matrícula: 059.285; *Pensionista: Maria Angela Cesar de Faria; Segurado: Roberto Faria; Matrícula: 059.743; *Pensionista: Terezinha Leal de Sousa; Segurado: Adelino Antonio de Sousa; Matrícula: 060.285; *Pensionista: Livia Maria Neves Pelli; Segurado: Luciano Pelli; Matrícula: 061.847; *Pensionista: Sirene Ladeira Belindo ; Segurado: Sergio Henrique Belindo; Matrícula: 062.558; *Pensionista: Maria Aparecida Campos Palhares; Segurado: Antonio Palhares Teixeira; Matrícula: 064.527; *Pensionista: Maria Celeste da Silva; Segurado: Joao Carlos da Silva; Matrícula: 064.907; *Pensionista: Maria Jose Farias Rios; Segurado: Antonio Jorge Rios; Matrícula: 066.292; *Pensionista: Marcia Virgilio Evangelista; Segurado: Joao Evangelista; Matrícula: 067.660; *Pensionista: Renilda Justina de Paula Eleotero; Segurado: Euler Marcos Eleotero; Matrícula: 069.426; *Pensionista: Eunides Ribeiro Neves Pereira; Segurado: Helio Pereira; Matrícula: 072.384; *Pensionista: Marisa Aparecida Tome Lopes; Segurado: Marcelo Conceição Lopes; Matrícula: 073.022; *Pensionista: Elaine Maria de Faria Miranda; Segurado: Antonio Carlos Miranda; Matrícula: 079.767; *Pensionista: Sonia Aparecida Rocha; Segurado: Waldir de Carvalho; Matrícula: 081.150; *Pensionista: Rosilane de Fatima Elias; Segurado: Robledo Manoel dos Santos; Matrícula: 081.603; *Pensionista: Maria Salome de Oliveira Silva; Segurado: Welson de Oliveira Silva; Matrícula: 083.476; *Pensionista: Ana Lucia Campos Gonçalves; Segurado: Bruno Ferreira Gonçalves; Matrícula: 088.519; *Pensionista: Francisleia Paula da Silva; Segurado: Francisco Antonio da Silva; Matrícula: 089.424; *Pensionista: Thamiris Karolainy Jorge Teixeira; Segurado: Alcino Manoel Teixeira; Matrícula: 089.722; *Pensionista: Elizabeth Francisca de Paula Santos; Segurado: Ivar Raimundo dos Santos; Matrícula: 090.469; *Pensionista: Maria Livalda Ribeiro Nascimento e outros; Segurado: Helio Nascimento Ferreira; Matrícula: 094.583; *Pensionista: Andrea Cristina Machado e outros; Segurado: Rogério Ferreira de São Jose; Matrícula: 095.262; *Pensionista: Patricia Rodrigues Cardoso; Segurado: Antonio Aparecido Cardoso; Matrícula: 098.533; *Pensionista: Vanessa dos Santos e outro; Segurado: Rosmilde Vladimir de Oliveira; Matrícula: 096.526; *Pensionista: Keliene Gomes Valentina Miranda e outro; Segurado: Luiz Carlos Miranda de Menezes; Matrícula: 100.428; *Pensionista: Matildes de Fatima Pedrosa Silva e outro; Segurado: Gabriel Vilas Boas da Silva; Matrícula: 101.216; *Pensionista: Claudineia Alves de Lima e outros; Segurado: Josue Carlos de Lima; Matrícula: 104.242; *Pensionista: Gemilda de Fatima Souza; Segurado: Jose Jorge de Souza; Matrícula: 105.612; *Pensionista: Nayanne Elen de Moura; Segurado: Antonio Azevedo de Moura; Matrícula: 112.009; *Pensionista: Juliana Monteiro de Araujo Paixao e outros; Segurado: Rogério Cordeiro da Paixao; Matrícula: 115.022; *Pensionista: Jacqueline Silva Rodrigues e outros; Segurado: Eduardo Barreiro Oliveira; Matrícula: 119.153; *Pensionista: Maryanne Aide Ribeiro e outro; Segurado: Andre Eustaquio Ribeiro; Matrícula: 120.801; *Pensionista: Ana Laura Freitas Sandim; Segurado: Rosemil Trindade Gomes Sandim; Matrícula: 127.643; *Pensionista: Bruno Ribeiro; Segurado: Lilian Roberta da Silva Ribeiro; Matrícula: 129.321; *Pensionista: Alice Braga Amorim; Segurado: Juliano Assis Amorim; Matrícula: 143.713; *Pensionista: Debora Dagma Aparecida Contarim e outro; Segurado: Leandro Henrique Silva Pacheco; Matrícula: 145.972; *Pensionista: Luana Ester Ferreira e Silva; Segurado: Pedro Henrique Moura Monteiro; Matrícula: 158.849. Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
(a) Cláudio Roberto de Souza – Cel. BM QOR
Diretor de Previdência

29 1562314 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO.

Na Portaria nº 844, de 17 de setembro de 2021;

Art. 1º Alterar o endereço da empresa JM Placas Mercosul Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.834.924/0001-30, para a Rua Padre Pinto, nº 282, Loja 01 A, Bairro Centro, CEP 35940-000, Rio Piracicaba/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição Regional de Guaxupé/MG.
Leia-se:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa JM Placas Mercosul Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.834.924/0001-30, para a Rua Padre Pinto, nº 282, Loja 01 A, Bairro Centro, CEP 35940-000, Rio Piracicaba/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição Regional de João Monlevade/MG.

PORTARIA Nº 1034, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, os servidores Angélica Mara da Silva Borges, Masp 903.939-7 e Alan Ribeiro da Silva, Masp 458.241-7.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1070, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a reunião do Colegiado de Secretários Gerais da cidade de Belo Horizonte/MG realizada em 23 de Novembro de 2021.

Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Sander Lennon Coelho, Masp 1.112.333-8.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1071, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 786, de 26 de Abril de 2019, DETRAN/MG;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa Centro de Formação de Condutores Pedra Azul LTDA - Motopista Positiva, CNPJ nº 09.006.083/0005-93, com sede na Rua Fazenda Belgica Area 02 Gleba 01, Bairro Zona Rural, no município de Pedra Azul, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatas à obtenção da CNH categoria “A” e “ACC”, conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB. Art. 3º A vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1072, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Teófilo Otoni/MG, através do SEI nº 0265699/2021-37.

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nanuque/MG, a Servidora Marinete Rodrigues Melo, Masp 387.393-2.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nanuque/MG, o Servidor Wellington do Nascimento Ferreira, Masp 1.483.498-0.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1073, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 282378/2021-75.

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Caratinga/MG, o Servidor Marcio Bernardo Pacheco, Masp 386.431-1.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Caratinga/MG, a Servidora Priscila Dominique Matheus, Masp 667.690-2.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1074, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sarzedo/MG, o Servidor Ricardo Cesari Borges Bastos de Oliveira, Masp 1.237.881-6.

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sarzedo/MG, o Servidor Marco Antonio de Amorim Brandão, Masp 1.330.348-2.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1077, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que DENIS FERREIRA MOREIRA JUNIOR, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 005917770-35, categoria “B”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00000390, lavrado em 30/11/2018, e processo administrativo n.º 275/2020, instaurado em 20/06/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso; Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;

Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 72/73;

Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;

Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;

Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1078, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que NIVERTON NEILOR COSTA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 015947674-57, categoria “AB”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00035501, lavrado em 05/10/2018, e processo administrativo n.º 011/2020, instaurado em 16/01/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso; Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;

Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 29/30;

Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;

Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;

Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1079, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que MAURICIO ALVES SANTOS, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 042325910-25, categoria “AB”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00245838, lavrado em 05/12/2018, e processo administrativo n.º 383/2020, instaurado em 28/10/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;

Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;

Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 17/7;

Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;

Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;

Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1080, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que GERALDO APARECIDO ORNELAS, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 027105797-51, categoria “D”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00300888, lavrado em 05/12/2018, e processo administrativo n.º 346/2020, instaurado em 08/09/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;

Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;

Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 18/V;

Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;

Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;

Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1081, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que DIVINO VENCESLAU DOS SANTOS, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 008679783-52, categoria “D”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00103210, lavrado em 11/11/2018, e processo administrativo n.º 335/2020, instaurado em 20/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;

Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;

Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 24/V;

Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;

Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;

Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1082, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que PEDRO GABRIEL GOMES RIBEIRO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 048009084-10, categoria “AB”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AK00265676, lavrado em 28/09/2018, e processo administrativo n.º 392/2020, instaurado em 28/10/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;

Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;

Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 27/28;

Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;

Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;

Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1083, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que VANDERSON RODRIGUES OLIVEIRA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 037332040-10, categoria “AD”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00164347, lavrado em 18/12/2018, e processo administrativo n.º 386/2020, instaurado em 28/10/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;

Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;

Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 22/V;

Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que JULIANO NASCIMENTO E FIGUEIREDO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 012277681-00, categoria “B”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00245258, lavrado em 26/12/2018, e processo administrativo n.º 374/2020, instaurado em 28/10/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 23/24;

Resolve:
Art. 1.º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2.º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2.º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3.º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1088, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que EBER ROSA FONSECA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 017303973-00, categoria “AB”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00104863, lavrado em 05/11/2018, e processo administrativo n.º 318/2020, instaurado em 20/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 36/37;

Resolve:
Art. 1.º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2.º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2.º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3.º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1089, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que JOAO VINNICIUS GABRIEL D ALVES DE LIMA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 030489729-49, categoria “A”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AK00270121, lavrado em 12/07/2018, e processo administrativo n.º 133/2020, instaurado em 20/12/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 22/V;

Resolve:
Art. 1.º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2.º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2.º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3.º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1090, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 044255956-69, categoria “B”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AK00056777, lavrado em 02/10/2018, e processo administrativo n.º 007/2020, instaurado em 16/01/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 31/32;

Resolve:
Art. 1.º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2.º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2.º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3.º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1091, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que HELTON FERNANDES SEVERINO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 004025763-60, categoria “B”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista

no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00848238, lavrado em 02/09/2019, e processo administrativo n.º 321/2020, instaurado em 20/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;

Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 26/V;

Resolve:
Art. 1.º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2.º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2.º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3.º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1092, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que LEONARDO MARCELINO PESSOA DO COUTO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 021980720-03, categoria “B”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AK00022029, lavrado em 12/03/2018, e processo administrativo n.º 322/2020, instaurado em 20/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 22/23;

Resolve:
Art. 1.º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2.º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2.º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3.º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1093, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ALBA REGINA DINIZ CANUTO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 004837888-27, categoria “B”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00245590, lavrado em 30/11/2018, e processo administrativo n.º 339/2020, instaurado em 20/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 38/V;

Resolve:
Art. 1.º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2.º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2.º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3.º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1094, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que GEOVANI FERREIRA GOMES DA SILVA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 029929276-72, categoria “AB”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ00388392, lavrado em 02/02/2018, e processo administrativo n.º 323/2020, instaurado em 20/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 29/30;

Resolve:
Art. 1.º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2.º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2.º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3.º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1095, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ELAINE CRISTINA AMARAL, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 030233666-04, categoria “B”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AK00020733, lavrado em 04/02/2018, e processo administrativo n.º 325/2020, instaurado em 20/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;

Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 20/V;

Resolve:
Art. 1.º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2.º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2.º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3.º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria n.º 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
O Bel. Thiago Alves Henriques, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1.ª DRPC/12.ª DPC, com sede na cidade de Ipatinga, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9503/97) e no artigo 1.º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade de Comissão Processante Permanente para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos à apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1.º Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Timóteo/MG para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Gustavo Henrique Silva Ceclio, Delegado de Polícia, Nível Titular, Masp.: 1.237.857-6; Secretário: Robson Quintão de Assis, Investigador de Polícia, Nível III, Masp.: 391.276-3; Membro: Thiago Costa de Souza, Escrivão de Polícia Civil, nível II, masp.: 1.189.274-2.

Art. 2.º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subordinada;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bel. Thiago Alves Henriques
Delegado Regional de Polícia Civil – masp 1.237.604-2
Autoridade Policial

PORTARIA N.º 03, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
A Dra. Angelita Viviane Soares Alves de Oliveira, Delegada Regional de Polícia Civil, titular da 5.ª DRPC/7.ª DPC, com sede na cidade de Nova Serra, no uso de suas atribuições e na forma da lei;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503/97) e no artigo 1.º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos à apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1.º Designar a Comissão Processante Permanente da 5.ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Serra, que fica assim designada: Presidente: Dr. Sérgio Batalha Soares, Delegado de Polícia Substituto, Masp 1.484.622-4; Secretária: Juliana Batista, Investigadora de Polícia I, Masp 1.414.069-3; Membro: Claudionice Maria da Silva Couto, Investigadora de Polícia I, Masp 1.458.651-5.
Art. 2.º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subordinada;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Angelita Viviane Soares Alves de Oliveira
Delegada Regional de Polícia Civil – MASP 1.237.237-1

29 1562426 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
75.755 - no uso de suas atribuições, designa, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 4.º da Resolução n.º 8.179, de 21 de julho de 2021, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais/ 3.ª DRPC Frutal/ 5.º Depto. Uberaba, sem prejuízo de suas atribuições.
- Rafael Souza Gomes, Delegado de Polícia Substituto, Masp 1.479.113-1;
- Leandro Martins Oliveira, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.233.088-2;
- Mariana de Souza Silva, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.401.845-1;
- Arieli Franco Branquinho, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.414.591-6;
- Suzana Gontijo de Paula, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.480.079-1.

75.756 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013, Elaine de Cássia Rodrigues Olegário, Escrivã de Polícia, nível Especial, Masp 546.723-8, para prestar serviços na 2.ª Delegacia Regional de Polícia Civil Barreiro/ 1.º Depto. procedente do Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa.

75.757 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013, Leonardo Cássio de Lacerda, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.091.502-3, para prestar serviços no Hospital da Polícia Civil, procedente do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE
DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA
75.758 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, Lattara Rodrigues Ribeiro, MASP 1.340.840-6, Escrivã de Polícia, nível I, para prestar serviço na 1.ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Divinópolis/ 7.º Depto., procedente da 5.ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Serra/ 7.º Depto. Divinópolis.

29 1562455 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.
RESOLUÇÃO N.º 8.197, DE 27 DE NOVEMBRO 2021
Institui a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais no âmbito da 3.ª Delegacia Regional de Frutal do 5.º Departamento de Polícia Civil/ Uberaba, e dá outras providências.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1.º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013,
Resolve:
Art. 1.º Fica instituída a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais na 3.ª Delegacia Regional de Frutal.
Parágrafo único – Para a instituição da unidade são observadas as regras previstas na Resolução n.º 8.179, de 21 de julho de 2021.
Art. 2.º – Compete à Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais, no âmbito de sua circunscrição, reprimir e exercer as atividades de polícia judiciária e de investigação criminal relativamente aos crimes de abate e aos demais crimes patrimoniais relacionados à atividade rural, especialmente os que tenham por objeto material insumos, defensivos e maquinários agrícolas.
Art. 3.º – A Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais da 3.ª Delegacia Regional de Frutal funcionará com equipe de policiais dedicada, com atuação territorial na circunscrição dos municípios vinculados à respectiva delegacia regional.
Art. 4.º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bel. Horizonte, 27 de novembro de 2021.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Delegado-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

29 1562424 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA N.º 2.108, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
Extrato da Portaria IMA N.º 2.106, de 25 de novembro de 2021. Constituiu Comissões Especiais encarregadas de inventariar bens físicos e financeiros, publicada no Jornal Minas Gerais em 26/11/2021.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do Decreto Estadual n.º 47.859/2020, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3.º do Decreto Estadual n.º 48.303, de 19 de novembro de 2021. RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N.º 2.106/2021, CONFORME TEXTO ABAIXO:
Onde se Lê:
Art. 1.º – Constituir Comissões Especiais encarregadas de inventariar bens físicos e financeiros, bens patrimoniais em uso ou estocados e materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares desta Autarquia, para o encerramento do exercício de 2021.

Leia-se:
Art. 1.º – Constituir Comissões Especiais encarregadas de inventariar bens físicos e financeiros, bens patrimoniais em uso ou estocados e materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares desta Autarquia, inclusive imóveis para o encerramento do exercício de 2021.

Onde se Lê:
IV – CR/Belo Horizonte: Eustáquio Mendes Magalhães–Masp: 1017407-6 (Presidente); José Maria Mendes Magalhães–Masp: 1017335-9 e Fábio Luciano Marques Soares – MASP: 1017331-8; Marlon Cesar Antunes Rocha-MASP: 1215959-6.

Leia-se:
IV – CR/Belo Horizonte: Eustáquio Mendes Magalhães–Masp: 1017407-6 (Presidente); José Maria Mendes Magalhães–Masp: 1017335-9 e Fábio Luciano Marques Soares – MASP: 1017331-8; Marlon Cesar Antunes Rocha-MASP: 1215959-6.

Onde se Lê:
XIV – CR/Patos de Minas: Revalino Franklin Rodrigues–Masp: 1017919-09 (Presidente); Carlos Alberto de Moura–Masp: 1017073-6 e Tiago Gonçalves Rosa–Masp: 1119276-2.

Leia-se:
XIV – CR/Patos de Minas: Revalino Franklin Rodrigues–Masp: 1017919-09 (Presidente); Carlos Alberto de Moura–Masp: 1017073-6 e Tiago Gonçalves Rosa–Masp: 1119276-2.

Onde se Lê:
XIX – CR/Uberaba: Fernando Assis de Freitas–Masp: 1218554-2 (Presidente); Aramisio Vaz Júnior–Masp: 1017623-8 e Sanderlei Lima Teles–Masp: 1017297-1. Sanderlei Lima Teles, Masp M1017588.

Leia-se:
XIX – CR/Uberaba: Fernando Assis de Freitas–Masp: 1218554-2 (Presidente); Aramisio Vaz Júnior–Masp: 1017623-8 e Sanderlei Lima Teles–Masp: 1017297-1 e Fábio José Carvalho – MASP: 1446486-1.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

29 1562324 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE ABONO PERMANENTE, nos termos do artigo 151 do ADCT da ECE n.º 104 de 14/09/2020 ao servidor: MARGARETH APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA - MASP 1035867-9, no cargo efetivo de TÉCNICO DE GESTÃO ARTÍSTICA, Nível IV, Grau H, a partir de 16 de novembro de 2021.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

29 1562348 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE N.º 65, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, as Comissões para a realização do inventário de bens móveis, bens imóveis, bens de consumo e dívida fluente para fins de encerramento do exercício financeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, § 1.º, inciso I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 48.303 de 19/11/2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021, e demais legislação aplicável, RESOLVE:

Art. 1.º – Instituir a Comissão encarregada de levantar a dívida fluente e fundada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:

I – João Gilberto Pires Coelho – MASP: 1.153.043-3
II – Fernanda Manuela da Silva Ribeiro – MASP: 1.312.403-7
III – Gracielle de Fatima Simões – MASP: 1.476.974-9
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 2.º – Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens de consumo estocados no almoxarifado da SEDE, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:
I – Andreia Letícia Rodrigues – MASP: 350.541-9
II – Karina Oliveira de Jesus – MASP: 1.482.907-1
III – Giovanni Rodrigues Ponciano – MASP: 1.477.015-0
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no

MINAS GERAIS

Art. 3º — Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens imóveis da Resolução 65/2021 (38703626) SEI 1220.01.0003941/2021-38 / pg. 1 SEDE, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:
I — Egídio José de Mendonça – MASP: 347.939-1
II — Questor José de Sousa – MASP: 1.219.135-9
III — Walisson Cleiton de Souza Silva, MASP: 1.363.933-1
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 4º — Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:
I — Guilherme Basílio da Silva – MASP: 1.370.669-2
II — Dione Alves da Silva – MASP: 1.477.001-0
III — Filipe Queiroga Figueiredo– MASP 1.439.221-1
IV — Patrícia da Gama Bairos – MASP 1.476.982-2
V — Danielle Alvarenga de Moraes – MASP: 1.477.009-3

Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 5º — As Comissões deverão apresentar os relatórios com data-base de 30 de novembro de 2021 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º — Os levantamentos e relatórios da dívida fluuante e fundada e inventários físicos e financeiros de bens móveis e materiais de consumo, com data base 30/11/2021, deverão ser entregues à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF, unidade vinculada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, até o dia 06/12/2021.

Art. 7º — Os levantamentos e relatórios da dívida fluuante e fundada e inventários físicos e financeiros de bens móveis e materiais de consumo, com data base 31/12/2021, deverão ser entregues à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF, unidade vinculada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, até o dia 07/01/2022.

Art. 8º — O Certificado de Realização do Inventário Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, deverá ser entregue, devidamente assinado, à Superintendência Central de Logística da SEPLAG, até o dia 22/12/2021.

Art.9º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

29 1562309 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA CONJUNTA FAPEMIG/PMMG Nº 03/2021
INCLUI ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DA UNIDADE EXECUTORA N. 2070.015 FAPEMIG/PMMG
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, Paulo Sérgio Lacerda Beirão e o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Rodrigo Sousa Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto pelos artigos 21 a 23 do Decreto n.º 37.924, de 16 de maio de 1996, artigos 4º inciso V e VI, 5º inciso VI e 6º do Decreto 46.304, de 28 de agosto de 2013, Resolve:m

Art. 1º - Incluir Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Executora n.º 2070.015 FAPEMIG/PMMG.

I - Delegar ao Maj. PM Paulo da Silva Moreira Filho, NR PM nº 103.612-8, a

Função de Ordenador Substituto

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021
Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, PhD
Presidente da FAPEMIG
Coronel Rodrigo Sousa Rodrigues
Comandante-Geral da PMMG

29 1562064 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais retificaos atos de progressão referente à servidora Alice Avelino Pereira Martins, Masp 1165379-7, conforme abaixo:

CONCESSÃO:	PUBLICAÇÃO:	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Progressão	20/04/2018	Nível Atual I	Nível Atual II
Progressão	08/04/2020	Nível Atual I	Nível Atual II

Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

29 1561880 - 1

PORTARIA PRE Nº 048/2021

Constitui a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis e designa seus membros.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020 e considerando o disposto na Resolução SEPLAG nº 37 de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da FAPEMIG, a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis, que será integrada pelas seguintes servidores e presidida pelo primeiro I - Membros Titulares:

a) Sidney Moraes Ferreira - Masp: 1.361.815-2;
b) Mauro José Procópio de Souza - Masp: 1.502.219-7;
c) Luiz Gustavo Meneses Barreto - Masp: 1.379.359-1.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.129, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria SUTRI nº 905, de 27 de dezembro de 2019, que relaciona estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor exclusivo de medicamentos de uso humano, para efeitos de definição da base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 4 da alínea “c” do inciso II do art. 59 c/c art. 59-F da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O item 6 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 905, de 27 de dezembro de 2019, fica acrescido dos subitens 6.309 a 6.312 com a seguinte redação:
“

6 – (...)					
6.309	BRAVAN	BRAVAN 320MG COMR BLX30	7896658016691	1057304340064	01/12/2021 a 31/12/2023
6.310	VALSARTANA	VALSARTANA 320MG COMR BLX30 CL	7896181927594	1057306470062	01/12/2021 a 31/12/2023
6.311	STABIL	STABIL 0,125MG COM BLAX30 (C1)	7896658016431	1057304290032	01/12/2021 a 31/12/2023
6.312	STABIL	STABIL 0,25MG COM BLAX30 (C1)	7896658016479	1057304290075	01/12/2021 a 31/12/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2021; 233ª da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.00222390-24
Autuado(s): PREVIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 73.195.760/0001-75, Rua Mergenthaler, 232, Conj 22-C, Vila Leopoldina, São Paulo - SP.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2021.

Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal

DF/1º Nivel/Juiz de Fora-2

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000040242.89, de 05/10/2021, pela Delegacia Fiscal /Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

ANDERSON PALHARES DE SOUZA JUNIOR 11932560629
IE: 002265251.00-70

CNPJ: 19.286.480/0001-27

EDIVALDO JARDIM 247 LOJA JARDIM DOS COMERCIARIOS BELO HORIZONTE 31650-700 MG
Período Fiscalizado: 01/01/2018 a 31/12/2019

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 29 de novembro de 2021.

Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal da DF/Muriaé.

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL/2ºNÍVEL/MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000040245.13, de 05/10/2021, pela Delegacia Fiscal/2ºNivel/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

ANTONIO RAIMUNDO DOS REIS 57434310600

IE: 002768967.00-08

CNPJ: 24.902.958/0001-36

NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS 442 LOJA OURO MINAS BELO HORIZONTE 31870-330 MG

Período Fiscalizado:01/01/2016 a 31/12/2019.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 29 de novembro de 2021.

Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002175467-55
Autuado(s): GESILAINE REGINA DO ROSARIO COSTA
IE: 002824675.00-11, CNPJ: 26093113/0001-72, RUA FLOR D’AGUA, 572, LOJA A, JARDIM ALVORADA, BELO HORIZONTE – MG e
GESILAINE REGINA DO ROSARIO COSTA, CPF: 028.303.926-47, RUA FLOR D’AGUA, 572, JARDIM ALVORADA, BELO HORIZONTE - MG.

Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº26093113/05367210/270921, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021.

Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal

DF/1º Nivel/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 02.000217451-25
Autuado(s): MARCILIO NAVARRO ANANIAS DE SOUZA
CPF: 718.717.806-91, RUA FERNANDO LOBO, 202, CENTRO, JUIZ DE FORA – MG.

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 – 7

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021.

Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal

DF/1º Nivel/Juiz de Fora-2

29 1562411 - 1

SRF I - Uberaba

EXTRATO DE PORTARIA SRF UBERABA
PORTARIA Nº 001/2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA I – UBERABA, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução 3598/2004, promove a instauração de sindicância administrativa para elucidação dos fatos relacionados desaparecimento de uma Torre para Telecomunicações - Patrimônio nº 00782423-8 , de propriedade do Estado de Minas Gerais e que que estava instalada no antigo Posto de Fiscalização José Salustiano dos Santos

Designa para os trabalhos os servidores Carlos Célio Cardoso, Masp 335.349-7 Luiz Mauro de Oliveira, Masp 669.863-3 e Renata Inácio Dias, Masp 390.784-7, conferindo-lhes o prazo de 30 dias para sua conclusão, na forma prevista pelo art. 2º da Resolução 3598/2004.

Uberaba, 22 de novembro de 2021.

Gustavo Antônio dos Santos
Superintendente Regional de Fazenda Uberaba

29 1562421 - 1

SRF II - Varginha

SRF/II-VARGINHA
AF/3º NÍVEL – JACUTINGA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo, o abaixo identificado (que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível) intimado da lavratura pela DF/2º Nível/Posou Alegre, do Auto de Infração abaixo relacionado, a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário por meio de DAE, ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente deste AI, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

Auto de Infração/PTA Nº: 01.002186802-15

Sujeito Passivo: JENIFFER FLAVIA MOLINARI 11647036682
IE: 003174109.00-67 – Endereço: R. Antonio Machado Florence, 266 – Letra A, Pq. Coronel Renno – Jacutinga/MG. CEP 37590000

Coobrigado: JENIFFER FLAVIA MOLINARI

CPF: 116.470.366-82 – Endereço: R. Antonio Machado Florence, 266, Pq. Coronel Renno – Jacutinga/MG – CEP 37590000

Jacutinga, 29 de novembro de 2021.

Ademir de Araujo Souza – Masp.263.469-9

Chefe da AF/3º Nivel/Jacutinga em Exercício

EDITAL 014.505/2021

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
Administração Fazendária 2º Nivel Pouso Alegre
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pouso Alegre.
Inscrição Estadual - Nome Empresarial
004134238.00-10 - Sucatas Borges Metais Ltda
004139768.00-24 - Portal Industria, Comércio, Serviços e Importação Ltda.
003311570.00-32 - Edson Batista dos Santos
Pouso Alegre, 30 de novembro de 2021.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

29 1562422 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/093/2021

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de ARNOLD STRASS para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais. Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021

Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente.

29 1562301 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RETIFICAÇÃO

Retificação da Resolução REINFRA nº 036, de 26 de novembro de2021, publicada no “MG” em 27/11/2021, página 19. No art. 1º onde se lê: “I - Bruna Aguiar Maciel – MASP 753.040-5; II - Ronaldo Arvelos Dias – MASP 1018.537-9; e III - Leandro Amaral Costa – MASP 753.065-2”, leia-se: “I - Gilberto Menezes Pereira – MASP 1366.966-8; e II - Sebastião Rosa dos Santos – MASP 1374.778-7”. Ainda, no art. 2º, onde se lê: “I - Gilberto Menezes Pereira – MASP 1366.966-8; e II - Sebastião Rosa dos Santos – MASP 1374.778-7”, leia-se: “I – Juliana Noronha de Assis – MASP 1320.031-6; II – Claudiani de Fátima Macedo – MASP 1320.383-1; III – Celso Lacerda – MASP 1045.169-8; e IV - Odilon Wanderley de Araújo Filho – MASP 385.984-0”. Por fim, no art. 3º, onde se lê: “I – Juliana Noronha de Assis – MASP 1320.031-6; II – Claudiani de Fátima Macedo – MASP 1320.383-1; III – Celso Lacerda – MASP 1045.169-8; e IV - Odilon Wanderley de Araújo Filho – MASP 385.984-0”, leia-se: “I - Bruna Aguiar Maciel – MASP 753.040-5; II - Ronaldo Arvelos Dias – MASP 1018.537-9; e III - Leandro Amaral Costa – MASP 753.065-2”.

29 1562465 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211130002804017.



Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

RESOLUÇÃO CONJUNTA DER/SEPLAG Nº 003/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Delega competência para atuar como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade Executora 2300905 do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – Seplag, no uso da competência atribuída, respectivamente, pelo art. 10, inciso X, do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020 e pelo art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no art. 4º do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar aos servidores indicados no Anexo, competência para atuar como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade Executora nº 2300905 – DER/SEPLAG do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário DER-01/2021, firmado entre as partes para aquisição de 200 (duzentas) estações de trabalho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A RESOLUÇÃO CONJUNTA DER/SEPLAG Nº 003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMPETÊNCIA	NOME	MASP
Ordenador de Despesas	Rodrigo Diniz Lara	1107683-3
Responsável Técnico	Davidson Fernando Dias dos Santos	1388276-6
	Ailton Santos de Oliveira	1028480-0
Operador de Emissão de Empenho, Liquidação, Consultas e Rotinas Administrativas	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel	752.824-3
	Vitor Gabriel Braga Ribeiro	1478843-4
	Denise Moreira	900.917-6
	Alexandre Miguel de Souza	374.871-2
	Ivone Cândida Leite	275.395-2
Operador de Emissão de Ordem de Pagamento e Consultas Administrativas	Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira	343.371-1
	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel	752.824-3
Operador de Cancelamento e anulação de empenho e liquidação	Vitor Gabriel Braga Ribeiro	1478843-4
	Alexandre Miguel de Souza	374871-2
Operador de Cancelamento e anulação de ordem de pagamento	Ivone Cândida Leite	275.395-2

29 1562362 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RIAN ADERSON DE SOUZA FARIA, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100084, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Técnico da 28ª URG - Teófilo Otoni.

29 1562352 - 1

PORTARIA DER-MG Nº 3928 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui comissões para levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e para promover inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estoques, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, DETERMINA:

Art. 1º – Ficam constituídas Comissões Setoriais, incumbidas de promover inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estoques, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, relativos ao DER-MG e ao Fundo Estadual de Transportes – FUNTRANS, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2021, indicadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – As unidades administrativas do DER-MG deverão fornecer quaisquer informações solicitadas pelas Comissões e garantir acesso a todos os materiais e bens patrimoniais para conferência pelos responsáveis designados.

Art. 3º – Ficam constituídas Comissões incumbidas do levantamento da dívida fluante e do inventário de bens móveis e imóveis, de bens em almoxarifado e de combustíveis estocados nas Unidades Regionais, indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º – Fica constituída Comissão Central, incumbida de promover a conferência prévia, consolidar as informações recebidas das Comissões inventariantes e encaminhar à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, composta pelos seguintes servidores:

I – Maria Jose de Oliveira Kurschus, MASP 1033876-2 – Presidente; II – Alexandre Santana da Silva, MASP 752733-6 – Membro; e III – Mara dos Santos Martins, MASP 1397426-6 – Suplente.

Parágrafo único – As diferenças apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Art. 5º – Em caso de impedimento de Presidente das comissões instituídas nesta Portaria, por motivo de força maior, a presidência será exercida por outro membro titular.

Art. 6º – Fica autorizada a liberação do acesso nas Unidades do SIAD, no módulo Patrimônio, aos servidores que compõem as respectivas Comissões, para fins de realização dos inventários.

Art. 7º – O calendário com as datas limites para os trabalhos de encerramento do exercício financeiro de 2021 será divulgado em comunicação específica.

Parágrafo único – O não cumprimento, por parte das comissões, dos prazos e procedimentos estabelecidos e no não fidelidade dos dados inventariados deverão ser objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – COMISSÕES SETORIAIS:

DIREÇÃO SUPERIOR, JARI, NÚCLEO DE LICITAÇÕES, NÚCLEO DE CUSTOS, GABINETE, ACESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ACESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CONTROLADORIA SECCIONAL:

André Felipe Ferreira Soares, MASP 1347880-5 – Presidente
 Antônio Carlos Bollara, MASP 1028263-0 – Membro
 Antônio Meijon de Souza, MASP 1033521-4 – Membro
 Clécia Aparecida Alves Lima, MASP 1240030-5 – Membro
 Heraldo Oliveira Amorim Filho, MASP 1028515-3 – Membro
 Ilvan Paulo Gonzaga, MASP 1107489-5 – Membro
 Jarbas Gomes Pinto, MASP 1028516-1 – Membro
 Leda Ernestina de Almeida Guerra, MASP 1028466-9 – Membro
 Lydia Alvarenga de Figueiredo, MASP 1033895-2 – Membro
 Marcus Vinicius Vieira da Silva, MASP 1375735-6 – Membro
 Maria das Graças Ferraz Souza, MASP 1033109-8 – Membro
 Marli Gomes da Silva, MASP 1028585-6 – Membro
 Patricia Mara Rabelo Gomes, MASP 350077-4 – Membro
 Rafaela Fernanda Gomes Alves, MASP 1375401-5 – Membro
 Roberta Abood Fernandes, MASP 1028577-3 – Membro
 Thaiza Mara Oliveira Penido, MASP 1397368-0 – Membro.

PROCURADORIA: PRC
 Marcela Viviane Michelle Ferreira da Silva, MASP 1399791-1 – Presidente

Elizabeth de Oliveira Moraes, MASP 1018517-1 – Membro
 José Carlos dos Santos, MASP 1028517-9 – Membro
 Larissa Microni Macedo Alves, MASP 1376471-7 – Membro
 Luciane Herculanu Correia de Oliveira, MASP 1335400-6 – Membro
 Margareth Rocha Ribeiro Cassini, MASP 1335048-3 – Membro
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – DF
 MATERIAL DE CONSUMO:
 José Eustáquio de Souza, MASP 1023172-8 – Presidente;
 Wanderley Rodrigues de Souza, MASP 1033630-3 – Membro
 Mário Fernandes Braga, MASP 1028572-4 – Suplente
 BENS IMÓVEIS:
 Sandra Timoteo Henriques Knoop, MASP 1028538-5 – Presidente
 Elaine Ribeiro dos Santos, MASP 1022932-6 – Membro
 BENS MÓVEIS:

Lilian Rabelo Hendrikx Koole, MASP 454511-7 – Presidente
 Samuel Bacilliere Braganca, MASP 1387965-5 – Membro
 Samuel Rocha Franca, MASP 1375450-2 – Membro
 Gildo Ramiro dos Santos, MASP 1031448-2 – Membro
 Danielli Lima Ferreira, MASP 1337133-1 – Membro
 Cristiana Souza Guimarães, MASP 1380588-2 – Membro
 Tamires Martins Tolentino MASP 1377006 – Membro
 Ricardo Henrique Garcia Miranda, MASP 1441248-0 – Membro
 Claudiomiro de Souza, MASP 1369403-9 – Membro
 Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP 1388276-6 – Membro
 Marco Antonio Ferreira Mól, MASP 359533-7 – Membro
 Mara dos Santos Martins, MASP 1397426-6 – Membro
 Elia Ildio de Faria, MASP 1028345-5 – Suplente
 DIVÍDIA FLUTUANTE – GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 Willer Bao, MASP 1028403-2 – Presidente
 Simone Maria Lucas Braga, MASP 367799-4 – Membro
 DIVÍDIA FLUTUANTE – GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS:
 Elizangela Rodrigues De Oliveira, MASP 1359055-9 – Presidente
 Emanuel Camilo De Oliveira Marra, MASP 752702-1 – Membro
 INVENTARIO DE VALORES EM TESOURARIA:
 Mariana Fernandes de Andrade Werneck, MASP 1345925-0 – Presidente
 Mariana Alice Martins Librelon, MASP 1334809-9 – Membro
 Christiane de Oliveira Sousa, MASP 1252862-6 – Suplente
 DIRETORIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA – DE:

Adriano Anderson Rodrigues da Silva, MASP 1275131-9 – Presidente
 Eduardo Luiz Kokumai Iwata, MASP 1292002-1 – Membro
 Marília Aparecida de Melo Gouveia da Costa, MASP 1332732-5 – Membro

Cirlene de Araujo Fontoura Neri, MASP 1289620-5 – Membro
 Waldir de Souza, MASP 1018192-3 – Suplente
 DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA – DP

Marcus Vinicius Martins da Costa, MASP 752261-8 – Presidente
 Andréa de Oliveira Prado, MASP 1375382-7 – Membro
 Andressa Vitória de Resende Rodrigues, MASP 1210018-6 – Membro
 Cláudia Regina da Silva, MASP 1210028-5 – Membro
 Diogo Miranda Amaral, MASP 1210372-7 – Membro
 Emerson Ricardo do Carmo MASP 1384951-8 – Membro
 Felipe Dutra de Resende, MASP 1251549-0 – Membro
 Heraclitton Rodrigues Tesch, MASP 1375820-6 – Membro
 Kleber Barbosa Cunha, MASP 1241010-6 – Membro
 Luiz Ferreira Rodrigues Santos, MASP 1379583-6 – Membro
 Luiz Fernando de Almeida, MASP 1033700-4 – Suplente
 DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS – DC

Janeth da Silva Gomes, MASP 1023239-5 – Presidente
 Márcia Oliveira, MASP 1022942-5 – Membro
 Marilinda Soares, MASP 1028557-5 – Membro
 Helena Pereira da Conceição, MASP 1023362-5 – Membro
 José Antônio de Souza Selavzin, MASP 1023685-9 – Suplente
 DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA – DO
 Daniel Freitas Caputo Oliveira, MASP 1365886-9 – Presidente
 Nilton Nascimento, MASP 1028417-2 – Membro
 Evandro José Costa, MASP 1028508-8 – Membro
 Anelize de Souza Braga, MASP 1391411-4 – Membro
 Luiza Aparecida Diniz Machado Nascimento, MASP 1028560-9 – Membro

Geralda Lúcia de Sousa, MASP 1033833-3 – Suplente
 DIRETORIA DE MANUTENÇÃO – DM
 Helbert Tadeu de Freitas, MASP 1028424-8 – Presidente
 Carlos Roberto de Oliveira, MASP 1023230-4 – Membro
 Roberto Schaper, MASP 1033498-5 – Membro
 Betânia de Fátima Fernandes, MASP 1028493-3 – Membro
 Sheila Cock Moreira de Oliveira, MASP 449228-6 – Suplente
 ANEXO II – COMISSÕES DAS UNIDADES REGIONAIS - URG's
 1ª URG – BELO HORIZONTE
 Elvécio Luiz Ferreira, MASP 10336477 – Presidente
 Luiz Antônio de Souza Lima, MASP 1033363-1 – Membro
 Luiz Carlos de Oliveira MASP 10322485 – Membro
 Evandro Firmino de Brito, MASP 1033722-8 – Suplente
 Jose Carlos Fernandes Gamarano, MASP 945860-5 – Suplente
 2ª URG – GUANHÃES
 Luiz Henrique Pimenta, MASP 1033447-2 – Presidente
 Manoel Xavier Pinto Neto, MASP 1033698-0 – Membro
 Antônio da Conceição Silva, MASP 355616-4 – Membro
 Geraldo Ferreira, MASP 1033324-3 – Suplente
 Leudes Antonio Pereira De Jesus, MASP 1033905-9 – Suplente

3ª URG – PARÁ DE MINAS
 Paulo Roberto de Sousa Moraes, MASP 1033379-7 – Presidente
 Eduardo Marinho de Oliveira, MASP 1033915-8 – Membro
 Antônio Celso Campos, MASP 1032439-0 – Suplente
 4ª URG – BARBACENA
 Donato Rocha Santos, MASP 1033177-5 – Presidente
 Marizianez Pretzoti, MASP 1032877-1 – Membro
 José Silva Gomes, MASP 1023287-4 – Suplente
 5ª URG – UBA
 Sérgio Vieira, MASP 1033045-4 – Presidente
 Jorge Luiz Pereira, MASP 1033027-2 – Membro
 Fábio Gomes, MASP 1032121-4 – Membro
 Erick Siqueira Crispi de Araújo, MASP 1251623-3 – Suplente
 José Fabio Peron, MASP 1029729-9 – Suplente
 6ª URG – MONTES CLAROS
 Marcos Elias Silva Januário, MASP 1383789-3 – Presidente
 Evaldo Ribeiro dos Santos, MASP 1033282-3 – Membro
 Saulo Carvalho, MASP 1385497-1 – Membro
 Maria Luiza Souza, MASP 1347107-3 – Suplente
 Wantuil Gonçalves de Jesus, MASP 1033281-5 – Suplente
 Edson Heguel Rodrigues, MASP 1032796-3 – Suplente
 7ª URG – ARAXA
 Leandro Henrique Borges Rodrigues, MASP 1344992-1 – Presidente
 Gaspar Giovane Borges, MASP 1210048-3 – Membro
 Cintia Cristina de Araújo, MASP 1210095-4 – Suplente
 8ª URG – DIAMANTINA

Marcelo Jorge, MASP 1274224-3 – Presidente
 Elaine Cristina Dias Abreu, MASP 1375244-9 – Membro
 Adriana Christian Rodrigues, MASP 1375458-5 – Membro
 Sharles Demetrius Neves de Menezes, MASP 1490407-2 – Suplente
 José de Fátima Alves Ferreira, MASP 1023863-2 – Suplente
 9ª URG – CURVELO

Geraldo Magela Mendes Batista, MASP 1033587-5 – Presidente
 Sérgio José Fonseca, MASP 1032723-7 – Membro
 Cláudio da Cruz Gonçalves Torres, MASP 1033361-5 – Membro
 Adão dos Santos, MASP 1033656-8 – Suplente
 10ª URG – VARGINHA
 Caio César de Lima, MASP 1022758-5 – Presidente
 Edson Cardoso, MASP 1033333-4 – Membro
 Ricardo Alves dos Reis, MASP 1032806-0 – Membro
 Paulo Henrique da Silva, MASP 1033332-6 – Suplente
 11ª URG – UBERLÂNDIA

Carla Vieira Alvarenga, MASP 1008954-8 – Presidente
 Ivan Carlos Nunes, MASP 1032955-5 – Membro
 Ana Flávia Rodrigues, MASP 1336131-6 – Suplente
 12ª URG – ITABIRA
 Ciro Gomes de Castro, MASP 1028201-0 – Presidente
 Milton Vieira Martins, MASP 1028593-0 – Membro
 José Maria Rodrigues, MASP 1032406-9 – Suplente
 Moisés Arcajo Gonçalves, MASP 1032180-0 – Suplente
 13ª URG – BRÁSILIA DE MINAS

João Barbosa dos Santos, MASP 1033678-2 – Presidente
 Paulo Evandro Gonçalves Ruas, MASP 1312936-6 – Membro
 Reinaldo Cesar Gomes Marinho, MASP 1251056-6 – Suplente
 14ª URG – PATOS DE MINAS

Nancy Tiemi Isewaki, MASP 1210074-9 – Presidente
 Aline André da Silva, MASP 1348935-6 – Membro
 Cicero Anicéio da Silva, MASP 1033039-7 – Membro
 Manoel Donizete de Oliveira, MASP 1031508-3 – Suplente
 Antônio Francisco de Araújo, MASP 1033422-5 – Suplente
 15ª URG – POCOS DE CALDAS

Amauri Carlos Cirino, MASP 1032381-4 – Presidente
 Lilian Thais Figueiredo Barbosa, MASP 1375085-6 – Membro
 Leandro Teodoro Pereira, MASP 1033696-4 – Suplente
 16ª URG – OLIVEIRA

Maria Márcia Araújo, MASP 1023565-3 – Presidente
 Ronaldo de Castro da Silveira, MASP 1031415-1 – Membro
 Bruno A. Pissini Galceran, MASP 1379156-1 – Suplente
 17ª URG – PONTE NOVA

José Carlos de Paula, MASP 1375988-1 – Presidente
 Jorge dos Santos Tavares, MASP 1028125-1 – Membro
 Eduardo Zeferino Rodrigues, MASP 1250672-1 – Suplente
 18ª URG – MONTE CARMELO
 Farley Eustáquio dos Santos Souza, MASP 1032243-6 – Presidente
 João Abadio de Resende, MASP 1031633-9 – Membro
 Marcos Vinicius Maganhoto Junior, MASP 1375835-4 – Suplente
 19ª URG – ITAJUBÁ

Marcos Antônio Vieira, MASP 1095196-0 – Presidente
 Walmir Carlos Corrêa Silveira, MASP 362866-6 – Membro
 20ª URG – FORMIGA
 Geraldo Tomé da Silva, MASP 1241222-7 – Presidente

Leonel Resende, MASP 1033796-2 – Membro
 Sérgio Salviato MASP 0904555-0 – Membro
 Valmir Antonio Venâncio, MASP 1028598-9 – Suplente
 21ª URG – JOQUETINHONHA
 Valmir Miranda Filho, MASP 1033291-4 – Presidente
 Sérgio Robertos dos Santos, MASP 1033392-0 – Membro
 Marcos Pereira dos Santos, MASP 1032609-8 – Membro
 José Francisco Leandro Santos, MASP 1033533-9 – Suplente
 Tranquillino Ferreira da Silva, MASP 1033747-5 – Suplente
 22ª URG – ARAÇUAÍ

José Aparecido Lima de Oliveira, MASP 1033804-4 – Presidente
 Maria Marta Pereira Duarte, MASP 1366786-0 – Membro
 Ilber Peixoto Silva, MASP 1384587-0 – Suplente
 Daniel Régio Gazzinelli, MASP 1375326-4 – Suplente
 23ª URG – GOVERNADOR VALADARES

Gabriela Ferraz de Rezende, MASP 1396551-2 – Presidente
 Aroldo Rodrigues Soares, MASP 1033355-7 – Membro
 Fátima Maria Soares dos Santos, MASP 1490682-0 – Membro
 Daniel Ferreira Lima, MASP 1033346-6 – Suplente
 24ª URG – PASSOS

Nirto Primo Borges, MASP 1028106-1 – Presidente
 Cleri Paulo Magalhães, MASP 1033701-2 – Membro
 João Domingos Cassemiro, MASP 1031839-2 – Membro
 Gilmar Vieira dos Santos, MASP 1032321-0 – Suplente
 Paulo Ribeiro da Cunha, MASP 1032256-8 – Suplente
 25ª URG – UBERABA

Waldir Silva Júnior, MASP 1033916-6 – Presidente
 Eilonaldo dos Reis Cardoso, MASP 1031309-6 – Membro
 Remi Silva Martins, MASP 1030710-6 – Suplente
 26ª URG – PARACATU

Messias Freire dos Santos, MASP 1023867-3 – Presidente
 Gelson Pinheiro de Souza, MASP 1030102-6 – Membro
 Raymundo Francisco da Cruz, MASP 1032906-8 – Membro
 Diogo Gonçalves Torres, MASP 1029751-3 – Suplente
 Samuel Passos Ribeiro Rodrigues e Silva, MASP 1500993-9 – Suplente

27ª URG – PEDRA AZUL
 Pedro Nascimento Souza, MASP 1493942-5 – Presidente
 Gilson Santos Prates, MASP 1028084-0 – Membro
 Sandra Maria da Silva Carvalho, MASP 1023527-3 – Membro
 João Carlos Rodrigues, MASP 1033275-7 – Suplente
 Miguel de Oliveira, MASP 1033197-6 – Suplente
 28ª URG – TEOFILO OTONI

José Zacarias Oliveira, MASP 1033720-2 – Presidente
 Izael Ferreira de Matos, MASP 1033200-5 – Membro
 José Ubaldo Lemos Junior, MASP 1315190-7 – Suplente
 29ª URG – MANHUMIRIM
 Eduardo Lima Fraga, MASP 1030440-0 – Presidente
 Telmo Jayme de Freitas Rocha, MASP 1028166-5 – Membro
 Luiz Antônio Lima Fraga, MASP 1033899-4 – Suplente
 Moisés Gomes de Moraes, MASP 1033914-1 – Suplente
 30ª URG – JUIZ DE FORA

Richelieu Dario Magalhães Pinto, MASP 1190977-7 – Presidente
 José Nilton Gonçalves dos Santos, MASP 1032960-5 – Membro
 Dirceu Jesus de Oliveira, MASP 1033661-8 – Membro
 Leonardo Feliciano Dias Rossete, MASP 1375311-6 – Membro
 David Luiz Lopes Yamim, MASP 1023459-9 – Suplente
 31ª URG – ITUIUTABA

Ranielle Felipe Brito de Freitas, MASP 1375791-9 – Presidente
 Altamiro Alves de Sousa, MASP 1028603-7 – Membro
 Leandro de Almeida Mendes, MASP 1215211-2 – Suplente
 32ª URG – JANAÚBA
 Maria Vileide Soares Martins Daniel, MASP 1032527-2 – Presidente
 Júlio César Arruda Abreu, MASP 1028116-0 – Membro
 Antônio Ailton de Souza, MASP 1033376-3 – Suplente
 33ª URG – PIRAPORA

Ana Paula de Fátima Gonzaga, MASP 1285073-1 – Presidente
 Maria Aniceta Xavier, MASP 1033913-3 – Membro
 Osvaldino Gonçalves Dias, MASP 1032460-6 – Suplente
 34ª URG – SALINAS

Jovelino Francisco Ferreira Martins, MASP 1375961-8 – Presidente
 Geraldo Eustáquio da Silva, MASP 1032165-1 – Membro
 Claudio Soares de Almeida, MASP 1375281-1 – Membro
 Maiara Ornelas Carvalho, MASP 1376057-4 – Suplente
 Caio Túlio Soares Santos, MASP 1375121-9 – Suplente
 35ª URG – ABAETÉ

Angela Guimarães da Cunha Pereira, MASP 1314012-4 – Presidente
 Clever Braga Pereira, MASP 1033743-4 – Membro
 Jacinto Ferreira de Carvalho, MASP 1033732-7 – Membro
 Paulo Cordeiro da Silva, MASP 1033737-6 – Suplente
 Orivalis José Fernandes, MASP 1032057-0 – Suplente
 36ª URG – ARINOS

Cláudio Márcio Armond, MASP 1033825-9 – Presidente
 Geraldo Fonseca Campos, MASP 1033617-0 – Membro
 Manoel D'Abadia Silva, MASP 1033880-4 – Suplente
 37ª URG – JANUÁRIA
 Gil Fernando Carneiro Cavalcanti, MASP 1033770-7 – Presidente
 João Batista Soares Prates, MASP 1022893-0 – Membro
 Joaquim Gonçalves Moreira, MASP 1032476-2 – Suplente
 38ª URG – CAPELINHA

Gabriel Arcajo Moreira, MASP 1023211-4 – Presidente
 Ricardo Jorge de Sousa, MASP 1175773-9 – Membro
 Geraldo Luiz de Meira, MASP 1033668-3 – Membro
 Jorge Ferreira de Paula Cruz, MASP 1033793-9 – Suplente
 Geraldo Augusto das Graças, MASP 1033509-9 – Suplente

39ª URG – JOÃO PINHEIRO

Maria Aparecida da Silva, MASP 1028193-9 – Presidente
 Leandro Pereira dos Reis, MASP 1033785-5 – Membro
 Vanessa dos Santos Rabelo, MASP 1375120-1 – Membro
 Sebastião Lázaro Caetano, MASP 1033783-0 – Suplente
 Renato Moura Gomes, MASP 1240884-5 – Suplente
 40ª URG – CORONEL FABRICIANO
 Daniel Leite Gomes, MASP 1033659-2 – Presidente
 Valmir César, MASP 1032961-3 – Membro
 João Amancio da Silva Neto, MASP 1023872-3 – Suplente.

PORTARIA DER-MG Nº 3933 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
 Cria Comissão de Registro Cadastral no DER-MG O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, DETERMINA: Art. 1º – Fica criada, vinculada à Direção Superior, Comissão de Registro Cadastral, com a incumbência de processar e julgar pedido de inscrição, alteração ou cancelamento de registro cadastral no DER-MG, bem como emitir Certificado de Registro Cadastral. Art. 2º – Ficam designados como membros da Comissão os servidores: I – Zacarias Monteiro dos Santos, Masp 1033357-3; II – Clécia Aparecida Alves de Paiva, Masp 1240030-5; III – Balthazar Jovino Alves de Paiva, Masp 1028492-5; IV – Caio de Andrade Bartonelli, Masp 1498687-1; V – Márcia Antonieta de Almeida, Masp 800557-1; e VI – Ricardo de Castro Pinheiro, Masp 1033496-9. § 1º – A presidência da Comissão será exercida pelo servidor citado no inciso I do caput. § 2º – Nos impedimentos e afastamentos do Presidente, caberá ao servidor citado no inciso II o exercício da presidência da Comissão. Art. 3º – Esta revogada a Portaria nº 3.434, de 26 de outubro de 2015. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

29 1562365 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

ASP 1309465-1, CLAUDEMIR CARLOS BRAGANCA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRÃO DAS NEVES, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA a contar de 10/04/2017 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0051898/2021-81.</

MINAS GERAIS

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1221027-4, ANESTAL FERREIRA DA SILVA FILHO VILELA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0187158/2021-14.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1387359-1, LUIS PAULO SALES SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0187152/2021-79.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1562099 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 414/2021, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 414/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 29/10/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOC A CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, por se achar em local incerto e não sabido, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à avenida Celina Ferreira Ottoni, 3655, Jardim Sion, CEP: 37048-580, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, Telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo e-mail nucadexatrisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, concluída que se comprovada remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI, art. 217, IV e/ art. 245, caput e § único e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos I e VI, todos na forma da Lei Estadual 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA, em face ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, Cláudio Silva Bomfim MASP 1.327.966-6, -PROCESSADO NO PAD 414/2021.

Varginha 24 de novembro de 2021.
André Luiz Freitas
Masp 1.208.264-0
Presidente da Comissão

24 1560298 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 729/2021, por 15 dias nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):

- Masp 13869904 ADEMAR RODRIG DA SILVA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 11940178 ADRIANO LATTO BARBOSA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
Masp 13802665 ALESSANDRO REIS PEREIRA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 12061636 ALESSANDRO RODRIGUES NASCIMENTO, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 11909199 AMANDA STAACKS BRAVO, AGSE, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
Masp 10955995 BRUNO LUIZ PEREIRA ALVES, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
Masp 11717840 CLAUDINEI ALVES MALTA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 22/12/2021.
Masp 11932472 CLOVES ADELSON DE OLIVEIRA, AGSE, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 18/11/2021.
Masp 11873171 DEBORA ABREU PEREIRA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 13758669 EDMILSON FERREIRA DE JESUS, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 11721719 FLAVIA APARECIDA DE MOURA CRUZ, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
Masp 10795946 FLAVIA KATIA SILVA, ASEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 13791835 FLAVIANA ROSA BERNARDES, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 11184082 GUILHERME FLORENZANO FAGUNDES, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 13835145 HENRIQUE FELIPE PENIDO DE ALMEIDA, ASEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 11863156 JACKELINE DE OLIVEIRA MARCONDES, ASEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
Masp 11810132 JANDERSON APARECIDO SILVA DE JESUS, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 12218954 JEYSON TEIXEIRA DA ROCHA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 30/12/2021.
Masp 12488722 JOAO NETO FERNANDES DE MIRANDA, AGSE, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 24/12/2021.
Masp 13779665 JUAN DIEGO FABRE ARAUJO, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
Masp 13797998 JULIO CESAR DE SOUZA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 25/12/2021.
Masp 11932159 KASSIO HENRIQUE DIAS FERNANDES, AGSE, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 11528106 KATHIA BERNIS OLIVEIRA PACHECO, ANEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
Masp 13869193 KESIA CRISTINA GONCALVES ARAUJO, ASEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
Masp 13825187 LENITA GOMES DOS SANTOS FARIAS, ANEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
Masp 13747399 LOHANE RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
Masp 11568862 MARCELO DE OLIVEIRA FABRI, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 13779939 MARTA APARECIDA BARBOSA, MADS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- Masp 12727400 MAURACY MOSELE CAVALCANTE GARCIA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/12/2021.
Masp 10582385 NADJA VALERIA CAMARGOS SILVA, ANEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12211702 RAMON EMMANUEL BRAZ FERREIRA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 12/12/2021.
Masp 13787809 ROGER VINICIUS MONTEIRO APOLINARIO, ASEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
Masp 12857157 ROMAGAN MARIANO RIBEIRO, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/12/2021.
Masp 13803531 TIAGO JESUS DA SILVA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 23/12/2021.
Masp 12148862 UDISON COSTA, ASEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 13766514 VALQUIRIA VON DOLLINGER FERREIRA, ANEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
Masp 11205986 WAGNER SOARES FIRMINO, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 10800928 WASHINGTON LUIZ VIEIRA LANES, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 13757695 WEMERSON GOMES DA SILVA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 12/12/2021.
Masp 13786165 WILLIAN DANILLO DE SOUZA DIAS, ASEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/12/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1562082 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 730/2021, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:

- Masp 12021713 ADAILTON PEREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
Masp 13784442 ADALTON SOARES DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
Masp 13785035 ADERLANDE DE SOUZA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
Masp 13759956 ADMILSON RESENDE DE MOURA OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 24/12/2021.
Masp 12230710 ADRIANA DOS SANTOS GONZAGA SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11439858 ADRIANA ROCHA DE BRITO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
Masp 11408622 AILTON PEIXOTO CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 04/12/2021.
Masp 13822531 ALAN FABRÍCIO GUIMARAES SAMPAIO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
Masp 12207551 ALAN PEREIRA MENDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
Masp 12970653 ALCENDINO HENRIQUE DA SILVA FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/12/2021.
Masp 12209995 ALDEMIR JOSE RODRIGUES DUTRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 31/12/2021.
Masp 12855979 ALEISUZAN ALVES DA SILVA RESENDE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/12/2021.
Masp 12141255 ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 13789839 ALESSANDRO TIAGO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
Masp 12506937 ALEX SANTOS DE PAULA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
Masp 12209425 ALEXANDER FERREIRA DE ASSIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
Masp 13834270 ALEXANDRE MACHADO DE AGUIAR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 16/12/2021.
Masp 11716933 ALEXANDRE SANTOS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11032703 ALEXANDRE VON RANDOV VIANA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 10820648 ALEXSANDER EVANGELISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/12/2021.
Masp 11129764 ALEXSANDRO DA SILVA ELIOTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12209839 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA FREIRE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
Masp 9847922 ALINE APARECIDA GONCALVES MOTA REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12146817 ALIPIO FRANCISCO COELHO JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 13902432 ALLINE MENDES DOS ANJOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
Masp 11727567 ALOISIO MENDES BERTUHAN, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
Masp 10626935 ALZIRA CRISTINA DOS REIS FONSECA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 05/12/2021.
Masp 12498689 AMANDA MOISES DE MOURA FERNANDES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 13857784 AMOS RODRIGO DE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 12006862 ANDERSON LUIZ FARIA FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11735347 ANDRE DOS SANTOS MATOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 13772926 ANDRÉ FLAUZINO SOUZA DIAS, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
Masp 13804380 ANDRE LUIZ DE CARVALHO, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
Masp 13799887 ANGELA MARIA ALVES TAVARES, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
Masp 13887203 ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11334885 ANTONIO MARCOS XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
Masp 12152211 ARLETE DE FATIMA FERREIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
Masp 13894019 ATAIDE GOMES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.

- Masp 13799168 AUREA CRISTINA DA SILVA TEODORO, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 12/12/2021.
Masp 12466967 BEATRIZ MARTINS VIEIRA PETERMANN, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
Masp 12215836 BELMARCIA APARECIDA GONCALVES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 23/12/2021.
Masp 13800032 BRUNA DO ROSARIO BENQUERER VELOSO, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/12/2021.
Masp 13760939 BRUNO TANNUS DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
Masp 12196218 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA TURSI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 13740824 CARLOS ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/12/2021.
Masp 12215695 CARLOS BATISTA DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
Masp 11232055 CARLOS CESAR APARECIDO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11724648 CARLOS EDUARDO FREIZEIRO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 12141842 CAROLINE OLIVEIRA DE QUEIROZ SOUZA, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 12107918 CASSIO FARIA CONTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11672987 CELSINARA HELLEN MARTINS DO CARMO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12852497 CINTIA PIFANO PIRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/12/2021.
Masp 11870003 CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 13887823 CLESIO ROMULO DA ROCHA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 30/12/2021.
Masp 12739355 CORNELIO JOSE DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 10789659 CRISTIANO NEIVA COELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 11208733 DANIEL FREITAS RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 12212809 DANIEL SANTOS DA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 22/12/2021.
Masp 12133104 DANIELLA DE OLIVEIRA BORGES, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 14/12/2021.
Masp 12079349 DANIELLA DE SALES FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13745369 DANILLO FERNANDES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12140323 DANUSA DE OLIVEIRA FERREIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 14/12/2021.
Masp 13860986 DARCILIO CAPUTO JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12488359 DAVI DAMIAO PIRES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11362852 DEBORA ADRIANA DE SOUZA COSTA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
Masp 12140679 DEBORA GOMES DE SOUZA AMORIM, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
Masp 11762556 DEIVISON MELO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
Masp 13790142 DEMETRIUS DIEGO RODRIGUES AVILA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 30/12/2021.
Masp 11888453 DENILSON GLEIBERT SANTIAGO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
Masp 11347143 DENISON DA SILVA ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 13886718 DIEGO FIDELIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
Masp 13827548 DIEGO ROBERTO DOS REIS PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11068855 DIONATAN ALBERTO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 12/12/2021.
Masp 11033834 DIRCEU AURELIO PEREIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
Masp 11996907 DIRLEY CESAR BRUNO FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
Masp 12490231 DORCAS ALVES DO NASCIMENTO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 24/12/2021.
Masp 10781581 DOUGLAS ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
Masp 12488300 DOUGLAS NUNES CABRAL, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
Masp 12265880 EDIANE BATISTA GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 04/12/2021.
Masp 12048540 EDSON DOS SANTOS AMANCIO FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
Masp 10831915 EDVALDO BATISTA DA SILVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
Masp 13721576 ELAINE MARA SOUZA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 11671427 ELBER GERALDO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
Masp 12907770 ELIANE DE SOUZA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
Masp 11738408 ELIAS BRITO FONSECA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12428629 ELIZANGELA APARECIDA VERISSIMO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
Masp 13744073 ELTON CARDOSO RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 16/12/2021.
Masp 12774592 EMANUEL AUGUSTO ROSA ASSUNCAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
Masp 13744727 EMANUEL VIEIRA RABBI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
Masp 12036513 EMERSON ALVES GUIMARAES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
Masp 12096640 EMERSON FELIX DA ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
Masp 11564335 EMERSON JOSE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 31/12/2021.
Masp 11240231 EMERSON PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11911724 EMERSON ROCHA FERREIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 13464052 EMILIERLE LOPES ESTEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 22/12/2021.

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - 9

- Masp 13882774 ENILDA MOREIRA CHAVES, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 30/12/2021.
Masp 11404902 ENIOMAR DIAS DOS ANJOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
Masp 13798699 ERICA LORENA OLIVEIRA COSTA VIEIRA, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 13868187 ERNANDES SOARES RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12142303 ESDRAS NOVAIS ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 13801733 EULALIO VALERIO DA SILVA MAGALHAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
Masp 13466784 EVELINE CORREA MIRANDA ARAUJO, ANEDs, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
Masp 13774310 FABIO DO Couto MORENO LUCAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11232428 FABIO MARTINS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
Masp 11105616 FERNANDA MENDES AMARAL, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12581286 FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 10799757 FERNANDO RODRIGUES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12579314 FLAVIANO FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 12/11/2021.
Masp 11954773 FLAVIO ELIAS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/12/2021.
Masp 10752590 FLAVIO EUSTAQUIO DE SOUZA PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 11753498 FRANCISCO MESSIAS CORDEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
Masp 11424314 FREDERICO CAMPOS SANTANA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 12456489 GABRIEL ARAUJO SILVA, AGSE, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13761291 GABRIELA SILVEIRA E SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/12/2021.
Masp 13410121 GENISIO ANTONIO DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
Masp 13887120 GERALDO MAGELA CRUZ OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11696796 GEUSA LOPES FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 13769633 GEZIEL SILVA DO PRADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 12620886 GIL MARCOS DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11118007 GILBERTO ALVES TAMEIRAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12765210 GILBERTO FERNANDES MIGUEL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/12/2021.
Masp 11786084 GILMAR SANTANA DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
Masp 13872825 GILSON EDUARDO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11738614 GIOVANNI JOSE ESTEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
Masp 12216024 GIRLANE PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 11736063 GISELY DOS SANTOS GUEDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
Masp 12928727 GISELE APARECIDA COUTO DE ARAUJO, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
Masp 13814496 GISELE MARCIA GONCALVES SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/

Masp 13185210 JOAO ANTONIO SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 13756952 JOAO PAULO DE OLIVEIRA FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11858586 JOEL JOSE TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 11716222 JOELSON FONTES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 12108718 JONATHAN MOREIRA MUNIZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/12/2021.
 Masp 13869953 JORDANE KAREN NUNES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 10781896 JOSE ADEIRO DA FONSECA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 12211587 JOSE CARLOS FERNANDES SIQUEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
 Masp 10839785 JOSE MARCIO DE ALCANTARA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 29/12/2021.
 Masp 12214466 JOSE VALDIR DE MACEDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11408739 JOSIAS LINO PRUDENTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13851654 JUCELIO BARBOSA FALQUETO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/12/2021.
 Masp 13726187 JUCIRLEI BATISTA FRANCO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
 Masp 13779798 JULIANA GONCALVES CHERIN, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13871777 JULIANO RIBEIRO BRAGA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
 Masp 13891577 JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 11409232 JULIO RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11099637 JULIO SOUZA TRINDADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11221538 JUNIOR CANDIDO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 12853313 JUSSARA SANTOS BACELAR TAVARES, ANEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/11/2021.
 Masp 13806385 KAMILLA RIBEIRO BORGES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
 Masp 13886668 KAROLINA PEREIRA MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
 Masp 11412897 KELMA DE CASTRO SANTOS LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
 Masp 12270609 KLEDIR ROMUALDO DE AQUINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 4580064 LAUDILINA CONCEICAO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
 Masp 13787973 LAURA RESENDE MATTOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13787833 LEANDRO GONCALVES CAMAROTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
 Masp 11461563 LEANDRO SOUZA DE ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11556438 LEILYANE BRAGA ALEXANDRE SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
 Masp 12488243 LEOMAR FERNANDES MARTINS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
 Masp 11717782 LEONARD DIAS SATHLER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
 Masp 12211413 LEONARDO DA SILVA BERNARDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 12215893 LEONARDO FRANCISCO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 13184023 LEONARDO GOMES SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 31/12/2021.
 Masp 11210978 LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 31/12/2021.
 Masp 11017548 LEONARDO SOUSA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
 Masp 10935051 LEONARDO VINICIUS DINIZ BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 13788187 LORENA DE ALMEIDA CAXITO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/12/2021.
 Masp 11918083 LOURIVAL TEIXEIRA DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
 Masp 12872479 LUANA RODRIGUES QUEIROZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
 Masp 13816434 LUCAS HENRIQUE BOTELHO ESTEVES DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
 Masp 13871074 LUCAS SILVA AGUIAR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 21/12/2021.
 Masp 13786488 LUCAS TADEU TRINDADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13082516 LUCIANA DELFINA SOUZA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
 Masp 11131620 LUCIANA NASCIMENTO SCHULTZ, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
 Masp 11012697 LUCIANA TEIXEIRA EVANGELISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11760030 LUCIANO GERALDO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
 Masp 11408028 LUCIANO GONCALVES VITURIANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11440468 LUCIANO LEONARDO COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 31/12/2021.
 Masp 11507837 LUCIANO MUNIZ MATOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
 Masp 9051822 LUCIMAR APARECIDA CALZAVARA SOUZA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
 Masp 13831391 LUCIVANIO DAMIAO COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/12/2021.
 Masp 11760642 LUIZ CARLOS RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
 Masp 1377967 LUISA ANDRADE CASTRO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
 Masp 11725710 LUISA CAVALCANTI LOPES CANCADO DO CARMO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 21/12/2021.
 Masp 11671906 LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
 Masp 13886627 LUIZ CARLOS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 18/12/2021.

Masp 13780242 LUIZ FELIPE ALVES ELYSEU, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
 Masp 11739067 MACIEL CARVALHO VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
 Masp 3778081 MAGNO NATALICIO ESTEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11898038 MAGNUM ADRIANO AQUINO DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
 Masp 11711629 MAIK ROMERITO RODRIGUES DE RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 16/12/2021.
 Masp 12149597 MAIQUEL TOMAS OLIVEIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
 Masp 13828074 MARCELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
 Masp 12065215 MARCELLO MAULER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13719539 MARCELLO URSINI MELLO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 12009502 MARCELO JUNIOR DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 18826246 MARCELO JUNIOR DE SOUZA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11556362 MARCELO MACEDO CORDEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 38006463 MARCIO LOPES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 12392825 MARCO ANTONIO SODRE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13798855 MARCO TULLIO MARTINS OLIVEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
 Masp 12245734 MARCOS ANTONIO DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
 Masp 13770052 MARCOS AURELIO CAMARA CALDEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
 Masp 12240552 MARCOS BENEVENUTO BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 12226213 MARCOS CARDOSO MEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
 Masp 13886684 MARCOS DA COSTA FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 13834932 MARCUS VINICIUS FLORES DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 10728467 MARIA DE LOURDES NEVES OLIVEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 31/12/2021.
 Masp 11719796 MARIA ESTELA DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 13771464 MARIELLI CAROLINA CARDOSO GREGORIO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/12/2021.
 Masp 11737590 MARILENE BREMER CORREIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 10940393 MARLON HENRIQUE FELICIO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 13862404 MATHIAS LANDIM PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 12084786 MEIRE LUCIA ALVES DA SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
 Masp 12205423 MONICA FERNANDES MEIRELLES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
 Masp 13768551 NATALIA CRISTINA GOMES DA SILVA SANTOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 13166616 NICONIAS TIAGO PAULINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13884846 NILTON MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 30/12/2021.
 Masp 11730876 NILZA MOREIRA BERNARDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 12619250 OLIVEIRA THIAGO SOUSA DE FRANCA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
 Masp 9053851 OSCAR JOSE BERTOLDO FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
 Masp 11737723 OSNEILTON PEREIRA GUEDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
 Masp 12192647 PABLO CARANGOLA GARCIA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13784624 PAOLA KELLY ASSIS FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 13726146 PATRICK LABATI FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13802095 PAULA CRISTINA FRANCO OLIVEIRA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
 Masp 12062832 PAULENO DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 12365128 PAULO HENRIQUE GANDRA DE OLIVEIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
 Masp 11683976 ELIAS GOMES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/11/2021.
 Masp 11014826 PEDRO LUCIANO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
 Masp 10785673 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
 Masp 13837620 RAFAEL AUGUSTO MARTINS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/12/2021.
 Masp 13768270 RAFAEL FARIA PAIVA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
 Masp 12767067 RAIMUNDO ENAILTON OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
 Masp 10981074 RANGEL MARIANO RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 11412095 RAQUEL IARA DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 22/12/2021.
 Masp 12214748 RAQUEL TELSON DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
 Masp 13869433 REGIANE MARIA DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
 Masp 12950317 REGINALDO GILBERTO BENWINDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/12/2021.
 Masp 13779848 REGINALDO LIMA MONTEIRO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 18/12/2021.
 Masp 11958774 REINALDO DUARTE GUERRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 12490272 REINALDO GONCALVES VALADARES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
 Masp 11730462 RENATA CARDOSO LANNA DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
 Masp 13814298 RENATA PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.

Masp 13876404 RENATO ANTERO NONATO TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 16/12/2021.
 Masp 12200283 RENATO RODRIGUES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13784962 RENATO SANTOS GUSMAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11752367 RENIVE VITOR DE SOUZA NETO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 13852827 RICARDO DA SILVA PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 13803697 RICARDO FERNANDES ROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 13861042 RICARDO GONCALVES DE JESUS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 28/12/2021.
 Masp 11945219 RICARDO GONCALVES DOS SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11346160 RICARDO JOSE TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/12/2021.
 Masp 12495974 RICARDO LUIZ DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13778774 ROBERTA KELLY DE ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13867031 ROBERTA MUNIZ, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/08/2021.
 Masp 13813449 ROBERTA SOUSA COSTA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 12140109 ROBERTO CARLOS ALVES CHAVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 16/11/2021.
 Masp 11978988 ROBERTO MACHADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 12497293 ROBERTO SOARES DE ALMEIDA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 12206272 RODRIGO DE FREITAS FALCAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
 Masp 13747217 RODRIGO MARTINS TEIXEIRA ERVILHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/12/2021.
 Masp 13826268 RODRIGO VIANA CUNHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
 Masp 11913498 ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
 Masp 12193918 ROGERIO XAVIER CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 21/12/2021.
 Masp 13747951 ROMULO GUSTAVO AGUIRREZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/12/2021.
 Masp 10795953 RONALDO ANTONIO GOMIDES, ASP, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quin., de exercício, a partir de 10/11/2021.
 Masp 12216594 RONALDO VITOR FELISBINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11002904 RONE MALAQUIAS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 11280005 RONEI AREDA VASCONCELOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
 Masp 13868310 RONICLEIA COSTA TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
 Masp 11299468 ROSEMARIA CRISTINA BERTOZO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 11308533 ROSEMERE APARECIDA DA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
 Masp 11200532 ROSIMAR CRISTIANE DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13740774 ROSSANA PATRICIA MOREIRA PASSOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
 Masp 13771670 SAMARA DEYSE MARTINS FROES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
 Masp 13782073 SAMUEL LUCAS DE OLIVEIRA MESQUITA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13192687 SANDRO EUSTAQUIO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 18/11/2021.
 Masp 11354115 SANY DOS SANTOS FONSECA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 9053919 SEBASTIAO ANASTACIO NEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
 Masp 11717964 SEBASTIAO CARLOS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 9037706 SEBASTIAO VIDIGAL, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 8º quin., de exercício, a partir de 21/09/2021.
 Masp 13857958 SERGIO ALEXANDRE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/12/2021.
 Masp 12209599 SERGIO GUALBERTO SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
 Masp 10788206 SERGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
 Masp 13892682 SIDNEY ALVARES GENEROSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
 Masp 12193595 SIDNEY APARECIDO GONCALVES DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 6626998 SIMONE VIEIRA BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 12421533 SIRLEY RODRIGUES DE SOUZA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
 Masp 12533618 SONIA MARIA PIRES PEREIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 16/12/2021.
 Masp 11176856 TADEU WALLYSSON CAMPOS DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/12/2021.
 Masp 12216388 TAYRONE RODRIGUES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 13/12/2021.
 Masp 13799440 THAISA KARLA ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13807225 TIAGO LUCIANO DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
 Masp 11408101 URSULA DE SOUZA ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 23/12/2021.
 Masp 10787539 VALERIA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2021.
 Masp 11569696 VALMIR SOARES DE ALENCAR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13894019 ATAIDE GOMES BARBOSA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º, 3º e 2º quin., de exercício, a partir de 08/11/2021.
 Masp 10788559 VANDERLEI APARECIDO DE PAULO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
 Masp 11017829 VANDERLY FERREIRA DUARTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.

Masp 11753191 VERA ONICE DE JESUS E SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/12/2021.
 Masp 9053976 VERGILIO APARECIDO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 09/12/2021.
 Masp 13886577 VERONICA DIAS DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
 Masp 12130092 VICENTE FERNANDES MORAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
 Masp 13720693 VINICIUS DE PAULA SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13854153 VITOR FERNANDES LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11018033 VITOR MAX PEZARINI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/12/2021.
 Masp 12142154 VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/12/2021.
 Masp 12404703 VIVIAN MACHADO LACERDA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 27/12/2021.
 Masp 12218095 WAGNER DE ALMEIDA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 10/12/2021.
 Masp 11573292 WALACE FERREIRA DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 3743077 WALDIRENE PINHEIRO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11738184 WANDER ONOFRE DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 13228234 WANESSA MARTINS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/12/2021.
 Masp 13721881 WANESSA SIQUEIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2021.
 Masp 13778360 WARLEY DOS SANTOS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 08/12/2021.
 Masp 11262664 WARKLISON ADRIANO RIBEIRO NOGUEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11408184 WEBSTER VIANA NEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2021.
 Masp 11835790 WELLINGTON GONCALVES FRAGA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2021.
 Masp 11284155 WELLINGTON JUNIOR NICOLAU, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/12/2021.
 Masp

MINAS GERAIS

MASP 13869367, NARCISO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ASP, a contar de 03/11/2021.
 MASP 13803283, RAFAEL GONCALVES DA SILVA, ASP, a contar de 12/11/2021.
 MASP 12091831, REINALDO RIBEIRO ALMEIDA, ASP, a contar de 11/10/2021.
 MASP 11337557, RICARDO SILVINO DE MATOS, ASP, a contar de 06/10/2021.
 MASP 13757695, WEMERSON GOMES DA SILVA, ASP, a contar de 29/09/2021.
 MASP 14439996, WEZIO HENRIQUE DE SOUZA, ASP, a contar de 03/11/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira
 Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1562101 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 733/2021, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP 12825113, ALEANA DORVALINA DA SILVA, ASP, a contar de 06/10/2021.
 MASP 10832228, ALESSANDRO ALVES DO PRADO, ASP, a contar de 09/11/2021.
 MASP 12499166, ANDERSON AGUSTINHO DA COSTA, ASP, a contar de 04/11/2021.
 MASP 12215836, BELMARCIA APARECIDA GONCALVES DIAS, ASP, a contar de 04/11/2021.
 MASP 11809001, BELMARCIO GREYCK GONCALVES DIAS, ASP, a contar de 04/11/2021.
 MASP 12391769, CARLOS GOMES DE FARIA FILHO, ASP, a contar de 10/11/2021.
 MASP 11218310, CARLOS ROBERTO ACACIO DE MIRANDA, ASEDS, a contar de 06/11/2021.
 MASP 13602644, EDENIR VIEIRA RAMALHO, REC.AMP, a contar de 21/11/2021.
 MASP 12465159, EDUARDO PEREIRA GONCALVES, AGSE, a contar de 11/11/2021.
 MASP 14467849, FABIO JOSE DIAS VIANA, ASP, a contar de 03/11/2021.
 MASP 12076287, GUSTAVO ALEXANDRE CIRIACO DOS SANTOS, ASP, a contar de 09/11/2021.
 MASP 14503718, JOSE GUILHERME DA SILVA BATISTA, AGSE, a contar de 22/09/2021.
 MASP 11865201, JOSIANE GOULART, ASEDS, a contar de 10/11/2021.
 MASP 13790266, MANOEL JOSE OLIVEIRA SILVA, ASP, a contar de 18/09/2021.
 MASP 13785639, SUZANA CARDOSO DE LIMA, ASP, a contar de 15/10/2021.
 MASP 12498879, VALDEI SILVA CAETANO, AGSE, a contar de 01/11/2021.
 MASP 12218095, WAGNER DE ALMEIDA LIMA, ASP, a contar de 12/11/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1562107 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 735/2021, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidor(a)s:
 MASP 13296538 GLEYCE APARECIDA RANGEL, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 12/11/2021.
 MASP 14569727 MYRIAN PRISCILA PARMIER SILVA, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 19/11/2021.
 MASP 11736477 VIVIANE BARBOSA DE SOUZA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 23/10/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1562123 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 734/2021, nos termos do inciso XIX do art. 7º C/C o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP 14436331, ALAN JUNIO FREITAS VIEIRA, ASP, a contar de 10/11/2021.
 MASP 14357933, ANTONIO VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 15/11/2021.
 MASP 12083614, DIONE HENRIQUE DA SILVA, ASP, a contar de 14/10/2021.
 MASP 13805593, FLAVIO COSTA SILVA, ASP, a contar de 15/11/2021.
 MASP 12828786, HERMENEGILDO BENEDITO DE ALMEIDA, ASP, a contar de 07/11/2021.
 MASP 12135075, ITAMAR SOUZA ARAUJO, ASEDS, a contar de 07/11/2021.
 MASP 14470124, JORGE LUIZ BARONI MOUTINHO REIS, ASP, a contar de 09/11/2021.
 MASP 11210978, LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA, ASP, a contar de 10/11/2021.
 MASP 14510010, LEONARDO PAULINO DA SILVA, ASP, a contar de 13/11/2021.
 MASP 7532617, VITOR AQUINO BRANDAO, EPPGG, a contar de 26/08/2021.
 MASP 13719539, MARCELLO URSINI MELLO, ASP, a contar de 13/11/2021.
 MASP 13092754, MAYCON HENRIQUE DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 01/11/2022.
 MASP 13830096, RAFAEL HENRIQUE CARNEIRO DE CARVALHO, ASP, a contar de 07/11/2021.
 MASP 14414205, RODRIGO FRANCIS LUIZ, ASP, a contar de 16/11/2021.
 MASP 14365225, WELITON EUSTAQUIO PEREIRA BRANDAO, ASP, a contar de 11/11/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1562115 - 1

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
 ATOS DO SUPERINTENDENTE**

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

1 - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Paulo Vinicius De Souza Perret - 803778	Betim
---	-------

No Presídio de Ibirité I:

Adilson Borges Dos Santos - 822092	Ibirité
Adilson Rodrigues Da Conceição - 971842	Ibirité
Amáury Vieira Perdomo - 31120	Ibirité
Emerson Souza Alves Ferreira - 58320	Ibirité
Gabriel De Jesus Silva - 235476	Ibirité
Italo Thiago Pereira Madalena - 971445	Ibirité

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Marlon De Oliveira - 573880	Ibirité
Rafael Ferreira De Oliveira - 971886	Ibirité
Thalisson Kaik Pereira Silva - 971446	Ibirité
Vinicius Henrique Souza Guedes - 957242	Ibirité

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I:

Elissandro De Jesus Da Conceicao-507386	Contagem
Helbert Da Costa Medeiros-560336	Contagem
Hudson Alves Fernandes-707332	Contagem
Joao Victor Moreira Gomes Ferreira-928557	Contagem
Jose Edvaldo Da Silva-847476	Contagem
Jose Wilton Vieira Nascimento-593204	Contagem
Lucas Martins Silva-928581	Contagem
Marcos Antonio Rodrigues Da Costa-747547	Contagem
Samuel Oliveira Abdala-609281	Contagem

Ratificar a matrícula no Presídio de Nova Lima I:

Alessandro Anacleto Silva – 219020	Nova Lima
Davidson Lima Santos – 587310	Nova Lima
Diodair Gomes Abreu Campos – 565457	Nova Lima
Jonatas Henrique Vieira	Nova Lima
Julio Cesar Rosa – 228578	Nova Lima
Mailson Gonçalves da Silva – 665845	Nova Lima
Wesley Luiz da Silva – 646449	Nova Lima

Ratificar a matrícula no Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Julio Cesar Dos Santos - 267412	Igarapé
Marcelo Ribeiro Dos Santos Junior-59343	Igarapé

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Presídio de Campo Belo I, em Campo Belo:

Nilson Costa – 76155	Oliveira
Weverton A. Rodrigues Pereira – 971224	Oliveira

No Presídio de Conselheiro Pena I, em Conselheiro Pena:

Grasiely Ribeiro Da Silva - 879353	Governador Valadares
Juliana Domingos Freita - 969664	Governador Valadares

No Presídio de Elói Mendes I, em Elói Mendes:

Rafael Expedito Faquim Dos Santos -718975	Elói Mendes
---	-------------

No Presídio de Guanhães I, em Guanhães:

Adao Dos Santos Rocha - 423503	Peçanha
Ademar Davson Souza Dos Santos - 883226	Peçanha
Alexandro Jose Nascimento - 970999	São João Evangelista
Carlos Roberto Andrade Pereira - 213819	Peçanha
Edson Rogério Barbosa De Matos - 971939	São João Evangelista
Geilton Da Cruz Silva - 357003	São João Evangelista
Gustavo Ferreira De Souza Zanela - 970744	Peçanha
Jair Rodrigues - 972114	Peçanha
Jandir Pereira - 493260	Tarumirim
José Luiz Vasconcelos - 971954	São João Evangelista
Vinício Alves De Andrade - 3309573	Peçanha

No Presídio de Lavras I, em Lavras:

João Paulo Venâncio – 899131	Nepomuceno
Roger Vitor Milar Da Silva – 356724	Nepomuceno

No Presídio de Leopoldina I, em Leopoldina:

Bruno Sergio De Menezes – 894657	Cataguases
Fransuar Heleno Teixeira Santos – 548908	Cataguases
Leomar Machado Valverde – 968864	Cataguases

No Presídio de Manhumirim I, em Manhumirim:

Ruan Filipe Mendes - 674276	Manhumirim
Wesley Silverio – 430070	Manhumirim

No Presídio de Timóteo I, em Timóteo:

Josiane Venancia Goncalves – 289970	Rio Piracicaba
-------------------------------------	----------------

No Presídio de Ubá I, em Ubá:

Eferson Dias Ribeiro - 668178	Juiz De Fora
Glauco Camilo Caetano - 838103	Visconde Do Rio Branco
Marcelo Paulino De Almeida - 970988	Visconde Do Rio Branco
Valdeci Da Silva - 496819	Visconde Do Rio Branco

No Presídio de Varginha I, em Varginha:

Almir Dias Dos Santos – 970217	Três Pontas
Daniel Rembowski Dos Santos – 971324	Elói Mendes
Daniel Vieira Nogueira Modesto - 838485	Passos
Fabiano Da Silva Ferreira - 323125	Três Pontas
Gustavo Morais Reis - 854708	Passos
Juliano Paiva De Oliveira – 971307	Elói Mendes
Lucas Campos Tempesta, Inf. 971323.	Elói Mendes
Lucas José Morais Da Silva - 962166	Boa Esperança
Marcos Antônio Braulino - 764842	Boa Esperança
Rodrigo Bernardes Silvério - 470859	Elói Mendes
Sandro Adelmo Dos Reis – 746837	Boa Esperança
Welder Luiz Martinho De Azevedo - 868374	Boa Esperança

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I, em Ipatinga:

Alessandro Moreira Da Silva - 243776	Ipatinga
Anderson Oliveira Costa - 924828	Ipatinga
Brenner Henrique Ramos Ferreira - 887469	Ipatinga
Brunno Pereira Arruda - 553215	Ipatinga
Bruno Henrique Veridiano - 634199	Ipatinga
Carlos Cardoso Araujo - 892	Ipatinga
Carlos Eduardo Mendes Da Silva - 954062	Ipatinga
Douglas Fernandes De Freitas - 611315	Ipatinga
Elias Marques De Souza - 280247	Ipatinga
Elton Thiago Rodrigues Ferreira - 969271	Ipatinga
Filipe Ribeiro Dias - 784440	Ipatinga
Francislan Pires Da Mata - 166193	Ipatinga

Gabriel Victor F. De Oliveira - 962368	Ipatinga
Guilherme Matos Otoni - 778023	Ipatinga
Iverson Souza Do Nascimento - 872958	Ipatinga
Johnatas Da Silva - 413847	Ipatinga
Kerfesson Joubert Sousa Izidoro - 340148	Ipatinga
Leonardo Fabiano Da Silva - 179087	Ipatinga
Leonardo Silva De Paula - 702498	Ipatinga
Marcos Paulo Teixeira Martins - 858258	Ipatinga
Marcos Williams Gomes Silva - 153667	Ipatinga
Nicolas Barbosa De Souza - 969272	Ipatinga
Thiago Damasceno - 175549	Ipatinga
Wilton Carlos Clementino - 30616	Ipatinga
Wagner Souza Castro - 735796	Ipatinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Conselheiro Pena I, em Conselheiro Pena:

Maria Da Gloria Dias Ferreira – 197959	Governador Valadares
--	----------------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé I, em Muriaé:

Cristiano Rodrigues De Castro – 953708	Carangola
João Paulo Alves Jorge – 968287	Carangola
Wesley Rocha Loliola – 968042	Carangola

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso:

Alef Fernandes Pereira - 346155	São Sebast. do Paraíso
Alessandro V. De Lima Eleoterio - 814130	São Sebast. do Paraíso
Alexandro Júnior Jeremias - 869144	São Sebast. do Paraíso
Alexandro Marçal - 944451	São Sebast. do Paraíso
Antônio Cândido Da Silva - 763357	São Sebast. do Paraíso
Ariel Henrique De Souza Siqueira - 346680	São Sebast. do Paraíso
Avair Dos Reis Silva - 586537	São Sebast. do Paraíso
Caio Augusto Rodrigues Ferrarez - 872388	São Sebast. do Paraíso
Claudinei C. Dos Santos Rocha - 250142	São Sebast. do Paraíso
Claudinéia Marques Da Silva - 197589	São Sebast. do Paraíso
Danilo Martins Montanhini - 720722	São Sebast. do Paraíso
Davi Sabaneli De Oliveira - 968595	São Sebast. do Paraíso
Dener Dias Dos Santos - 462939	São Sebast. do Paraíso
Diego Henrique De Moraes - 80006	São Sebast. do Paraíso
Diego Henrique Lima - 78076	São Sebast. do Paraíso
Edinaldo Alvarenga Dias - 448209	São Sebast. do Paraíso
Elke Patricia Silva - 859270	São Sebast. do Paraíso
Fernando Augusto Duarte - 907914	São Sebast. do Paraíso
Francis Jackson Alves Olimo - 259938	São Sebast. do Paraíso
Geovane Alves Da Conceição - 754836	São Sebast. do Paraíso
Getúlio Martins Rodrigues - 543989	São Sebast. do Paraíso
Guilherme Aparecido Da Silva - 971195	São Sebast. do Paraíso
Henrique Grotto De Souza - 841918	São Sebast. do Paraíso
Henrique Rodrigues - 788425	São Sebast. do Paraíso
Igor Banqueri De Santana - 968944	São Sebast. do Paraíso
Jadeir Antônio De Souza - 78307	São Sebast. do Paraíso
Jayne Alexandre Menossi - 249520	São Sebast. do Paraíso
Jefferson Júnior Rocha Da Silva - 874682	São Sebast. do Paraíso
João Francisco Gonçalves - 967818	São Sebast. do Paraíso
Jonathan Gabriel Pupo - 971891	São Sebast. do Paraíso
José Carlos Piccirilli - 967935	São Sebast. do Paraíso
José Henrique Soares De Jesus - 969732	São Sebast. do Paraíso
José Mandelo - 676202	São Sebast. do Paraíso
José Roberto Silva Neto - 969020	São Sebast. do Paraíso
Laura Stefany Piazzentini Bueno - 886628	São Sebast. do Paraíso
Leandro Henrique Da Costa - 399871	São Sebast. do Paraíso
Lucas De Lima Barbosa - 590095	São Sebast. do Paraíso
Lucas De Lima Conceição - 967084	São Sebast. do Paraíso
Marcelo Amorim Nascimento - 227268	São Sebast. do Paraíso
Marcelo Garcia Cunha - 435738	São Sebast. do Paraíso
Márcio Henrique Severino Alves - 717229	São Sebast. do Paraíso
Marcos Antônio Amorim - 349291	São Sebast. do Paraíso
Mariani Cristina Camargo Barros - 967512	São Sebast. do Paraíso
Mislaine Silva De Lima - 851574	São Sebast. do Paraíso
Niwanderson Gomes Oliveira - 515155	São Sebast. do Paraíso
Oswaldo Pereira De Oliveira - 130808	São Sebast. do Paraíso
Paulo César Cintra - 254983	São Sebast. do Paraíso
Paulo César Da Cunha - 772165	São Sebast. do Paraíso
Rafael Da Silva Alves - 637634	São Sebast. do Paraíso
Reges Oliveira De Souza - 193638	São Sebast. do Paraíso
Renato Rodrigues - 951377	São Sebast. do Paraíso
Rickelmy H. De Oliveira Santos - 823880	São Sebast. do Paraíso
Ronan Matheus De Moura Pereira - 971898	São Sebast. do Paraíso
Rosemar Henrique Dos Santos - 821299	São Sebast. do Paraíso
Sandro Silva Aranha - 325885	São Sebast. do Paraíso
Ueder Bezerra Da Silva - 424511	São Sebast. do Paraíso
Ueslei Soares De Jesus - 868678	São Sebast. do Paraíso
Ueverton Bezerra Da Silva - 365395	São Sebast. do Paraíso
Uilian Dias De Souza - 462941	São Sebast. do Paraíso
Victor Hugo Oliveira Valadão-970987	São Sebast. do Paraíso
Wanderson Emídio Félix-622196	São Sebast. do Paraíso
Wellington Bonacini De C. Júnior - 971085	São Sebast. do Paraíso
Wesley Dos Santos Cândido - 968172	São Sebast. do Paraíso
Williams Edson De Souza - 967434	São Sebast. do Paraíso
Yhago De Pádua Pires Oliveira - 971086	São Sebast. do Paraíso

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

No Presídio de Araxá I, em Araxá:

Evandro Bezerra Dos Santos - 970593	Araxá
Francisco Jose Silva Dos Santos - 736634	Araxá
Gustavo De Menezes Pereira - 970592	Araxá
Iveto De Souza - 677597	Araxá
Jackson Moraes Santos - 970591	Araxá
Weidson Majela De Barros-156322	Sacramento

No Presídio de Divinópolis I, em Divinópolis:

Claudimar Gonçalves Pereira - 15055	Divinópolis
Divino Milton Silveira - 150607	Divinópolis

No Presídio de Ituiutaba I, em Ituiutaba:

Alan Da Silva - 919156	Ituiutaba
Anderson Felipe Da Silva - 441263	Ituiutaba
Dione Freitas Silva - 158589	Ituiutaba
Fernando Lucas De Souza - 582319	Ituiutaba
Mike Lime Freitas - 617959	Ituiutaba

No Presídio de Januária I, em Januária:

Daniel Pataquins-971630	Januária
Sebastião Lopes Dos Reis-971828	São João da Ponte
Victor Matheus Oliveira Freire - 415523	São João da Ponte

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 – 11

No Presídio de Lagoa da Prata I, em Lagoa da Prata:

Cassio Murilo Da Silva - 45358	Lagoa da Prata
Paulo Cesar Da Paixão Felipe - 244454	Lagoa da Prata

No Presídio de Teófilo Otoni I, em Teófilo Otoni:

12 – TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Izaías Martinho Lima Da Silva- 647403	Belo Horizonte
---------------------------------------	----------------

Do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade para o Presídio de Vespasiano I:

Deborah Almeida Da Silva-958571	Vespasiano
---------------------------------	------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Adao Everter Rodrigues Dos Santos-404921	Belo Horizonte
Adelque Silva Campos-388169	Belo Horizonte
Alan Felipe Teixeira De Souza-613341	Belo Horizonte
Anderson Alves Ferreira Martins-208224	Belo Horizonte
Anderson Davi Marques Sousa-355211	Belo Horizonte
Bruno Martins Domingos-392281	Belo Horizonte
Carlos Henrique Ribeiro Da Silva-59206	Belo Horizonte
Carlos Henrique Teles Da Silva-98767	Belo Horizonte
Christian Gabriel De Oliveira Lima-895500	Belo Horizonte
Cleidinaldo De Jesus Silva-566758	Belo Horizonte
Cristian Pereira Da Silva-954559	Belo Horizonte
Diego Pereira De Oliveira-806284	Belo Horizonte
Douglas Igor Trindade Da Costa-519000	Belo Horizonte
Eliaber Lopes De Oliveira-922550	Belo Horizonte
Erick Dos Anjos Da Silva-120830	Belo Horizonte
Farley Costa De Sa-255503	Belo Horizonte
Gledson Teodoro Da Silva-915298	Belo Horizonte
Guilherme Henrique Teixeira Amaral-721834	Belo Horizonte
Itamar Teixeira De Leao-16338	Belo Horizonte
Ivan Correia De Souza-719545	Belo Horizonte
Jose Campos Ferreira-954507	Belo Horizonte
Jose Carlos Rezende De Souza-1453	Belo Horizonte
Juarez Gomes Da Silva-954435	Belo Horizonte
Kelerson Francinei De Assis-150011	Belo Horizonte
Lucas Silva Pego-591912	Belo Horizonte
Lucas Vinicius Paulino De Souza-674465	Belo Horizonte
Lucas Vinicius Silva Felix-262549	Belo Horizonte
Luis Thiago Silva Neto-10948	Belo Horizonte
Marcelo Henrique De Assis Santos-838804	Belo Horizonte
Mario Henrique De Lima Pereira-484358	Belo Horizonte
Mateus Oliveira Matos-94028	Belo Horizonte
Matheus Eduardo M. De Andrade-795389	Belo Horizonte
Patrick Lima Araujo-105110	Belo Horizonte
Roger Henrique Freitas Pereira-954732	Belo Horizonte
Rondinele Henrique Sena De Araujo-663808	Belo Horizonte
Saymon Atlas Assuncao-584550	Belo Horizonte
Tiago Jovelino Da Silva-954511	Belo Horizonte
Vinicius Luiz Pires Da Fonseca-488462	Belo Horizonte
Wagner Junio Rodrigues Dos Santos-954541	Belo Horizonte
Wellington Xavier Cardoso-94015	Belo Horizonte
Welton Ferreira Da Silva-60892	Belo Horizonte
Wesley Costa-632581	Belo Horizonte
Wesley Jose Pereira-457998	Belo Horizonte
Yure De Faria Candido Do Vale-954769	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Emanuel Messias Romano A. Rocha-784872	Belo Horizonte
Jaques Roberto Da Silva-1491	Belo Horizonte
Ricardo Henrique Vieira-197727	Belo Horizonte
Tiago Nascimento De Macedo-745180	Belo Horizonte
Valdiney Reinaldo Da Silva-59317	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Bruno Ferreira Manhaes-408687	Belo Horizonte
Fernando Cleber Guimaraes Franca-422691	Belo Horizonte
Kilder Gama Leite-38744	Belo Horizonte
Luiz Fellipe Antonio-749804	Belo Horizonte
Maxwell Ferreira Alves Maciel-218363	Belo Horizonte
Nilton Bispo Taborda-54166	Belo Horizonte
Pedro Thiago Jardim Pereira-468991	Belo Horizonte
Samuel Antonio Gomes-326829	Belo Horizonte
Wanderson Da Silva-312737	Belo Horizonte
Warley Vitor Matias De Oliveira-674006	Belo Horizonte
Welbert Gomes Dos Santos-215658	Belo Horizonte
Wilderlei Leocadio De Oliveira-731450	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Bruno Michael Estevam - 761996	Belo Horizonte
Deivison Ferreira Soares -56493	Belo Horizonte
Mateus Lucas Ferreira Silva - 508360	Belo Horizonte
Ronaldo Da Silva Neves - 717948	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Lucas Souza Cruz 436673	Betim
Luiz Eduardo Ferreira Mendes 576496	Betim
Michel Douglas Dos Santos Silva 810005	Betim
Vitor Jesus Sodre Da Hora 748034	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Alisson Silvestre Ferreira 714889	Betim
Deivison Barbosa De Miranda 845503	Betim
Julimar Jose Ferreira 184053	Betim
Lucas Yuri De Souza 763057	Betim
Renato De Oliveira 807900	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Paulo Vinicius De Souza Perret - 803778	Betim
---	-------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Jose Wilton Vieira Nascimento-593204	Contagem
--------------------------------------	----------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Samuel Oliveira Abdala-609281	Contagem
-------------------------------	----------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Ibitiré I:

Elissandro De Jesus Da Conceicao-507386	Contagem
Helbert Da Costa Medeiros-560336	Contagem
Hudson Alves Fernandes-707332	Contagem
Joao Victor Moreira Gomes Ferreira-928557	Contagem
Jose Edvaldo Da Silva-847476	Contagem
Lucas Martins Silva-928581	Contagem
Marcos Antonio Rodrigues Da Costa-747547	Contagem

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Charles Felipe Schneider Goncalves 340906	Contagem
Cristian Ricardo De Paula Costa 963804	Contagem
Daniel Nascimento Marques 347240	Contagem
Helcio Hermes De Freitas Santos 118397	Contagem
Jhonatan Batista Dos Santos 131783	Contagem
Kevin Rodrigo Braga Silva 880323	Contagem
Marques Martins Paiva 960087	Contagem
Rondinelli Igor Da Silva 955218	Contagem
Thiago Henrique Da Silva Anacleto 483088	Contagem
Vitor Neri De Souza 703412	Contagem

Do Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Albranches para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Leonardo De Souza Silva-353432	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Da Penitenciária de Belo Horizonte I para o Presídio de Vespasiano I:

Ana Alves Reis-963899	Belo Horizonte
Ana Carolina Belo da S. Marcelino-929086	Belo Horizonte
Crislaíne Ataíde de Oliveira-219267	Belo Horizonte
Isadora Luisa Manini Moreira-727869	Belo Horizonte
Karen Cristina dos Santos Pereira-969562	Belo Horizonte
Rizla Oliveira Pinheiro-582034	Belo Horizonte
Rute Alves dos Santos -962963	Belo Horizonte

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Carlos Andres Duque Espinosa – 782639	Contagem
Elias Ulisses Silva Santos – 802126	Contagem
Lucas Roberto Da Silva – 861030	Contagem
Matheus Felipe Miranda De Paula – 593729	Contagem
Roney Antonio Pereira Dos Santos – 746215	Contagem
Sergio Eduardo Rodrigues Ferreira – 196180	Contagem
Wesley Gomes De Paula – 571326	Contagem

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Alesson Oliveira De Deus-283459	Ribeirão das Neves
Alexian Rikemel Mendes Moraes-881728	Ribeirão das Neves
Brunierick Frances De Oliveira F.-398575	Ribeirão das Neves
Carlos Daniel Alves Santos-801302	Ribeirão das Neves
Cassio Cezar Ferreira Silva - 310217	Ribeirão das Neves
Fabio David Bittencourt - 242357	Ribeirão das Neves
Gabriel Bispo De Oliveira-885221	Ribeirão das Neves
Gabriel Cesar Rodrigues-871945	Ribeirão das Neves
Gustavo Victor Moreira Dos Santos-697417	Ribeirão das Neves
Igor Fernandes Da Silva-683469	Ribeirão das Neves
Jefferson Braga De Oliveira-145053	Ribeirão das Neves
Leandro Tadeu Azevedo Da Silva-559414	Ribeirão das Neves
Leonardo Jr Rodrigues De Souza - 122723	Ribeirão das Neves
Marcos Felipe Da Silva Villar-882120	Ribeirão das Neves
Mauricio Dos Santos De Oliveira-333695	Ribeirão das Neves
Natanael De Castro Rodrigues - 437923	Ribeirão das Neves
Ontavio Junio Luiz De Sena Jacinto-841821	Ribeirão das Neves
Rafael Souza Pereira-151733	Ribeirão das Neves
Wanderson De Souza Santos-704757	Ribeirão das Neves
Wdson Alan Souza Oliveira - 683040	Ribeirão das Neves
Yan Ramon Ha Da Rocha-780933	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Carlos Augusto Pereira - 761415	Ribeirão das Neves
Gabriel Alexandre Pereira Da Silva- 722667	Ribeirão das Neves
Jefferson Brian De Souza Marques - 300033	Ribeirão das Neves
Joao Victor Amaral De Souza -786282	Ribeirão das Neves
Leonardo Anselmo Duarte - 744460	Ribeirão das Neves
Matheus De Sena Santos - 595970	Ribeirão das Neves
Thiago Tadeu Prat De Matos-413980	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ibitiré I para a Penitenciária de Carmo do Parnaíba I:

Wandel Luke Mota Valério - 936203	Ibitiré
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Lagoa Santa I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Jhonatan Alves De Almeida– 680165	Lagoa Santa
-----------------------------------	-------------

Do Presídio de Mariana I para a Penitenciária de Carmo do Parnaíba I:

Fabiano Luiz Coelho-953216	Mariana
Marcio Antonio De Oliveira Junior-577674	Mariana

Do Presídio de Mariana I para a Penitenciária de Contagem I – Nelson Hungria:

Marcos Vinicius Gomes Da Silva- 670363	Mariana
--	---------

Do Presídio de Mariana I para o Presídio de Divinópolis I:

Marcio Santos Martins-328642	Mariana
------------------------------	---------

Do Presídio de Mariana I para o Presídio de Patos de Minas I:

Edson Antonio Virgens Figueiredo-635919	Mariana
---	---------

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Thales Junio Oliveira De Souza- 758404	Ribeirão das Neves
--	--------------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Sete Lagoas I:

Abraão Sergio Pereira – 934727	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Alexandre De Carvalho Nonaka - 610108	Igarapé
Antonio Andre Jendiroba - 858513	Igarapé
Carlos Junior Diniz Rocha - 280088	Igarapé
Jhonatan Henrique A. De Lima - 717984	Igarapé
Luciano Aparecido Bastos - 283052	Igarapé
Ramon Lopes De Souza - 543778	Igarapé
Webert Dias Resende - 288668	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Sidnei Leonardo Cyrilo - 9661	Igarapé
-------------------------------	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Julio Cesar Dos Santos - 267412	Igarapé
Marcelo Ribeiro Dos Santos Junior-59343	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Moises Brandao Dos Santos - 266581	Igarapé
------------------------------------	---------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para a Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:

Celcio Cesar Moreira - 149756	Governador Valadares
-------------------------------	----------------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para a Penitenciária de Ipaba I – Dênio Moreira de Carvalho:

Alessandro Moreira Da Silva - 243776	Ipatinga
Anderson Oliveira Costa - 924828	Ipatinga
Brenner Henrique Ramos Ferreira - 887469	Ipatinga
Brunno Pereira Arruda - 553215	Ipatinga
Bruno Henrique Veridiano - 634199	Ipatinga
Carlos Cardoso Araujo - 892	Ipatinga
Carlos Eduardo Mendes Da Silva - 954062	Ipatinga
Douglas Fernandes De Freitas - 611315	Ipatinga
Elias Marques De Souza - 280247	Ipatinga
Elton Thiago Rodrigues Ferreira - 969271	Ipatinga
Filipe Ribeiro Dias - 784440	Ipatinga
Francislan Pires Da Mata - 166193	Ipatinga
Gabriel Victor F. De Oliveira - 962368	Ipatinga
Guilherme Matos Otoni - 778023	Ipatinga
Iverson Souza Do Nascimento - 872958	Ipatinga
Johnatas Da Silva - 413847	Ipatinga
Kerfesson Joubert Sousa Izidoro - 340148	Ipatinga
Leonardo Fabiano Da Silva - 179087	Ipatinga
Leonardo Silva De Paula - 702498	Ipatinga
Marcos Paulo Teixeira Martins - 858258	Ipatinga
Marcos Willians Gomes Silva - 153667	Ipatinga
Nicolas Barbosa De Souza - 969272	Ipatinga
Thiago Damasceno - 175549	Ipatinga
Wilton Carlos Clementino - 30616	Ipatinga
Wivner Souza Cesar - 735796	Ipatinga

Do Da Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Fellipe Marcus Da Silva – 274036	Ipatinga
----------------------------------	----------

Da Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Caratinga I:

Edvan De Jesus Lima - 184130	Ipatinga
------------------------------	----------

Da Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Manhuaçu I:

Isaías Avelino Goncalves – 359214	Ipatinga
Hurley Meireles Magalhães – 75948	Ipatinga

Da Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula para a Penitenciária de Formiga I:

Presley Ferreira De Souza – 485341	Governador Valadares
------------------------------------	----------------------

Da Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula para a Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I:

Eliomar Mendes De Oliveira - 80637	Governador Valadares
------------------------------------	----------------------

Da Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Ademar Daniel De Moura - 921730	Governador Valadares
Edemerson Santana De Jesus - 908572	Governador Valadares
Mauredson Dos Santos Oliveira - 784310	Governador Valadares
Noé Martins Dos Santos - 14195	Governador Valadares

Da Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula para o Presídio de Peçanha I:

Ramon Moreira Dos Santos-610939	Governador Valadares
---------------------------------	----------------------

Da Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula para o Presídio de São João Evangelista I:

Denisio Souza Guimaraes – 519138	Governador Valadares
----------------------------------	----------------------

Da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavaliere para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Vinicius Henrique Da Silva Ferreira-736997	Juiz de Fora
--	--------------

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para a Casa do Albergado de Juiz de Fora I – José Alencar Rôgado:

Paulo D. Mizael Duarte De Assis - 971921	Juiz de Fora
Paulo Henrique De Sousa - 971429	Juiz de Fora
Washington Lima De Souza - 932346	Juiz de Fora

MINAS GERAIS

Da Penitenciária de Muriaé I para a Penitenciária de Carmo do Parnaíba I:

Sidiley Emidio Da Silva-966353	Muriaé
--------------------------------	--------

Da Penitenciária de Ponte Nova I para a Penitenciária de Ipaba I – Dênio Moreira de Carvalho:

Johnes Karpediany De O. Xisto – 515788	Ponte Nova
--	------------

Da Penitenciária de Três Corações I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Juliano Oliveira De Souza - 435789	Três Corações
------------------------------------	---------------

Do Presídio de Alfenas I para o Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond:

Ricardo Dos Santos Miter – 969236	Alfenas
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Barão de Cocais I para o Presídio de João Monlevade I:

Jonathas Henrique Da Luz – 640228	Barão de Cocais
-----------------------------------	-----------------

Do Presídio de Barbacena I para a Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaliere:

Carla Diogenes Ferreira Da Silva - 831086	Juiz de Fora
---	--------------

Do Presídio de Barbacena I para o Presídio de Conselheiro Lafaiete I:

Fabricao Retamiro Denucci – 156763	Barbacena
------------------------------------	-----------

Do Presídio de Campo Belo I para o Presídio de Oliveira I – Doutor Nelson Pires:

Nilson Costa – 76155	Oliveira
Weverton A. Rodrigues Pereira – 971224	Oliveira

Do Presídio de Caratinga I para a Penitenciária de Ipaba I – Dênio Moreira de Carvalho:

Matheus Pimentel Rocha - 647235	Caratinga
---------------------------------	-----------

Do Presídio de Caratinga I para o Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I:

Antônio Marcelino Da Silva – 6025	Caratinga
-----------------------------------	-----------

Do Presídio de Cataguases I para a Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaliere:

Marcelo Caldas Giovannini - 37245	Cataguases
-----------------------------------	------------

Do Presídio de Conselheiro Pena I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Grasiely Ribeiro Da Silva - 879353	Governador Valadares
Juliana Domingos Freita - 969664	Governador Valadares
Lucia Helena Peixoto - 944705	Aimorés
Maria Da Gloria Dias Ferreira – 197959	Governador Valadares

Do Presídio de Guanhães I para o Presídio de Peçanha I:

Adao Dos Santos Rocha - 423503	Peçanha
Ademar Dayson Souza Dos Santos - 883226	Peçanha
Carlos Roberto Andrade Pereira - 213819	Peçanha
Gustavo Ferreira De Souza Zanelá - 970744	Peçanha
Jair Rodrigues - 972114	Peçanha
Marcos Alves Marques – 513405	Peçanha
Vinício Alves De Andrade - 3309573	Peçanha

Do Presídio de Guanhães I para o Presídio de São João Evangelista I:

Alexandro Jose Nascimento - 970999	São João Evangelista
Edson Rogério Barbosa De Matos - 971939	São João Evangelista
Geilton Da Cruz Silva – 357003	São João Evangelista
José Luiz Vasconcelos - 971954	São João Evangelista

Do Presídio de Guanhães I para o Presídio de Tarumirim I:

Jandir Pereira - 493260	Tarumirim
-------------------------	-----------

</

MINAS GERAIS

Do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de Nova Era I:

Jose Eustaquio Costa Da Silva - 270861	João Monlevade
Lucas Firmino Coelho - 530838	João Monlevade
Weslem Maicon Ramos Santos - 937994	João Monlevade

Do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de São Domingos do Prata I:

Alexandre Augusto Da Cruz-967504	João Monlevade
Daniel Higor Ferreira Dos Santos- 967504	João Monlevade
Victor Henrique Ferreira- 967562	João Monlevade

Do Presídio de Lavras I para o Presídio de Bom Sucesso I:

Roger Vitor Milar Da Silva - 356724	Bom Sucesso
-------------------------------------	-------------

Do Presídio de Lavras I para o Presídio de Nepomuceno I:

João Paulo Venâncio – 899131	Nepomuceno
------------------------------	------------

Do Presídio de Leopoldina I para o Presídio de Cataguases I:

Bruno Sergio De Menezes – 894657	Cataguases
Fransuar Heleno Teixeira Santos – 548908	Cataguases
Leomar Machado Valverde – 968864	Cataguases

Do Presídio de Manhumirim I para o Presídio de Carangola I:

Ruan Filipe Mendes - 674276	Carangola
-----------------------------	-----------

Do Presídio de Monte Santo de Minas I para o Presídio de Botelhos I:

Joyce De Almeida Carvalho - 953249	Monte Santo de Minas
------------------------------------	----------------------

Do Presídio de Oliveira I - Doutor Nelson Pires para a Penitenciária de Três Corações I:

Deivid Dos Santos - 624794	Oliveira
Fabio Barroso Da Silva - 22408	Oliveira

Do Presídio de Piumhi I para o Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I:

Isaías Gualberto Da Rosa – 230714	Piumhi
-----------------------------------	--------

Do Presídio de São Domingos do Prata I para a Penitenciária de Ipaba I – Dênio Moreira de Carvalho:

Andre Filipe Vieira Silva - 307221	São Domingos do Prata
Antonio Martins Alves - 383292	São Domingos do Prata
Carlos Henrique Felix Silva - 794172	São Domingos do Prata
Carlos Primola Faustino -146467	São Domingos do Prata
Jose Valadares Pinto - 948505	São Domingos do Prata
Luiz Fernando Gomes Mariano - 908226	São Domingos do Prata
Vinicius Alexandre Goncalo Profeta - 939522	São Domingos do Prata
Vitor Manoel Ferreira Rodrigues - 942794	São Domingos do Prata

Do Presídio de São João Evangelista I para o Presídio de Peçanha I:

Vanderlei Pereira Da Silva-240776	São João Evangelista
-----------------------------------	----------------------

Do Presídio de Timóteo I para o Presídio de Botelhos I:

Elisângela Efigenia De Almeida - 948738	Botelhos
---	----------

Do Presídio de Três Pontas I – Rita de Cássia da Luz para a Penitenciária de Três Corações I:

Diogo Cesar Alves De Sousa - 186922	Três Pontas
Ruan Felipe Reis Da Silva - 699896	Três Pontas
Weller Hilário Luciano - 625373	Três Pontas

Do Presídio de Ubá I para o Presídio de Visconde do Rio Branco I:

Glauco Camilo Caetano - 838103	Visconde do Rio Branco
Marcelo Paulino De Almeida - 970988	Visconde do Rio Branco
Valdeci Da Silva - 496819	Visconde do Rio Branco

Do Presídio de Varginha I para o Presídio de Boa Esperança I:

Lucas José Morais Da Silva - 962166	Boa Esperança
Marcos Antônio Braulino - 764842	Boa Esperança
Sandro Adelmo Dos Reis – 746837	Boa Esperança
Welder Luiz Martinho De Azevedo - 868374	Boa Esperança

Do Presídio de Varginha I para o Presídio de Elói Mendes I:

Daniel Rembowski Dos Santos – 971324	Elói Mendes
Juliano Paiva De Oliveira - 971307	Elói Mendes
Lucas Campos Tempesta – 971323	Elói Mendes
Rodrigo Bernardes Silvério - 470859	Elói Mendes

Do Presídio de Varginha I para o Presídio de Passos I:

Daniel Vieira Nogueira Modesto - 838485	Passos
Gustavo Morais Reis - 854708	Passos

Do Presídio de Varginha I para o Presídio de Três Pontas I – Rita de Cássia da Luz:

Almir Dias Dos Santos – 970217	Três Pontas
Fabiano Da Silva Ferreira - 323125	Três Pontas

Do Presídio de Viçosa I para o Presídio de Ervália I:

Jefferson Danyllo Machado – 646847	Viçosa
------------------------------------	--------

Ratificar a transferência da Penitenciária de Juiz de Fora II para a Penitenciária de Muriaé I:

Eder Dos Reis Neves – 318185	Juiz de Fora
------------------------------	--------------

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé I para o Presídio de Carangola I:

Cristiano Rodrigues De Castro – 953708	Carangola
João Paulo Alves Jorge – 968287	Carangola
Wesley Rocha Loliola – 968042	Carangola

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ratificar a transferência do Presídio de Tarumirim I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Gean Pereira Dos Santos – 932307	Governador Valadares
----------------------------------	----------------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Formiga I para a Penitenciária Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:

Leandro Gomes De Souza - 754393	Formiga
---------------------------------	---------

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Divinópolis I:

Alexandre Gomes De Sousa - 758676	Formiga
Fabiano Tadeu Soares - 81311	Formiga
Joao Paulo Da Silva - 103375	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Daniel Marx Da S. Farias Andrade - 812286	Formiga
Igor Henrique Ferreira Rosa - 726767	Formiga
Leonardo Lara Machado - 695215	Formiga
Marcelo Augusto Da Silveira - 944350	Formiga

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Marco Emílio Alves Da Silva - 79876	Francisco Sá
-------------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Coromandel I:

Milton Ferreira Coelho-947888	Patrocínio
-------------------------------	------------

Da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Monte Carmelo I:

João Pedro Arantes-666433	Patrocínio
Patrik Henrique Souza Vieira-941790	Monte Carmelo
Valdivino Pereira Pinto Junior-693659	Patrocínio

Da Penitenciária de Uberaba I para a Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I:

Gilmar Vilarindo De Moura-241871	Uberaba
----------------------------------	---------

Do Presídio de Almenara I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Emanuel Monteiro Caires-967359	Almenara
--------------------------------	----------

Do Presídio de Almenara I para o Presídio de Jacinto I:

Nelson Alves Rocha - 970650	Jacinto
-----------------------------	---------

Do Presídio de Almenara I para o Presídio de Jequitinhonha I:

Marcio Pereira De Souza - 971654	Jequitinhonha
Paulo Rodrigues - 9173	Jequitinhonha

Do Presídio de Almenara I para o Presídio de Teófilo Otoni I:

Ana Maria Ferraz Dos Santos - 497199	Teófilo Otoni
Solange Pereira De Oliveira - 970842	Teófilo Otoni

Do Presídio de Araçuaí I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Camedo:

Danilo Gomes Da Conceição - 791249	Araçuaí
Jonathan Barone Lima Ribeiro - 735332	Araçuaí

Do Presídio de Araçuaí I para a Penitenciária de Teófilo Otoni I:

Vanelio Lopes Da Silva - 638998	Araçuaí
---------------------------------	---------

Do Presídio de Araxá I para a Penitenciária de Uberaba I:

Gabriel Silva Serafin-649077	Araxá
Heverton Victor Soares Faria-579740	Araxá
Mateus Alves Ferreira-803600	Araxá
Micaela Aparecida Vasconcelos Rodrigues-719891	Araxá
Vitor Hugo Alves Miranda-596669	Araxá

Do Presídio de Araxá I para o Presídio de Perdizes I:

Evando Bezerra Dos Santos - 970593	Araxá
Francisco Jose Silva Dos Santos - 736634	Araxá
Gustavo De Menezes Pereira - 970592	Araxá
Iveto De Souza - 677597	Araxá
Jackson Moraes Santos - 970591	Araxá
Luciano Marques Azer-228810	Araxá

Do Presídio de Araxá I para o Presídio de Sacramento I:

Ademilson Gonsalves De Jesus-969486	Araxá
Cicero Wideglan Dos Reis Silva-939836	Araxá
Emerson Augusto Bertholino Goncalves-951623	Araxá
Fernando Rodrigues-96250	Araxá
Flavio Geraldo Salgado-45270	Araxá
Gilmar Lima Melo-944318	Araxá
Guilherme Henrique Rezende-813020	Araxá
Iranildo Moreira Da Rocha-907551	Araxá
Jose Luciviano Da Silva-970318	Araxá
Juliano Rafael De Souza-500222	Araxá
Luiz Eduardo Silva-766538	Araxá
Marcelo Balbino Da Silva-830023	Araxá
Rafael Dib-112935	Araxá
Tarcilo Santos Sousa-967449	Araxá
Walysson Alves Dos Santos-958394	Araxá
Weidson Majela De Barros-156322	Sacramento

Do Presídio de Arcos I para o Presídio de Bom Despacho I:

Wellington Dener Da Silva - 250618	Arcos
------------------------------------	-------

Do Presídio de Arcos I para o Presídio de Divinópolis I:

Alex Aparecido De Paula - 883038	Arcos
----------------------------------	-------

Do Presídio de Bom Despacho I para a Penitenciária de Uberaba I:

Jean Rodrigues Rosa - 314145	Uberaba
------------------------------	---------

Do Presídio de Buritis I para o Presídio de João Pinheiro I:

Osvando Justo De Oliveira - 967349	João Pinheiro
------------------------------------	---------------

Do Presídio de Canápolis I para a Penitenciária de Uberlândia I – Professor João Pimenta da Veiga:

Leandro De Araujo Santos - 79579	Canápolis
----------------------------------	-----------

Do Presídio de Curvelo I para o Presídio de Corinto I:

Samuel Antonio Vieira Souza-971924	Curvelo
------------------------------------	---------

Do Presídio de Divinópolis I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Camedo:

Deivyson Stefanni Ruas De Abreu - 55886	Divinópolis
---	-------------

Do Presídio de Divinópolis I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Deivyson Alves De Souza - 484051	Divinópolis
Jefferson Gomes Ferreira - 929605	Divinópolis
Otaviano Rodrigues De Almeida - 212566	Divinópolis
Phelipe Tavares Moreira - 534341	Divinópolis
Rogério Aparecido De Souza - 206947	Divinópolis
Wanderson Albino Gontijo - 608246	Divinópolis

Do Presídio de Dolores do Indaiá I para a Penitenciária de Formiga I:

Sidney Cassiano Nazario - 384173	Dolores Do Indaiá
----------------------------------	-------------------

Do Presídio de Ituiutaba I para o Presídio de Uberlândia I:

Alan Da Silva - 919156	Ituiutaba
Anderson Felipe Da Silva - 441263	Ituiutaba
Dione Freitas Silva - 158589	Ituiutaba
Fernando Lucas De Souza - 582319	Ituiutaba
Mike Lime Freitas - 617959	Ituiutaba

Do Presídio de Januária I para o Presídio de Itacarambi I:

Adriano Lopes Novais-874202	Itacarambi
-----------------------------	------------

Do Presídio de Januária I para o Presídio de Manga I:

Vicente Sousa Guimaraes-962773	Manga
--------------------------------	-------

Do Presídio de Januária I para o Presídio de Monte Azul I:

Gercino Rodrigues De Oliveira-374482	Januária
Kalebrisson Junior De Souza-970810	Januária

Do Presídio de Januária I para o Presídio de Montes Claros I:

Jaqueline Silva Chagas-971267	Januária
José Antônio Chagas Miranda Costa - 289328	Januária

Do Presídio de Januária I para o Presídio de São João da Ponte I:

Sebastião Lopes Dos Reis-971828	São João da Ponte
Victor Matheus Oliveira Freire - 415523	São João da Ponte

Do Presídio de Luz I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Jackson Souza Da Silva - 773205	Luz
---------------------------------	-----

Do Presídio de Montes Claros I para o Presídio de Manga I:

Claudemiro Alves Ferreira - 397757	Montes Claros
------------------------------------	---------------

Do Presídio de Montes Claros II para o Presídio de São Sebastião do Paraíso I:

Niwanderson Gomes Oliveira - 515155	Montes Claros
-------------------------------------	---------------

Do Presídio de Patos de Minas I para a Penitenciária de Carmo do Paranaíba I:

Adalto De Souza Gontijo-897708	Patos De Minas
Alexandre Torres Ribeiro-970116	Patos De Minas
Carlos Roberto Cardoso-485929	Patos De Minas
Cleyson Dos Reis Santos-970424	Patos De Minas
Daniel Da Silva Reis-923667	Patos De Minas
Guilherme Caliston Goncalves Duarte-970423	Patos De Minas
Ismael Soares De Matos-970542	Patos De Minas
Jonathan Henrique Da Silva-775584	Patos De Minas
Rodrigo Antonio Martins-211660	Patos De Minas
Sebastião Rodrigues -970246	Patos De Minas
Vanderlucio De Assis-420786	Patos De Minas
Vinicius Augusto Rodrigues-7544232	Patos De Minas

Do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Araçuaí I:

Daniel Gonçalves Esteves - 503115	Araçuaí
Lamarques Gonçalves Esteves - 971247	Araçuaí
Moisés Silva Moreira - 970684	Pedra Azul
Sérgio Augusto Vieira - 870946	Pedra Azul

Do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Itaobim I:

Mauro Gonçalves Moura - 506894	Pedra Azul
Mazuquiedson Soares Moreira - 970008	Pedra Azul

Do Presídio de Pirapora I para o Presídio de Várzea da Palma I:

Alessandro Fernandes Da Silva - 367602	Várzea Da Palma
--	-----------------

Do Presídio de Prata I para o Presídio de Uberlândia I:

Lindemberg Silva Alves - 427463	Prata
---------------------------------	-------

Do Presídio de Rio Pardo de Minas I para o Presídio de Porteirinha I:

Leividson Dangelis Mendes Araújo - 81157	Rio Pardo de Minas
--	--------------------

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 – 13

Do Presídio de Sacramento I para a Penitenciária de Uberaba I:

Alexander Cristian Miguel - 720685	Sacramento
Anderson Araujo - 858601	Sacramento
Cristopher Carvalho Da Cunha Silva - 732792	Sacramento
Natanael Rodrigo Batista - 461057	Sacramento
Pedro Henrique Silva Pinheiro - 963385	Sacramento

Do Presídio de Teófilo Otoni I para o Presídio de Novo Cruzeiro I:

Carlos André Gomes De Souza – 877535	Teófilo Otoni
--------------------------------------	---------------

Do Presídio de Três Marias I para o Presídio de Araxá I:

Rodolfo Mayer De Sa Frutuoso - 899688	Três Marias
---------------------------------------	-------------

Do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I:

Maxuesle Rodrigues Andrade-275369	Uberlândia
Onicesar Abrenhosa Guimarães-161159	Uberlândia

Do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Patrocínio I:

William Ricardo Paulino - 534185	Patrocínio
----------------------------------	------------

Do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Tupaciguara I:

Junílio Rodrigues Santos - 191228	Uberlândia
Wosley Germano Rodrigues - 697117	Uberlândia

Do Presídio de Unai I para o Presídio de Buritis I:

Ederson Mesquita Cardoso - 971353	Buritis
Francisco Lima Ribeiro - 972049	Buritis

Retificar a autorização de transferência publicada no Diário Oficial de 24/11/2021: Onde se lê: "Da Penitenciária de Pará de Minas I para o Presídio de Luz I" Leia-se: "Da Penitenciária de Pará de Minas I para o Presídio de Lagoa da Prata I":

Adriano Rodrigues Do Nascimento - 500430	Pará De Minas
Erik Valerio Pereira - 170229	Pará De Minas

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 11/11/2021:

Jorge Moreira do Egito - 739845	Mariana - MG
---------------------------------	--------------

No Presídio de Nova Serrana I, em Nova Serrana - MG, por ordem judicial datada de 11/08/2021:

Ricardo Lima Damacena - 927450	Nova Serrana - MG
--------------------------------	-------------------

No Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 19/05/2020:

Arcílio Rosa da Silva - 643607	Ituiutaba - MG
--------------------------------	----------------

No Presídio de Iturama I, em Iturama - MG, por ordem judicial datada de 29/06/2020:

Cleônio Batista de Freitas - 188209	Iturama - MG
-------------------------------------	--------------

No Presídio de Manhumirim I, em Manhumirim - MG, por ordem judicial datada de 20/07/2021:

Ederson Marques da Rocha Lopes - 845801	Manhumirim - MG
---	-----------------

Tornar sem efeito a autorização de matrícula: No Presídio de Montes Claros I, em Montes Claros - MG, publicado no Diário Oficial do dia 21/09/2021:

Lucas Carneiro Tito - 837415	Montes Claros - MG
------------------------------	--------------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Santos Dumont I, em Santos Dumont - MG, para a Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 30/07/2019:

Divino Júnior Ourives Vieira - 282988	Rio de Janeiro - RJ
---------------------------------------	---------------------

Do Presídio de Nova Era I, em Nova Era - MG, para a Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial, datada de 28/10/2021:

Luiz Rodrigues da Cruz - 957883	Rio de Janeiro /RJ
---------------------------------	--------------------

Do Presídio de Montes Claros II, em Montes Claros - MG, para a Penitenciária de Franca - SP, por ordem judicial datada de 28/06/2021:

Weider Rony Alves Prates - 944523	São Paulo - SP
-----------------------------------	----------------

Da Penitenciária de Formiga I, em Formiga - MG, para a Unidade Prisional da Comarca de Porto Velho - RO, por ordem judicial datada de 15/07/2021:

Marco Aurélio Valadares - 866078	Porto Velho - RO
----------------------------------	------------------

Do Presídio de Araguari I, em Araguari - MG, para a Unidade Prisional Regional de Caldas Novas - GO, por ordem judicial datada de 15/10/2021:

João Batista Ferreira - 964133	Caldas Novas - GO
--------------------------------	-------------------

Da Penitenciária de Uberaba I, em Uberaba - MG, para a Penitenciária de Franca - SP, por ordem judicial datada de 29/09/2021:

Júlio César Florindo Pereira-904885	Pitangueiras - SP
-------------------------------------	-------------------

Do Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, para a Casa de Prisão Provisória de Rio Verde - GO, por ordem judicial datada de 09/11/2021:

Leonardo Antônio da Silva - 697899	Maurilândia - GO
------------------------------------	------------------

Do Presídio de Manga I, em Manga - MG, para a Cadeia Pública de Colina - SP, por ordem judicial datada de 17/11/2021:

Sizenando Gomes de Santana - 797729	Colina - SP
-------------------------------------	-------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Alessandro Francisco de Souza - NC	Três Pontas
Patrick Azevedo Silva - 854712	Ubá
Thiago Rodrigues - 773309	Barbacena
Vinicius Almeida Lima - 424828	Ipatinga

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Douglas Luiz de Oliveira - 10242	Ribeirão das Neves
Glilmária Silva Patrocínio - 611557	Timóteo
Lairo Rhander de Oliveira - 235355	Três Corações
Renan Pereira de Souza - 57784	Ribeirão das Neves

TRANSFERÊNCIAS:

Do Complexo Penal Público Privado de Ribeirão das Neves I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Valdimir Souza de Oliveira - 491253	Ribeirão das Neves
-------------------------------------	--------------------

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I – Professor Jason Soares Albergaria, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Charlys Douglas Guedes - 578303	São Joaquim de Bicas
---------------------------------	----------------------

Do Presídio de Rio Pomba I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Robson da Silva Cruz - 923726	Guarani
-------------------------------	---------

Do Presídio de Montes Claros II, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Jhonatan da Conceição Santos - 946652	Montes Claros
---------------------------------------	---------------

Do Presídio de Andrelândia I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Pablo Nicholas da Silva Nascimento - 947921	Andrelândia
---	-------------

Do Presídio de Machado I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Waldir Jose da Silva - 690557	Machado
-------------------------------	---------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC. Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 30 de Novembro de 2021.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

29 1562207 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 422/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processado: A.A. MaSP 378.240-6, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 423/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processado: M.V.O.S. MaSP 1.100.245-8, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 424/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processado: L.R. MaSP 1450.251-2, Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 425/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processados: J.B.S. MaSP 1.078.183-9, C.J.M. MaSP 1.079.698-5, J.M.G. MaSP 1.172.911-8, T.C.C. MaSP 883.798-1, L.F.S. MaSP 1.221.589-3, J.R.P.J. MaSP 1.140.718-6, H.S.S. MaSP 1.220.373-3, B.J.O. MaSP 1.080.122-3, A.M.C. MaSP 1.172.871-4, C.R.E.S. MaSP 1.127.091-5, R.S.P. MaSP 1.372.462-0, S.C.L. MaSP 1.092.340-7, L.A.F. MaSP 1.082.386-2, G.N.S. MaSP 1.435.836-0 e L.C.S. MaSP 1.180.938-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 426/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processado: A.F.A. MaSP 1.451.236-2, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 427/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processado: R.S.S. MaSP 1.447.625-3, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 428/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processada: I.A.R. MaSP 1.214.006-7, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcilio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 429/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processados: M.M.N. MaSP 1.395.113-2, A.S.M. MaSP 1.134.421-5 e E.T.S. MaSP 1.133.004-0, Assistentes Executivos de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 430/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processada: W.A.S. MaSP 1.449.192-2, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Joelsson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilela e Elitira Alvim Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 431/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processados: C.F.S. MaSP 1.376.523-5 e G.W.P. MaSP 1.338.953-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 432/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processadas: F.C.N. MaSP 1.218.849-6, Assistente Executivo de Defesa Social, e I.K.S. MaSP 1.213.688-3, Analista Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 433/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.F.M. MaSP 1.378.413-7, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 434/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.C.J.C.A. MaSP 1.381.331-6, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 435/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: E.L.C. MaSP 1.079.908-8, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 093/2021

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: W.P. MaSP 1.481.563-3, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 112/2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outrossa designados, pelos servidores Douglas Queiroz da Silva, Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão designada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 415/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 113/2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, DETERMINA: A substituição da servidora Gislayne Nascimento dos Santos pelo servidor Fernando Henrique de Paiva Cunha, mantendo os demais membros, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD n.ºs. 050/2020, 073/2020, 089/2020, 091/2020, 092/2020, 098/2020, 102/2020, 109/2020, 110/2020, 113/2020, 119/2020, 122/2020, 127/2020, 128/2020, 151/2020, 201/2020, 274/2020, 290/2020, 294/2020, 317/2020, 328/2020, 345/2020, 348/2020, 408/2020, 468/2020, 496/2020, 502/2020, 510/2020, 096/2021, 202/2021, 204/2021; PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS n.ºs. 001/2020, 015/2020, 033/2020, 063/2020, 064/2020, 070/2020, 093/02020, 094/2020, 098/2020, 040/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº114/2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se dos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA: A substituição da Presidência do servidor Arthur Coutinho Silva para o servidor Savano Junger Froede, para darem continuidade na instrução dos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 023/2017, 123/2020, 196/2020, 209/2020, 299/2020, 320/2020, 355/2020, 046/2020, 373/2020, 399/2020, 400/2020, 407/2020, 413/2020, 444/2020, 452/2020, 460/2020, 476/2020, 471/2020, 540/2020, 075/2021, 039/2021, 078/2021.

PORTARIA /NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 042/2020, 043/2020, 087/2020, 088/2020, 131/2020, 139/2020. PORTARIA /NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 025/2017, 026/2017, 027/2017, 036/2017.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1562231 - 1

ATO Nº 736/2021

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, c/c LC Nº51, de 1985, dos servidores: MaSP: 377072-4, BRUNO DE MOURA RANGEL, a contar de 05/11/2021, referente ao cargo de ASP II/J. MaSP: 905424-8, MOYSE S DA SILVA BERNARDES, a contar de 22/11/2021, referente ao cargo de ASP III/J. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC Nº104, de 15 de setembro de 2020 c/c Art.6 da EC nº41/05, do servidor: MaSP: 359494-2, MÁRCIO DE CASTRO GUIMARÃES, a contar de 23/11/2021, referente ao cargo de ASED5 III/J. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC Nº104, de 15 de setembro de 2020 c/c Art.3 da EC nº47/05, do servidor: MaSP: 362980-5, WILSON BONETE GONÇALVES, a contar de 24/11/2021, referente ao cargo de AEDS V/J. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20, do servidor: MaSP: 1379683-4, JUSCELINO QUEIROZ FERREIRA, a contar de 19/07/2021, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP V/D.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

29 1562232 - 1

PORTARIANº 23/2021

A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falção, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa GERBRA COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 21.559.804/0001-03 com sede à Rua da Olaria nº622, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP: 30627-172, durante a execução das Autorizações de Fornecimento nº 69/2020 e 105/2020, vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 462/2018, Processos de Compra 1451044 000042/2020 e 1451044 000087/2020. Descumprimento do prazo de entrega disposto no item 11.1 do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 462/2018, bem como dos prazos estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento nº 69/2020 e 105/2020, não atendendo as exigências concernentes à entrega.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos VI do art. 3º, e no inciso II do art. 4º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, MG 29 de Novembro de 2021.

Ana Luísa Silva Falção
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
Documento assinado eletronicamente em 29/11/2021

29 1562290 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 070/2020, publicada no Diário Oficial em 04 de julho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/20

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.106, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui Comissões Especiais encarregadas de promover os inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estoques, cedidos ou recebidos em cessão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro e dos bens patrimoniais imóveis em uso, cedidos ou recebidos que são objeto de registro no Ativo e nas contas integrantes do Compensado e de Controle, no âmbito da Semad.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir as Comissões Especiais com a finalidade de promover o levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estoques, cedidos ou recebidos em cessão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro e dos bens patrimoniais imóveis em uso, cedidos ou recebidos que são objeto de registro no Ativo e nas contas integrantes do Compensado e de Controle, no âmbito da Semad.

Art. 2º – As comissões de que tratam o artigo anterior serão compostas por membros específicos, sob a presidência do primeiro, em cada uma das localidades relacionadas nos incisos subsequentes:

I – No âmbito da Sede Semad Cidade Administrativa – CAMG:

a) Paulo Roberto de Souza Manso – Masp 1.148.215-5;

b) Rosilaine Aparecida Fernandes – Masp 1.076.160-9;

c) Eliane Maria Santiago Juliani – Masp 348.071-2;

d) Marcelo de Jesus Leles Oliveira – Masp 1.387.930-9.

II – No âmbito da unidade Semad na Gameleira e no Centro Mineiro de Referência em Resíduos:

a) Karina Pereira Tenebra – Masp 1.376.412-1;

b) Claudio Teixeira do Bom Conselho – Masp 1.020.579-7;

c) Alzira Nair Ferreira Leite – Masp 1.489.583-3.

III – No âmbito da Supram Central Metropolitana:

a) Eraldo Ribeiro de Souza – Masp 1.380.342-4;

b) Marcelo Tadeu Abud – Masp 363.921-8;

c) Ana Amália Mórtimez de Azevedo – Masp 1.074.388-8.

IV – No âmbito da Supram Zona da Mata:

a) Leandro Pádua de Oliveira – Masp 1.403.417-7;

b) Bruno Lopes Chagas – Masp 1.366.797-7;

c) Bruno César Silva Vital – Masp 1.397.848-1.

V – No âmbito da Supram Sul de Minas:

a) Patrícia Vara Bruschi Araújo – Masp 1.148.815-2;

b) Leandro Freire Alfredo – Masp 1.364.414-1;

c) Caroline Vilela Rodrigues – Masp 1.147.306-3.

VI – No âmbito da Supram Alto São Francisco:

a) Rodrigo Machado de Oliveira – Masp 1.372.864-7;

b) Leandro Ferreira dos Santos – Masp 1.352.858-3.

c) Edimar Reni Anísio – Masp 1.328.454-2;

VII – No âmbito da Supram Noroeste:

a) Cleibson Rodrigues de Oliveira – Masp 1.124.163-5;

b) Sara Noadja de Oliveira – Masp 1.368.869-2;

c) Maria Inez Dayrell – Masp 1.020.758-7.

VIII – No âmbito da Supram Alto Jequitinhonha:

a) Izabela Cristina Carvalho Sales – Masp 1.368.356-0;

b) Rita de Cássia Almeida de Paula – Masp 1.482.140-9;

c) Alaene Maria da Cruz Lima – Masp 1.291.439-6;

d) Higor Soares Santos – Masp 1.483.213-3.

IX – No âmbito da Supram Leste Mineiro:

a) Flávio de Melo Carvalho – Masp 1.378.568-8;

b) Vítor Augusto Gomes Diniz – Masp 1.364.978-5;

c) Patrícia Marcelina Pomaroli – Masp 1.321.717-9.

X – No âmbito da Supram Triângulo Mineiro:

a) Adriano Silva Di Blasio – Masp 1.368.573-0;

b) Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1;

c) Flávio Humberto Resende de Sousa – Masp 1.366.745-6.

XI – No âmbito da Supram Norte de Minas:

a) Kelly Felício Fernandes – Masp 1.364.989-2;

b) Hugo Leonardo Andrade Coutinho – Masp 1.146.913-7;

c) Frank Wesley Gusmão de Andrade – Masp 1.367.478-3.

XII – No âmbito da Supram Alto Paranaíba:

a) Adriano Silva Di Blasio – Masp 1.368.573-0;

b) Lídio Lopes Mundim Filho – Masp 1.397.851-5;

c) Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1.

§1º – As comissões relacionadas nos incisos I a XII do art. 2º serão responsáveis pelas unidades administrativas, conforme estabelecido nos grupos elencados no Anexo I desta Resolução.

§2º – Compete à Comissão instituída pelo art. 2º, inciso I (SEDE - CAMG) promover o inventário dos bens patrimoniais móveis da Supram Centrais dos bens patrimoniais imóveis da Semad.

Art. 3º – Os Presidentes das comissões relacionadas nos incisos I a XII do art. 2º desta resolução serão responsáveis por realizar, coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de campo com a equipe, além de relatar os problemas encontrados e sugerir soluções aos dirigentes. Eles também serão os responsáveis pela elaboração e pela apresentação dos relatórios de inventário à direção.

Art. 4º – Para atendimento das disposições específicas de encerramento do exercício e prestação de contas, as comissões instituídas nesta resolução deverão apresentar relatórios com apuração prévia dos saldos em data-base de 30 de novembro de 2021e, posteriormente, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º – Poderá ser emitida a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2021, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento de campo.

Art. 6º – Compete à comissão instituída pelo art. 2º, inciso I (SEDE - CAMG), promover a consolidação dos relatórios de todas as comissões instituídas pelos demais incisos do art. 2º desta resolução, sendo que o relatório preliminar, contendo a apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2021 deverá ser entregue à Diretoria de Contabilidade e Finanças/Dicof, até 03 de dezembro de 2021e o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2021 deverá ser entregue até 03 de janeiro de 2022.

Art. 7º – As comissões instituídas por meio da presente resolução poderão, por conveniência e oportunidade, sem se eximir da responsabilidade pelo trabalho prevista nessa resolução, solicitar o auxílio de outros servidores para a execução dos trabalhos de inventariação que lhes foi atribuído.

Art. 8º – Além do disposto nos artigos anteriores, caberá ao Presidente de cada uma das comissões a responsabilidade pela organização, coordenação, controle, distribuição, exigência de cumprimento de tarefas a serem executadas pelos membros e definição de prazos, a comunicação tempestiva às autoridades competentes dos problemas e disfunções encontrados durante o trabalho, a solicitação de apoio de outros servidores às autoridades competentes, o comparecimento às reuniões e treinamentos da Diretoria de Logística (na modalidade presencial ou on-line), além de elaborar, em conjunto com os membros, e apresentar, tempestivamente, os relatórios definitivos e conclusivos do inventário.

Parágrafo único – Nos casos de eventual ausência ou impossibilidade de comparecimento do Presidente o membro que estiver nomeado abaixo dele responderá, automaticamente, durante este período.

Art. 9º – Os membros de cada uma das comissões deverão atender às convocações do Presidente de sua comissão, prestando-lhe obediência e cumprindo fiel e tempestivamente as atividades que por ele lhe forem delegadas, além de informar aos Presidentes eventuais disfunções e obstáculos encontrados na execução das atividades que lhe forem delegadas.

Art. 10 – Para fins de realização dos trabalhos deverão as comissões:

1. Emitir o relatório de bens permanentes e de consumo do Sistema Integrado de Administração – SIAD, para a devida conferência in loco;

2. Efetuar a conferência física com o relatório supracitado;

3. Realizar o levantamento de bens móveis de responsabilidade da unidade administrativa inseridos no Módulo de Gestão de Imóveis SIAD/módulo imóveis;

4. Preencher o relatório de consolidação de inventário de bens patrimoniais imóveis e bens móveis permanentes e de consumo, padronizado pela SEPLAG;

5. Relacionar as inconformidades encontradas, tais como bens inseridos no SIAD e não localizados, bens localizados e não inseridos no SIAD e, bens móveis permanentes que se encontram sem plaqueta patrimonial;

6. Relacionar os bens móveis e/ou imóveis que foram objeto de cessão ou permissão de uso;

7. Emitir o relatório do SIAD - Patrimônio "Resumo Elemento Item de Despesa" e o relatório do SIAFI de Saldo Contábil. Caso haja divergência entre saldos, deve ser justificado no relatório consolidado;

8. Anexar no relatório conclusivo, além dos relatórios constantes nos itens anteriores, as cargas patrimoniais devidamente assinadas pelos membros da comissão.

9. Instruir e enviar, através do SEI, o processo de inventário, discriminando e classificando cada tipo de documento.

Art. 11 – Os trabalhos das comissões se iniciarão a partir da publicação desta resolução, devendo ser consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas ao seu objeto.

Parágrafo único – Os trabalhos das comissões serão executados consoante disposto no Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual, bem como nas demais orientações vigentes.

Art. 12 – Compete aos responsáveis regionais que fazem o controle do almoxarifado e dos bens móveis das unidades a realização dos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no SIAD até 31 de dezembro de 2021.

Art. 13 – O não cumprimento do disposto nesta resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, as quais se presumem verdadeiras, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 14 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.

Daniela Diniz Faria

Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretária de Estado da

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 30/12/2020

ANEXO I

U.O.	U.E.	U.A.	Nome U.A.	Comissão Responsável
1371	1370001	1371002	SEMAD/SUP.APOIO REGULAR. AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371003	SEMAD/DIR DE LOGISTICA CAMG	SEDE
1371	1370001	1371004	SEMAD/SUP.GESTAO DESENV.PESSOAS	SEDE
1371	1370001	1371006	SEMAD/SUBS.FISCALIZACAO AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371009	SEMAD/DIR. DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	SEDE
1371	1370001	1371010	SEMAD/BENS PENDENTES APURACAO B.H	SEDE
1371	1370001	1371011	SEMAD/IEF/GERENCIA DE IMPLANTACAO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVACAO	SEDE

1371	1370001	1371012	SEMAD/ASSESSORIA JURIDICA	SEDE
1371	1370001	1371013	SEMAD/SUP.TECNOLOGIA INFORMACAO	SEDE
1371	1370001	1371014	SEMAD/ASSESSORIA COMUNICACAO	SEDE
1371	1370001	1371015	SEMAD/CHEFIA GABINETE	SEDE
1371	1370001	1371016	SEMAD/SECRETARIO EXECUTIVO	SEDE
1371	1370001	1371017	SEMAD/GABINETE SECRETARIO	SEDE
1371	1370001	1371019	SEMAD/ALMOXARIFADO PERMANENTE CAMG	SEDE
1371	1370001	1371020	SEMAD/DIR DE LOGISTICA GAMELEIRA	SEDE / GAMELEIRA
1371	1370001	1371023	SEMAD/SUPERINTENDENCIA ADM E FINANÇAS	SEDE
1371	1370001	1371024	SEMAD/DIR.CONTABILIDADE E FINANÇAS	SEDE
1371	1370001	1371025	SEMAD/ASSES. DOS ORGAOS COLEGIADOS	SEDE
1371	1370001	1371026	SEMAD/CONTROLADORIA SETORIAL	SEDE
1371	1370001	1371028	SEMAD/DIR.PAGAMENTO DIREITOS VANTAGENS	SEDE
1371	1370001	1371029	SEMAD/IGAM/DIR.PLANEJAMENTO E REGULACAO	SEDE
1371	1370001	1371030	SEMAD/SUBSECRETARIA DE TEC. ADMINISTRACAO E FINANÇAS	SEDE
1371	1370001	1371031	SEMAD/IEF/GER.REGULARIZACAO FUNDIARIA	SEDE
1371	1370001	1371033	SEMAD/SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO	SEDE
1371	1370001	1371035	SEMAD/DIR.DESENVOLVIMENTO PESSOAS	SEDE
1371	1370001	1371036	SEMAD/DIR.FISC.RH.ATMOSFERICOS E SOLO	SEDE
1371	1370001	1371037	SEMAD/DIR.CADASTRO E GESTAO DE DENUNCIAS	SEDE
1371	1370001	1371038	SEMAD/ASSESSORIA DE GESTAO REGIONAL- ASGER	SEDE
1371	1370001	1371043	SEMAD/SUBS.REGULARIZACAO AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371044	SEMAD/IEF/GERENCIA DE USO E MANEJO DE FAUNA SILVESTRE	SEDE
1371	1370001	1371083	SEMAD/DIRET. PROVISAO E CARREIRAS	SEDE
1371	1370001	1371084	SEMAD/DIRETORIA DE GESTAO DE PARCERIAS	SEDE
1371	1370001	1371086	SEMAD/DIR. DE EDUCACAO AMBIENTAL E RELACOES INSTITUCIONAIS	SEDE
1371	1370001	1371088	SEMAD/NUCLEO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	SEDE
1371	1370001	1371089	SEMAD/SUPERINTENDENCIA DE GESTAO AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371090	SEMAD/DIR. GESTAO TERRITORIAL AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371091	SEMAD/DIRETORIA DE GESTAO DA BACIA DO RIO DOCE	SEDE
1371	1370001	1371103	SEMAD/ALMOXARIFADO SUCATA	SEDE / GAMELEIRA
1371	1370001	1371104	SEMAD/FEAM/AMBIENTACAO	SEDE
1371	1370001	1371105	SEMAD/DIRETORIA DE INTELIGENCIA E ACOES ESPECIAIS	SEDE
1371	1370001	1371109	SEMAD/IGAM/PROCURADORIA	SEDE
1371	1370001	1371111	SEMAD/IEF/PROCURADORIA	SEDE
1371	1370001	1371113	SEMAD/DIR.COMPRAS E CONTRATOS	SEDE
1371	1370001	1371118	SEMAD/IGAM/GER.PLANEJ.REC.HIDRICOS	SEDE
1371	1370001	1371119	SEMAD/IEF/DIR.UNIDADES CONSERVACAO	SEDE
1371	1370001	1371122	SEMAD/IEF/GER.COMPENSACAO AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371125	SEMAD/IEF/DIR.CONSERVACAO E RECUP.DE ECOSISTEMAS	SEDE
1371	1370001	1371126	SEMAD/IEF/CHEFIA DE GABINETE	SEDE
1371	1370001	1371127	SEMAD/IGAM/TRIANGULO	SEDE
1371	1370001	1371131	SEMAD/DIR.INFRAESTRUTURA E SUPORTE TI	SEDE
1371	1370001	1371135	SINDSEMA/SIND DOS SERV PUBLICOS DO MEIO AMBIE NTE MG	SEDE
1371	1370001	1371136	SEMAD/BIBLIOTECA	SEDE / CMRR
1371	1370001	1371138	SEMAD/IGAM/GERENCIA DE REGULACAO DE USOS DE RECURSOS HIDRICOS	SEDE
1371	1370001	1371139	SEMAD/IEF/GER. PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS	SEDE
1371	1370001	1371140	SEMAD/IEF/GERENCIA DO BIOMA MATA ATLANTICA	SEDE
1371	1370001	1371142	SEMAD/FEAM/GER.MONITORAMENTO EFLUENTES	SEDE
1371	1370001	1371151	SEMAD/IEF/DIRETORIA DE PROTECAO A FAUNA	SEDE
1371	1370001	1371153	SEMAD/DIR.FISCALIZACAO DOS RECURSOS FAUNISTICOS E PESQUEIROS	SEDE
1371	1370001	1371156	SEMAD/IEF/GERENCIA DE LOGISTICA E PATRIMONIO	SEDE
1371	1370001	1371159	SEMAD/DIR. ESTRATEGIA FISCALIZACAO	SEDE
1371	1370001	1371160	SEMAD/IEF/DIRETORIA GERAL	SEDE
1371	1370001	1371162	SEMAD/IEF/GERENCIA DE PROTECAO A FAUNA AQUATICA E PESCA	SEDE
1371	1370001	1371164	SEMAD/IEF/GERENCIA DE REPOSICAO FLORESTAL E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371165	SEMAD/IGAM/GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA	SEDE
1371	1370001	1371166	SEMAD/IGAM/DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	SEDE
1371	1370001	1371167	SEMAD/IGAM/GER.APOIO AGENCIAS DE BACIAS HIDROGRAFICAS E ENTIDADES EQUIPARADAS	SEDE
1371	1370001	1371169	SEMAD/IGAM CHEFIA GABINETE	SEDE
1371	1370001	1371171	SEMAD/IGAM/ASSES PROG PROJ PESQUISA EM REC. HID	SEDE
1371	1370001	1371173	SEMAD/IGAM/DIRETORIA GERAL	SEDE
1371	1370001	1371174	SEMAD/IGAM/GER.MONIT.HIDR.EVENTOS CRITICOS	SEDE
1371	1370001	1371175	SEMAD/IGAM/GER.DE PLANEJAMENTO ORC. CONTAB. FINANÇAS	SEDE
1371	1370001	1371176	SEMAD/IGAM/DIR. GEST. APOIO SIST. ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE REC HID	SEDE
1371	1370001	1371177	SEMAD/DIR.GESTAO TECNOLOGIA INFORMACAO	SEDE
1371	1370001	1371178	SEMAD/IGAM/GER.APOIO.C.B.HIDROGRAFICAS_E ARTICULACAO A GESTAO PARTICIPATIVA	SEDE
1371	1370001	1371179	SEMAD/IEF/GER.CRIACAO UNIDADES DE CONSERVACAO	SEDE
1371	1370001	1371184	SEMAD/IEF/GER.DE CADASTRO AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371185	SEMAD/FEAM/GER.RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SEDE
1371	1370001	1371191	SEMAD/IGAM/GER.GEST.INFORMACAO EM RECURSOS HIDRICOS	SEDE
1371	1370001	1371192	SEMAD/IEF/GERENCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	SEDE
1371	1370001	1371201	SEMAD/IEF/ESC.REG.NOROESTE	SEDE / SUPRAM NOROESTE
1371	1370001	1371213	SEMAD/IEF/URFBIO.CENTRO NORTE	SEDE
1371	1370001	1371214	SEMAD/IEF/URFBIO/CENTRO SUL	SEDE / SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370001	1371215	SEMAD/IEF/GERENCIA DE CADASTRO E REGISTRO	SEDE
1371	1370001	1371216	SEMAD/DIR.PREVENCAO EMERGENCIA AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371220	SEMAD/SUP.CONTROLE EMERG.AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371221	SEMAD/IEF/GER.PLANEJAMENTO DA CONSERVACAO DO ECOSISTEMA	SEDE
1371	1370001	1371224	SEMAD/DIR.APOIO TECNICO E NORMATIVO	SEDE
1371	1370001	1371225	SEMAD/DIR.AUTOS DE INFRACAO	SEDE
1371	1370001	1371226	SEMAD/ASSESSORIA ESTRATEGICA	SEDE
1371	1370001	1371227	SEMAD/IEF/URFBIO.SUL	SEDE / SUPRAM SUL
1371	1370001	1371228	SEMAD/IEF/URFBIO.DOCE	SEDE / SUPRAM LESTE
1371	1370001	1371229	SEMAD/IEF/URFBIO.NORTE	SEDE / SUPRAM NORTE
1371	1370001	1371230	SEMAD/IEF/URFBIO.ALTO.M.S.FRANCISCO	SEDE / SUPRAM NORTE
1371	1370001	1371231	SEMAD/IEF/URFBIO.ALTO JEQUITINHONHA	SEDE / SUPRAM JEQUITINHONHA
1371	1370001	1371232	SEMAD/IEF/URFBIO.ALTO PARANAIBA	SEDE / SUPRAM TRIANGULO
1371	1370001	1371233	SEMAD/IEF/URFBIO.TRIANGULO MINEIRO	SEDE / SUPRAM TRIANGULO

1371	1370001	1371300	SEMAD/NUCLEO DE FISCALIZACAO NOROESTE	SEDE / SUPRAM NOROESTE
1371	1370001	1371301	SEMAD/NUCLEO DE FISCALIZACAO Z.MATA	SEDE / SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370001	1371302	SEMAD/NUCLEO DE FISC.ALTO PARANAIBA	SEDE / SUPRAM TRIANGULO
1371	1370001	1371303	SEMAD/NUCLEO FISC.CENTRAL METROPOLITANA	SEDE
1371	1370001	1371306	SEMAD/NUCLEO SERCAR DIAMANTINA	SEDE / SUPRAM JEQUITINHONHA
1371	1370001	1371308	SEMAD/NUCLEO SERCAR PATOS DE MINAS	SEDE / SUPRAM TRIANGULO
1371	1370001	1371310	SEMAD/NUCLEO SERCAR DIVINOPOLIS	SEDE / SUPRAM ASF
1371	1370001	1371312	SEMAD/SERCAR UBA	SEDE / SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370001	1371315	SEMAD/NUCLEO SERCAR MONTES CLAROS	SEDE / SUPRAM NORTE
1371	1370001	1371318	SEMAD/NUCAR UBERLANDIA	SEDE / SUPRAM TRIANGULO
1371	1370001	1371320	SEMAD/SUPER. PROJETOS PRIORITARIOS	SEDE
1371	1370001	1371334	SEMAD/IEF/GER. DE FOMENTO E RECUPERACAO AMBIENTAL	SEDE
1371	1370001	1371340	SEMAD/IGAM/GERENCIA DE INSTRUMENTOS ECONOMICOS DE GESTAO	SEDE
1371	1370001	1371341	SEMAD/IEF/GERENCIA DE COMPRAS E CONTRATOS	SEDE
1371	1370001	1371342	SEMAD/IGAM/GERENCIA DE COMPRAS E CONTRATOS	SEDE
1371	1370001	1371343	SEMAD/IEF/ DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	SEDE
1371	1370001	1371345	SEMAD/IEF/ASSESSORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E AUTOS DE INFRAÇÃO	SEDE
1371	1370001	1371347	SEMAD/SUBSECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL E SANEAMENTO DA SEMAD	SEDE
1371	1370001	1371999	BENS SUPRAM CENTRAL - MUDANCA	SEDE / GAMELEIRA / CMRR
1371	1370004	1371077	SUPRAM/CENTRAL/ALMOX/CONS/PER	SEDE
1371	1370004	1371194	SUPRAM CENTRAL/ALMOXARIFADO CONSUMO	SEDE
1371	1370004	1371252	SEMAD/NUCLEO REG.AMB.BELO HORIZONTE	SEDE
1371	1370004	1371253	SEMAD/NUCLEO REG.AMB.CONS LAFAIETE	SEDE
1371	1370004	1371255	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL CURVELO	SEDE
1371	1370011	1371050	SUPRAM SUL DE MINAS	SUPRAM SUL
1371	1370011	1371072	SUPRAM/SUL MINAS/TRANSPORTES	SUPRAM SUL
1371	1370011	1371237	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL PASSOS	SUPRAM SUL
1371	1370011	1371238	SEMAD/NUCLEO REG.AMB.POCOS DE CALDAS	SUPRAM SUL
1371	1370011	1371239	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL POUSO ALEGRE	SUPRAM SUL
1371	1370011	1371240	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL CAXAMBU	SUPRAM SUL
1371	1370011	1371241	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL LAVRAS	SUPRAM SUL
1371	1370012	1371062	SUPRAM/NORTE DE MINAS	SUPRAM NORTE
1371	1370012	1371063	SUPRAM/NORTE/ALMOX.CONS.PERM	SUPRAM NORTE
1371	1370012	1371073	SUPRAM/NORTE/TRANSPORTES	SUPRAM NORTE
1371	1370012	1371212	SEMAD/IGAM NUCLEO MONTES CLAROS	SUPRAM NORTE
1371	1370012	1371256	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL MONTES CLAROS	SUPRAM NORTE
1371	1370012	1371257	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL PIRAPORA	SUPRAM NORTE
1371	1370012	1371258	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL JANAUBA	SUPRAM NORTE
1371	1370012	1371259	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL SALINAS	SUPRAM NORTE
1371	1370012	1371260	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL JANUARIA	SUPRAM NORTE
1371	1370012	1371261	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL SAO FRANCISCO	SUPRAM NORTE
1371	1370013	1371058	SUPRAM/JEQUITINHONHA	SUPRAM JEQUITINHONHA
1371	1370013	1371076	SUPRAM/JEQUITINHONHA/TRANSPORTES	SUPRAM JEQUITINHONHA
1371	1370013	1371243	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL SERRO	SUPRAM JEQUITINHONHA
1371	1370013	1371244	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL CAPELINHA	SUPRAM JEQUITINHONHA
1371	1370014	1371054	SUPRAM/ALTO S.FRANCISCO	SUPRAM ALTO SAO FRANCISCO
1371	1370014	1371055	SUPRAM/ALTO S.FR.ALM/CONS/PERM	SUPRAM ALTO SAO FRANCISCO
1371	1370014	1371075	SUPRAM/ALTO.S.FRANC/TRANSPORTES	SUPRAM ALTO SAO FRANCISCO
1371	1370014	1371266	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL ARCOS	SUPRAM ALTO SAO FRANCISCO
1371	1370014	1371267	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL OLIVEIRA	SUPRAM ALTO SAO FRANCISCO
1371	1370014	1371268	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL PARA DE MINAS	SUPRAM ALTO SAO FRANCISCO
1371	1370015	1371052	SUPRAM/TRIANGULO/ALTO PARANAIBA	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370015	1371053	SUPRAM/TM.ALTO.PARAN/ALM/CONS/PERM	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370015	1371074	SUPRAM/TRM/ALTO PARANAIBA/TRANSP	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370015	1371271	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL ITURAMA	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370015	1371272	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL UBERABA	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370015	1371273	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL ITUIUTABA	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370015	1371274	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL CAXAMBU	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370015	1371275	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL UBERLANDIA	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370015	1371276	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL ARAXA	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370015	1371277	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL PATROCINIO	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370015	1371278	SEMAD/NUCLEO REG.AMB.PATOS DE MINAS	SUPRAM TRIANGULO
1371	1370016	1371060	SUPRAM/ZONA DA MATA	SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370016	1371061	SUPRAM/Z.MATA/ALMOX/CONS/PER	SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370016	1371071	SUPRAM/Z.MATA/TRANSPORTES	SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370016	1371286	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL CARANGOLA	SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370016	1371288	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL VICOSA	SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370016	1371289	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL JUIZ DE FORA	SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370016	1371290	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL MURIAE	SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370016	1371291	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL MANHUACU	SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370017	1371056	SUPRAM/LESTE MINEIRO	SUPRAM LESTE
1371	1370017	1371057	SUPRAM/LESTE MINEIRO/ALMOX/CONS/PERM	SUPRAM LESTE
1371	1370017	1371070	SUPRAM/LESTE MINEIRO TRANSP	SUPRAM LESTE
1371	1370017	1371296	SEMAD/NUCLEO FISCALIZACAO NORDESTE/TEOFILO OTONI	SUPRAM LESTE
1371	1370017	1371316	SEMAD/NUCLEO SERCAR GOV.VALADARES	SUPRAM LESTE
1371	1370017	1371325	SEMAD/NUCLEO REG.AMBIENTAL CARATINGA	SUPRAM LESTE
1371	1370017	1371328	SEMAD/NUCLEO REGULARIZACAO AMB GUANHAES	SUPRAM LESTE
1371	1370017	1371329	SEMAD/NUCLEO REGULARIZACAO AMB TIMOTEO	SUPRAM LESTE
1371	1370017	1371336	SEMAD/NUCLEO REG.AMB JOAO MONLEVADE	SUPRAM LESTE
1371	1370018	1371068	SUPRAM/NOROESTE	SUPRAM NOROESTE
1371	1370018	1371069	SUPRAM/NOROESTE ALMOX.CONS/PERM	SUPRAM NOROESTE
1371	1370018	1371080	SUPRAM/NOROESTE/TRANSPORTES	SUPRAM NOROESTE
1371	1370040	1371034	SEMAD/SUB.BASE OP.FT.PREV/JANUARIA	SEDE / SUPRAM NORTE
1371	1370040	1371049	SEMAD/SUB.BASE.FT.PREV.CENDIO VICOSA	SEDE / SUPRAM ZONA DA MATA
1371	1370040	1371145	SEMAD/BAS.OP.FT.PREV CURVELO/ALMOX	SEDE
1371	1370040	1371146	SEMAD/SUB.BASE.FT.PREV.CENDIO/ROLA MOCA	SEDE
1371	1370040	1371147	SEMAD/DIRETORIA DE ESTRATEGIA EM REG. E ART. COM ORGAOS E ENTID. INTERVENIENTES	SEDE
1371	1370040	1371148	SEMAD/BAS.OPR.FT.PREV.CURVELO.ADM	SEDE
1371	1370041	1371284	SEMAD/CORPAER/ADMINISTRATIVA	SEDE
4341	1370001	1371003	SEMAD/DIR DE LOGISTICA CAMG	SEDE
4341	1370001	1371019	SEMAD/ALMOXARIFADO PERMANENTE CAMG	SEDE
4341	1370001	1371178	SEMAD/IGAM/GER.APOIO C.B.HIDROGRAFICAS_E ARTICULACAO A GESTAO PARTICIPATIVA	SEDE
4341	1370024	1371199	SEMAD/IGAM/COORDENACAO EXEC FHDRO	SEDE

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.105, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui Comissões Especiais encarregadas de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhdro.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam constituídas Comissões Especiais com a finalidade de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhdro.

Art. 2º – As Comissões de que trata o artigo anterior serão compostas pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – No âmbito da Sede Sema/Cidade Administrativa – CAMG, observadas as Unidades Executoras 1370.001 e 1370.042 e unidades Fhdro: a) Paulo André dos Santos Nunes – Masp 1.377.853-5; b) Pétala Julia Souza Pereira – Masp 1.389.692-3.

II – No âmbito da Supram/Zona da Mata, observada a Unidade Executora 1370016.a) Silvia Cristiane Lacerda Barra – Masp 1.167.076-7; b) Leandro Pereira Raimundo – Masp 1.384.129-1; c) Débora de Oliveira Gonçalves Almeida – Masp 1.194.016-0.

III – No âmbito da Supram/Sul de Minas, observada a Unidade Executora 1370013.a) Patricia Vara Bruschi Araújo – Masp 1.148.815-2; b) Leandro Freire Alfredo – Masp 1.364.414-1; c) Caroline Vilela Rodrigues – Masp 1.147.306-3.

IV – No âmbito da Supram/Alto São Francisco, observadas a Unidade Executora 1370014.a) Rodrigo Machado de Oliveira – Masp 1.372.864-7; b) Leandro Ferreira dos Santos – Masp 1.352.858-3; c) Edimar Reni Anísio – Masp 1.328.454-2.

V – No âmbito da Supram/Noroeste, observada a Unidade Executora 1370018.a) Cleibson Rodrigues de Oliveira – Masp 1.124.163-5; b) Sara Noádia de Oliveira – Masp 1.368.869-2; c) Maria Inez Dayrell – Masp 1.020.758-7.

VI – No âmbito da Supram/Jequitinhonha, observada a Unidade Executora 1370013.a) Izabela Cristina Carvalho Sales – Masp 1.368.356-0; b) Rita de Cássia Almeida de Paula – Masp 1.482.140-9; c) Alaine Maria da Cruz Lima – Masp 1.291.439-6; d) Higor Soares Santos – Masp 1.483.213-3.

VII – No âmbito da Supram/Leste Mineiro, observadas as Unidades Executoras 1370017 e 1370044.a) Patricia Marcelina Pomaroli – Masp 1.321.717-9; b) Flávio Melo Carvalho – Masp 1.378.568-8; c) Vitor Augusto Gomes Diniz – Masp 1.364.978-5.

VIII – No âmbito da Supram/Triângulo Mineiro, observada a Unidade Executora 1370015.a) Adriano Silva Di Blasio – Masp 1.368.573-0; b) Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1; c) Flávio Humberto Resende de Sousa – Masp 1.366.745-6.

IX – No âmbito da Supram/Norte de Minas, observada a Unidade Executora 1370012.a) Agnaldo Gonçalves Reis Júnior – Masp 1.232.433-1; b) Hugo Leonardo Andrade Coutinho – Masp 1.146.913-7; c) Frank Wesley Gusmão de Andrade – Masp 1.367.478-3.

X – No âmbito da Supram/Alto Paranaíba, observada a Unidade Executora 1370021.a) Adriano Silva Di Blasio – Masp 1.368.573-0; b) Lidio Lopes Munding Filho – Masp 1.397.851-5; c) Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1.

§1º – Compete à Comissão instituída pelo inciso I promover o inventário da Unidade Executora 1370004 – Supram Central.

§2º – Compete à Comissão instituída pelo inciso II promover a consolidação dos relatórios de todas as comissões sendo que, o relatório preliminar contendo a apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2021, deverá ser entregue na Superintendência de Administração e Finanças – Suafi, até 06 de dezembro de 2021, e o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2021, deverá ser entregue até 07 de janeiro de 2022.

§3º – Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverão as demais comissões encaminhar seus relatórios com a apuração prévia até o dia 03 de dezembro de 2021, e a apuração definitiva até o dia 03 de janeiro de 2022, competindo o controle e entrega à Comissão a que se refere o inciso I.

Art. 3º – Competem às Diretorias Regionais de Administração e Finanças – Draf’s e à Diretoria de Contabilidade e Finanças – Dicof extrair junto ao Armazém de Informações SIAFI/MG e disponibilizarem, via e-mail, para as comissões, relatório das obrigações financeiras constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, com data-base de 30 de novembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Os trabalhos das Comissões Especiais iniciarão a partir da publicação desta Resolução, devendo ser considerados urgentes e prioritários as atividades vinculadas ao seu objeto.

Parágrafo único – Os trabalhos das comissões serão executados conforme disposto no Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021, bem como nas demais orientações vigentes.

Art. 5º – O não cumprimento do disposto nesta Resolução, verificado a qualquer tempo, implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, as quais se presumem verdadeiras, ensejando a aplicação de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.

Daniela Diniz Faria
Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 30/12/2020

26 1561833 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cerâmica Liamar Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº 5874/2021. 2) Aço Verde do Brasil S.A. / Cascalheira Fazenda Água Branca, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Buritizeiro/MG, Protocolo nº 5867/2021. 3) Dias e Viana Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Romão/MG, Protocolo nº 5864/2021. 4) Higor Gabriel dos Santos Moraes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Pai Pedro/MG, Protocolo nº 5914/2021. 5) Voltalia Energia do Brasil Ltda. / Complexo Fotovoltaico Janaúba, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 4794/2021. 6) APC Patrimonial Ltda., Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivapastoris, exceto horticultura, Pintópolis/MG, Protocolo nº 5980/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1562250 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Almeida & Fonseca LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bias Fortes/MG, Protocolo nº 5862/2021, Válida até 22/11/2031.; 2) Hubner Transportes LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, Protocolo nº 5887/2021,

Válida até 24/11/2031.; 3) JLE Transportes e Logística LTDA., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, Protocolo nº 5885/2021; Válida até 24/11/2027.; 4) Município De Amparo Do Serra, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal., Pedra do Anta/MG, Protocolo nº 5861/2021; Válida até 24/11/2031. 5) A Rural Nutrição Animal LTDA, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Teixeira/MG, Protocolo nº 5953/2021; Válida até 26/11/2031. 6) Posto Palmital LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Senhora dos Remédios/MG, Protocolo nº 5943/2021; Válida até 26/11/2031. 7) Auto Posto Firme LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Porto Firme/MG, Protocolo nº 5958/2021; Válida até 26/11/2031. 8) Edgar Luiz De Freitas CPF 330.750.346-49, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Visconde do Rio Branco/MG, Protocolo nº 5957/2021; Válida até 26/11/2031. 9) Município De Capela Nova, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Capela Nova/MG, Protocolo nº 5956/2021; Válida até 26/11/2031. 10) Maria Teresinha De Campos Lima, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivapastoris, exceto horticultura, Lima Duarte/MG, Protocolo nº 5955/2021; Válida até 26/11/2031. 11) Jose Aloisio Gomes - Sítio Santa Maria - José Aloisio Gomes - Sítio Santa Maria, Avicultura, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivapastoris, exceto horticultura, Visconde do Rio Branco/MG, Protocolo nº 5954/2021; Válida até 26/11/2031. 12) Arboreto Industria E Comercio De Cosméticos LTDA, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Eugênioópolis/MG, Protocolo nº 5984/2021; Válida até 29/11/2031. 13) Leonardo Eduardo Castro/ Sítio Barros, Avicultura, Teixeira/MG., Protocolo nº 5982/2021; Válida até 29/11/2031. 14) Auto Moura Transportes LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, Protocolo nº 5977/2021; Válida até 29/11/2031. 15) Concreto Ervália – EIRELI, Usinas de produção de concreto comum, Viçosa/MG, Protocolo nº 5714/2021; Válida até 16/11/2021. 16) Dede Mix Mistura De Concreto LTDA, Usinas de produção de concreto comum, Lima Duarte/MG, Protocolo nº 5713/2021; Válida até 16/11/2021

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

29 1562102 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 7 anos e 10 meses e 6 dias, com vencimento em 05/10/2029, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:

1) Via Salinas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, usinas de produção de concreto comum e usinas de produção de concreto asfáltico, Salinas/MG, Protocolo nº 3232/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1562285 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Copasa - Estação de Tratamento de Água - ETA Ouro Branco, estação de tratamento de água para abastecimento, Ouro Branco/MG, Processo nº 5866/2021. 2) VF Comércio de Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sarzedo/MG, Processo nº 5869/2021. 3) Silab Fabricação e Comércio de Produtos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais Eireli, fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Sabará/MG, Processo nº 5877/2021. 4) Uruçua Agroindustrial Ltda., culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivapastoris, exceto horticultura e fabricação de adaguardente, Esmeraldas/MG, Processo nº 5903/2021. 5) Terramil Construções e Terraplanagem Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 5924/2021. 6) Igor Junio de Souza Faria, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ibirite/MG, Processo nº 5927/2021. 7) Usina de Asfalto e Pré-Moldados / Município de Curvelo, usinas de produção de concreto asfáltico e usinas de produção de concreto comum, Curvelo/MG, Processo nº 5928/2021. 8) Posto Via Esmeraldas Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Esmeraldas/MG, Processo nº 5930/2021. 9) Império Comércio de Gás Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 5961/2021.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Umwelt Brasil Ltda., compostagem de resíduos industriais; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Sarzedo/MG, Processo nº 5991/2021, classe 3.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) ETE Loteamento Estância do Sol, estação de tratamento de esgoto sanitário, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3041/2021, Classe 2. Motivo: não foi apresentada autorização válida para intervenção em APP. 2) Mineração - Extração de Filito - Carlo D Artaghan Almeida Eireli, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM/Nº 831147/2011, Nova União/MG, Processo nº 3118/2021, Classe 3. Motivo: considerando que a incidência do critério locacional "Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas" não foi considerada

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) HZO Ambiental Indústria Química Comércio e Importação Eireli, produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Lagoa Santa/MG, Processo nº 2464/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES. Válida até: 29/11/2031. 2) Disposição de Rejeito em Cava RG6 A e B - Mineração Serras do Oeste Eireli, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Caeté e Barão de Cocais/MG, Processo nº 3566/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES. Válida até: 29/11/2031.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

29 1562408 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi firmado o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado para adequação do empreendimento à Legislação Ambiental:

1) Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A / Fazenda Santa Mônica - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperene, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial. Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Suinocultura - São João da Ponte/MG - Nº do Processo 4304/2020 - Classe 4. Vigência: 01 (um) ano, contado a partir de 29/11/2021.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

29 1562449 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Caulim Total Premium Indústria e Comércio Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Ijaci/MG, PA SLA nº 5995/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Luiz Henrique de Almeida Penha, Suinocultura, Boa Esperança/MG, Processo nº 5672/2021. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Mantiqueira Recauchutadora e Comércio de Pneus Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, São João Del Rei/MG, Processo nº 5821/2021; 2) José Eurípedes Ferreira dos Santos, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Cássia/MG, Processo nº 5832/2021; 3) Aparecido Donizete Rodrigues, Agricultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 5844/2021; 4) Poacai Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Monte São/MG, Processo nº 5845/2021; 5) Posto 11 Abastecimento de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Delfim Moreira/MG, Processo nº 5846/2021; 6) Auto Posto Franchi Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Madre de Deus de Minas/MG, Processo nº 5860/2021; 7) Silvestre Gomes Souza Eireli, Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis, Guaranésia/MG, Processo nº 5868/2021; 8) Agrotec Fertilizantes Orgânicos Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Carmo da Cachoeira/MG, Processo nº 5919/2021; 9) Charles Pedras Decorativas Representações Eireli, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, São Thomé das Letras/MG, Processo nº 5881/2021; 10) Fortti Artefatos pra Construção Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Poços de Caldas/MG, Processo nº 5913/2021; 11) Maurílio de Souza Siqueira, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Botelhos/MG, Processo nº 5908/2021; 12) Melitina do Brasil Indústria e Comércio Limitada, Torreificação e moagem de grãos, Varginha/MG, Processo nº 5921/2021; 13) Pec-mix Suplementos Minerais Ltda., Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Alfenas/MG, Processo nº 5880/2021; 14) Pincito - Pincito Indústria Cerâmica e Comércio Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Gonçalves/MG, Processo nº 5909/2021; 15) Reciminas Comércio de Metais Recicláveis Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papélio, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, São João Del Rei/MG, Processo nº 5911/2021; 16) Água de Minas Indústria, Comércio e Exportação Ltda., Extração de água mineral ou potável de mesa, Conceição do Rio Verde/MG, Processo nº 5934/2021; 17) Ardósia Artes em Pedras Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, São João Del Rei/MG, Processo nº 5932/2021.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS/CADASTRO: *Cooperativa Agrária de Machado Ltda.; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Machado/MG; PA nº 26256700/2018 - Classe 2. Válida até 06/09/2028; do responsável Cooperativa Agrária de Machado Ltda., CNPJ 22.226.476/0021-21, para o novo titular Transportadora Revendedora Retalhista da Coopama Ltda., CNPJ 43.077.344/0001-01. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

29 1562361 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Mineração Serras do Oeste Eireli/Ampliação da produção de ROM da lavra subterrânea da unidade Pilar em 100 tpa, Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 1299/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES. Válida até 16/10/2027.

- LAC 2 (LOC): 1) Onix Mineração Ltda/Lavra a céu aberto de minério de ferro e unidade de tratamento de minerais com beneficiamento a seco, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Unidade de Tratamento

de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 1063/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES. Válida até 25/11/2027. Informa ainda a expedição de Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0002774/2021-62 para Relocação de reserva legal para fora do imóvel de origem (6,0ha) e supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (9,09ha), válida durante o prazo de vigência da Licença.

- LAS RAS: 1) CGH Mutum, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Mutum/MG, PA/Nº 4859/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES. Válida até 26/11/2031.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Mineração Goiabeira Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Goiabeira/MG, PA/Nº 4517/2021, Classe 3. Motivo: ausência de documentos e informações. 2) Marbrasa Norte Mineradora Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselho Pena/MG, PA/Nº 4691/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do requerimento de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- LAS RAS: Granitos Rocha Branca LTDA. EPP, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Aimerós/MG, PA/Nº 857/2021, Classe 2. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Ultratora Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 5878/2021, Classe 4. 2) W. Stone Granitos Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santa Rita do Lúeto/MG, PA/Nº 5979/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI/Nº 1370.01.0044249/2021-05.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1562133 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Jose Elias De Lima Oliveira, Suinocultura; Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, São Miguel do Anta/MG, PA nº 4945/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTE. Válida até 20/05/2031.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1562111 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agropecuária Unai Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Unai/MG, Processo: 5543/2021. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES. 2) Cristiano Lúcio Costa Censoni/Fazenda Santa Rosa ou Barra - Lote 16 e Fazenda São José - Lote 17, PCPER I - Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG, Processo: 5494/2021. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes: *Rodrigo Rodrigues/Fazenda Boa Esperança I e II - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Arinos/MG - Processo 5142/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES. VALIDADE: 10 ANO(S). **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0039782/2021-43 corte de árvores isoladas em 87,464 ha (941 unidades) e intervenção em APP de 0,1162 ha. Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licença Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévia (LAC: 2) 1)**Lig-Móvel Telecomunicações Ltda/ Pequena Central Hidrelétrica Mateus José - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - São Gonçalo do Abaeté/MG, Processo: 37162010/001/2011 - Classe 5. Motivo: Pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1562349 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Griforçico Maisa Ltda., Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Glauceilândia/MG, PA/Nº 4802/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES. Válida até: 04/10/2027.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1562316 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Mineração Supremo Brasil LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Astolfo Dutra/MG, PA nº 4249/2021, Classe 2. Motivo: Não apresentação de informações complementares.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1562106 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do processo abaixo identificado:

1) Griforçico Oliveira Indústria e Comércio Eireli. (CNPJ: 23.323.090/0001-57) - abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Teófilo Otoni/MG - Processo SEI 1370.01.0046345/2021-61 /Solicitação SLA 2021.06.01.003.0001578. Data de assinatura 29/11/2021 - Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1562338 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 07/10/2021 - pág.12) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, nos termos do art. 39, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, torna sem efeito a publicação de INDEFERIMENTO da Renovação de Licença de Operação) do processo abaixo identificado: (...)

Onde se lê:) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, nos termos do art. 39, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, torna sem efeito a publicação de INDEFERIMENTO da Renovação de Licença de Operação do empreendimento Município de Ituiutaba / Estação de Preservação e Recuperação Ambiental de Ituiutaba (ERPAI) – Tratamento de esgoto sanitário – Ituiutaba/MG - PA/Nº 00244/1992/012/2014 - Classe 3, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 30/04/2020 - pág. 19, tendo em vista a necessidade de revogação do ato para o retorno do regular prosseguimento do feito. Kamilla Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

Leia-se: A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, nos termos do art. 39, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, torna sem efeito a publicação de INDEFERIMENTO da Renovação de Licença de Operação do empreendimento CNPJ: 18.457.218/0001-35 Prefeitura Municipal de Ituiutaba / Estação de Preservação e Recuperação Ambiental de Ituiutaba (ERPAI) – Tratamento de esgoto sanitário – Ituiutaba/MG - PA/Nº 00244/1992/012/2014 - Classe 3, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 30/04/2020 - pág. 19, tendo em vista a necessidade de revogação do ato para o retorno do regular prosseguimento e conclusão do feito.

Kamilla Borges Alves.

Superintendente Regional de Meio Ambiente

da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1562392 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RICARDO AYRES LOSCHI, MASP 1183599-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100072, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 22/11/2021 a 10/12/2021.

29 1562355 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 54468/2021, Usuário: Marco Antônio Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909285/2021. *Processo nº 54477/2021, Usuário: Marco Antônio Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909287/2021. *Processo nº 54485/2021, Usuário: Marco Antônio Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909292/2021. *Processo nº 54917/2021, Usuário: Omar Mamedes Guimarães, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909295/2021. *Processo nº 54697/2021, Usuário: Wilander Moreira Santos, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909447/2021. *Processo nº 55236/2021, Usuário: Gil Rodrigues Da Cunha, Douradoquara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909448/2021. *Processo nº 55135/2021, Usuário: Luiz Carlos da Silva, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909349/2021. *Processo nº 54881/2021, Usuário: Reginaldo Martins Teixeira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909351/2021. *Processo nº 54882/2021, Usuário: Reginaldo Martins Teixeira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909356/2021. *Processo nº 55281/2021, Usuário: Empreendimentos Imobiliários MF e DF - Spe Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909363/2021. *Processo nº 54964/2021, Usuário: Rossini & Rossini LTDA, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909368/2021. *Processo nº 46870/2021, Usuário: Rosângela Ferreira de Lima Azevedo, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909369/2021. *Processo nº 54971/2021, Usuário: Augusto Takata, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909373/2021. *Processo nº 55339/2021, Usuário: Benedito Antônio Ardegenhe, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909377/2021. *Processo nº 13928/2021, Usuário: Marilisa de Fátima Peternela, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909378/2021. *Processo nº 55486/2021, Usuário: José Antônio de Campos, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909381/2021. *Processo nº 03744/2018, Usuário: Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Itaguara, Itaguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909383/2021. *Processo nº 55500/2021, Usuário: Serra Dourada Distribuidora e Transportes de Bebidas Eireli, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909385/2021. *Processo nº 55312/2021, Usuário: Stefano Spada de Vito, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909390/2021. *Processo nº 03743/2018, Usuário: Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Itaguara, Itaguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909396/2021. *Processo nº 20609/2021, Usuário: Luciano Martins Andrade, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909408/2021. *Processo nº 20602/2021, Usuário: Aroldo Luis da Silva, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909421/2021. *Processo nº 55313/2021, Usuário: Stefano Spada de Vito, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909432/2021. *Processo nº 45786/2021, Usuário: Eurí Paulo dos Santos, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909103/2021. *Processo nº 55184/2021, Usuário: Lenita Teruel Cussin, Douradoquara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909123/2021. *Processo nº 55321/2021, Usuário: Analia Rosa de Freitas, Gurinhatá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909202/2021. *Processo nº 33500/2021, Usuário: Sebastião Fernandes de Almeida, Capelinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909204/2021. *Processo nº 55062/2021, Usuário: Rafael Correa de Queiroz, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909211/2021. *Processo nº 55094/2021, Usuário: Joaquim Rodrigues de Sousa Filho, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909236/2021. *Processo nº 55096/2021, Usuário: Eliana Faria Silva, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909245/2021. *Processo nº 54443/2021, Usuário: Marco Antônio Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909262/2021. *Processo nº 55320/2021, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento - SAAE, Sacramento, Deferido, Portaria nº1909265/2021. *Processo nº 54444/2021, Usuário: Marco Antônio Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909303/2021. *Processo nº 55197/2021, Usuário: Fabio Barra Soares, Gurinhatá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909304/2021. *Processo nº 55975/2021, Usuário: Prefeitura Municipal De Sacramento, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909306/2021. *Processo nº 60458/2020, Usuário: Sérgio Silvani, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909309/2021. *Processo nº 54470/2021, Usuário: Marco Antônio Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909320/2021. *Processo nº 54150/2021, Usuário: Denis de Freitas Carvalho, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909342/2021. *Processo nº 30681/2021, Usuário: Sebastião Cabral de Lima, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909343/2021. *Processo nº 54694/2021, Usuário: Maurício Joaquim da Silva, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909348/2021. *Processo nº 54603/2021, Usuário: Joao Batista de Oliveira, Grupiara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908792/2021. *Processo nº 54629/2021, Usuário: Altemon Freitas de Queiroz, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908794/2021. *Processo nº 54814/2021, Usuário: Wellington Antônio Freitas, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908796/2021. *Processo nº 57107/2020, Usuário: Edimar Antônio

Godinho Pimenta, Capelinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº190950/2021. *Processo nº 44417/2021, Usuário: Francisco Sergio De Assis, Kendi Shimada, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909067/2021. *Processo nº 44416/2021, Usuário: Francisco Sergio De Assis, Kendi Shimada, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909068/2021.

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1901054/2020 publicada no dia 14/02/2020. Outorgado: Josiel de Moura Bueno, 046.***.***.***. Onde se lê: Empreendimento/Outorgado: Josiel de Moura Bueno; CPF: 046.***.***.***. Leia-se: Empreendimento/Outorgado: Antônio Dimas Pereira Valle; CPF: 980.***.***.***. Município: Ibiá.

*Retifica-se a portaria 1905885/2020 publicada no dia 30/07/2020. Outorgado: Agenor Silvani, CPF/CNPJ: 277.***.***.***. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Agenor Silvani, CPF: 277.***.***.***; Coordenadas geográficas: Latitude: 19°4'9.35"S; Longitude: 47°58'19.6"W. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Nilson Pereira Da Cruz, CPF: 341.***.***.***; Coordenadas geográficas: Latitude: 19°4'56.20"S; Longitude: 47°58'11.70"W. Município: Uberlândia.

*Retifica-se a portaria 1909143/2020 publicada no dia 03/12/2020. Outorgado: Claudemir Vieira Da Cruz, CPF/CNPJ: 655.***.***.***. Onde se lê: Dados da captação: Tempo: 20:00 horas/dia, sendo 20 dias/mês de junho a novembro; Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente/mensalmente, e de tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30.

PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 4. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo 1m de profundidade e laje de proteção com no mínimo 1m² de área e 0,2m de espessura. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Dados da captação: Tempo: 21:00 horas/dia, todos os dias do ano; Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e de tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 4. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo 1m de profundidade e laje de proteção com no mínimo 1m² de área e 0,2m de espessura. PRAZO: 90 dias após a publicação da retificação da portaria de outorga. Município: Araguari.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 01919 publicada dia 08/05/2018. Outorgados: Thais Almeida da Silva, Armando de Alencar Arraes Filho, Gideon de Azevedo Soares, Guilherme Melgaço de Alencar Arraes e Otacilio de Novais Pinto Neto. CPF: 866.65*.***.***. CPF: 300.11*.***.***. CPF: 095.13*.***.***. CPF: 059.97*.***.***. CPF: 129.82*.***.***. Onde se lê: Ponto de Captação: Lat 17°44'15.24"S e Long 45°54'44.87"W. Leia-se: Ponto de Captação: Lat 17°44'05.45"S e Long 45°54'57.43"W. Município: João Pinheiro - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2021.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a Portaria nº 03694 publicada dia 21/11/2017. Outorgado: Empreendimentos Itabirito Ltda. CNPJ: 21.001.706/0001-48. Onde se lê: Prazo: 21/11/2021. Leia-se: Prazo: 21/11/2027. Município: Itabirito – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02709 publicada dia 20/06/2018. Outorgada: Manga Reflorestamento e Agropecuária Ltda. CNPJ: 02.697.348/0001-05. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s):136,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 200 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 15:00 horas/dia nos meses de janeiro a março, maio, junho e setembro, 18:00 horas/dia nos meses de abril e agosto, 20:00 horas/dia no mês de julho, 08:00 horas/dia nos meses de outubro a dezembro e volumes máximos mensais de 227664 m³ nos meses de janeiro, março e maio, 2055632 m³ no mês de fevereiro, 264384 m³ no mês de abril, 220320 m³ nos meses de junho e setembro, 30552 m³ no mês de julho, 273196,80 m³ no mês de agosto, 121420,8 m³ nos meses de outubro e dezembro e 117504 m³ no mês de novembro. Condicionantes: 1. Manutenção da vazão mínima residual 50% da Q7,10, ou seja, 0,1649 m³/s. PRAZO: A partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 2. Implantar sistema de medição de vazão, horímetro e de monitoramento de fluxo residual nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, e apresentar relatório técnico fotográfico a esta Superintendência após a implementação. PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 3. Realizar MONITORAMENTO DA vazão captada, vazão regularizada e de fluxo residual mínimo a jusante diariamente, armazenando esses dados em formato de planilhas, nos termos do Art. 12 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 4. O sistema de medição adotado pelo usuário deverá possuir capacidade de aferição in loco por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, dos valores de vazões captadas, tempo de captação e fluxos residuais. O usuário deverá disponibilizar todos os recursos necessários para a aferição in loco dos registros. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 5. Quando da renovação desta portaria IGAM ou quando solicitado pelo órgão, fica o empreendedor obrigado a apresentar os dados do monitoramento da vazão captada, vazão regularizada e fluxo residual mínimo a jusante por meio físico e digital, este em planilha conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 6. Os dados de monitoramento deverão ser apresentados juntamente com os seguintes documentos: (Nos termos do Art. 21 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015). I - Cópia do CPF e RG (para pessoa física) ou cartão de CNPJ (para pessoa jurídica); II - Cópia da ART, conforme artigo 13, expedida pelo CREA; III - ART do responsável técnico pelo envio dos dados de monitoramento, expedida pelo CREA. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 166,0. Finalidades: Irrigação de uma área de 700 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 389037 m³ nos meses de janeiro, março, maio, junho, agosto, outubro e dezembro, 351388 m³ no mês de fevereiro e 376488 m³ no mês de abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1. Manutenção da vazão mínima residual 50% da Q7,10, ou seja 0,28523 m³/s. Prazo: até 30 dias após a publicação (intervenção já implantada) ou na implantação da captação (intervenção a ser implantada). 2. O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação do sistema de medição e de horímetro. 3. Instalar sistema de medição, de vazão captada e de fluxo residual, e horímetro. Prazo: até 30 dias após a publicação (intervenção já implantada) ou na implantação da captação (intervenção a ser implantada). 4. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 5. Realizar medições diárias no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 6. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Município: João Pinheiro - MG.

Cancelamento:
Mantido o indeferimento da portaria nº 00410 publicada dia 28/05/2021. Requerente: Atlas Empreendimentos Hoteleiros Ltda. CNPJ: 15.470.070/0001-80. Motivo: Nos termos do Artigo 37 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA'S, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2021.

29 1561989 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 71972/2019, Usuário: Fernando Figueiredo Veloso, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1609449/2021. *Processo nº 19276/2020, Usuário: Espólio Ricardo Quadros Loughton, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1609471/2021. *Processo nº 42263/2020, Usuário: Sérgio Machado Souto, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1609485/2021. *Processo nº 26712/2020, Usuário: J J Combustíveis Ltda, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria nº1609501/2021. *Processo nº 16419/2020, Usuário: Heli de Oliveira Penido, Juremundo, Deferido, Portaria nº1609507/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 29 de Novembro de 2021

29 1562225 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 39283/2021, Usuário: Agropecuária Agrom Ltda., Carmo do Rio Claro, Deferido, Portaria nº1809146/2021. *Processo nº 39299/2021, Usuário: Christian Garcia Vieira, Machado, Deferido com condicionantes, Portaria nº1809156/2021. *Processo nº 39426/2021, Usuário: Luiz Fernando Ribeiro Segundo, Santa Rita do Sapucaí, Deferido, Portaria nº1809483/2021. *Processo nº 39887/2021, Usuário: Túlio Henrique Rennó Junqueira, Heliadora, Deferido com condicionantes, Portaria nº1809487/2021. Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 25975 de 09/06/2021. Requerente: Maria Aparecida da Silva. CPF: 00*.***.***. *5. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do Art. 24, § 3º do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DVRC Nº 01/2006. Município: Jacuí - MG. Arquiva-se o processo nº. 55040 de 17/11/2021. Requerente: Sagil Mineração Ltda. CNPJ: 24.685.669/0002-03. Curso d'água: Rio Carandá. Motivo: Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de captação nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Tiradentes - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 29 de Novembro de 2021.

29 1562274 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 2002042/2019 publicada dia 15/02/2019. Outorgado: G3 Material de Construção Ltda - ME, CNPJ: 10.4**.*.*/****.***. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Ponto inicial: Latitude: 20° 37' 41" S Longitude: 43° 05' 03" O Ponto Final: Latitude: 20° 37' 38" S Longitude: 43° 04' 47" O. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Ponto inicial: Latitude: 20° 37' 31.36" S Longitude: 43° 03' 59.15" O Ponto Final: Latitude: 20° 38' 04.6" S Longitude: 43° 05' 30.99" O/Município: Porto Fimé – MG.

Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021.

29 1562121 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - Nº 4/ 2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor FELIPE APRIGIO DOS SANTOS TEIXEIRA RIBEIRO, MaSP 1371485-2, admissão 01, por 1 mês: Referente ao primeiro quinquênio de exercício., a partir de 24/01/2022.

DANIELA MARIA DE PAULA GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

29 1561907 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
Institui a Comissão de Cadastro de Fomecedores no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no artigo 44 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto nº 47.727, de 2 de outubro de 2019, e, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, da Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e do Decreto nº 47.524, de 06 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Cadastro de Fomecedores no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a qual compete analisar, julgar, registrar e manter os documentos relativos ao Cadastro Geral de Fomecedores – Cagef, nos termos do Decreto nº 47.524, de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º – Integram a Comissão a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:

I – Como titulares:
Aparecida de Cássia Abreu, Masp. 1.260.053-2;
Cleber Francisco de Assis, Masp. 1.274.109-6;
Jair Batista de Figueiredo Sampaio Junior, Masp. 1.365.472-8;
Nilma Ornelas de Azevedo Miranda, Masp. 1.229.472-4;
Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio, Masp. 752.860-7;
Roselene Wanda Santos Pereira, Masp. 1.173.111-4;
II – Como suplentes:

Lilian Karla de Oliveira Campos Evangelista, Masp. 1.352.523-3;
Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira, Masp. 1.275.159-0.
Parágrafo único – A Comissão de Cadastro de Fomecedores atuará com composição mínima de três membros, definidos dentre os titulares e os suplentes designados no caput.

Art. 3º – A função de membros da comissão não será remunerada e será realizada sem prejuízo das demais atribuições legais inerentes ao cargo.

Art. 4º – O mandato dos membros da comissão de que trata esta resolução será de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução, contado a partir da publicação desta Resolução.

Art. 5º – Fica revogada a Resolução SEPLAG nº 84, de 23 de novembro de 2020. Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Luis Otávio Milhagens de Assis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

29 1562350 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
-SRE METROPOLITANA A:
TALES AUGUSTO SIQUEIRA -Masp 1451525-8, PEB/P; EUGENIA SUELY DUMBA DOS SANTOS -Masp 1234130-1, PEB/P; EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); THAIS EMANUELE SILVA -Masp 1424525-2, PEB/P; VANDA GONCALVES DO CARMO PINTO -Masp 0299244-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; ROSANE AFONSO FRANCO DE MELO -Masp 0346847-7, PEB(APOSENTADO)/PEB; MARISTELA BATISTA DA CONCEICAO -Masp 0932344-5, PEB/P; PROFESSOR(OUVA UNIAO); TALITA DE OLIVEIRA VAZ -Masp 1410710-6, PEB/P; ISABELA CRISTINA MARCONDES -Masp 1362681-7, PEB/P; KELLY LUCIENE CARVALHO COSTA -Masp 1373403-3, PEB/P; ROBERSON ADRIANOSOALHEIRO -Masp 1061789-2, PEB/P; PROFESSOR(BELO HORIZONTE); MARIA APARECIDA CRUZ -Masp 1163388-4, PEB/P; PROFESSOR(RIO ACIMA); RAQUEL VILACA ROCHA SILVA -Masp 1428096-0, PEB/P; PROFESSOR(BONFIM); REGIANE DE JESUS RIBEIRO -Masp 0443431-2, PEB/P; PROFESSOR(PIEDADE DOS GERAIS); SAMIR EDUARDO BORGES MACEDO -Masp 1407749-9, PEB/P; SILVANA GONCALVES DE MELO -Masp 0354211-5, PEB(APOSENTADO)/PEB; SERGIO MARTINS DA SILVA -Masp 1374842-1, PEB/P; VANDERLEI GOMES DA SILVA -Masp 0862851-3, PEB/P; ROSEMARY DOS SANTOS -Masp 0802193-3, PEB/P; RANDER LOPES DE PAULA SANTOS -Masp 1451536-5, PEB/P; RENE CAETANO DE PAULA -Masp 1234507-0, PEB/P; MARCIO EUSTAQUIO CONCEICAO QUINTILIANO P -Masp 1083907-4, PEB/P; MONIQUE JOANNE SILVA DA HORA GASPARIINI -Masp 1260506-9, PEB/P; REJIANNE EMANUELE LACORTE ROTHEIA -Masp 1286650-5, PEB/P; PROFESSOR(SABARA); GERALDO AFONSO DA SILVA -Masp 1107242-8, PEB/P; JOYCE CRISTINA DO VALLE SANTIAGO -Masp 1166740-9, PEB/P; ISAC SANTOS MOTA -Masp 1397215-3, PEB/P; APARECIDA DAS GRACAS RAMOS MENDES -Masp 0850457-3, PEB/P; PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ANA CAROLINA MARTINS LOPES -Masp 1487386-3, PEB/P; MERCES NUNES BATISTA -Masp 0794706-2, PEB(APOSENTADO)/PEB; MARIA DO PERPETUO SOCORRO MALLAQUIAS -Masp 1120289-2, PEB/P; MARGARETH ARAUJO DE MELO -Masp 1289518-1, PEB/P; CIBELE CRISTINE DE FIGUEIREDO ROCHA -Masp 1253500-1, PEB/P; RAQUEL MARCIA ALVES MOREIRA -Masp 0958857-5, PEB/P; SANDRA MARA DA SILVA -Masp 1274512-1, EEB/P; PROFESSORA(BONFIM).

-SRE METROPOLITANA B:
FLAVIA LEMOS GASPARG -Masp 1166984-3, PEB/P. -SRE METROPOLITANA C:
JULIANA MONTEBRUNO LOPES SALLES -Masp 1485056-4, PEB/P; PROFESSOR(LAGO SANTA).
-SRE DE ARACUAÍ:
WELLINGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA -Masp 1058300-3, PEB/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - FRANCISCO BADARÓ).

-SRE DE BARBACENA:
LUANA VANESSA DANIEL -Masp 1471318-4, PEB/P. -SRE DE CARANGOLA:
CLAUDINEA FUMIAN MILWARD DE AZEVEDO -Masp 0901633-8, PEB/P; PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO).

-SRE DE CARATINGA:
IRANI MARCELINO RIBEIRO -Masp 1459887-4, PEB/P; PROFESSOR(UBAPORANGA); TANIA MARIA MEDEIROS SILVEIRA PEIXOTO -Masp 1487056-2, PEB/P; NATALIA GOMES DE SOUZA ALVES -Masp 1471065-1, PEB/P; PROFESSORA(TAPARUBA).
-SRE DE CAXAMBU:
IZABEL CRISTINA PEREIRA LOPES -Masp 1498637-6, PEB/ENFERMEIRO (BOM JARDIM DE MINAS).

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
ROSANA SABORIDO BONIFACIO MOURA -Masp 0665472-7, PEB/P; RENATA ALVES CRUZ -Masp 1432921-3, PEB/P; PROFESSOR(CONGONHAS); LEONARDO HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA -Masp 1475372-7, PEB/P. -SRE DE CURVELO:
ANALICE MARTINS DE OLIVEIRA MOURA -Masp 0662302-9, PEB/P; PROFESSOR(EXERCENDO SECRETÁRIO ESCOLAR - CORINTO); JOSE HENRIQUE OLIVEIRA DE AMORIM -Masp 1501193-5, PEB/P; PROFESSOR(TRES MARIAS); ALESSANDRA DOS SANTOS VENUTO -Masp 0451743-9, PEB/P; PROFESSOR(CORINTO); MARIA SALOME LEAL SANTIAGO -Masp 0083445-7, PEB/ATB.

-SRE DE DIAMANTINA:
FERNANDA LOPES SILVA GANDRA -Masp 1337408-7, PEB/P. -SRE DE DIVINÓPOLIS:
SAULO MENDONÇA MARRA JUNIOR -Masp 1404818-5, PEB/P; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA -Masp 1320561-2, PEB/P; PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); SIMEI DE SOUZA RODRIGUES -Masp 1485663-7, PEB/P; PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); ANALISA FILOMENA COSTA MARIANO -Masp 0765417-1, PEB/P; PROFESSOR(OLIVEIRA); ELENICE MARIA FONSECA CHAVES PEDROSA -Masp 0663618-7, PEB/P; PROFESSOR(ITAIUAIUCU); REGINA FERNANDA PIMENTA -Masp 1444288-3, PEB/P; MARIA JOSE LIGORIO -Masp 1230563-7, PEB/P; PROFESSOR(CLÁUDIO); ELMA OLIVEIRA GUIMARAES SANTOS -Masp 1231363-1, EEB/P; PROFESSOR I(CLÁUDIO); CRISTIANA PEDROSA MOURA -Masp 7122662-8, PEB/P; MARYLUCE DE OLIVEIRA -Masp 0572741-7, PEB/P; RAQUEL REIS -Masp 1482474-2, PEB/P; PROFESSOR(BAMBUÍ); SILVIA JUNIA PASSOS -Masp 1300010-4, PEB/P; PROFESSOR(PIRACEMA).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
ARMANDA SEFORA PATERLINI -Masp 0457425-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARINES COSTA SOUZA -Masp 0329330-5, PEB(APOSENTADO)/PEB. -SRE DE ITAJUBA:
MARIALVA APARECIDA CARVALHO DA SILVA -Masp 1146921-0, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE ITUIUTABA:
GUAZIELLA RODRIGUES GUIMARAES -Masp 1160652-2, PEB/ EDUCADOR FÍSICO (SANTA VITÓRIA); TAYONARA ADANS SILVA FERREIRA -Masp 1225383-7, PEB/P; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CENTRALINA).

-SRE DE JANAUBA:
DANYELLE PEREIRA NOGUEIRA -Masp 1487195-8, PEB/P; PROFESSOR(ESTADO DA BAHIA); DENISE FRANCIETE SOUZA -Masp 1327414-7, PEB/EEB; GRACILENE ANTUNES DE OLIVEIRA -Masp 1378718-9, PEB/P; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (JANAUBA); ANDREIA PEREIRA SANTOS -Masp 1399572-5, PEB/P; FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS -Masp 1283460-2, PEB/P; JOSIANE KELE RIBEIRO LOPES -Masp 1279217-2, PEB/P; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JANAUBA); NILVANIA SOUZA DIAS -Masp 1473195-4, PEB/P; SILVONEI RODRIGUES SOARES -Masp 1410595-1, PEB/EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ESPINOSA).

-SRE DE JANUÁRIA:
DILVANIR RAMOS DA CRUZ -Masp 1497842-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(PINTOPOLIS).

-SRE DE JUIZ DE FORA:
ALESSANDRA BORGES DE SOUZA -Masp 1195090-4, PEB/P; PROFESSOR(SÃO JOÃO NEPOMUCENO); LEISA BRAND RIOS -Masp 1343344-6, PEB/P; TAMIRES LEMOS RAMPINELLI -Masp 1459746-2, PEB/P; PROFESSOR(JUIZ DE FORA); RIZA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO -Masp 0960989-2, PEB/P; PROFESSOR(JUIZ DE FORA).

-SRE DE MANHUACU:
MARCIA MARIA APARECIDA DUTRA -Masp 1051377-8, PEB/P; PROFESSOR(ESTADO DO ESPÍRITO SANTO); SILVANA TASSIANA SILVA REIS -Masp 1311355-0, PEB/P. -SRE DE NOVA ERA:
ALBA PASQUALINA GRAVINA -Masp 1454090-0, PEB/P; PROFESSOR(ITABIRA).

-SRE DE PARA DE MINAS:
ROSELI DA SILVA SANTOS -Masp 1001331-6, PEB/P; PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - MARTINHO CAMPOS); JANETE RODRIGUES LEMOS -Masp 1216654-2, ATB/P; PROFESSOR(PITANGUI).
-SRE DE PATOS DE MINAS:
ABADIA FERNANDES DE OLIVEIRA -Masp 0333909-0, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE PATROCÍNIO:
SIMONE MARIA DA SILVA QUITERIA -Masp 1105424-4, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SERRA DO SALITRE); PAULA FERNANDES -Masp 1463013-1, PEB/P; PROFESSOR(GUIMARÂNIA); VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA -Masp 1382646-6, EEB/P; MARILZA ABADIA CAMARGOS -Masp 1488125-4, PEB/P; JOYCE EDUARDA GONCALVES OLIVEIRA -Masp 1494897-0, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); WAGNER BORGES -Masp 0894299-7, PEB/P; FERNANDA OLIVEIRA GUIMARAES -Masp 1447665-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; JUCARA APARECIDA DOS REIS -Masp 1398093-3, PEB/P. -SRE DE PIRAPORA:
MARLI RAMOS QUEIROZ -Masp 0604935-7, PEB/P; PROFESSOR(JEQUITAIÁ).

-SRE DE POUSO ALEGRE:
FERNANDO AUGUSTO BERTOLACCINI ANDRADE -Masp 1370337-6, PEB/P; PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA -Masp 1192047-7, PEB/P; PROFESSOR(POUSO ALEGRE); GEIZA DE OLIVEIRA MACEDO AGUIAR -Masp 1333202-8, PEB/P; PROFESSOR(CAMBUÍ); RAFAEL MOURA DE ANDRADE -Masp 1280829-1, PEB/P. -SRE DE SAO JOAO DEL REI:
SOLANGE APARECIDA NAVES -Masp 0561406-0, PEB/P. -SRE DE TEOFILO OTONI:
BRENO DE SOUSA RODRIGUES -Masp 1467286-9, PEB/P. -SRE DE UBA:
NAISE TROCCOLI DIAS -Masp 0661977-9, PEB/P; MARCELLA DEFELIPE DE FREITAS -Masp 1302557-2, PEB/P; MARIA DAS DORES ALVIM DA SILVA -Masp 1496753-3, PEB/P; PROFESSOR(RIO POMBA); ROSELI VENANCIO BATISTA -Masp 1501669-4, PEB/P; PROFESSOR(UBÁ); EVA APARECIDA FERNANDES -Masp 1432347-1, PEB/P; PROFESSOR(ERVÁLIA); JAQUELINE DE PAULA SOUZA -Masp 1497354-9, PEB/P; PROFESSOR(UBA).

-SRE DE UBERLÂNDIA:
ELIANE DE CASTRO RABELO BARBARESCO -Masp 1456895-0, PEB/P; WESLEY ALVES VIEIRA -Masp 1094055-9, PEB/P; JOAO CARLOS ARMADA VILELA -Masp 1387199-1, PEB/P; ELLEN CRISLEY COSTA CARDOSO -Masp 1438051-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; FRANCISCA DA SILVA LIMA -Masp 1433533-5, PEB/P. -SRE DE VARGINHA:
ELZA LEITE PEREIRA -Masp 1344190-2, PEB/P; FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA -Masp 1335385-9, PEB/P; ANDRESSA TERESINA DE LIMA -Masp 1375846-1, PEB/P.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
CAMILLA ANDRADE SILVEIRA -Masp 1274223-5, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ANDRE LUIS DE SOUZA -Masp 1157155-1, PEB/P. - Por não haver compatibilidade de horários; MARISLEI DA SILVA ABALEN -Masp 0621502-4, PEB/P. - Por não haver compatibilidade de horários; GELZA DA SILVA LIMA -Masp 1365455-3, PEB/P. - Por não haver compatibilidade de horários; DENISE EREMITA PEREIRA SANTOS -Masp 1074725-1, PEB/P. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE CAXAMBU:
GABRIELA FERNANDES MACIEL BAPTISTA ALVES -Masp 1246119-0, PEB/P; PROFESSOR(BAEPENDÍ). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE DIVINÓPOLIS:
ELZI NUNES PIMENTEL DA SILVA -Masp 0612699-9, PEB/P. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
ANTONIO MARCOS CLEMENTE -Masp 1499929-6, PEB/P. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE ITUIUTABA:
ANDRE LUIS BARREIRA -Masp 1478256-9, PEB/CHEFE DE SEÇÃO (ITUIUTABA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de CHEFE DE SEÇÃO(ITUIUTABA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; ROBERTA DE OLIVEIRA MENDES -Masp 1338630-5, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1134512-1	MAURILIO NERES DOS SANTOS	256312	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1130675-0	CARLOS ALBERTO LAMOUNIER	147473	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1450176-1	THIAGO BRAGA GUIMARAES	257540	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1447485-2	ANDREA LANNA CORDEIRO DE AVILA	254883	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
363883-0	IRENY VIEGA DE MIRANDA	242583	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1422134-5	ANA PAULA SOARES DE MORAIS ANJOS	261887	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1442982-3	WELTON ALVES TEIXEIRA	177897	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1452770-9	THIAGO CORDEIRO DA SILVA	255866	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1052148-2	ELIZETE DOS SANTOS	255895	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1060560-8	SIMONE DE ARAUJO ESTEVES SANTANA	254863	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1245683-6	TATIANA ALVES DE SOUZA REIS BONELLI	260989	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1103276-0	CLEIDSON LEONARDO NEVES PAULO	257604	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1372181-6	SARAH ALVES RODRIGUES	257574	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
961864-6	ADRIANA APARECIDA DOS REIS SILVA	260122	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
457150-1	JOSE AUGUSTO AVILA ERMIDA	S/ PROTOCOLO	Redução de Jornada de Trabalho	Deferido	
286756-2	NEIMAR DE SOUSA XAVIER	322025	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1403980-4	GIBRAN SALLUM VIEIRA	263987	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1379610-7	MONICA MOREIRA AGUILAR	260828	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1303219-8	PAULO AFONSO GONCALVES	262442	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1444774-2	ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS	259854	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1399858-8	DANIELE DOS SANTOS CAETANO OLIVEIRA	379230	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1045936-0	LOURENCO FIALHO DA SILVA	356265	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1442976-5	EMANUEL AUGUSTO OLIVEIRA CALDAS	172543	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1434743-9	ROSILENE COSTA BRAULIO	270826	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1322827-5	CRISTIANE AUXILIADORA MONFREDINI SILVA	262277	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1383210-0	ROBSON RICARDO OLICE	308618	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1450755-2	LUIZ GREISON ARRUDA DE OLIVEIRA AVELINO	265303	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1381595-6	ELIAS IZAIAS DA SILVA	260333	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1134823-2	FARLEY JARDEL NASCIMENTO CORDEIRO	264795	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1248978-7	REGES SILVA RODRIGUES	267527	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1378307-1	HEYLON RODRIGUES MATIAS BARBOSA	264070	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1447740-0	VIVIANE DE FATIMA FONSECA	262513	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
297709-8	ROBSON AMARAL CAMPOS	171828	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1133414-1	LAUDEIR DE OLIVEIRA PRATA	264776	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1219882-6	FRANCISCO ONOFRE DE FREITAS SANTOS	262601	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1225255-7	NAYARA MARIA GOMES DA COSTA	356529	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1297042-2	ADELZON DA SILVA PAULINO	264116	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1323509-8	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS E BARBOSA	262818	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
842250-3	KEILA ANDREA RESENDE RATH SANTOS	261648	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1205133-0	MARTA HELENA LINO DE BARROS SILVA	341924	Pré-Admissional	Deferido	
1236452-7	ALINE CRISTINA MACIEL BARBOSA	260807	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1218658-1	MARIA EMANUELE ANGELICA LIMA ALMEIDA	265794	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1386648-8	ANDRE LUCAS ATAIDE LOPES	265084	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1133556-9	ELEUSIS TEODORO DE AVILA	259208	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1274144-3	FERNANDA BERNARDO BARBOZA	268707	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
867347-7	IVANE SOARES CARVALHO CAMPOS	402387	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1071140-6	ARTUR FONSECA FERREIRA	265682	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1449264-9	GISLEIDE GRACINO DA FONSECA	265077	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1448158-4	WILLIAM SILVA DE ARAUJO	265221	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1216268-1	MIRTES GONZAGA MOREIRA	269289	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1355104-9	LUCAS FELIPE DIAS MIRANDA	266878	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1183059-3	MARCELO JEBER DE LACERDA	274302	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1098111-6	WESLEI ROCHA SILVA	265815	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1067559-3	ALESSANDRA VIEIRA QUIRINO BEGHINI DA SILVA	314523	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
939955-1	ADILSSON ANTONIO DA SILVA	265214	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1450647-1	LEONARDO MACHADO LEITE	271336	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1197787-3	ISABELA DE OLIVEIRA MENDES	260739	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1402296-6	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	264003	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
867347-7	IVANE SOARES CARVALHO CAMPOS	383404	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
661394-7	JANE SCHULTZ	258382	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1094293-6	KEYNYES MACEDO ALCANTARA	267534	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1306925-7	ELIANA ROLIM MARQUES	274640	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1199575-0	ALINE PRISCILA RIBEIRO	261059	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
554322-8	JOSE ALBERTO MARQUES BARBOSA	266057	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1379825-1	PAULO FERREIRA LOPES	268687	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
370559-7	SANDRA MARA FERREIRA CELEGHINI	255006	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
669604876-68	MARIA SUELI MARTINS ALVES	267831	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1356094-1	THEREZA CRISTINA MAGALHAES ARANHA PURGER	264909	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1337711-4	HILTON LESSE COSTA	345701	Pré-Admissional	Deferido	
1452835-0	SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	411405	Redução de Jornada de Trabalho	Deferido	
377300-9	ADRIANE APARECIDA DE PAULA	266460	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1058858-0	RITA DE CASSIA KRAUSS DE CASTRO BRANDÃO	273260	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1214171-9	CARLOS EDUARDO PRATES FONSECA	277088	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
291593-2	FATIMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA FREIRE	274306	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1206357-4	MARIA DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	341049	Pré-Admissional	Deferido	
1450484-9	REINALDO DOS ANJOS BASTOS	273933	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1219881-8	MARIA APARECIDA DE PAULA	270036	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1269565-6	MARCELO ALVARO TEIXEIRA	271680	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1082811-9	IVY DENADA BALDON DO AMARAL	271946	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1095687-8	LUIZ ALBERTO RODRIGUES FIGUEIREDO	135836	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
896215-1	HELOISA APARECIDA DO PATROCINIO	262885	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
427677256-72	MARILIA CARVALHO DILLY	262849	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1098720-4	JANETE CARLOS COSTA GOMES	251129	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1437955-6	JOSE SAMPAIO AMBROSIO	348415	Pré-Admissional	Deferido	

29 1562161 - 1

COMUNICAÇÃO : 2205/2021

REGIONAL : Pocos de Caldas
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data
,06223720688 - Willian Campos Amorim -- 24/11/2021, 05940709613
- Layla Cristhiane de Sousa Silva -- 24/11/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13886593 Aline de Lima Santos
- ASP - 1 - Pocos de Caldas - 24/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2206/2021

REGIONAL : Divinópolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação Para de Minas, 11433737 Delsima
Aparecida Souza Pires - PEB - 3 - Estrela do Indaia - 44 - 08/09/2021
A 21/10/2021 - 158.I

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data
,08866107611 - Heloisa Oliveira Forquim -- 0 - //

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data
,08715110613 - Eugenia Elenise Gonçalves Correa da Silva -- 0 - //

COMUNICAÇÃO : 2214/2021

REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
,0000000 Elaine Cristina Rosa Nascimento Resende -- 0 - 1 -
20/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 0000000 Elaine Cristina Rosa
Nascimento Resende -- 0 - 10 - 21/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I,

0000000 Eviane Aparecida Coelho Fonseca -- 0 - 53 - 26/10/2021 A
17/12/2021 - 158.I, 0000000 Eviane Aparecida Coelho Fonseca -- 0 -
-- 60 - 27/08/2021 A 25/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06683593 Rogério Zupo Braga -
CH-18 - 1 - Belo Horizonte - 8 - 07/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 04577995 Gal-
dina de Jesus Diniz - PEB - 1 - Belo Horizonte - 15 - 08/10/2021 A
22/10/2021 - 158.I, 04577995 Galdina de Jesus Diniz - PEB - 1 - Belo
Horizonte - 15 - 23/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I
03º SRE - Barbacena, 09723271 Giovanni Andrade Alves - PEB - 1 -
Andrelandia - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 09723271 Gio-
vanni Andrade Alves - PEB - 2 - Andrelandia - 30 - 08/09/2021 A
07/10/2021 - 158.I

05º SRE - Carangola, 14699763 Priscila Fargi de Almeida - PEB - 1 -
1 - Espera Feliz - 10 - 14/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 14699763
Priscila Fargi de Almeida - PEB - 1 - Espera Feliz - 3 - 18/10/2021 A
20/10/2021 - 158.I, 14699763 Priscila Fargi de Almeida - PEB - 1 -
Espera Feliz - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

06º SRE - Caratinga, 05663240 Daniela Won Rondow Moreira Pires
Macedo - PEB - 1 - Caratinga - 7 - 17/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I,
05663240 Daniela Won Rondow Moreira Pires Macedo - PEB - 1 -
Caratinga - 10 - 30/08/2021 A 08/09/2021 - 158.I
09º SRE - Coronel Fabriciano, 08945560 Laura Raimunda Del Penho
- PEB - 1 - Ipatinga - 1 - 02/09/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 08945560
Laura Raimunda Del Penho - PEB - 3 - Coronel Fabriciano - 60 -
07/10/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 08945560 Laura Raimunda Del
Penho - PEB - 1 - Ipatinga - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I,
12998600 Rosângela Pereira da Silva - PEB - 4 - Capinópolis - 30 -
07/06/2021 A 06/07/2021 - 158.I

18º SRE - Juiz de Fora, 08448227 Therezinha Maria Motta Barbosa
Campos - EEB - 1 - Juiz de Fora - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 -
158.I, 08448227 Therezinha Maria Motta Barbosa Campos - EEB -
1 - Juiz de Fora - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 10599777
Geisa Guimarães Novas - EEB - 3 - Juiz de Fora - 60 - 03/09/2021
A 01/11/2021 - 172, 11327806 Michele das Graças Pacheco Gra-
vina - PEB - 1 - Juiz de Fora - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I,
11347275 Marlos Mendes do Nascimento - PEB - 3 - Juiz de Fora - 7
- 15/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 12522058 Carla Rodrigues Ferreira
Garcia - PEB - 4 - Santos Dumont - 30 - 30/06/2021 A 29/07/2021
- 158.I

do Rio Preto - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 05982962 Eliane
Conceicao de Souza Lopes - PEB - 2 - Sao Goncalo do Rio Preto - 60 -
30/08/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 09759945 Cleuber Vieira da Rocha -
PEB - 3 - Felício dos Santos - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
12º SRE - Divinópolis, 12309720 Miriam Rachel de Resende - PEB -
3 - Carmópolis de Minas - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I,
12309720 Miriam Rachel de Resende - PEB - 4 - Carmópolis de Minas
- 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 12309720 Miriam Rachel
de Resende - PEB - 3 - Carmópolis de Minas - 60 - 19/10/2021 A
17/12/2021 - 158.I, 12309720 Miriam Rachel de Resende - PEB - 4 -
Carmópolis de Minas - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I
13º SRE - Governador Valadares, 03372307 Leuzi Santana de Oliveira
- PEB - 2 - Governador Valadares - 10 - 16/09/2021 A 25/09/2021 -
158.I, 05174305 Elma Lucia de Souza Angola Paes - PEB - 3 - Governador
Valadares - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 13159009
Josiane Cordeiro de Amorim Cunha - PEB - 2 - Central de Minas -
45 - 09/09/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 13159009 Josiane Cordeiro de
Amorim Cunha - PEB - 2 - Central de Minas - 60 - 25/10/2021 A
23/12/2021 - 158.I

16º SRE - Ituiutaba, 04444808 Yata Anderson Cunha Muniz - PEB - 1
- Ituiutaba - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 11667672 Maristela
Alves Cintra - EEB - 3 - Ituiutaba - 45 - 04/08/2021 A 17/09/2021
- 158.I, 11667672 Maristela Alves Cintra - EEB - 3 - Ituiutaba - 60
- 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 12298600 Rosângela Pereira da
Silva - PEB - 3 - Capinópolis - 30 - 07/06/2021 A 06/07/2021 - 158.I,
12298600 Rosângela Pereira da Silva - PEB - 4 - Capinópolis - 30 -
07/06/2021 A 06/07/2021 - 158.I

22º SRE - Montes Claros, 04470894 Caçilda Nogueira Campos -
PEB - 5 - Coracão de Jesus - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I,
08910655 Marylene Fagundes dos Anjos - PEB - 1 - Coracão de Jesus
- 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 08910655 Marylene Fagundes
dos Anjos - PEB - 4 - Coracão de Jesus - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021
- 158.I, 08910655 Marylene Fagundes dos Anjos - PEB - 1 - Coracão
de Jesus - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 08910655 Marylene
Fagundes dos Anjos - PEB - 4 - Coracão de Jesus - 60 - 18/10/2021 A
16/12/2021 - 158.I, 12013421 Renato Abreu Campos Filho - SEIV - 3
- Montes Claros - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
23º SRE - Muriae, 12605713 Aline Alves Gardoni Rodrigues - PEB - 3
- Muriae - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12605713 Aline Alves
Gardoni Rodrigues - PEB - 3 - Muriae - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021
- 158.I

28º SRE - Patos de Minas, 08934671 Vanilda Maria de Oliveira Ribeiro
Lima - PEB - 4 - Carmo do Paranaíba - 58 - 28/08/2021 A 24/10/2021 -
158.I, 13302062 Shirley Cardoso de Matos - ATB - 2 - Patos de Minas
- 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I
29º SRE - Patrocínio, 03723061 Eleuzia Marta Ferreira Silva - PEB - 2
- Serra do Salitre - 30 - 01/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I
32º SRE - Patozinhos, 14202931 Sabrina Maciel de Moraes Moura -
PEB - 1 - Extrema - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - 158.I
36º SRE - Sete Lagoas, 13903042 Eteiviana Fernandes de Brito - PEB -
1 - Sete Lagoas - 89 - 29/08/2021 A 25/11/2021 - 158.I

37º SRE - Teófilo Otoni, 12545984 Mara Antonia Barreto de Oliveira -
PEB - 3 - Carai - 60 - 05/09/2021 A 03/11/2021 - 158.I
39º SRE - Uberaba, 06500177 Antonio Jose de Oliveira Neto - PEB - 4 -
Fronteira - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 06500177 Antonio
Jose de Oliveira Neto - PEB - 4 - Fronteira - 60 - 31/10/2021 A
29/12/2021 - 158.I, 11658341 Madalena Hermana Coelho - PEB - 2 -
Uberaba - 4 - 28/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I
40º SRE - Uberlândia, 06021885 Maria Claudia Pereira de Almeida -
PEB - 4 - Uberlândia - 60 - 29/09/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 11117702
Daniela Candida de Sousa - PEB - 1 - Uberlândia - 8 - 19/09/2021 A
26/09/2021 - 158.I, 11117702 Daniela Candida de Sousa - PEB - 1 -
Uberlândia - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 11973492 Keila
Gomes de Souza Santos - PEB - 3 - Uberlândia - 60 - 23/09/2021 A
21/11/2021 - 172, 11973492 Keila Gomes de Souza Santos - PEB - 3 -
Uberlândia - 30 - 24/08/2021 A 22/09/2021 - 172, 12466157 Yosef Egi-
dio Zago Ferreira - PEB - 3 - Uberlândia - 5 - 25/08/2021 A 29/08/2021



Documento assinado eletronicamente com verificação no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211300028040119.

Almeida – PEB – 1 - Governador Valadares - 10 - 07/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1, 11138997 Maximiliano Teixeira Almeida – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 07/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1, 28º SRE - Patos de Minas, 11087509 Ana Claudia Ferreira Bessa – PEB – 2 - Carmo do Paranaíba - 30 - 26/08/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 36º SRE - Sete Lagoas, 05479803 Lilianna Rosaria Monge – PEB – 1 - Paraopeba - 60 - 09/09/2021 A 07/11/2021 - 158.1, 37º SRE - Teófilo Otoni, 11210119 Luíla Franciana Eliudes Ribeiro – PEB – 3 - Ladainha - 60 - 12/09/2021 A 10/11/2021 - 158.1, 11210119 Luíla Franciana Eliudes Ribeiro – EEB – 4 - Ladainha - 60 - 12/09/2021 A 10/11/2021 - 158.1, 38º SRE - Uba, 09391210 Nilda Isabel Pinto de Barros Durso – PEB – 1 - Senador Firmino - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - 158.1, 09391210 Nilda Isabel Pinto de Barros Durso – PEB – 4 - Senador Firmino - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - 158.1, 40º SRE - Uberlândia, 10776649 Elaine Gonçalves Alves – PEB – 1 - Uberlândia - 7 - 12/08/2021 A 18/08/2021 - 158.1, Metropolitana B, 03583069 Jorge Luiz Sa Martins – ASE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/08/2021 A 06/08/2021 - 158.1, 43º SRE - Aracaju, 04525655 Sany Adriana de Oliveira Rocha Simoes – PEB – 1 - Taioibeiras - 6 - 27/08/2021 A 01/09/2021 - 158.1, 04525655 Sany Adriana de Oliveira Rocha Simoes – PEB – 3 - Taioibeiras - 6 - 27/08/2021 A 01/09/2021 - 158.1, 06153118 Cleonice Ferreira Fonseca – ATB – 2 - Fruta de Leite - 45 - 25/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1, 06153118 Cleonice Ferreira Fonseca – PEB – 4 - Fruta de Leite - 45 - 25/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1, 06153118 Cleonice Ferreira Fonseca – PEB – 4 - Fruta de Leite - 45 - 25/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1, 06153118 Cleonice Ferreira Fonseca – PEB – 4 - Fruta de Leite - 30 - 26/08/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 06153118 Cleonice Ferreira Fonseca – PEB – 4 - Fruta de Leite - 30 - 26/08/2021 A 24/09/2021 - 158.1, Metropolitana C, 04361333 Aurilene Veloso Canuto – ATB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 11/09/2021 A 20/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11011905 Alexandre Ricardo Tavares – ASP – 2 - Juiz de Fora - 2 - 12/09/2021 A 13/09/2021 - 158.1, 13790803 Victor Simoes Cotta – ASP – 1 - Ouro Preto - 5 - 20/08/2021 A 24/08/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10738722 Adriana Alves Velloso – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 11/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 10738722 Adriana Alves Velloso – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 40 - 25/09/2021 A 03/11/2021 - 158.1, 12154456 Nicole Machado Rossi Monteiro – MEDSS – 3 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1, 13775523 Eliane Maria da Silva Tereza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/07/2021 A 10/07/2021 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
 , 09706217606 - Andre Luiz Costa Costanti -- - 12/11/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Educação Metropolitana B, 03583069 Jorge Luiz Sa Martins – ASE – 1 - Belo Horizonte - 02/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13741822 Henrique Vieira de Couto – ASP – 1 - Uba - 08/09/2021 - , 14525885 Herbert Moraes dos Santos – ASP – 1 - Contagem - 08/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educação 06º SRE - Caratinga, 12209086 Grasiely Aparecida Batista de Oliveira Branda – PEB – 1 - Caratinga - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -
 07º SRE - Caxambu, 12075594 Maria Teresa Soralick Fontoura Pinto – ASB – 1 - Sao Lourenco - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 -
 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 11914165 Carla Simone Saldanha Gal-dino – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 -

12º SRE - Divinópolis, 12368882 Daniel Augusto Ribeiro – ANE – 1 - Divinópolis - 6 - 31/08/2021 A 05/09/2021 -
 17º SRE - Januária, 04430039 Eliane Neves Cavalcante Torres – PEB – 2 - Bonito de Minas - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
 04430039 Eliane Neves Cavalcante Torres – PEB – 3 - Januária - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
 22º SRE - Montes Claros, 12356770 Reginaldo Barbosa da Silva – PEB – 1 - Francisco Sa - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - , 12356770 Reginaldo Barbosa da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -
 23º SRE - Muriae, 08599722 Vanderleia Aparecida Ramos – PEB – 1 - Muriae - 6 - 19/10/2021 A 24/10/2021 - , 10955763 Andrea Cristiane da Silva – PEB – 3 - Patrocínio do Muriae - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 12539623 Rosimere Reis Ramos de Oliveira – PEB – 1 - Ibiraci - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - , 12539623 Rosimere Reis Ramos de Oliveira – PEB – 2 - Ibiraci - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, DA CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75722-5	Delma Xavier de Oliveira	Denilson Luiz de Azevedo	16/08/2021	16/08/2021
75822-1	Carlos Figueiredo	Gilka Mendes Figueiredo	28/09/2021	21/10/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. Da EC 103/2019, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
74260-0	Oliveiro de Araujo Torres	Hercília Gonçalves Torres	14/10/2020	09/11/2020
75727-6	Vera Lucia Moraes Novaes	Henrique Marcio Novaes	29/04/2021	08/06/2021

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
45034-0	Diogenes Rodrigues dos Santos	Leonilde Rosario Agnelo dos Santos	01/07/2021

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto LC nº 1.195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
11016-7	Levy Alves Braga	Maria Francisca Braga	07/12/1993

Torna sem efeito a publicação do dia 20/11/2021 do benefício de pensão por morte abaixo especificado. Onde se lê: Nos termos da Lei nº 14.184/2002 torna público o julgamento da defesa administrativa abaixo especificada,ressalvando-se o cabimento de apresentação de recurso, proferindo a seguinte decisão e observando o disposto do decreto 47.890/2020... , leia-se: Nos termos da Lei nº 14.184/2002 torna público o julgamento da defesa administrativa abaixo especificada,ressalvando-se o cabimento de apresentação de recurso, proferindo a seguinte decisão e observando o disposto do decreto 47.890/2020. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG, www.ipsemg.mg.gov.br ou faça contato através dos telefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas originadas de localidades fora do Estado).

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
66.795-1	Esther Scolari Sigaud Nunes	Fabio Augusto Sigaud Nunes	Desprovido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

37º SRE - Teófilo Otoni, 10012441 Cleni Pereira Guedes – PEB – 1 - Malacacheta - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -
 38º SRE - Uba, 09730375 Aparecida Filomena Soares Coelho – ASB – 2 - Guidoal - 15 - 22/10/2021 A 05/11/2021 - , 10054062 Adriana Vieira Ferreira – PEB – 3 - Uba - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - , 10054062 Adriana Vieira Ferreira – PEB – 4 - Visconde do Rio Branco - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 -
 39º SRE - Uberaba, 15026602 Jessica Karoline Gomes Pires Moraes Faustino – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -
 Metropolitana B, 09493628 Cleia Marcia Lima dos Santos – ASB – 2 - Ibirite - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - , 12220307 Albertina Monteiro de Oliveira – ASB – 1 - Esmeraldas - 2 - 01/10/2021 A 02/10/2021 -
 Metropolitana C, 11262987 Floripes Luciani Campidel Siqueira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 13507223 Maria de Fatima dos Santos Almeida – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - , 13507223 Maria de Fatima dos Santos Almeida – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/10/2021 A 15/10/2021 - , 14456990 Vanessa Ramos Nascimento – PEB – 1 - Santa Luzia - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796114 Danah Fernandes Nemer -- - 1 - - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 - , 14797468 Amanda Marques Mendes -- - 1 - - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - , 14833230 Keila Alves Carvalho -- - 1 - - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 - , 14833347 Leonardo Eleuterio Rios Aniceto -- - 1 - - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - , 14903280 Pedro Augusto Costa Ferreira -- - 1 - - 2 - 08/10/2021 A 09/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Educação 32º SRE - Pouso Alegre, 11700978 Juliana Sampaio Pieroni – PEB – 1 - Jacutinga - 20/10/2021 -
 Metropolitana C, 10752533 Terezinha de Jesus Luiz Gonçalves – ASB – 2 - Ribeirão das Neves - 30/06/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educação 37º SRE - Teófilo Otoni, 04474797 Silvane Honorio da Silva – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - , 04474797 Silvane Honorio da Silva – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 31/07/2021 A 28/09/2021 -

COMUNICAÇÃO - 2227/2021 REGIONAL - Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educação 03º SRE - Barbacena, 02718328 Miriam Cleia Tedaldi Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 60 - 05/10/2021 A 03/12/2021 - 172
 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 14093785 Raisia Mileib Santos Oliveira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1
 36º SRE - Sete Lagoas, 03773512 Romenia Paula Dias – ATB – 1 - Sete Lagoas - 41 - 09/08/2021 A 18/09/2021 - 158.1, 03773512 Romenia Paula Dias – ATB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 20/09/2021 A 19/10/2021 - 158.1
 Metropolitana C, 03713641 Eduardo Paulo Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/09/2021 A 03/10/2021 - 158.1, 03713641 Eduardo Paulo Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10742310 Beatriz Batista de Souza Brandao – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/09/2021 A 02/11/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educação Metropolitana C, 11356318 Daniella Aparecida da Costa Correa – PEB – 2 - Santa Luzia - 7 - 19/10/2021 A 25/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924237 Jorge Josaphat Fereira -- - 1 - - 7 - 30/09/2021 A 06/10/2021 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

29 1562269 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO DE PERMANÊNCIA
 CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020, ao servidor Eleuza Maria Das Dores E Silva, Masp 1072542-2, a partir de 11/2021, mês do requerimento (SEI 2010.01.0095849/2021-25).
 Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

29 1562344 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
 CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02739365 adm II	Alaides Gonçalves Correa	EPGS-IV-G	7º	09/11/2021
03825510	Kalil Yunes Nadur	MAGAS-V-C	7º	26/11/2021
03830122	Iolando Leão Da Costa Filho	AAS-V-D	7º	22/10/2021
03838679	Eugenio Paceli De Almeida	AAS-IV-G	7º	18/11/2021
03839495	Maria Eliza Da Silva Luma	AUGAS-IV-J	7º	27/10/2021
03841574	Maria Isabel Souza Rosa	AUGAS-IV-J	7º	02/11/2021
03844289	Lívio Antonio Alves Soares	TAS-IV-D	7º	11/11/2021
03915493	Alceste Lopes Da Silva	AUGAS-IV-C	7º	07/11/2021
03915899	Doralice Meirelles Farias Souza	AUGAS-IV-J	7º	21/11/2021
09199688	Ricardo Rodrigues	AAS-IV-D	7º	02/11/2021
09245804	Jorge Eustáquio Souza	TGS-I-J	8º	09/10/2021
10895787	Célia Frederica Malveira	EPGS-IV-A	3º	15/10/2021
14744510	Deborah Ramos Goecking	EPGS-I-A	1º	25/10/2021
14765440	Valeria Natalino	TGS-I-A	1º	12/11/2021
14765440	Valeria Natalino	TGS-I-A	2º	12/11/2021
14765440	Valeria Natalino	TGS-I-A	3º	12/11/2021
09149550	Antonio Luiz Soares De Paula	AAS-III-J	6º	22/11/2021
09172503	Marta de Sousa Lima	EPGS-III-C	7º	19/10/2021
06694004	Kellen Manuela Ferreira	EPGS-IV-C	3º	08/09/2021
02882264 adm I	Carlos Augusto Medeiros Rodrigues	MAGAS-V-B	7º	17/11/2020
02593580	Wellington Ercules De Oliveira	AAS-III-J	7º	27/07/2021
03587441	Jose Raimundo Gonçalves	TGS-IV-G	7º	18/10/2021
03506425	Edna Lucia Cardozo Martin	TGS-V-E	7º	23/10/2021

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente a:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03838679	Eugenio Paceli De Almeida	4º	13/12/2016	17/10/2006	16/10/2006
03915493	Alceste Lopes Da Silva	1º	05/07/2017	02/11/1991	07/11/1991
03915493	Alceste Lopes Da Silva	2º	05/07/2017	31/10/1996	05/11/1996
03915493	Alceste Lopes Da Silva	3º	05/07/2017	30/10/2001	04/11/2001
03915493	Alceste Lopes Da Silva	4º	05/07/2017	29/10/2006	03/11/2006
03915493	Alceste Lopes Da Silva	5º	05/07/2017	02/11/2011	07/11/2011
03915493	Alceste Lopes Da Silva	6º	05/07/2017	03/11/2016	08/11/2016
09147174	Maria Das Graças Pereira	6º	05/07/2016	05/06/2016	06/06/2016
09199688	Ricardo Rodrigues	6º	04/10/2016	04/09/2016	03/11/2016
10895787	Célia Frederica Malveira	2º	04/10/2016	30/09/2016	03/10/2016
03502671	Antônia Maria Da Silva	5º	09/11/2017	24/10/2017	23/10/2017
03529997	Ibrahim Jacob Filho	4º	03/04/2018	30/12/2012	01/01/2013
03529997	Ibrahim Jacob Filho	5º	05/04/2018	29/12/2017	31/12/2017

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es), em conformidade com documento SEI:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	SEI
03494424	Daria Aparecida De Oliveira Araujo	1º	28/09/1995	30/09/1994	27/04/1995	38296555

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03759321	Jose Antonio De Araujo	26/07/2003	1m vig. 01/08/2003 ref.2ºQQ	1m vig. 01/08/2003 ref.4ºQQ
03759321	Jose Antonio De Araujo	30/12/2000	3m vig. 23/01/2001 ref.1º e 2ºQQ	3m vig. 23/01/2001 ref.1º e 4ºQQ

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
03585585	Jose Geraldo Diniz	6m
03727914	Carlos Antonio Tavares	1m
03747839	Sergio Murilo Ruas de Oliveira	1m
03839354	Ivone Aparecida Coelho Lopes	6m
09132416	Joao Bosco Tadeu Barbosa Leal	9m

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7879 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, a título de incentivo emergencial e temporário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual n.º 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto n.º 48.205, de 15 de junho de 2021, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto n.º 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- o Decreto Estadual n.º 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual n.º 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual n.º 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto n.º 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- o Decreto n.º 48.205, de 15 de junho de 2021, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto n.º 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, e alterações;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.360, de 19 de março de 2021, que aprova a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID19, a título de incentivo emergencial e temporário a partir de fevereiro de 2021, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG n.º 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos do Decreto Estadual n.º 45.468/2010;
- a Resolução SES/MG n.º 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- as atualizações da grade de leito hospitalar informadas pela Superintendência de Políticas e Ações de Saúde para inserção de novos leitos no SUSfácilMG;
- a evolução da pandemia de COVID-19 no estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a distribuição de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, a título de incentivo emergencial e temporário.

Parágrafo único – Os recursos de que trata esta Resolução serão repassados em parcela única.

Art. 2º – Estão aptos ao recebimento do recurso financeiro de que trata esta Resolução os estabelecimentos relacionados nos Anexos I, II e III.

§ 1º – Para fins de cálculo do valor do incentivo a ser repassado, foi considerado o número de leitos novos de UTI COVID constantes no Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia de COVID-19, no mês de agosto de 2021.

§ 2º – O incentivo financeiro não é vinculado às despesas realizadas na competência constante no parágrafo anterior.

§ 3º – O valor do incentivo financeiro é estimado e baseado nas autorizações vigentes até 28/09/2021, passível de ajuste, conforme situação dos leitos no momento de assinatura do instrumento de repasse.

§ 4º – Se, após formalização do instrumento adequado e repasse do incentivo financeiro por verificado seu recebimento em desacordo com o disposto no Regulamento, incluindo-se a ocorrência de inconsistências nos dados e o pagamento em duplicidade pelo custeio de leito, a SES realizará encontro de contas ou o beneficiário deverá restituir o recurso para o Fundo Estadual de Saúde, nos casos em que couber, com os acréscimos legais.

Art. 3º – Para o cômputo do valor do incentivo foram considerados:

I – o quantitativo de novos leitos de UTI constantes na grade hospitalar do Plano de Contingência no mês de agosto de 2021, com exceção dos leitos autorizados pelo Ministério da Saúde durante os dias do mês em que estava vigente a portaria ministerial;

II – o valor unitário de R\$ 1.600,00/diária, conforme número total de dias em que o leito esteve disponível no plano de contingência;

III – o encontro de contas detalhado nos Anexos IV e V desta Resolução, decorrentes de erros materiais nas apurações de incentivos em meses anteriores e de bloqueios de leitos de UTI COVID no SUSfácilMG no intervalo de janeiro a agosto de 2021.

Parágrafo único – Nos casos em que os valores de incentivo previstos nesta publicação não forem suficientes para a totalidade do acerto mencionado no inciso III, a diferença será considerada nas próximas apurações e, se necessário, poderá ensejar na restituição de recursos ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º – O valor global estimado do recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o montante de R\$ 18.177.600,00 (dezoito milhões, cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), do qual:

I – R\$ 9.913.600,00 (nove milhões, novecentos e treze mil e seiscentos reais) serão repassados para os hospitais sem fins lucrativos listados no Anexo I desta Resolução, onerando as dotações orçamentárias n.º 4291.10.302.026.1008.0001-339039-92.1;

II – R\$ 8.166.400,00 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) serão repassados aos Municípios-sede dos prestadores públicos, incluindo os hospitais de campanha, relacionados no Anexo II desta Resolução, onerando as dotações orçamentárias n.º 4291.10.302.026.1008.0001-334141-92.1; 4291.10.302.026.1008.0001-334141-92.1; e 4291.10.302.026.1008.0001-334141-10.1;

III – R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais) serão destinados aos prestadores públicos mantidos por órgãos estaduais, listados no Anexo III desta Resolução.

Art. 5º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução será repassado de acordo com a legislação aplicável e a natureza jurídica dos beneficiários, da seguinte forma:

I – para os hospitais privados sem fins lucrativos: diretamente pelo Fundo Estadual de Saúde, mediante a formalização de Termo de Metas no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SIG-RES), ou outra forma definida pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), independentemente da gestão dos prestadores de média e alta complexidade;

II – para os prestadores públicos municipais, incluindo os hospitais de campanha: pelo Fundo Estadual de Saúde junto aos Municípios-sede, mediante a formalização de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SIG-RES), ou outra forma definida pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), independentemente da gestão dos prestadores de média e alta complexidade;

III – para os beneficiários mantidos por órgãos estaduais: mediante celebração de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO).

§ 1º – Para os beneficiários que já possuem Termo vigente, em virtude de recursos financeiros previstos em atos normativos anteriores, os recursos de que trata esta Resolução serão acrescidos ao valor daqueles instrumentos, por meio de Termo Aditivo.

§ 2º – O prazo máximo para assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Metas por parte do beneficiário será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua disponibilização, extinto o direito ao incentivo após esse prazo.

Art. 6º – Dentre outras responsabilidades e compromissos previstos na legislação de regência e no instrumento de repasse, os beneficiários deverão adotar as seguintes providências:

I – manter atualizadas as informações inerentes às operações do sistema SUSfácilMG, sobre quantitativo, ocupação e regulação assistencial dos leitos;

II – atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/DATASUS, com inclusão das informações relativas ao quantitativo de leitos e equipamentos existentes, conforme os termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017;

Art. 7º – Para fins de monitoramento será considerado o indicador descrito no Anexo VI desta Resolução, que será apurado por meio de sistemas e formulários oficiais e atestado pela Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, observado o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020.

Parágrafo único – O descumprimento do indicador ensejará a devolução dos recursos devidamente corrigidos ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 8º – O prazo para a execução dos recursos financeiros previstos nesta Resolução será de, no máximo, 12 (doze) meses, contada data do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§ 1º – Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados de acordo com o previsto nesta Resolução.

§ 2º – Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, juntamente com os acréscimos legais.

Art. 9º – Os procedimentos para a verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou em Regulamento(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Parágrafo único – Os beneficiários deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas no SIGRES ou outro Sistema informatizado disponibilizado pela SES/MG, nos termos dos normativos vigentes.

Art. 10 – Os beneficiários devem manter arquivados os documentos relacionados no art. 25 do Decreto Estadual nº 45.468/2010, relacionados ao Termo de Compromisso ou de Metas pelo prazo de dez anos, contada a data em que foi aprovado o processo de prestação de contas.

Parágrafo único – Constatadas irregularidades, o processo será baixado em diligência pela SES/MG, sendo fixado prazo de trinta dias para apresentação de justificativas, alegações de defesa, documentação complementar que regularize possíveis falhas detectadas ou a devolução dos recursos liberados, atualizados monetariamente, sob pena da instauração de tomada de contas especial, em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.
FABIO BACCARETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7879 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO – HOSPITAIS SEM FINS LUCRATIVOS

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD NATUREZA	NAT JURIDICA	BASE ADULTO/ LT PLANO	BASE ADULTO/ DIAS PLANO	BASE PEDIATRICO/ LT PLANO	BASE PEDIATRICO/ DIAS PLANO	PORTARIA	Valor da Portaria (RS)	VL INCENTIVO (RS)	ENCONTRO DE CONTAS - ANEXO IV (RS)	ENCONTRO DE CONTAS - ANEXO V (RS)	VL A PAGAR (RS)	VL A ACERTAR EM PUBLICAÇÃO FUTURA (RS)
310120	AIURUOCA	2760681	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310150	ALEM PARAIBA	2122677	HOSPITAL SALVADOR SAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	5	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	240.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 559	480.000,00					
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	960.000,00	48.000,00	0,00	-48.000,00	0,00	0,00
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 918	-480.000,00					
310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
310170	ALMENARA	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 559	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310340	ARACUAI	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00					
310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 559	480.000,00	0,00	-64.000,00	0,00	0,00	-64.000,00
310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00					
310400	ARAXA	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	2	4			PORTARIA GM/MS Nº 1401	144.000,00					
310400	ARAXA	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	27			PORTARIA GM/MS Nº 558	336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310420	ARCOS	2168693	SANTA CASA DE ARCOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 1028	480.000,00	16.000,00	0	-16.000,00	0,00	0,00
310490	BAEPENDI	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310560	BARBACENA	2098474	HOSPITAL POLICLINICA E MATERNIDADE DE BARBACENA	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00					
310560	BARBACENA	2098474	HOSPITAL POLICLINICA E MATERNIDADE DE BARBACENA	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1341	480.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
310560	BARBACENA	2098938	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	4			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310560	BARBACENA	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 735	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310560	BARBACENA	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	288.000,00					
310620	BELO HORIZONTE	0026794	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	0	31	10	31			496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0026808	HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	2	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	288.000,00					
310620	BELO HORIZONTE	0026808	HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 2.116	-192.000,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0026840	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	8	11			PORTARIA GM/MS Nº 567	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0026859	HOSPITAL FELICIO ROCHO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	4	31					198.400,00	0,00	0,00	198.400,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	81	6			PORTARIA GM/MS Nº 567	768.000,00					
310620	BELO HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	94	25			PORTARIA GM/MS Nº 623	720.000,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 683	960.000,00					
310620	BELO HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 2.116	-816.000,00					
310620	BELO HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	2.880.000,00					
310620	BELO HORIZONTE	0027863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	13	31			PORTARIA GM/MS Nº 683	480.000,00					
310620	BELO HORIZONTE	0027863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111300028040122.

310620	B E L HORIZONTE	O	2200457	ASSOCIACAO PENNA MARIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	9	27				PORTARIA MS Nº 641	GM/	240.000,00						
310620	B E L HORIZONTE	O	2200457	ASSOCIACAO PENNA MARIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	15	4				PORTARIA MS Nº 431	GM/	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
310620	B E L HORIZONTE	O	2200457	ASSOCIACAO PENNA MARIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 567	GM/	240.000,00						
310620	B E L HORIZONTE	O	2695324	HOSPITAL DA BALEIA	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31				PORTARIA MS Nº 373	GM/	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310620	B E L HORIZONTE	O	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO	22	20				PORTARIA MS Nº 2.116	GM/	-960.000,00						
310620	B E L HORIZONTE	O	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO	34	11				PORTARIA MS Nº 431	GM/	480.000,00						
310620	B E L HORIZONTE	O	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO						PORTARIA MS Nº 567	GM/	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310620	B E L HORIZONTE	O	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO						PORTARIA MS Nº 641	GM/	480.000,00						
310620	B E L HORIZONTE	O	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO						PORTARIA MS Nº 683	GM/	240.000,00						
310620	B E L HORIZONTE	O	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO						PORTARIA MS Nº 1028	GM/	480.000,00						
310620	B E L HORIZONTE	O	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	3077	SERVICO SOCIAL AUTONOMO						PORTARIA MS Nº 1401	GM/	432.000,00						
310710	B O ESPERANCA	A	2775972	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANCA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31				PORTARIA MS Nº 373	GM/	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
310740	B O DESPACHO	M	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31				PORTARIA MS Nº 641	GM/	192.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
310740	B O DESPACHO	M	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 501	GM/	768.000,00						
311120	CAMPO BELO		2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31				PORTARIA MS Nº 373	GM/	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
311230	CAPELINHA		2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31				PORTARIA MS Nº 373	GM/	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
311330	CARANGOLA		2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	16	31				PORTARIA MS Nº 641	GM/	288.000,00	217.600,00	0,00	0,00	0,00	217.600,00	0,00
311330	CARANGOLA		2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 567	GM/	288.000,00						
311340	CARATINGA		6697054	CASU IRMA DENISE	3069	FUNDACAO PRIVADA	120	31	5	31		PORTARIA MS Nº 683	GM/	1.920.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	2.840.000,00	0,00
311340	CARATINGA		6697054	CASU IRMA DENISE	3069	FUNDACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 683	GM/	1.440.000,00						
311530	CATAGUASES		2098911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31				PORTARIA MS Nº 373	GM/	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
311800	CONGONHAS		2172259	HOSPITAL BOM JESUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31				PORTARIA MS Nº 641	GM/	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
311830	CONSELHEIRO LAFAIETE		2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	17	31				PORTARIA MS Nº 501	GM/	816.000,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00
311930	COROMANDEL		2197693	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDELDR SEBASTIAO MACHADO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	5	31				PORTARIA MS Nº 1401	GM/	240.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
312090	CURVELO		2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	15	31				PORTARIA MS Nº 431	GM/	480.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
312090	CURVELO		2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 1028	GM/	240.000,00						
312090	CURVELO		2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31				PORTARIA MS Nº 373	GM/	240.000,00						
312090	CURVELO		2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 431	GM/	240.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
312090	CURVELO		2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 567	GM/	240.000,00						
312090	CURVELO		2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 1341	GM/	240.000,00						
312160	DIAMANTINA		2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30	31				PORTARIA MS Nº 373	GM/	960.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
312160	DIAMANTINA		2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 1401	GM/	480.000,00						
312160	DIAMANTINA		2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	0	31	10	31		PORTARIA MS Nº 1149	GM/	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
312230	DIVINOPOLIS		2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA	10	31	10	31		PORTARIA MS Nº 373	GM/	240.000,00						
312230	DIVINOPOLIS		2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 373	GM/	480.000,00						
312230	DIVINOPOLIS		2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 431	GM/	240.000,00	32.000,00	-136.000,00	-96.000,00	0,00	-200.000,00	
312230	DIVINOPOLIS		2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 557	GM/	480.000,00						
312230	DIVINOPOLIS		2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 769	GM/	240.000,00						
312230	DIVINOPOLIS		2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 807	GM/	-480.000,00						
312230	DIVINOPOLIS		2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	3069	FUNDACAO PRIVADA						PORTARIA MG Nº 598	GM/	-240.000,00						
312610	FORMIGA		2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31				PORTARIA MS Nº 557	GM/	240.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
312610	FORMIGA		2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 373	GM/	240.000,00						
312770	GOVERNADOR VALADARES		2118661	HOSPITAL SAMARITANO BOM	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	28	31				PORTARIA MS Nº 501	GM/	480.000,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00	0,00
312770	GOVERNADOR VALADARES		2118661	HOSPITAL SAMARITANO BOM	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 431	GM/	864.000,00						
312800	GUANHAES		2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31				PORTARIA MS Nº 558	GM/	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
312870	GUAXUPE		2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31				PORTARIA MS Nº 373	GM/	432.000,00						
312870	GUAXUPE		2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 641	GM/	240.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
312870	GUAXUPE		2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 683	GM/	144.000,00						
312870	GUAXUPE		2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 1.816	GM/	144.000,00						
313130	IPATINGA		2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	3069	FUNDACAO PRIVADA	25	31				PORTARIA MG Nº 568	GM/	480.000,00						
313130	IPATINGA		2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	3069	FUNDACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 431	GM/	480.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
313130	IPATINGA		2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	3069	FUNDACAO PRIVADA						PORTARIA MG Nº 568	GM/	240.000,00						
313170	ITABIRA		2215586	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	11	18							316.800,00	0,00	0,00	0,00	316.800,00	0,00
313170	ITABIRA		2218690	FSEX O S S HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	1244	MUNICIPIO	22	31				PORTARIA MS Nº 735	GM/	10						
313170	ITABIRA		2218690	FSEX O S S HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	1244	MUNICIPIO						PORTARIA MS Nº 431	GM/	6	323.200,00	0,00	0,00	0,00	323.200,00	0,00
313240	ITAJUBA		2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	26	31				PORTARIA MS Nº 501	GM/	480.000,00						
313240	ITAJUBA		2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 567	GM/	384.000,00	137.600,00	0,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00
313240	ITAJUBA		2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 1.816	GM/	288.000,00						
313240	ITAJUBA		2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	50	31				PORTARIA MS Nº 431	GM/	240.000,00						
313240	ITAJUBA		2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 501	GM/	720.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00
313240	ITAJUBA		2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA						PORTARIA MS Nº 567	GM/	480.000,00						
313240	ITAJUBA		2208857	AISI HOSPITAL DE CL																

313310	ITANHANDU	2764792	CASA DE CARIDADE DE ITANHANDU	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313330	ITAQBIM	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313330	ITAQBIM	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	192.000,00					
313380	ITAUNA	2105780	HOSPITAL GONCALVES MANOEL	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	384.000,00					
313380	ITAUNA	2105780	HOSPITAL GONCALVES MANOEL	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 557	96.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
313380	ITAUNA	2105780	HOSPITAL GONCALVES MANOEL	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1011	480.000,00					
313420	ITUIUTABA	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313510	JANAUBA	2205939	FUNDAJAN	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 1149	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313620	J O A O MONLEVADE	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	25	31			PORTARIA GM/MS Nº 683	480.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 683	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2153114	IBG SAUDE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 947	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	36	31			PORTARIA GM/MS Nº 558	480.000,00					
313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 683	384.000,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 749	384.000,00					
313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 557	480.000,00					
313670	JUIZ DE FORA	2221772	HSPV JUIZ DE FORA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 809	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313720	LAGOA DA PRATA	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313760	LAGOA SANTA	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 839	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313820	LAVRAS	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	240.000,00	16.000,00	-480.000,00	0,00	0,00	-464.000,00
313820	LAVRAS	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	240.000,00					
313820	LAVRAS	2112175	HOSPITAL MONTEIRO VAZ	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	18	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	96.000,00					
313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 839	48.000,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00
313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 624	720.000,00					
313940	MANHUACU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
313940	MANHUACU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	1.440.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
313940	MANHUACU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1187	-480.000,00					
313950	MANHUMIRIM	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31					496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
313960	MANTENA	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	48.000,00					
313960	MANTENA	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 624	240.000,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00
314330	M O N T E S CLAROS	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	432.000,00					
314330	M O N T E S CLAROS	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
314330	M O N T E S CLAROS	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00					
314330	M O N T E S CLAROS	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	192.000,00					
314330	M O N T E S CLAROS	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	288.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
314330	M O N T E S CLAROS	2219646	HOSPITAL DILSON GODINHO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
314330	M O N T E S CLAROS	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	39	31			PORTARIA GM/MS Nº 947	912.000,00					
314330	M O N T E S CLAROS	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 501	960.000,00	62.400,00	0,00	0,00	62.400,00	0,00
314390	MURIAE	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	5	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
314390	MURIAE	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	12	31	1	31	PORTARIA GM/MS Nº 431	240.000,00					
314390	MURIAE	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	336.000,00	68.800,00	-6.400,00	0,00	62.400,00	0,00
314520	NOVA SERRANA	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	17	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	816.000,00	27.200,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00
314560	OLIVEIRA	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 557	192.000,00					
314560	OLIVEIRA	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	288.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
314610	OURO PRETO	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 749	720.000,00					
314610	OURO PRETO	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
314710	PARA DE MINAS	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 839	480.000,00					
314710	PARA DE MINAS	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	30	31	5	31	PORTARIA GM/MS Nº 1341	240.000,00					
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00					
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 623	240.000,00					
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1.816	240.000,00					
314810	PATROCINIO	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	6			PORTARIA GM/MS Nº 501	432.000,00					
314810	PATROCINIO	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	18	25			PORTARIA GM/MS Nº 558	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314860	PECANHA	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 623	192.000,00					
314860	PECANHA	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	288.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	16	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	48.000,00					
315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 641	480.000,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1341	240.000,00					
315170	POCO FUNDO	2167727	HOSPITAL DE GIMIRIM	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 1.816	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00



315180	POCOS CALDAS	DE	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 839	480.000,00	32.000,00	0,00	-16.000,00	16.000,00	0,00
315180	POCOS CALDAS	DE	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00					
315210	PONTE NOVA		2111640	HOSPITAL SENHORA DAS DORES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	15	31			PORTARIA GM/MS Nº 558	240.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
315210	PONTE NOVA		2111640	HOSPITAL SENHORA DAS DORES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 623	240.000,00					
315210	PONTE NOVA		2111640	HOSPITAL SENHORA DAS DORES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	240.000,00					
315210	PONTE NOVA		2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	144.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
315210	PONTE NOVA		2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 683	288.000,00					
315210	PONTE NOVA		2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	528.000,00					
315220	PORTEIRINHA		2205971	SANTA CASA E HOSPITAL SAO VICENTE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	5	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	240.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
315250	POUSO ALEGRE		2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	26	20			PORTARIA GM/MS Nº 501	960.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
315250	POUSO ALEGRE		2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	30	11									
315580	RIO POMBA		2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
315780	SANTA LUZIA		2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	16	31			PORTARIA GM/MS Nº 559	288.000,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
315780	SANTA LUZIA		2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
315960	SANTA RITA DO SAPUCAI		2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
315960	SANTA RITA DO SAPUCAI		2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00					
316070	SANTOS DUMONT		2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	12	31			PORTARIA GM/MS Nº 624	480.000,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00
316250	SAO JOAO DEL REI		2161354	SANTA CASA DA MISE- RICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
316250	SAO JOAO DEL REI		2161354	SANTA CASA DA MISE- RICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI		2161354	SANTA CASA DA MISE- RICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 557	96.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI		2161354	SANTA CASA DA MISE- RICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1341	384.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI		2173565	HOSPITAL SENHORA DAS MERCES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 557	480.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
316250	SAO JOAO DEL REI		2173565	HOSPITAL SENHORA DAS MERCES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 624	144.000,00					
316250	SAO JOAO DEL REI		2173565	HOSPITAL SENHORA DAS MERCES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	336.000,00					
316370	SAO LOURENCO	O	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	25	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	288.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
316370	SAO LOURENCO	O	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 735	96.000,00					
316370	SAO LOURENCO	O	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 839	144.000,00					
316370	SAO LOURENCO	O	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	672.000,00					
316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO		2146525	SANTA CASA DE PARAISO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31	1	31	PORTARIA GM/MS Nº 557	480.000,00	65.600,00	0,00	0,00	65.600,00	0,00
316800	TAIOBEIRAS		2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	15	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	384.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
316800	TAIOBEIRAS		2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 839	96.000,00					
316800	TAIOBEIRAS		2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1341	240.000,00					
316860	TEOFILO OTONI		2184834	HOSPITAL SAMARITANO BOM	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	14	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	22.400,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00
316860	TEOFILO OTONI		2184834	HOSPITAL SAMARITANO BOM	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 2.268	192.000,00					
316860	TEOFILO OTONI		2208172	HOSPITAL ROSALIA SANTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
316860	TEOFILO OTONI		2208172	HOSPITAL ROSALIA SANTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00					
316870	TIMOTEO		2140217	HOSPITAL E MATERNI- DADE VITAL BRAZIL	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	10	31					496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
316930	TRECORACOES	S	2760657	HOSPITAL SEBASTIAO SAO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
316930	TRECORACOES	S	2760657	HOSPITAL SEBASTIAO SAO	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00					
316940	TRES PONTAS		2139200	SANTA CASA DE MISE- RICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	14	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	240.000,00	214.400,00	192.000,00	0,00	406.400,00	0,00
316940	TRES PONTAS		2139200	SANTA CASA DE MISE- RICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 624	240.000,00					
316970	TURMALINA		2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
316990	UBA		2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30	1	2	31	PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00	627.200,00	0,00	0,00	627.200,00	0,00
316990	UBA		2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	40	30			PORTARIA GM/MS Nº 1149	480.000,00					
316990	UBA		2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00					
317070	VARGINHA		2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	144.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
317070	VARGINHA		2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 431	336.000,00					
317070	VARGINHA		2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA					PORTARIA GM/MS Nº 1341	480.000,00					
317120	VESPASIANO		6856209	HOSPITAL DE DEUS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 839	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
317130	VICOSA		2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	3069	FUNDAÇÃO PRIVADA	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 373	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
317130	VICOSA		2099454	HOSPITAL SEBASTIAO SAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7	31			PORTARIA GM/MS Nº 809	336.000,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00
TOTAL (RS)												9.856.000,00	-494.400,00	-176.000,00	9.913.600,00	-728.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7879 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO - PRESTADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INCLUINDO HOSPITAIS DE CAMPANHA)

IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD NATUREZA	NAT JURIDICA	BASE ADULTO/T PLANO	BASE ADULTO/ DIAS PLANO	BASE PEDIATRICO/ LT PLANO	BASE PEDIATRICO/ DIAS PLANO	PORTARIA	Valor da Portaria (RS)	VL INCENTIVO (RS)	ENCONTRO DE CONTAS - ANEXO IV (RS)	ENCONTRO DE CONTAS - ANEXO V (RS)	VLA PAGAR (RS)	VLA ACERTAR EM PUBLICAÇÃO FUTURA (RS)
310620	B E L O HORIZONTE	2192896	HOSPITAL METRO- POLITANO ODILON BEHRENS HOB	1120	AUTARQUIA MUNICIPAL	6	31			PORTARIA GM/MS Nº 641	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310620	B E L O HORIZONTE	2192896	HOSPITAL METRO- POLITANO ODILON BEHRENS HOB	1120	AUTARQUIA MUNICIPAL					PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00					
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PRE- FEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO	130	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	480.000,00	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PRE- FEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 641	3.360.000,00					
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PRE- FEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 947	960.000,00					
310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PRE- FEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/MS Nº 1028	1.440.000,00					



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111300028040125.

310860	BRASILIA DE MINAS	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	1244	MUNICIPIO	15	31					744.000,00	0,00	0,00	744.000,00	0,00
311830	C O N S E - L H E I R O L A F A I E T E	0107689	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/ MS Nº 501	192.000,00					
311830	C O N S E - L H E I R O L A F A I E T E	0107689	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 431	288.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	1244	MUNICIPIO	30	20			PORTARIA GM/ MS Nº 557	1.488.000,00					
311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	1244	MUNICIPIO	40	11			PORTARIA GM/ MS Nº 749	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 1063	-384.000,00					
311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 431	1.872.000,00					
311940	C O R O N E L F A B R I C I A N O	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	1244	MUNICIPIO	30	31			PORTARIA GM/ MS Nº 641	480.000,00	48.000,00	0,00	-1.136.000,00	0,00	-1.088.000,00
311940	C O R O N E L F A B R I C I A N O	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 947	480.000,00					
311940	C O R O N E L F A B R I C I A N O	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 558	480.000,00					
312230	DIVINOPOLIS	0109703	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DIVINOPOLIS	1244	MUNICIPIO	30	31					1.488.000,00	0,00	-329.600,00	1.158.400,00	0,00
312510	EXTREMA	0256439	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	1244	MUNICIPIO	10	31					496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
312610	FORMIGA	0667404	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE FORMIGA	1244	MUNICIPIO	10	31					496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
312770	G O V E R - N A D O R V A L A D A R E S	2222043	H O S P I T A L M U N I C I P A L	1244	MUNICIPIO	30	31			PORTARIA GM/ MS Nº 431	1.440.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
312980	IBIRITE	6892256	HOSPITAL E MATERINIDADE REGIONAL DE IBIRITE	1244	MUNICIPIO	20	31			PORTARIA GM/ MS Nº 683	960.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO	30	31			PORTARIA GM/ MS Nº 431	480.000,00					
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 558	336.000,00	48.000,00	0,00	-208.000,00	0,00	-160.000,00
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 947	480.000,00					
313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 431	144.000,00					
313510	JANAUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	1279	FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	20	31			PORTARIA GM/ MS Nº 641	624.000,00					
313510	JANAUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	1279	FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL					PORTARIA GM/ MS Nº 809	96.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
313510	JANAUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	1279	FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL					PORTARIA GM/ MS Nº 641	240.000,00					
313520	JANUARIA	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	1244	MUNICIPIO	6	31			PORTARIA GM/ MS Nº 1341	240.000,00	57.600,00	0,00	-83.200,00	0,00	-25.600,00
313630	J O A O P I N H E I R O	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/ MS Nº 623	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/ MS Nº 567	384.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 373	96.000,00					
313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	1104	AUTARQUIA FEDERAL	5	6			PORTARIA GM/ MS Nº 558	384.000,00					
313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	1104	AUTARQUIA FEDERAL	13	25			PORTARIA GM/ MS Nº 766	-384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/ MS Nº 373	240.000,00					
313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	1104	AUTARQUIA FEDERAL					PORTARIA GM/ MS Nº 431	384.000,00					
314310	M O N T E C A R M E L O	9847227	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	1244	MUNICIPIO	20	31			PORTARIA GM/ MS Nº 501	288.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
314310	M O N T E C A R M E L O	9847227	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 1028	672.000,00					
314430	NANUQUE	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	1244	MUNICIPIO	10	18					704.000,00	0,00	0,00	704.000,00	0,00
314430	NANUQUE	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	1244	MUNICIPIO	20	13									
314700	PARACATU	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	1244	MUNICIPIO	10	31					496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
314800	PATOS DE MINAS	9650105	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 PATOS DE MINAS	1244	MUNICIPIO	30	31					1.488.000,00	0,00	0,00	1.488.000,00	0,00
314810	PATROCINIO	2209187	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AFONSO NUNES	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/ MS Nº 641	480.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00	0,00	0,00
315460	R I B E I R A O D A S N E V E S	2756749	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/ MS Nº 501	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
315700	SALINAS	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO P R E D I L I A N O S A N T A N A	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/ MS Nº 623	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
316210	S A G O T A R D O	2100681	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	1244	MUNICIPIO	10	31			PORTARIA GM/ MS Nº 623	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
316720	S E T L A G O A S	0272957	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	1244	MUNICIPIO	10	31					496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
316720	S E T L A G O A S	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	1244	MUNICIPIO	30	31			PORTARIA GM/ MS Nº 1.816	1.440.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
316870	TIMOTEO	0229385	UTI HOSPITAL DE CAMPANHA COVID19	1244	MUNICIPIO	10	31					496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
317010	UBERABA	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	1104	AUTARQUIA FEDERAL	10	31			PORTARIA GM/ MS Nº 735	480.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
317010	UBERABA	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	1244	MUNICIPIO	40	31			PORTARIA GM/ MS Nº 641	720.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
317010	UBERABA	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	1244	MUNICIPIO					PORTARIA GM/ MS Nº 373	1.200.000,00					



IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD NATUREZA	NAT JURIDICA	BASE ADULTOLT PLANO	BASE ADULTODIAS PLANO	BASE PEDIATRICOLT PLANO	BASE PEDIATRICODIAS PLANO	PORTARIA	Valor da Portaria (RS)	VL INCENTIVO (RS)			
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL CLINICAS UBERLANDIA	DE DE	1104	AUTARQUIA FEDERAL	30	31		PORTARIA GM/MS Nº 501	384.000,00				
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL CLINICAS UBERLANDIA	DE DE	1104	AUTARQUIA FEDERAL				PORTARIA GM/MS Nº 624	336.000,00				
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL CLINICAS UBERLANDIA	DE DE	1104	AUTARQUIA FEDERAL				PORTARIA GM/MS Nº 641	432.000,00	0,00			
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL CLINICAS UBERLANDIA	DE DE	1104	AUTARQUIA FEDERAL				PORTARIA GM/MS Nº 735	384.000,00	0,00			
317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL CLINICAS UBERLANDIA	DE DE	1104	AUTARQUIA FEDERAL				PORTARIA GM/MS Nº 431	384.000,00	0,00			
317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL CATARINA HMDOLC	SANTA ANEXO	1244	MUNICIPIO	72	31		PORTARIA GM/MS Nº 431	960.000,00				
317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL CATARINA HMDOLC	SANTA ANEXO	1244	MUNICIPIO				PORTARIA GM/MS Nº 501	1.152.000,00	115.200,00			
317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL CATARINA HMDOLC	SANTA ANEXO	1244	MUNICIPIO				PORTARIA GM/MS Nº 558	384.000,00	-512.000,00			
317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL CATARINA HMDOLC	SANTA ANEXO	1244	MUNICIPIO				PORTARIA GM/MS Nº 373	960.000,00	0,00			
317020	UBERLANDIA	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO		1244	MUNICIPIO	10	31		PORTARIA GM/MS Nº 558	960.000,00	16.000,00			
317020	UBERLANDIA	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO		1244	MUNICIPIO				PORTARIA GM/MS Nº 1742	-480.000,00	0,00			
317040	UNAI	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO		1244	MUNICIPIO	5	31		PORTARIA GM/MS Nº 839	240.000,00	8.000,00			
317070	VARGINHA	0103993	HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICIPIO DE VARGINHA HCMUV		1244	MUNICIPIO	20	31			992.000,00	0,00			
TOTAL (RS)											8.780.800,00	-512.000,00	-1.772.800,00	8.166.400,00	-1.670.400,00

ANEXO III DARESOLUÇÃO SES/MG Nº , DE DE DE 2021
VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO DEFINIDO POR BENEFICIÁRIO - BENEFICIÁRIOS MANTIDOS POR ÓRGÃOS ESTADUAIS

IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	COD NATUREZA	NAT JURIDICA	BASE ADULTOLT PLANO	BASE ADULTODIAS PLANO	BASE PEDIATRICOLT PLANO	BASE PEDIATRICODIAS PLANO	PORTARIA	Valor da Portaria (RS)	VL INCENTIVO (RS)
310620	BELO HORIZONTE	0027022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	1147	FUNDAÇÃO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	19	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	1.392.000,00	
310620	BELO HORIZONTE	0027022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	1147	FUNDAÇÃO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 641	432.000,00	0,00
310620	BELO HORIZONTE	0027022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	1147	FUNDAÇÃO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 2.116	-432.000,00	
310620	BELO HORIZONTE	2181770	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	1147	FUNDAÇÃO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 431	960.000,00	32.000,00
313670	JUIZ DE FORA	2111624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	1147	FUNDAÇÃO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	11	31			PORTARIA GM/MS Nº 558	528.000,00	17.600,00
314330	MONTES CLAROS	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	1112	AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	20	31			PORTARIA GM/MS Nº 501	672.000,00	32.000,00
314330	MONTES CLAROS	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	1112	AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL					PORTARIA GM/MS Nº 431	288.000,00	
314800	PATOS DE MINAS	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	1147	FUNDAÇÃO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	10	31			PORTARIA GM/MS Nº 567	480.000,00	16.000,00
TOTAL (RS)												97.600,00

ANEXO IV DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7879, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
ACERTOS DE CONTAS RELACIONADOS A ERROS MATERIAIS NA APURAÇÃO DE INCENTIVOS PARA LEITOS DE UTI COVID ENTRE JANEIRO E AGOSTO/2021

MOTIVAÇÃO	CNES	NOME FANTASIA	MUNICIPIO	NORMATIVO ESTADUAL DE FINANCIAMENTO	COMPETENCIA DE REFERENCIA DO NORMATIVO ESTADUAL	STATUSGERAL	VALOR DO PAGAMENTO (RS)	VALOR DEVIDO (RS)	VALOR JÁ ACERTADO (RS)	VALOR A RECEBER (RS)	VALOR A DEVOLVER (RS)
AUTORIZAÇÃO PT 373 NÃO CONSIDERADA NA APURAÇÃO DO INCENTIVO	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	ARAGUARI	RESOLUÇÃO 7396	jan/21	PAGO	480.000,00	0,00	JÁ DEVOLVEU 416.000,00 NA RESOLUÇÃO 7451	0,00	64.000,00
AUTORIZAÇÃO PT 373 NÃO CONSIDERADA NA APURAÇÃO DO INCENTIVO	4042085	HOSPITAL SÃO PAULO DE MURIAÉ	MURIAE	RESOLUÇÃO 7396	jan/21	PAGO	49.600,00	0,00	JÁ DEVOLVEU 43.200,00 NA RESOLUÇÃO 7482	0,00	6.400,00
HABILITAÇÃO PT 1385 NÃO CONSIDERADA NA APURAÇÃO DO INCENTIVO	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMDOLC	UBERLANDIA	RESOLUÇÃO 7396	jan/21	PAGO	1.504.000,00	992.000,00	0,00	0,00	512.000,00
AUTORIZAÇÃO PT 7693 NÃO CONSIDERADA NA APURAÇÃO DO INCENTIVO	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	DIVINOPOLIS	RESOLUÇÃO 7482	mar/21	PAGO	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
AUTORIZAÇÃO PT 373 NÃO CONSIDERADA NA APURAÇÃO DO INCENTIVO	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	LAVRAS	RESOLUÇÃO 7482	mar/21	PAGO	256.000,00	16.000,00	0,00	0,00	240.000,00
AUTORIZAÇÃO PT 373 NÃO CONSIDERADA NA APURAÇÃO DO INCENTIVO	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	LAVRAS	RESOLUÇÃO 7509	abr/21	PAGO	256.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
RECLASSIFICAÇÃO DOS LEITOS DE UTI EXISTENTE PT 1334 DESCONTADA INDEVIDAMENTE NA APURAÇÃO DO INCENTIVO	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	TRES PONTAS	RESOLUÇÃO 7683	jul/21	AGUARDANDO REVISÃO PARA FORMALIZAÇÃO INSTRUMENTO	22.400,00	214.000,00	0,00	192.000,00	0,00

ANEXO V DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7879, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
ACERTOS DE CONTAS RELACIONADOS A BLOQUEIO LEITOS DE UTI COVID NO SUSFACILMG ENTRE JANEIRO E AGOSTO/2021

CNES	NOME FANTASIA	MUNICIPIO	NORMATIVO ESTADUAL DE FINANCIAMENTO	COMPETENCIA DE REFERENCIA DO NORMATIVO ESTADUAL	STATUSGERAL	VALOR DO PAGAMENTO (RS)	QTDE LEITOS BLOQUEADOS	DIAS BLOQUEADOS	DATA DO BLOQUEIO	DATA DO DESBLOQUEIO	VALOR A DEVOLVER (RS)	
0109703	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID	19 DIVINOPOLIS	RESOLUÇÃO 7396	jan/21	PAGO	1.240.000,00	5	28	04/01/2021	11/02/2021	224.000,00	
0109703	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID	19 DIVINOPOLIS	RESOLUÇÃO 7446	fev/21	PAGO	1.120.000,00	5	10	04/01/2021	11/02/2021	80.000,00	
0109703	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID	19 DIVINOPOLIS	RESOLUÇÃO 7602	jun/21	PAGO	1.440.000,00	4	4	09/06/2021	13/06/2021	25.600,00	
TOTAL (RS)												329.600,00
7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	CORONEL FABRICIANO	RESOLUÇÃO 7396	jan/21	PAGO	496.000,00	10	27	05/01/2021	25/03/2021	432.000,00	
7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	CORONEL FABRICIANO	RESOLUÇÃO 7446	fev/21	PAGO	448.000,00	10	28	05/01/2021	25/03/2021	448.000,00	
7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	CORONEL FABRICIANO	RESOLUÇÃO 7509	abr/21	PAGO	224.000,00	10	14*	09/04/2021	03/05/2021	224.000,00	
7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	CORONEL FABRICIANO	RESOLUÇÃO 7595	mai/21	PAGO	48.000,00	10	2	09/04/2021	03/05/2021	32.000,00	
TOTAL (RS)												1.136.000,00
2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	JANUARIA	RESOLUÇÃO 7482	mar/21	PAGO	384.000,00	4	13	11/03/2021	24/03/2021	83.200,00	
TOTAL (RS)												83.200,00
2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	IPATINGA	RESOLUÇÃO 7509	abr/21	PAGO	816.000,00	10	13	30/03/2021	14/04/2021	208.000,00	
TOTAL (RS)												208.000,00
2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	DIVINOPOLIS	RESOLUÇÃO 7396	jan/21	PAGO	744.000,00	5	12	20/01/2021		96.000,00	
TOTAL (RS)												96.000,00
2209187	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AFONSO NUNES	PATROCINIO	RESOLUÇÃO 7595	mai/21	PAGO	16.000,00	4	3	23/04/2021	04/05/2021	16.000,00	
TOTAL (RS)												16.000,00
2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	ALFENAS	RESOLUÇÃO 7595	mai/21	PAGO	48.000,00	10	18	28/04/2021	19/05/2021	48.000,00	
TOTAL (RS)												48.000,00
2168693	SANTA CASA DE ARCOS	ARCOS	RESOLUÇÃO 7595	mai/21	PAGO	16.000,00	4	2*	15/05/2021	31/05/2021	16.000,00	
							5	13*	17/05/2021	31/05/2021		
							2	1*	31/05/2021	07/06/2021		
TOTAL (RS)												16.000,00
2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	RESOLUÇÃO 7595	mai/21	PAGO	32.000,00	5	2	05/05/2021	07/05/2021	16.000,00	
TOTAL (RS)												16.000,00



ANEXO VI DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7879 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
INDICADOR DE MONITORAMENTO
INDICADOR DE MONITORAMENTO
U/E, RELACIONADAS AOS ATENDIMENTOS DA COVID-19

- 1. - INDICADOR: PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SUSFÁCILMG PARA REGULAÇÃO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES NO SISTEMA SUSFÁCILMG.
- 1.1 - DESCRIÇÃO: REALIZAR O REGISTRO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES NO SISTEMA SUSFÁCILMG.
- 1.2 - MÉTODO DE CÁLCULO: Nº DE INTERNAÇÕES REGULADAS NO SUSFÁCILMG, ORIGINÁRIAS DAS REGIÕES DEFINIDAS NOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA MACRORREGIONAIS/NÚMERO DE INTERNAÇÕES TOTAIS REGISTRADAS NO SUSFÁCILMG*100.
- 1.3 - DEFINIÇÃO DE TERMOS UTILIZADOS NO INDICADOR: INTERNAÇÕES REGULADAS NO SUSFÁCILMG: INTERNAÇÕES SOLICITADAS PELO BENEFICIÁRIO NO SUSFÁCILMG QUE TENHAM SIDO REGULADAS PELAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MACRORREGIONAIS E AUTORIZADAS PARA INTERNAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO.
- 1.4 - FONTE: RELATÓRIO SOLICITAÇÕES DE INTERNAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES POR INSTITUIÇÃO DO SUSFÁCILMG
- 1.5 - UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
- 1.6 - POLARIDADE: MAIOR, MELHOR
- 1.7 - META QUANTITATIVA: 95% DAS INTERNAÇÕES REGULADAS PELO SUSFÁCILMG, CONFORME OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA MACRORREGIONAIS.
- 1.8 - NÚMERO DE PERÍODOS DE MONITORAMENTO: 1
- 1.9 - PERIODICIDADE (MESES): 12
- 1.10 - DATA INICIAL: A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE REPASSE

29 1561976 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37, 38 e 39 da Resolução Conjunta SEGGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13, e no art. 1º da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA a Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência da gestão do convênio abaixo relacionado, segue:

Convênio	nº Conv.	Gestor
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO	1321000112/2021	Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Naila Marcela Nery Ferrari
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde

29 1561976 - 1

RESOLUÇÃO SES/MGNº 7884, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui as comissões de levantamento do inventário físico e financeiro da Secretaria de Estado de Saúde - SES e do Fundo Estadual de Saúde - FES para fins de encerramento financeiro de 2021 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo; e a necessidade do levantamento dos bens patrimoniais permanentes, consumo e dos bens imóveis para fins de encerramento do exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; e
- o Decreto Estadual 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, Comissões encarregadas de levantar o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão de uso, recebidos em comodato, inclusive imóveis, e dos materiais em almoxarifado da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), em seu nível central, nas suas Superintendências Regionais de Saúde (SRS) e Gerências Regionais de Saúde (GRS).

Art. 2º - As comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos servidores discriminados no Anexo Único desta Resolução, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Para a realização dos inventários mobiliário a comissão deverá:

I - gerar o arquivo dos materiais permanentes a ser importado para o coletor de dados, smartphone ou tablet a partir do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD-MG;

II - emitir a listagem detalhada dos materiais de consumo nos almoxarifados a partir do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD-MG;

III - efetuar o levantamento físico dos bens em cada unidade com o devido registro de suas características e quantidades; e
IV - elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

§ 1º - A listagem detalhada dos Materiais de Consumo, poderá ser emitida por meio de relatórios do sistema ou por meio de consulta aos dados do Armazém de Informações do SIAD-MG.

§ 2º - O inventário de materiais permanentes deve ser realizado por meio do procedimento informatizado com o uso do coletor de dados, smartphone ou tablet desenvolvido no Módulo de Patrimônio do SIAD-MG, devendo-se justificar a adoção de outro procedimento à Comissão Central da SES/MG.

Art. 4º - Para a realização do inventário imobiliário a comissão deverá:

I - emitir a listagem dos bens imóveis de propriedade ou vinculados a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e ao do Fundo Estadual de Saúde (FES) no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD-MG;

II - efetuar o levantamento dos bens sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Fundo Estadual de Saúde (FES); e
III - elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

Art. 5º - As comissões deverão apresentar dois relatórios:

I - relatório com apuração prévia (relatório parcial) até o dia 06 de dezembro de 2021, consoante inciso do Decreto Estadual 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual, para isso as Unidades Regionais de Saúde deverão encaminhar os relatórios parciais para a Comissão Central até o dia 03 de dezembro de 2021; e
II - relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição de estoque em 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º - Compete à Comissão do Nível Central:

I - coordenar, avaliar e consolidar os inventários da SES e do FES realizados por todas as Comissões criadas nesta Resolução;
II - orientar as Comissões quanto aos procedimentos metodológicos;
III - disponibilizar para as comissões:

a) os arquivos a serem importados para o coletor de dados, smartphone ou tablet para a coleta dos dados;
b) o resultado da apuração do inventário informatizado; e
c) o modelo do relatório conclusivo;

I - emitir por meio do Módulo de Imóveis do SIAD-MG o Certificado de Realização de Inventário; e
V - entregar à Diretoria de Contabilidade os inventários físicos e financeiros consolidados.

Art. 7º - Conforme previsto no art. 3º, § 3º do Decreto Estadual 48.303/2021, compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD-MG, promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único - Em consonância com art. 3º, § 6º, do referido Decreto, as diferenças apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas.

Art. 8º - Deverão ser seguidas as datas limites para entrega dos relatórios finais:
I - 22 de dezembro de 2021: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD-MG, devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

II - 05 de janeiro de 2021: entrega dos relatórios conclusivos pelas comissões das Unidades Regionais de Saúde; e
III - 07 de janeiro de 2021: entrega do relatório conclusivo consolidado dos inventários de bens móveis - material permanente e de consumo - à Diretoria de Contabilidade e Finanças para registro dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício.

§ 1º - Os almoxarifados serão reabertos após a contagem física dos bens.
§ 2º - Será desconsiderado da consolidação dos dados da coleta, o arquivo "EXPORT.txt", que for entregue fora do prazo estabelecido no inciso III, devendo a comissão adotar outro procedimento para emissão do relatório.

§ 3º - A perda dos prazos dispostos neste artigo implicará na responsabilidade dos envolvidos, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

§ 4º - As datas limites para entrega dos relatórios poderão ser alteradas sem aviso prévio após a publicação do Decreto de Encerramento do Exercício financeiro de 2021.

Art. 9º - Fica a Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde (SUBSILS) autorizada a expedir normas complementares a esta Resolução, dispondo sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021, visando à plena execução dos seus objetivos.

Art. 10 - Os membros das comissões de que trata esta Resolução exercerão suas funções sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 11 - A marcação do ponto dos membros das comissões que estiverem realizando suas atividades fora do local de trabalho deverão ser abonados pelas chefias com a justificativa de "Serviço externo".

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7884, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
MEMBROS DAS COMISSÕES PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DA SES/FES PARA A COMPETÊNCIA DE 2021.

I COMISSÃO SES NÍVEL CENTRAL		
COMISSÃO DE BENS PERMANENTES		
NOME DO SERVIDOR		MASSP/MGS
REGINALDO MARTINS DOS SANTOS		1484841-0
ROCIO LIMA GOMES		361899-8
ARTUR ARAÚJO DE ALCANTARA		914176-3
ROSIMARI SABINO DA ROCHA		365533-4
GUILHERME BATISTA MUDESTO		439146
WAGNER DINIZ POLICARPO		67456-6
MARIA DAS GRAÇAS PINTO		14770028
COMISSÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		
NOME DO SERVIDOR		MASSP/MGS
CARLOS FELIPPE GONÇALVES		1467271-1
ROBERTO DE CASTRO		382285-5
HAMIRIS MARQUES DE ESPINDULA		732659
LUANA ALVES MARTINS		1383812-3
CRISTINA HELENA DE SOUZA		1477421-0
LUDMILA CRISTINA DO CARMO TAVARES		1191734-1
BENEDITO WELLINGTON LUCAS		700416
CLARICE LOPES PINTO		1476318-9

COMISSÃO DE BENS IMÓVEIS		
NOME DO SERVIDOR		MASSP/MGS
AMANDA BICALHO DE OLIVEIRA		1475966-6
CAROLINA MASCARENHAS GONTIJO COUTO		1475778-5
II COMISSÃO SES UNIDADES REGIONAIS		
ALFENAS		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
SAMUEL HIAGO DA SILVA		1481057-6
EDUARDO JOSE PEREIRA OLIVEIRA		1489314-3
ERIKA WESTIN ARAUJO DA SILVA		669445-9
BARBACENA		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA		1.476.078-9
PATRICK JOSE MORAIS RUFFO		1471516-3
KLEBER LOPES CAMARGO		381.942-2
BELO HORIZONTE		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
SONIA CRUZ REZENDE		914526-9
ANTONIA GERALDA FERREIRA DO NASCIMENTO		367158-3
VERA LUCIA MOREIRA		348853-3
CORONEL FABRICIANO		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
MARCIA SILVA RAMOS ANACLETO		351379-3
FREDERICO ALVES ZULATO		1472773-9
MARIA DO CARMO FIRMO CASTRO		127303-7
DIAMANTINA		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
GEOVANI URBANO DOS SANTOS		357323-5
FABIANA APARECIDA SILVA		1377025-0
LUCIANA CLAUDIA RIBEIRO		353674-5
DIVINÓPOLIS		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
LAURA NIVIA DIAS AGUIAR SOUZA		1381487-6
MARIA APARECIDA BALTAZAR		1477096-0
MARCEL D'ANGELO DE PAULA		1475608-4
GOVERNADOR VALADARES		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA		1475190-3
MAYSE CORREA COSTA		1476554-9
SAMOEL SANTOS DE ALMEIDA		372356-6
TASSIA MAIARA ROCHA SANTOS		1205205-6
ITABIRA		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
DAYENE HOSANA ALVARENGA MORELATO		1249813-5
ALESSANDRA FERREIRA		1476340-3
JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA		1484845-1
ITUUBATA		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
NATALIA ANGELICA LUCINDA MARQUES		1398636-9
HELITA CARVALHO VILELA		1480378-7
RAQUEL COSTA SILVA		807790-1
JANUÁRIA		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
FARLEY DA SILVA OLIVEIRA		1.481.069-1
LEONARDO AMARAL AZEVEDO		1110378-5
GILBERTO DE MACEDO LIMA JUNIOR		1269167-1
JUIZ DE FORA		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
TIAGO GONÇALVES ABREU		752258-4
AMARILDO DENER DO PINHO		1275259-8
JOSE MAURICIO SANTANA GOMES		372562-9
LEOPOLDINA		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
ALINE ANDRIES E ARANTES		1475989-8
VINICIUS DE SOUZA VIEIRA MUNIZ		1482009-6
MARLUZ APARECIDA AMORIM WERNECK		1204430-1
LAURA CERQUEIRA COSTA		1350955-9
ANGELICA PEREIRA DA CRUZ		1476599-4
MARCIO CAMPOS DA COSTA		1478294-0
MANHUAÇU		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
SHAYANE SEGAL DA SILVEIRA		1476294-2
CAROLINA EMERICK DE CARVALHO COELHO		1204868-2
MARIA ALICE DO CARMO SANTOS		1476411-2
MAURO LUCIO FURTADO		1357491-8
MONTES CLAROS		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
SEBASTIAO NEVES DA SILVA		1040709-6
LOURENÇO ALBERTO PEREIRA SOUTO		9144379
FRANCISCO ANTONIO		60437-2
PASSOS		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
ANDREA REIS PEREIRA		1395635-4
ZELIA DE FATIMA FRANKLIN SILVA		367568-3
BRUNO PONTARA CARIELO		669308-9
MAX ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES		1204239-6
MARCIA APARECIDA SILVA VIANA		913972-6
ZILDA APARECIDA RIBEIRO DOS REIS		375674-9
PATOS DE MINAS		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
MARIA ELEUSA SOARES RODRIGUES		916730-5
BRUNA ROSARIA LUIZ RODRIGUES		1476546-5
JOAO LUIZ BRANDÃO DE MORAES		912187-2
FLAVIO CESAR THIAGO		122179-3
MARIA RAQUEL PEREIRA BORGES		348371-1
PEDRA AZUL		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
ARI ANTONIO PEREIRA		1478903-6
PAULENIO RODRIGUES		367700-2
ANA CAROLINA RODRIGUES CHAVES		1262604-0
PIRAPORA		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
ALESSANDRA CHAGAS CHAVES		1483308-1
GIOVANA GONÇALVES PEREIRA		1205259-3
RODRIGO AGAPITO ROSA		1475563-1
PONTE NOVA		
NOME DO SERVIDOR		MASSP
ALINE MEIRA ASSIS MESQUITA		1171575-2
MARCOS LUIZ DE CARVALHO		883233-9



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111300028040128.

NELCI NUNES DA SILVA		1229559-8
POUSO ALEGRE		
NOME DO SERVIDOR	MASP	
RAFAEL DE SOUZA NORONHA	1476651-3	
ALISSON FARIA REIS AZEVEDO	1480946-1	
MARILENE TAVARES DE SOUZA	1476651-3	
JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO	284098-1	
SÃO JOÃO DEL REI		
NOME DO SERVIDOR	MASP	
MOACIR JOSE DE OLIVEIRA	1475190-3	
LETICIA NASCIMENTO ARTUR	1476011-0	
RAFAEL REIS MACIEL	1476286-8	
SETE LAGOAS		
NOME DO SERVIDOR	MASP	
WALISSON VINICIUS DOS SANTOS	1476560-6	
ANGELO AUGUSTO FRANCO LANZA	1476617-4	
CAMILA FILIZZOLA DE ANDRADE SENA	1476545-7	
TEÓFILO OTONI		
NOME DO SERVIDOR	MASP	
SILVIO XAVIER DA SILVA	376565-8	
RAMON SOUZA CIRIBELLI	376559-1	
POLLYANA BISPO SOARES	1477479-8	
UBA		
NOME DO SERVIDOR	MASP	
PAULO CEZAR CAETANO MAGLIANO	367701-0	
MARIA DE LOURDES GATO AMARAL	263096-0	
FERNANDA COSTA BRANDÃO	1204523-3	
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	383835-6	
UBERABA		
NOME DO SERVIDOR	MASP	
LETICIA ROSA DE SOUSA BESSA	14903754-9	
ROSANIA MARIA CAPUCCI	663125-3	
MARISTELA NOGUEIRA CAPUCCI	1476547-3	
MANOEL TAVARES NETO	035944-6	
EMERSON MORAIS	1204434-3	
UBERLÂNDIA		
NOME DO SERVIDOR	MASP	
DIVINA DE LOURDES ORATORIO	383997-4	
JULIANA MENDONÇA GUERRA	1254042-3	
THAYNARA RODRIGUES SILVA	1488965-3	
UNAI		
NOME DO SERVIDOR	MASP	
ROBSON REGIS REZENDE DA SILVA	1396298-0	
LEILA FARIA	381858-0	
GUSTAVO MARQUES ALVES DA FONSECA	1420727-8	

29 1562035 - 1

VARGINHA		
NOME DO SERVIDOR	MASP	
LUIIS WAGNER DA SILVA	359337-3	
DEBORA APARECIDA DE ARAUJO SILVA SANTOS	1202926-0	
GRÊNIO RAIMUNDO GEOVANINI DE CARVALHO	1477479-8	

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7882 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o pagamento do extrapólamento da produção hospitalar realizada na competência setembro de 2021 em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais - SUS/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.075, de 4 de dezembro de 2019, que aprova o montante financeiro, a ser concedido em caráter excepcional, para pagamento dos extrapólamentos da produção hospitalar realizada em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) no âmbito do SUS/MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.479, de 21 de julho de 2021, que altera o parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.075, de 4 de dezembro de 2019;
- a apuração realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento de Recursos de Média e Alta Complexidade/SCP/SUBREG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada o pagamento do extrapólamento da produção hospitalar realizada na competência setembro de 2021 em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais - SUS/MG.

Art. 2º - O valor total do pagamento de que trata esta Resolução perfaz R\$ 1.251.521,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), a transferido da seguinte forma:

I - aos Municípios com gestão de seus prestadores: R\$ 1.175.113,04 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e treze reais e quatro centavos), conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, mediante movimentação financeira da PPI/MG;

II - aos prestadores sob gestão estadual: R\$ 76.408,29 (setenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos), detalhados no Anexo II desta Resolução, que será transferido diretamente aos beneficiários, após a formalização de instrumento de jurídico, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1.

§ 1º - A movimentação financeira prevista no inciso I deste artigo será realizada no teto da PPI/MG da competência dezembro/2021, cujo recurso será transferido aos Municípios no mês de janeiro/2022.

§ 2º - O resultado dos ressarcimentos será divulgado na PPI/MG na forma de organização 90646 - Ressarcimento Excepcional de UTI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7882, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
 VALORES DO EXTRAPOLAMENTO DA PRODUÇÃO DE UTI - COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2021
 - PARA PAGAMENTO AOS MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES

AH_CMPT	AH MUN_HOS	MUNIC_MOV	gestão	TOTAL DO RESSARCIMENTO
202109	310400	ARAXA	Municipal	2.393,60
202109	310490	BAEPENDI	Municipal	957,44
202109	310560	BARBACENA	Municipal	193.103,68
202109	310670	BETIM	Municipal	17.177,75
202109	310860	BRASILIA DE MINAS	Municipal	5.265,92
202109	311120	CAMPO BELO	Municipal	21.063,68
202109	311530	CATAGUASES	Municipal	29.680,64
202109	311940	CORONEL FABRICIANO	Municipal	40.212,48
202109	312770	GOVERNADOR VALADARES	Municipal	81.067,79
202109	312870	GUAXUPE	Municipal	37.459,84
202109	313380	ITAUNA	Municipal	2.872,32
202109	313420	ITUIUTABA	Municipal	11.968,00
202109	313510	JANAUBA	Municipal	76.595,20
202109	313940	MANHUACU	Municipal	14.840,32
202109	314480	NOVA LIMA	Municipal	34.228,48
202109	314560	OLIVEIRA	Municipal	40.691,20
202109	314610	OURO PRETO	Municipal	24.893,44
202109	314700	PARACATU	Municipal	22.978,56
202109	315180	POCOS DE CALDAS	Municipal	22.978,56
202109	315210	PONTE NOVA	Municipal	123.661,09
202109	315250	POUSO ALEGRE	Municipal	27.193,28
202109	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	Municipal	29.680,64
202109	316250	SAO JOAO DEL REI	Municipal	22.260,48
202109	316370	SAO LOURENCO	Municipal	46.914,56
202109	316720	SETE LAGOAS	Municipal	5.505,28
202109	316860	TEOFILO OTONI	Municipal	47.373,33
202109	316930	TRES CORACOES	Municipal	16.755,20
202109	316940	TRES PONTAS	Municipal	10.531,84
202109	317010	UBERABA	Municipal	164.808,44
TOTAL				1.175.113,04

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7882 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
 VALORES DO EXTRAPOLAMENTO DA PRODUÇÃO DE UTI - APURADOS NA COMPETÊNCIA
 SETEMBRO DE 2021 - PARA PAGAMENTO AOS PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL

AH_CMPT	AH MUN_HOS	MUNIC_MOV	GESTAO	AH_CNES	NOME ESTAB	TOTAL RESSARCIMENTO
202109	311330	CARANGOLA	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	Estadual	17.047,01
202109	313950	MANHUMIRIM	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	Estadual	2.393,60
202109	314390	MURIAE	2162377	CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA	Estadual	7.180,80
202109	314390	MURIAE	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	Estadual	2.393,60
202109	316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	Estadual	47.393,28
TOTAL						76.408,29

29 1561940 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 913848-8, EDMA RODRIGUES FIGUEIREDO LAUBERT, para EDMA RODRIGUES FIGUEIREDO.

29 1562371 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7883, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
 Constitui Comissões Especiais para Levantamentos da Dívida Flutuante da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e do Fundo Estadual de Saúde, do exercício financeiro de 2021.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 3º e Anexo do Decreto nº 48.303, de 20 de novembro de 2021;

RESOLVE:
 Art. 1º - Constituir as Comissões Especiais encarregadas de efetuarem os levantamentos da Dívida Flutuante e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulantes da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, no âmbito do Nivel Central e das Superintendências Regionais de Saúde (SRS) e Gerências Regionais de Saúde (GRS).

Art. 2º - As Comissões Especiais, criadas por esta Resolução, serão compostas pelos seguintes membros, sob a presidência dos primeiros:

- I - Nivel Central:
 a) Simone Valéria de Paula, Masp 1396327-7;
 b) Ariana Antunes de Souza Oliveira da Silva, Masp 1491001-2;
 c) Ana Maria Teixeira da Costa, Masp 1204904-5;
 d) Vinicius Eduardo Belo Rodrigues, Masp 752.855-7;
 e) Adriane Lizardo Moraes, Masp 1455119-6;
 f) Rudah Ambrizi Gebara, Masp 1.478.997-8; e
 g) Renata Beatriz Faria de Abreu, Masp 1198538-9.
- II - SRS de Alfenas:
 a) Maria Idalina da Silva, Masp 367554-3;
 b) Gorete Rocha Araújo Corrêa, Masp 381.844-0; e
 c) Eduardo José Pereira Oliveira, Masp 1489314-3.
- III - SRS de Barbacena:
 a) Franciele de Paula Campos, Masp 1475826-2;
 b) Elenice Aparecida da Costa - 916.043-3; e
 c) Maria Bernadete de Souza - 381950-5.
- IV - SRS Belo Horizonte:
 a) Vera Maria França da Silva, Masp 217355-7;
 b) Júnio César Santos Pereira, Masp 1476239-7; e
 c) Sônia Cruz Rezende, Masp 914526-9.
- V - SRS de Coronel Fabriciano:
 a) Frederico Alves Zulato, Masp 1472773-9;
 b) Ivete Chaves Leite Moreira, MASP 11993771; e
 c) Rosimar Carvalho Madalena, MASP 14760912.
- VI - SRS de Diamantina:
 a) Leticia Fernandes Barroso, Masp 1476924-4;
 b) Edna Cristina do Rosário, Masp 912979-2; e
 c) Alessandra Aparecida Santos, Masp 1000477-8.
- VII - SRS de Divinópolis:
 a) Virginia Andrea da Silva, Masp 2791116-8;
 b) Dayane Casimiro Coelho Neves, Masp 1476077-1; e
 c) Júlio Guimarães Barata, Masp 752782-3.
- VIII - SRS de Governador Valadares:
 a) Laura Helena de Medeiros Gomes, Masp 373082-7;
 b) Sheany Francielli de Andrade Carvalho / Masp: 14546055; e
 c) Danyle Freitas Duarte Porto, Masp 1444667-8.
- IX - SRS de Itabira:
 a) Jussara Maria de Oliveira Siqueira, Masp 1484845-1;
 b) Antônio Moreira Martins, Masp 1406806-8; e
 c) Fabrício Gonçalves Silva, Masp 1.476.328-8.
- X - SRS de Itumbiara:
 a) Natália Angélica Lucinda Marques, Masp 1398636-9;
 b) Hélio Carvalho Vilela, Masp 1480378-7; e
 c) Elizabeth Tavares das Neves, Masp 1204739-5.
- XI - SRS de Jamuá:
 a) Farley da Silva Oliveira, Masp 1481069-1;
 b) Leonardo Amaral Azevedo, Masp 1110378-5; e
 c) Gilberto de Macedo Lima Junior, Masp 1269167-1.
- XII - SRS de Juiz de Fora:
 a) Amarildo Dener do Pinho, Masp 1275259-8;
 b) Cláudio José de Castro Carvalho, Masp 1204029-1; e
 c) Tiago Gonçalves Abreu, Masp 752258-4.
- XIII - SRS de Leopoldina:
 a) Oberdan Moreira Rocha, Masp 699469-9;
 b) Maria Luisa Minella de Avila D'Ornellas, Masp 9425471; e
 c) Lutianni Dias Brazolin, Masp 12046793.
- XIV - SRS de Manhuaçu:
 a) Maria Alice do Carmo, Masp 1476411-2;
 b) Carolina Emerick de Carvalho Coelho, Masp 12048682; e
 d) Shayane Segal da Silveira, Masp 1476294-2.
- XV - SRS de Montes Claros:
 a) Izadora Moura Oliveira e Sá - Masp- 1492432-8;
 b) Juciney Ribeiro de Souza Lopes, Masp 1119787-8; e
 c) Mariana Carla Muniz - Masp: 1476539-0.
- XVI - SRS de Passos:
 a) Orminda Maria Freire Silveira, Masp 914813-1;
 b) Maria Aparecida Gomes Abreu, Masp 343675-5; e
 c) Fabioli Silveira Lemos, Masp 12058749.
- XVII - SRS de Patos de Minas:
 a) Helen Cristina Barbosa Machado de Sousa, Masp 669510-0;
 b) Milton Gonçalves Caixeta, Masp 561343-4; e
 c) Ludimila Oliveira Rocha, Masp 1476610-9.
- XVIII - SRS de Pedra Azul:
 a) Paulenio Rodrigues, Masp 367700-2;
 b) Ari Antônio Pereira, Masp 1478903-6; e
 c) João Vinicius de Moraes Pinto, Masp 270529-1.
- XIX - SRS de Pirapora:
 a) Rodrigo Agapito Rosa, Masp 1475563-1;
 b) Alessandra Chagas Chaves, Masp 1483308-1; e
 c) Lillian Moraes Silva Taram, Masp 1477636-3.
- XX - SRS de Ponte Nova:
 a) Aline Meira Assis Mesquita, Masp 1171575-2; e
 b) Sane Maria de Araújo, Masp 1482363-7.
- XXI - SRS de Pouso Alegre:
 a) Marlene Tavares de Souza, MASP 367557-6;
 b) Ademir dos Santos Ribeiro, MASP 355054-8; e
 c) Alisson Faria Reis Azevedo, Masp 1480946-1.
- XXII - SRS de São João Del Rei:
 a) Roberto de Oliveira, Masp 913042-8;
 b) Rafael Reis Maciel, Masp: 1476286-8; e
 c) Moacir José de Oliveira, Masp 1080914-3.
- XXIII - SRS de Sete Lagoas:
 a) Walisson Vinicius dos Santos, Masp 1476560-6;
 b) Angelo Augusto Franco Lanza, Masp 1476617-4; e
 c) Márcia de Oliveira Duarte Silva, Masp 961487-6.
- XXIV - SRS de Teófilo Otoni:
 a) Maria José dos Santos Matos, Masp 349580-1;
 b) Zuleika Barbosa Souza Luz, Masp 917740-7; e
 c) Francisca de Mendonça Velano, Masp 376494-1.
- XXV - SRS de Uba:
 a) Rosângela Maria de Oliveira Fernandes, Masp 383835-6;
 b) Fernanda Costa Brandão, Masp 1204523-3; e
 c) Marcio Teixeira de Siqueira, Masp 384997-3.
- XXVI - SRS de Uberaba:
 a) Leticia Rosa de Souza Bessa, Masp 1490357-9;
 b) Maristela Nogueira Capucci, Masp 1476547-3; e
 c) Rosania Maria Capucci, Masp 663125-3.

- XXVII - SRS de Uberlândia:
 a) Carlos Roberto de Assis Campos, Masp 922126-8;
 b) Thaynara Rodrigues Silva, Masp 1488965-3; e
 c) Juliana Mendonça Guerra, Masp 1254042-3.

- XXVIII - GRS de Unai:
 a) Robson Regis Rezende Silva, Masp 1.396.298-0;
 b) Priscila de Melo Pereira, Masp 1.477.040-8; e
 c) Antonio Dolores Ribeiro dos Santos, Masp 1140317-7.

- XXIX - SRS de Varginha:
 a) Débora Aparecida de Araújo Silva Santos, Masp 1202926-0;
 b) Clóvis Henrique Dias, Masp 922409-8; e
 c) Diego Fabrinny Siqueira Sabin, Masp 1.482.747-1.

§1º - A comissão disposta no inciso I deste artigo será responsável por consolidar os trabalhos das demais comissões.

§2º - Os membros das Comissões de que trata esta Resolução exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - As Comissões Especiais, criadas nesta Resolução, deverão observar os prazos limites de 06/12/2021 para entrega dos relatórios com data base de 30 de novembro de 2021 e 07/01/2022 para entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais com data base de 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

29 1562019 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE (MUNICÍPIO SEDE DA REGIONAL) CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos hospitalares para utilização intra-hospitalar de medicamentos à base de MISOPROSTOL, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99 e Resolução Estadual nº. 458 de 05/07/99.
 Estabelecimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade; CNPJ: 20347027000162.
 Endereço: Avenida: Capitão João Alves Pereira, 49 - Centro - Eloi Mendes - CEP: 37110-000; Cadastro nº: 02/21;
 Varginha, 16 de novembro de 2021
 Fernanda Figueiredo de Moraes Teodoro
 Coordenador NUVISA Varginha

29 1562006 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.
 Estabelecimento: Drogaria Silveira e Boaventura Ltda CNPJ: 10.175.334/0001-50
 Endereço: Praça São Geraldo, nº 02 - A - Centro - Sobrália - Minas Gerais
 Cadastro nº: 04/2021
 Governador Valadares, 18 de Novembro de 2021.
 Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira
 Coordenador NUVISA/SRS/Governador Valadares

29 1562005 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.642, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 2.270, de 18 de outubro de 2021, que suspende, até 31 de dezembro de 2021, a meta física de produção mensal, estabelecida pelo gestor e financiada por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), definida no art. 3º da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.333, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a alocação de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.550, de 29 de setembro de 2021, o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providências;
- a necessidade de otimizar a operacionalização do acesso às cirurgias eletivas no âmbito do Estado de Minas Gerais, bem como cumprir as diretrizes dispostas na Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020;
- a Pactuação Ad Referendum da CIB Mico Sina Gotardo nº41 de 18 de novembro de 2021, que apresenta remanejamento do Recurso Financeiro destinados à população do Município de Carmo do Paranaíba para execução procedimentos de cirurgias eletivas da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020. Definidos pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.333,

Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, no exercício de 2021.

Parágrafo único – O remanejamento aprovado nesta publicação substitui a alocação dos recursos dos Municípios de origem envolvidos, aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.333, de 18 de fevereiro de 2021, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no exercício de 2021, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º – Os limites financeiros terão validade a partir de publicação de portaria específica pelo Ministério da Saúde, conforme definido pelo parágrafo 3º do artigo 2º da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II e III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.642, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

29 1562467 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.645,

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a revisão do pleito de incentivo federal para os novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adultos e pediátricos, abertos em virtude da pandemia para combate ao novo Coronavírus, que poderão ser convertidos para a Rede de Atenção à Saúde, em substituição ao pleito aprovado anteriormente pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.275, de 09 de dezembro de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução ANVS/MS nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 895, de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.013, de 23 de outubro de 2019, que aprova o Ajuste/2019 do Plano Diretor de Regionalização PDR/SUSMG e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.582, de 27 de outubro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- o Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 004, de 05 de novembro de 2021, que trata da Expansão da Rede de Atenção à Saúde com a incorporação de 5.000 novos leitos de UTI para o país;

- o levantamento realizado pelas Unidades Regionais de Saúde acerca da possibilidade de manutenção do funcionamento e expansão dos novos leitos de UTI abertos no estado em 2020 ou 2021;

- o arrefecimento da pandemia com o consequente processo de desmobilização de leitos, segundo os critérios dispostos no manual "Rede Hospitalar de MG na Assistência à COVID – 19: Redimensionamento de leitos destinado ao atendimento de pacientes com COVID";

- a definição da Câmara Técnica da CIB-SUS/MG, ocorrida em 02 de dezembro de 2020, acerca da criação de um grupo técnico composto pela SES-MG e COSEMS-MG para definição de critérios de avaliação do levantamento regional realizado em virtude do Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 004/2020;

- a Reunião Extraordinária da Câmara Técnica da CIB-SUS/MG, ocorrida em 25 de novembro de 2021;

- o Ofício nº 291/2021, de 29 de novembro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a revisão do pleito de incentivo federal para os novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adultos e pediátricos, abertos em virtude da pandemia para combate ao novo Coronavírus, que poderão ser convertidos para a Rede de Atenção à Saúde, em substituição ao pleito aprovado anteriormente pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.275, de 09 de dezembro de 2020.

Parágrafo único - A proposta de que trata o caput deste artigo observa os requisitos apresentados pelo CONASS e CONASEMS nos Ofícios Circulares Conjunto CONASS/CONASEMS nº 004/2020 e 004/2021.

Art. 2º – O Anexo I desta Deliberação apresenta o conjunto de novos leitos de UTI adultos e pediátricos do Estado de Minas Gerais, operacionais e em funcionamento no cenário da COVID-19, consistindo em uma proposta ampliada de incorporação das estruturas na Rede de Atenção à Saúde (RAS).

§ 1º - Para elaboração do Anexo I foi considerada a manifestação do interesse dos estabelecimentos de saúde em manter os leitos na RAS, bem como critérios previstos pelo Ministério da Saúde nos ofícios motivadores desta publicação.

§ 2º - Na observação dos critérios estabelecidos pelas normativas existentes, foi avaliado um quantitativo mínimo de forma que após a incorporação a Instituição possua minimamente 10 (dez) leitos de UTI adulto.

§ 3º - No caso dos leitos de UTI pediátrica, o critério de mínimo de 10 (dez) leitos foi flexibilizado considerando que a oferta deste tipo de leitos é um grande gargalo no estado, sendo o mínimo de 2 leitos UTI pediátrico a ser incorporado.

§ 4º - Na avaliação do critério ministerial de contemplar unidades hospitalares já integradas às RAS, foram considerados todos os hospitais que possuem leitos SUS.

Art. 3º – Adicionalmente à proposta apresentada no Anexo I, no Anexo II desta Deliberação constam instituições que possuem leitos de UTI comum e que já solicitaram habilitação dos leitos de UTI via Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

Art. 4º – A efetiva manutenção dos leitos apresentados nesta deliberação está condicionada a conformidade com os critérios da RDC nº 07, de 2010 e Portaria GM/MS nº 895, de 2017, conforme Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 004, de 05 de novembro de 2021, com as devidas avaliações das condições sanitárias pelos órgãos pertinentes e processos já existentes.” (nr)

Art. 5º – Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.275, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 6º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.645, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

29 1562466 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.643,

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.607, de 11 de novembro de 2011, que aprova as regras de transição para a nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de referência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.211, de 21 de outubro de 2015, que aprova a reformulação do Grupo Condutor da Estadual da Rede de Atenção às Urgências, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.491, de 12 de agosto de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.215, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.592, de 05 de novembro de 2021, que aprova a atualização das diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas;

- a Resolução SES/MG nº 7.521, de 19 de maio de 2021, que estabelece as diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;

- a Resolução SES/MG nº 7.651, de 12 de agosto de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.225, que estabelece as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;

- as pactuações da CIB Micro/Macrorregional referentes aos beneficiários, tipologia e incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;

- a reunião do Grupo Condutor de Atenção Hospitalar ocorrida nos dias 25 e 27 de outubro de 2021;

- a aprovação do mérito pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite de Minas Gerais, na Reunião Extraordinária da CIB-SUS/MG, realizada em 05 de novembro de 2021;

- a necessidade de considerar nas regras de transição hospitais que anteriormente estavam vinculados a função assistencial prevista pelo Programa PRO-URGE;

- o Ofício nº 289/2021, de 29 de novembro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.607, de 11 de novembro de 2011, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.643, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.885, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. Altera a Resolução SES/MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021 que estabelece as regras de transição para a nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.643, de 29 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.607, de 11 de novembro de 2011, que aprova as regras de transição para a nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021 que passa a vigorar nos moldes do Anexo Único desta Resolução

Parágrafo único - A alteração mencionada no caput deste artigo corresponde à inclusão das tipologias do PROURGE na coluna Tipologia Anterior e na nota de rodapé.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.885, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br).

29 1562468 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 916032-6, ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/01/2022; MASP 916098-7, ALCIDES ANTONIO GOMES, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/03/2022; MASP 917731-2, ANDRE LUIZ DINIZ DE SOUZA LIMA, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 12/04/2022; MASP 1205760-0, LUANA RIBEIRO TERADA, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/03/2022; MASP 913989-5, LAURO SERGIO AMARAL, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/01/2022; MASP 348827-7, JOAO AFONSO MOREIRA NETO, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/01/2022.

29 1562337 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 206/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 56/2019, publicada em 13/09/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 173/2021, publicada em 06/10/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 24/2020, publicada em 29/08/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 173/2021, publicada em 06/10/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 26/2020, publicada em 02/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 173/2021, publicada em 06/10/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 27/2020, publicada em 02/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 173/2021, publicada em 06/10/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 40/2020, publicada em 28/08/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 173/2021, publicada em 06/10/2021	SRE Metropolitana C

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

29 1561986 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG - SCPMSO/ Nº 07, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Delegação de competência a Ordenadores de Despesa, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade executora 1260.088.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto Estadual nº 42.251, de janeiro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados a competência para atuarem como Ordenador de Despesa, Responsável Técnico e operadores do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais na unidade executora 1260.088- SEE/SEPLAG, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e Financeiro(TDCO)- Prontuário Eletrônico, publicado em 20 de novembro de 2021- página 36, coluna II (processo SEI1500.01.0120097/2021-40).

COMPETÊNCIA	NOME/CARGO	MASP	CPF
Ordenador de Despesas titular	Luisa Cardoso Barreto	752.259-2	012.158.826-29
	Ana Cleide de Oliveira Ávila	350.401-6	872.288.236-72
Ordenador de Despesa Substituto	Kénnya Kreppel Dias Duarte	890.615-8	029.697.836-14
	Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira	343.371-1	277.447.606-20
Responsável Técnico	Vitor Gabriel Braga Ribeiro	1.478.843-4	123.444.216-70
Emissão de empenho /liquidação	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel	752.824-3	080.791.786-90
Cancelamento/anulação	Alexandre Miguel de Souza	374.871-2	580.533.286-87
	Ivone Cândida Leite	275.395-2	305.586.386-00
Emissão de Ordem de pagamento Cancelamento/anulação	Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira	343.371-1	277447606-20
	Denise Moreira	900.917-6	264375116-72
Consulta de Rotina Administrativa	Lara Fernandes Soares	1.482.831-3	064.854.926-74
	Raphael Sant'Ana Neves Andrade Brito	752.948-0	106.016.376-4

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

(a) Luis Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

29 1562394 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111300028040130.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.663, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO “MINAS GERAIS” DE 26/11/2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, por conveniência e interesse público, torna pública a RETIFICAÇÃO do §3º do artigo 2º da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.663, de 25 de novembro de 2021, que constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

Art. 2º (...)

§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Resolução, devendo o relatório consolidado, com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2021, ser entregue à Superintendência de Planejamento e Finanças até 06 de dezembro e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição até 31 de dezembro de 2021, ser entregue à Superintendência de Planejamento e Finanças até o dia 07 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 2º (...)

§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Resolução, devendo o relatório consolidado, com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2021, ser entregue à Superintendência de Planejamento e Finanças até 06 de dezembro e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição até 31 de dezembro de 2021, ser entregue à Superintendência de Planejamento e Finanças até o dia 07 de janeiro de 2022.

(a)Julia Sant’anna
Secretária de Estado de Educação

29 1562462 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.665, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. Altera e acrescenta dispositivos Resolução SEE nº 4.643, de 22 de outubro de 2021, que “estabelece normas para a realização do cadastro e encaminhamento dos candidatos/alunos em 2021 no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM, para o ano letivo de 2022”.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 208, § 3º e 211 da Constituição Federal, no artigo 198, § 3º da Constituição Estadual, nos artigos 4º, inciso X, 5º, § 1º, inciso II e 32 da Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, no artigo 53, inciso V da Lei nº 8.069, de 16 de julho de 1990, na Lei Estadual nº 16.056, de 25 de abril de 2006, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de outubro de 2018, na Portaria CEE nº 29, de 11 de outubro de 2018, e na Resolução SEE nº 2.197, de 27 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I do art. 7º da Resolução SEE nº 4.643, de 22 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - (...)

I - irá ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental, com 6 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2022, assegurando-se, excepcionalmente, o direito de continuidade e prosseguimento de estudos sem retenção aos alunos que se encontravam matriculados e frequentando instituições de Educação Infantil legalmente autorizadas, conforme estabelece a Resolução CNE/CEB nº 2/2018, publicada em 10 de outubro de 2018”;

Art. 2º - O art. 15da Resolução SEE nº SEE nº 4.643, de 22 de outubro de 2021, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 15 - (...)

VII - Declaração expedida pela instituição de Educação Infantil, legalmente autorizada, com indicação do percurso do aluno, desde o ano de 2018, para os inscritos que se enquadram na excepcionalidade prevista no inciso I do art. 7º desta Resolução”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 29de novembro de 2021.

(a) Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

29 1562120 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 114/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: MASP 1.187.325-4, GIZELE CRISTINA RODRIGUES, ANE II C, adm. 03, a partir de 25/11/2021.

ATO Nº 115/2021

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: MASP 1.048.170-3, LANDSON CAMPOLINA DE SOUZA, TDE III F, adm. 01, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 06/10/2021; MASP 1.104.181-1, GEANE MARIA ROCHA TELES, ANE I B, adm. 03, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2021; MASP 1.109.807-6, SILVANA BEZERRA LARA, ANE II F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2021; MASP 1.151.866-9, HILTON FERNANDO DA COSTA, ANE I B, adm. 03, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2021; MASP 1.155.378-1, JANETH CILENE BETONICO DA SILVA, ANE III F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021; MASP 1.166.869-6, RUI DO PORTO SEABRA, ANE I B, adm. 03, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2021; MASP 1.236.316-4, KARLA MAIRA LOPES GUIMARAES, ANE I B, adm. 03, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2021; MASP 1.267.941-1, AMANDA REZENDE DO AMARAL, ANE I B, adm. 03, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2021; MASP 1.304.641-2, JULIANA MULLER CAMPOS, ANE I B, adm. 02, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2021; MASP 1.432.907-2, MARILENE MARÇAL DOS SANTOS, ANE I B, adm. 01, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2021; MASP 1.432.916-3, RAQUEL MOREIRA DE SOUZA, ANE I B, adm. 02, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2021; MASP 1.433.114-4, LARISSA CARVALHO VILAS BOAS, ANE I B, adm. 01, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2021; MASP 1.433.262-1, PALOMA CRISTINA DOS SANTOS, ANE I B, adm. 01, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2021; MASP 1.433.263-9, ANA TERRA GONZAGA DE OLIVEIRA SANTOS, ANE I B, adm. 01, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2021; MASP 1.433.434-6, THAIS FERREIRA DE ALENCAR FREITAS, ANE I B, adm. 01, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

29 1562092 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 70/2021

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente à servidora: Cachoeira de Pajeú – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 639.352-4, Jerusa Nascimento Medeiros, PEB2P, Adm. 01, Ato nº 19/2020, publicado em 15/12/2020, por incompletude no enquadramento legal. Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso

SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº96/2021

RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente à servidora: CHAPADA DO NORTE-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP276360-5, Avelina Costa Carvalho de Assis, PEBIP, admissão 02, Ato nº 31/2003, publicado em 11/09/03, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 30/08/91, leia-se: 1º quinquênio a contar de 25/02/92 (data do exercício).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº97/2021

RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente à servidora: CHAPADA DO NORTE-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP276360-5, Avelina Costa Carvalho de Assis, PEBIP, admissão 02, Ato nº 31/2003, publicado em 11/09/03, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º, 2º e 3º biênios a contar de 30/08/91, leia-se: 1º, 2º e 3º biênios a contar de 25/02/92 (data do exercício).

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

29 1562071 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 51/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: CHAPADA DO NORTE –EE Monsenhor Mendes, MaSP276360-5, Avelina Costa Carvalho de Assis, a partir da data de publicação, referente ao PEBIP, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c Art. 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº52/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: COMERCINHO-EE Alphonous de Guimaraes, MaSP639236-9, Maria Selma Amaral Deles Silva, a partir da data da publicação, referente ao ATB4L, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 159/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: CHAPADA DO NORTE-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP276360-5, Avelina Costa Carvalho de Assis, PEBIP, admissão 02, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 12/07/12.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 160/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: CHAPADA DO NORTE-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP276360-5, Avelina Costa Carvalho de Assis, PEBIP, admissão 02, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 23/07/17.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 90/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITINGA-EE Comendador Murta, MaSP1167866-1, Cecília Evangelista Gusmão Reis, ASBIA, Admissão 01, a partir de 11/04/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 91/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITINGA-EE Comendador Murta, MaSP1396817-7, João Carlos Evangelista Gusmão, PEBDIA, Admissão 01, a partir de 11/04/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 92/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TOCOIÓS DE MINAS/JENIAPO DE MINAS-EE São Sebastião, MaSP449032-2, Idalina Neide Alves Viana, PEBDIA, Admissão 03, a partir de 30/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 93/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TOCOIÓS DE MINAS/JENIAPO DE MINAS-EE São Sebastião, MaSP449032-2, Idalina Neide Alves Viana, PEBDIA, Admissão 02, a partir de 30/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 94/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP946987-5, Anaria da Silva Brito, PEBDIA, Admissão 04, a partir de 23/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 95/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP109360-6, Clemência Cássia Fernandes Camilo, ASBIA, Admissão 02, a partir de 18/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 96/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Dr. Osvaldo Prediliano Sant’Anna, MaSP597139-5, Izal Silvestre de Souza Oliveira, ATBDIA, Admissão 02, a partir de 20/07/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 97/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP1060785-1, Rosemeire Silva de Oliveira, ATBDIA, Admissão 01, a partir de 21/11/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAIOBIM-EE de Itaobim, MaSP366203-8, Celeste Rainha Duffrô Batista, PEBIG, Admissão 02, a partir de 18/06/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 17/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RUBELITA-EE Rui Barbosa, MaSP1063605-8, Maria Verloni Miranda, PEBDIA, admissão 03, a partir de 30/07/2021.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

29 1562067 - 1

SRE de Campo Belo

PORTARIA Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

A Superintendente Regional de Ensino de Campo Belo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.663/2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1ª Fica constituída, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo.

Art. 2ª - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores:

Marcelo Ponciano Irene – MaSP 1.147.686-8; Rinara Mara de Sousa Oliveira Assunção – MaSP 1.420.892-0; Helder Sena de Sousa – MaSP 1.158.721-9.

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 11/01/2022.

§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 05.

§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 4ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

29 1561958 - 1

SRE de Carangola

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 11/2021

RETIFICA, OS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO referente à servidora: ESPERA FELIZ - E. E. “Erênio de Souza Castro”, MaSP 1322736-8, Araceli Rezende Rodrigues Faria, PEB II B, adm. 02, Ato nº 25/2021, publicado em 24/08/2021, por incorreção na concessão, onde se lê: Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021, leia-se: Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/89, 04 meses e 19 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021; E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”, MaSP 370571-2, Maria de Fátima Alves de Moraes, PEB I E, adm. 01, Ato nº 26/98, 29/01, 27/06, 22/11 e 19/16, publicados respectivamente em 09/09/98, 09/10/01, 09/11/06, 01/09/11 e 28/09/16, por incorreção na contagem de tempo, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio exercício a partir de 29/08/96, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/08/01, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/08/06, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/08/06, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/08/11, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/08/11, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/08/16, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/08/16.

29 1561948 - 1

PORTARIA Nº 02/2021

A Superintendente Regional de Ensino de Carangola, Betty Giovannoni Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Art. 3º Res. SEE No 4.663, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, e considerando o artigo 2º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Carangola.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

- 1) Santuzza Lopes Faber Silva- Masp: 1.058.912-5
- 2) Neider Nagib Campos Sales - Masp: 1.143.977-5
- 3) Hilda Lina de Sousa - Masp: 377.489-0

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 10/01/2022.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular nº 05/2021/SEE/DGCO.

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Betty Giovannoni Oliveira

Superintendente Regional de Ensino de Carangola

29 1562459 - 1

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 37/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CAPARAO - E. E. “Prof. Francisco Lentz”, MaSP 808410-5, Crisley Machado Barbosa, PEB I B, adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 9º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 10º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 11º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 12º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres

Figueiredo, PEB II B, adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO 08/2021
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20 do art. 36 da CE/1989, das servidoras: ESPERA FELIZ - E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”, MaSP 854518-8, Aparecida Inez da Silva Rodrigues, PEB III M, adm. 01, a partir de 09/11/2021, nos termos do art. 147, §§ 1º e 2º, inc. I, e § 3º, inc. I do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020; TOMBOS - E. E. “Ilka Campos Vargas”, MaSP 837301-1, Maria Elzira Bento Pereira Guimarães, PEB III P, adm. 01, a partir de 04/11/2021, nos termos do art. 146, §§ 4º e 6º, inc. II e § 7º, inc. II do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

29 1561945 - 1

SRE de Caratinga

SEE/DGCO E ALMOXARIFADO/SRE DE CARATINGA/
 DAFI/DIVOF - PORTARIA Nº 003/2021

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O(A) O Superintendente Regional de Ensino de Caratinga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.663 de 25/11/2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Caratinga.

29 1562178 - 1

SRE de Caxambu

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/2021 – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020, ao servidor: Cruzília: E. E. Monsenhor João Cândia, masp 880.875-0, Luciene Maria Meirelles Ferreira, PEB3L adm.02, a partir de 23/11/2021, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

26 1561395 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA-ATO Nº 10/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CONSELHEIRO LAFAIETE	EE DOMINGOS BEBIANO	1.286.839-4	JULIANA MIRANDA DE FARIA	PEB1A/04	05	09	24/11/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	EE DOMINGOS BEBIANO	1.325.359-6	RHULLY CRISTIAN VIDAL ROCHA	PEB1A/04	09	16	05/11/2021

29 1562103 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 25/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Ouro Branco, CESEC “José Brás dos Reis”, MaSP 553.679-2, Marília Beatriz Funghi, PEBIII, 1º cargo, a partir de novembro de 2021, nos termos do Art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104 de 2020 – direito adquirido – combinado com o Art. 6º da ECF nº 41 de 2003 e § 5º do Art. 40 da CF/88.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 26/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Conselheiro Lafaiete, E. E. “Luiz de Mello Vianna Sobrinho”/SRE Conselheiro Lafaiete, MaSP 369.435-3, Irenilda Vieira Diniz de Paula, ATBSL/FGD-5, 2º cargo, a partir de 19 de outubro de 2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO Nº 27/2021
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 336.150-8, Lúzia Aparecida Veloso Lana Baeta, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 18/11/2021, referente ao saldo de 09 meses.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 01/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei nº 11.050, de 19/01/1993, 10% a: Entre Rios de Minas – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 334.723-4, Elizairinda Vaz de Azevedo Lisboa, PEBIII, 2º cargo, a partir de 14/02/2001, para acerto de situação funcional.

OURO BRANCO – E. E. E. E. “PROFESSORA MARIA CORREA COUTINHO” – ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2021

ANULA NOS ATOS Nºs 02/2011, 01/2016 e 03/2021, nas partes referentes à servidora: MaSP 1.000.351-5, Maria Cristina Guerra Cabral Abreu, PEBIII, 1º cargo, nas partes em que concederam os 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, publicados, respectivamente, em 19/08/2011, 13/07/2016 e 10/08/2021, por motivo de acerto de situação funcional.

OURO BRANCO – E. E. E. E. “PROFESSORA MARIA CORREA COUTINHO” – ANULAÇÃO – ATO Nº 09/2021

ANULA NO ATO Nº 07/2010, na parte referente à servidora: MaSP 1.000.351-5, Maria Cristina Guerra Cabral Abreu, PEBIII, 1º cargo, na parte em que retificou o 2º quinquênio de exercício, publicado em 14/10/2010, por motivo de acerto de situação funcional.

OURO BRANCO – E. E. E. E. “PROFESSORA MARIA CORREA COUTINHO” – FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 01/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora: MaSP 1.000.351-5, Maria Cristina Guerra Cabral Abreu, PEBIII, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2011, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2016, e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

PIRANGA – E. E. “CORONEL AMANTINO MACIEL” – AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2021
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.304.294-0, Caciúla Myriam Tomaz, ASBIA, 1º cargo a partir de 15/11/2021. MaSP 536.067-2, Vania Rosário Tomaz, PEBDIA, 2º cargo a partir de 15/11/2021.

PIRANGA – E. E. “CORONEL JOSÉ ILDEFONSO” – LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 01/2021

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 1.205.864-0, Aline de Almeida Oliveira, PEB1A, 3º cargo, a partir de 19/11/2021.

29 1562109 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2021

RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio Afastamento, referente à servidora: Ouro Branco, E. E. E. E. “Professora Maria Correa Coutinho”, MaSP 1.000.351-5, Maria Cristina Guerra Cabral Abreu, PEBIII, 1º cargo, por motivo de acerto de situação funcional, Ato nº 01/2017 publicado em 25/01/2017, onde se lê: por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2017; Leia-se: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2017 e por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2017.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2021

RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora: Ouro Branco, E. E. E. E. “Professora Maria Correa Coutinho”, MaSP 1.000.351-5, Maria Cristina Guerra Cabral Abreu, PEBIII, 1º cargo, por motivo de acerto de situação funcional, Ato nº 03/2006 publicado em 21/12/2006, onde se lê: referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2006; Leia-se: referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2006.

29 1562113 - 1

Art. 2º A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

- 1) José de Oliveira Matos Júnior - MASP 1319887-4
- 2) Hermelindo Robson de Oliveira Silva - MASP 967571-1
- 3) Douglas Marcelino de Sousa - MASP 1421313-6

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 11/01/2022.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 05 (38346356)

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial Constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 29 de novembro de 2021.
 Landislene Gomes Ferreira
 Diretora da SRE de Caratinga

SRE de Caxambu

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/2021 – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020, ao servidor: Cruzília: E. E. Monsenhor João Cândia, masp 880.875-0, Luciene Maria Meirelles Ferreira, PEB3L adm.02, a partir de 23/11/2021, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

26 1561395 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA-ATO Nº 10/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CONSELHEIRO LAFAIETE	EE DOMINGOS BEBIANO	1.286.839-4	JULIANA MIRANDA DE FARIA	PEB1A/04	05	09	24/11/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	EE DOMINGOS BEBIANO	1.325.359-6	RHULLY CRISTIAN VIDAL ROCHA	PEB1A/04	09	16	05/11/2021

29 1562103 - 1

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 35/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAPNº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ José Brígido Pereira Pedra” MaSP 809.256-1 Patricia Socorro Lima, PEBDIA, adm.02 a partir de 03/07/21- Três Marias- Escola Estadual “ João Guimarães Rosa” MaSP 1.451.639-7 Cássia Cristina Correa Fonseca de Oliveira Borges, PEB3IA, adm.01, a partir de 03/11/21- MaSP 1.451.639-7 Cássia Cristina Correa Fonseca de Oliveira Borges, PEBDIA, adm.02 a partir de 03/11/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 14/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ José Brígido Pereira Pedra” MaSP 1.408.377-8 Diogo de Fátima Gonçalves Menezes, PEBIC, adm.01 a partir de 01/10/21.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 134/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 441.462-9 Cleide Guimarães Moura Rocha, TDEIVL, adm.01 referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 24/11/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

29 1561873 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 135/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ José Brígido Pereira Pedra” MaSP 1.408.377-8 Diogo de Fátima Gonçalves Menezes, PEBIC, adm.01 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 136/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ José Brígido Pereira Pedra” MaSP 1.130.179-3 Fernanda Aparecida Rodrigues Zille Andrade, PEBIF, adm.01 referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/02/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 137/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ José Brígido Pereira Pedra” MaSP 645.663-6 Euclene Alonso do Carmo, PEBIIL, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/04/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 138/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ José Brígido Pereira Pedra” MaSP 351.067-4 Lillian Cristine de Almeida Dornas, PEBIF, adm.02 referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/08/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 139/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ José Brígido Pereira Pedra” MaSP 351.067-4 Lillian Cristine de Almeida Dornas, PEBIF, adm.02 referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/08/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

29 1562083 - 1

SRE de Guanhães

PORTARIA SRE Nº 07/2021

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

A Superintendente Regional de Ensino de Guanhães, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º do DECRETO Estadual nº 48303, DE 19/11/2021, RESOLVE:
 Art. 1º Fica constituída a Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Guanhães.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/2021 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, masp 1.198.460-6, Suelen dos Reis Andrade, PEBDIA 1ª função, a partir de 6/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 42/2021 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Passa Vinte: E. E. Coronel Rezende, masp 839.826-5, José Cláudio Moreira, PEB2P adm 01, a partir de 13/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2021 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp 889.928-8, Alesandra de Castro Faria Alvarenga, ANE3J adm 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2021; masp 975.194-2, Rosilene Maria Junqueira Ribeiro, TDE3G adm 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2021 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Passa Quatro: E. E. Professora

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo XI, artigos 43 a 47 fica credenciada a entidade mantenedora “Instituto Braga Carvalho Ltda - ME” e autorizada a criação do “Instituto Conexão de Virgíniópolis”, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atender crianças de 03 a 05 anos, situado à rua Pedro Bento Ferreira, nº 325, Centro de Virgíniópolis, pelo prazo de 03 anos a contar desta publicação.

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo XI, artigos 43 a 47 fica credenciada a entidade mantenedora “Instituto Braga Carvalho Ltda - ME” e autorizada a criação do “Instituto Conexão de Virgíniópolis”, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atender crianças de 03 a 05 anos, situado à rua Pedro Bento Ferreira, nº 325, Centro de Virgíniópolis, pelo prazo de 03 anos a contar desta publicação.

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo XI, artigos 43 a 47 fica credenciada a entidade mantenedora “Instituto Braga Carvalho Ltda - ME” e autorizada a criação do “Instituto Conexão de Virgíniópolis”, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atender crianças de 03 a 05 anos, situado à rua Pedro Bento Ferreira, nº 325, Centro de Virgíniópolis, pelo prazo de 03 anos a contar desta publicação.

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo XI, artigos 43 a 47 fica credenciada a entidade mantenedora “Instituto Braga Carvalho Ltda - ME” e autorizada a criação do “Instituto Conexão de Virgíniópolis”, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atender crianças de 03 a 05 anos, situado à rua Pedro Bento Ferreira, nº 325, Centro de Virgíniópolis, pelo prazo de 03 anos a contar desta publicação.

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo XI, artigos 43 a 47 fica credenciada a entidade mantenedora “Instituto Braga Carvalho Ltda - ME” e autorizada a criação do “Instituto Conexão de Virgíniópolis”, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atender crianças de 03 a 05 anos, situado à rua Pedro Bento Ferreira, nº 325, Centro de Virgíniópolis, pelo prazo de 03 anos a contar desta publicação.

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo XI, artigos 43 a 47 fica credenciada a entidade mantenedora “Instituto Braga Carvalho Ltda - ME” e autorizada a criação do “Instituto Conexão de Virgíniópolis”, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atender crianças de 03 a 05 anos, situado à rua Pedro Bento Ferreira, nº 325, Centro de Virgíniópolis, pelo prazo de 03 anos a contar desta publicação.

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo XI, artigos 43 a 47 fica credenciada a entidade mantenedora “Instituto Braga Carvalho Ltda - ME” e autorizada a criação do “Instituto Conexão de Virgíniópolis”, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atender crianças de 03 a 05 anos, situado à rua Pedro Bento Ferreira, nº 325, Centro de Virgíniópolis, pelo prazo de 03 anos a contar desta publicação.

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo XI, artigos 43 a 47 fica credenciada a entidade mantenedora “Instituto Braga Carvalho Ltda - ME” e autorizada a criação do “Instituto Conexão de Virgíniópolis”, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atender crianças de 03 a 05 anos, situado à rua Pedro Bento Ferreira, nº 325, Centro de Virgíniópolis, pelo prazo de 03 anos a contar desta publicação.

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo XI, artigos 43 a 47 fica credenciada a entidade mantenedora “Instituto Braga Carvalho Ltda - ME” e autorizada a criação do “Instituto Conexão de Virgíniópolis”, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atender crianças de 03 a 05 anos, situado à rua Pedro Bento Ferreira, nº 325, Centro de Virgíniópolis, pelo prazo de 03 anos a contar desta publicação.

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo XI, artigos 43 a 47 fica credenciada a entidade mantenedora “Instituto Braga Carvalho Ltda - ME” e autorizada a criação do “Instituto Conexão de Virgíniópolis”, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, para atender crianças de 03 a 05 anos, situado à rua Pedro Bento Ferreira, nº 325, Centro de Virgíniópolis, pelo prazo de 03 anos a contar desta publicação.

PORTARIA SRE Nº 08/2021

Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, capítulo

MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 063/2021, publicada no "Minas Gerais" em 21/09/2021 referente a servidora: Agua Boa, Servidora lotada na EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MaSP 0959111-6, MARB, PEB3M, Adm 01 - Diante do exposto opinamos pela manutenção do 5º biênio publicado no MG 10/06/2008, 6º biênio publicado no MG 10/06/2008, 7º biênio publicado no MG 06/05/2010, 1º quinquênio publicado no MG 13/06/2001 e 2º quinquênio publicado no MG 15/07/2006, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 064/2021, publicada no "Minas Gerais" em 21/09/2021 referente a servidora: Agua Boa, Servidora em afastamento preliminar a aposentadora, MaSP 0991942-4, AFISM, PEBIO, Adm 01 - Diante do exposto opinamos pela manutenção do 4º biênio publicado no MG 03/08/2002, 5º biênio publicado no MG 12/11/2003 e 2º quinquênio publicado no MG 23/06/2004, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 066/2021, publicada no "Minas Gerais" em 21/09/2021 referente a servidora: São João Evangelista, Servidora lotada na E. E. Josefina Pimenta, MaSP 0853943-9, NMPM, PEBIP, Adm 02 - Diante do exposto opinamos pela manutenção do 5º biênio publicado no MG 27/10/2004, 6º biênio publicado no MG 15/10/2005, 7º biênio publicado no MG 17/08/2007, 8º biênio publicado no MG 06/08/2009, 9º biênio publicado no MG 10/05/2012, 2º quinquênio publicado no MG 27/10/2004 e 3º quinquênio publicado no MG 24/03/2009, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 067/2021, publicada no "Minas Gerais" em 21/09/2021 referente a servidora: Pecanha, Servidora sem lotação, em afastamento preliminar a aposentadora, MaSP 0565850-5, SAB, PEB3P, Adm 01 - Diante do exposto opinamos pela manutenção do recebimento conforme ato nº 05/2021 de afastamento preliminar, publicado no MG 16/02/2021 e a restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente no período de 10/12/2020 a 30/04/2021, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 015/2021, publicada no "Minas Gerais" em 09/03/2021 referente a servidora: Pecanha, Servidora sem lotação, em afastamento preliminar a aposentadora, MaSP 0895863-9, MCVM, PEBIA, Adm 01 - Diante do exposto opinamos pela manutenção do recebimento conforme ato nº 25/16 de afastamento preliminar, publicado no MG 26/04/2016, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente no período de 23/11/2015 a 31/05/2016, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei 20.592, de 28/12/2012, dos professores: Agua Boa, E. E. de Resplendor, MaSP 1124445-6, Maria Elielza Aparecida, PEBIA, Adm 04, de 12 aulas, para 16 aulas, a partir de 19/10/2021; José Raydan, E. E. Cônego Lafaiete, MaSP 1098438-3, Marconi Gonçalves Ferreira, PEBIA, adm 03, de 12 aulas, para 16 aulas, a partir de 21/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 56/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
São Pedro do Suaçuí, E. E. João Pinheiro, MaSP 0991736-0, Gessineia Raydan Evangelista, PEB4J, Adm 03, referente ao(s) 3º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2013 e 3 meses referentes ao 4º quinquênio (s) de exercício a partir de 28/08/2018; São João Evangelista, E. E. Josefina Pimenta, MaSP 0834884-9, Shirleine Aparecida Barroso, PEB2N, Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO - ATO Nº 57/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Guanhões, SRE Guanhões, MaSP 0565220-1, Edney Fernandes Barroso de Queiroz, ANE11B, Adm 03, referente ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício e a partir de 31/10/2021, 2º quinquênio (s) de exercício a partir de 31/10/2021 e 3º quinquênio (s) de exercício a partir de 31/10/2021, com aproveitamento de tempo do cargo EEBD1A, Adm 01, do qual foi Exonerado e do cargo PEBD1A, Adm 02, do qual foi dispensado, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Agua Boa, E. E. Adão Marques das Aléuias, MaSP 0848124-4, Vânia Ferreira Ribeiro da Silva, PEB3O, Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Dom Joaquim, E. E. Cônego Bento Ribeiro, MaSP 1411132-2, Elbia Aparecida Amaral Rabelo Madureira, ATB1B, Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Dom Joaquim, E. E. Cônego Bento Ribeiro, MaSP 0992333-5, Marilécia Antonieta Campos, PEB1B, Adm 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Dom Joaquim, E. E. Cônego Bento Ribeiro, MaSP 1411132-2, Elbia Aparecida Amaral Rabelo Madureira, ATB1B, Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

Dom Joaquim, E. E. Cônego Bento Ribeiro, MaSP 1261293-3, Flaviano Pereira dos Santos Vilarino, PEB1C, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São João Evangelista, E. E. Josefina Pimenta, MaSP 0977688-1, Josiane Cristina Batista de Carvalho Hilário, ATB3H, Adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Virgíno-ópolis, E. E. Nossa Senhora do Patrocínio, MaSP 0564341-6, Marisse Gonçalves Gomes, ATB3L, Adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Virgíno-ópolis, E. E. Professor Francisco Dias, MaSP 1251451-9, Maria Helena Lessa Madeira, PEB1C, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Virgíno-ópolis, E. E. Professor Francisco Dias, MaSP 1427741-2, Ludmilla Ferreira Nunes Pinheiro, PEB1B, Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 15/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Santa Maria do Suaçuí, E. E. Ana Nunes Horta, MaSP 1126340-7, Fernanda Guimarães Lemos Lima, PEB2B, Adm 03 e PEB1A, adm 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV , a partir de 19/11/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 16/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Santa Maria do Suaçuí, E. E. Ana Nunes Horta, MaSP 1126340-7, Fernanda Guimarães Lemos Lima, PEB2B, Adm 03 e PEB1A, adm 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV , a partir de 18/11/2021.

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 – 33

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 17/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Santa Maria do Suaçuí, E. E. Deputado Nacip Raydan, MaSP 1439121-3, Eloisa Pereira de Sousa, ATB1A, Adm 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEV , a partir de 16/11/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 18/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Dores de Guanhões, E. E. Coronel João Barreto, MaSP 1344399-9, Gilceleia Maria de Jesus, ATB2C, Adm 03, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEV , a partir de 16/11/2021.

26 1561726 - 1

SRE de Itajubá

15º SRE DE ITAJUBÁ/MG
PORTARIA Nº 01/2021

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O Superintendente Regional de Ensino de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.303 de 19de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º-Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Itajubá.

Art.2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

- 1) Marília Gabriela Ribeiro Paz - Masp 1.319.489-9
- 2) Fabiana Vizu Mendonça Mira - Masp 1.320.036-5
- 3) Rita de Cassia da Silva- Masp 1.144.668-9

§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 10/01/2022.

§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando Circular 5 (38346356).

§3º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de novembro de 2021
Diretor - Wagner Alexandre Oliveira

29 1562135 - 1

SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/21

RETIFICA O(S) ATO(S) DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL, referente ao(s) servidor(es):

Onde se lê:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JUIZ DE FORA	EWBANK DA CAMARA	EE ANTÔNIO MACEDO	13289996	MARCELLE DA SILVA CALDEIRA	PEBIA	2	14	15	01/10/2021

Leia-se:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JUIZ DE FORA	EWBANK DA CAMARA	EE ANTÔNIO MACEDO	13289996	MARCELLE DA SILVA CALDEIRA	PEBIA	2	14	15	01/09/2021

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

26 1561539 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 09/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15. 293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	EE CORNELIA FERREIRA LADEIRA	0.838.809-2	RITA DE CASSIA MARQUES	PEBIA	5	6	7	01/11/2021
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	EE CORNELIA FERREIRA LADEIRA	11206190	RODRIGO CARIAS DE OLIVEIRA	PEBIA	3	8	13	01/11/2021

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

26 1561534 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/21

RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. São Vicente de Paulo – MaSP: 1.067.797-9 – Daniel José da Cunha, PEB3G, admissão 1, ato nº 21/16 publicado em 15/06/16, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 24/04/14, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 31/03/14; - Santos Dumont – E.E. Presidente João Pinheiro – MaSP: 1.270.500-0 – Marcelo Miranda Geraldo, PEB1B (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 4, ato nº 48/21 publicado em 23/11/2021, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: admissão 3, leia-se: admissão 4.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

26 1561530 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 43/21

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Belmiro Braga – E.E. de Belmiro Braga – MaSP: 1.014.258-6 – Cláudia Valéria Alves, PEB3G, admissão 1, a partir de 20/11/2021; - Bicas – E.E. Deputado Oliveira Souza – MaSP: 1.408.843-9 – Francisca Carmen Rocha da Silva, ASB1A, admissão 1, a partir de 22/11/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 14/21

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 524.146-8 – Pedrina Maria Medeiros, a partir de 01/11/2021, referente ao ASB1F, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 05/2021

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora: - LIMA DUARTE – Para CESEC de Lima Duarte, MaSP: 389.913-5, Julimara Silvino Ferreira Oliveira, ATB, 30 horas, admissão 01, da E.E. Adalgisa de Paula Duque, município de Lima Duarte, a contar de 24/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 50/21

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 377.951-9 – Elisabeth Queiroz de Paula, ocupante do cargo efetivo de ANE4H, admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2021; - MaSP: 963.264-7 – Eliângela Aparecida de O. Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de ANE3H, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir

de 26/09/2021; E.E. Antônio Carlos – MaSP: 1.231.082-7 – Cristiane Maria Vicentini, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2021; - MaSP: 1.361.492-0 – Marly de Lourdes Faria de Sales, ocupante do cargo efetivo de ATB1B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/06/2021; - E.E. Fernando Lobo – MaSP: 961.947-9 – Henrique Silva Mâncio, ocupante do cargo efetivo de PEB3G, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2021; - E.E. Francisco Bernardino – MaSP: 1.418.294-3 – João Bruno de Oliveira Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; - E.E. Governador Juscelino Kubitschek – MaSP: 947.173-1 – Roselene Pereira Torres, ocupante do cargo efetivo de PEB2P, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/07/2021; - E.E. Henrique Burnier – MaSP: 1.400.425-3 – Crisley Vieira da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; - MaSP: 1.422.662-5 – Diogo Bolotari Salles de Almeida, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2021; - E.E. Hermenegildo Vilaça – MaSP: 809.032-6 – Marci Pinheiro de Oliveira Leão, ocupante do cargo efetivo de ATB5J, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/02/2021; - E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP: 1.092.219-3 – Daniel Gustavo Mesquita da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB3G, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2021; - MaSP: 1.405.308-6 – Tereza Cristina Silva Lemos, ocupante do cargo efetivo de ATB1B, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2020; - MaSP: 1.406.419-0 – José Jorge Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de ATB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; - Lima Duarte – E.E. Joaquim Delgado de Paiva – MaSP: 883.574-6 – Maria Ismenes de Andrade, ocupante do cargo efetivo de PEB3H, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/11/2021; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP: 446.572-0 – Leandro Dornellas Maia, ocupante do cargo efetivo de PEBIA (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 3, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021; - Santos Dumont – E.E. Padre Antônio Vieira – MaSP: 976.532-2 – Nadir das Graças Pereira, ocupante do cargo efetivo de EEB1B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 51/21

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Descoberto – E.E. Francisco Manuel – MaSP: 618.977-3 – Flávia Helena Pereira, PEB3M, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2019; - Juiz de Fora – E.E. Fernando Lobo – MaSP: 1.393.318-9 – Anderson Marques de Souza, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2020; - E.E. Professor José Freire – MaSP: 1.322.292-2 – Lilian Cristina Cabral, PEB2B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2020; E.E. São Vicente de Paulo – MaSP: 1.067.797-9 – Daniel José da Cunha, PEB3G, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2019; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP: 446.572-0

– Leandro Dornellas Maia, PEBIA (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 3, referentes ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 04/02/2020, data do requerimento de aproveitamento do tempo; - Santos Dumont – E.E. Cornélia Ferreira Ladeira – MaSP: 1.063.000-2 – Elisângela Aparecida de Assis, PEB2L, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/12/13 e referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/12/18.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 14/21

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 1.141.776-3 – David Dornellas Pontes, PEBD1A, admissão 2, a partir de 12/11/2021.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

26 1561529 - 1

SRE de Monte Carmelo

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo CONCLUI o Processo Administrativo para Auração de recebimento de valores indevidos SEI Nº 1260.01.0118154/2021-57, instaurado sob a Portaria DIPE Nº 03/2021 publicada no "Minas Gerais", dia 12/11/2021, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/2005; considerando que a servidora J.M.B.B. MASP 1.195.582-0 reconheceu o débito e assinou o Termo de Anuência para ressarcir o pagamento indevido em 25 (vinte e cinco) parcelas, no valor de R\$ 201,39 (duzentos e um reais e trinta e cinco centavos) totalizando R\$ 5.034,76 (cinco mil e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), respeitando o teto máximo de 20% do valor do salário líquido do servidor e também restituir ao servidor o crédito de R\$ 360,21 (trezentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

PORTARIA DIPE/SEE Nº 01/2021

Prorrogação de prazo A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente do processo administrativo instaurado pela PORTARIA DIPE Nº 01/2021 publicada no Jornal "Minas Gerais", dia 28/08/2021, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA DIPE Nº 04/2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14184, de 31/01/02, combinado com a Resolução 37, de 12/09/05, para apurar recebimento indevido de vantagens e benefícios do servidor: MONTE CARMELO – servidor contratado, MASP 1.191.253-2, L.B.S., ASB 1A, admissão 01.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111300028040133.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO 07/2021
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §2º da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020, e artigo 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, a servidora: CÔROMANDEL - E.E. "JOAQUIM BOTE-LHO", Masp 973.477-3/01, Luci Nunes Parreira Souza, PEB III A, a partir de 19/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 24/2021
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MONTE CARMELO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO/ Masp 1.320.150-4/01, Clélio Rodrigues da Silva, TDE II D, a partir de 17/11/2021; E.E. "DONA SINDA", Masp 1.357.708-5/03, Carolina Ribeiro Campos, PEB I A, a partir de 17/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 08/2021
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: MONTE CARMELO - E.E. "PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ", Masp 1.463.209-5/02, Kelen Paula Mendes, PEB D I A, a partir de 19/11/2021.

Dimorá de Fátima Gonçalves Moraes
 Superintendente da SRE de Monte Carmelo

29 1562104 - 1

PORTARIA Nº: 004/2021-

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

A Superintendente Regional de Ensino de Monte Carmelo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13º da Resolução SEE nº 4.548/2021 considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021 e Resolução SEE Nº 4.663, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

- 1) Mara Aparecida Silva Mundim – Masp 957.441-9
- 2) Sônia Aparecida Cruvinel - Masp: 1.192.992-4
- 3) Ana Paula Betim – Matrícula MGS 203.353

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retomando os trabalhos somente a partir de 10/01/2022.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes no Memorando-Circular nº 5/2021/SEE/DGCO.

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria publicada em 27 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Monte Carmelo, 29 de novembro de 2021.

Dimorá de Fátima Gonçalves Moraes
 Superintendente da SRE de Monte Carmelo

29 1562087 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 14/2021- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP.1057137-0, Leopoldina de Jesus Lima de Carvalho, PEB3G, admissão 01, Ato nº 10/2020, publicado em 21/03/2020, onde se lê: correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente a carga horária de 108 h/a e 01 h/a (Ex.C), por inclusão da média quinzenal; MONTES CLAROS, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP.377284-5, Vanessa de Oliveira Felix, PEB1M, admissão 01, Ato nº 43/2021, publicado em 17/11/2021, onde se lê: correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente a carga horária de 108 h/a e 08 h/a (Ex.C), incorreção na carga horária.

SRE Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

29 1561939 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 45/2021 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Professor Plínio Ribeiro, MASP.266851-5, Maria de Fátima Silveira de Almeida Maia, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – (Com direito à média de contribuição) ATO Nº 12/2021 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MASP.255236-2, Demise de Cássia Oliveira Nobre, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB1B, admissão 04, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, combinado com o Art. 40, §§1º e 5º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 15/2021 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2º da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: BOTUMIRIM, E.E. São Francisco de Assis, MASP.595015-9, Jakeline Andrea Silva, PEB2P, admissão 01, a partir de 19/11/2021; MASP.596052-1, Jaqueline Oliveira Silva, PEB2M, admissão 01, a partir de 24/11/2021; CORAÇÃO DE JESUS, E.E. Benício Prates, MASP.1048139-8, Lucélia Andrade, EEB2D, admissão 03, a partir de 24/11/2021; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E. Coronel Simão Campos, MASP.595983-8, Zelzute Soares Silva e Nunes, ATBSJ, admissão 01, a partir de 22/11/2021; E.E. Professora Filomena Fialho, MASP.596742-7, Fabiana Borati Cordeiro Santos, PEB2J, admissão 02, a partir de 22/11/2021.

SRE Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

29 1561938 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS- PORTARIA 005/2021

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. A Superintendente Regional de Ensino de Montes Claros, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13º da Resolução SEE nº 4.291/2020 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

- 1) Magvone Alves Prates e Silva - Masp 1097898-9
- 2) Maria Sandra Oliveira Rodrigues - Masp 343359-6

3) Sandra da Silva Rodrigues Freire - Masp 1398667-4

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retomando os trabalhos somente a partir de 07/01/2021.

§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes no Memorando-Circular nº 5/2021/SEE/DGCO.

§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

29 1562326 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 16/2021 – Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados do(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E. São José, MASP.1494244-5, Daniel Fernandes Costa para Daniel Fernandes Gusmano; MONTES CLAROS, E.E. Antônio Figueira, MASP.1327974-0, Ana Paula Maia Costa para Ana Paula Maia Costa Durães, E.E. Francisco Sá, MASP.1321885-4, Maristela Moreira Santos Cardoso para Maristela Moreira Santos; MASP.1323662-5, Lídia Almeida Jardim para Lídia Almeida Jardim de Freitas; E.E. Zinha Prates, MASP.1015227-0, Sibebe Aparecida Mota Versiani para Sibebe Aparecida Mota Versiani Ribeiro.

SRE Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

29 1562011 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 42/2021

CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: PARÁ DE MINAS- E.E. Fernando Otávio, MASP 330.539-8, Silvana Aparecida Batista e Almeida, PEB I VJ, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; PITANGUI- E.E. Francisca Botelho, MASP 1.211.985-5, Dayana Gonçalves Ribeiro, PEB I B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 1.250.314-0, Felipe Gonçalves de Faria, PEB II B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 1.324.848-9, Hely da Silva Moreira, PEB I C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 1.324.863-8, Lucimara Vazante Andrade, PEB I B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.11.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 893.929-0, Stela Auxiliadora Bahia Silva Lemos de Oliveira, PEB I B, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12.11.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 1.187.826-1, Vanessa Cecília de Oliveira, PEB I B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Tânia de Moura Morato Resende

Diretora

29 1562248 - 1

SRE de Patos de Minas

PORTARIA – ATO Nº 05/2021

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O Superintendente Regional de Ensino de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.663/2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303 de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

I - Eunice Alves Martins - Masp: 1403364-1; II - Fabiano Alves Teixeira - Masp: 1397952-1; III - Vânia Maria Pinheiro - Masp: 1146122-5.

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retomando os trabalhos somente a partir de 17/01/2022.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 5 (38346356)

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 29 de novembro de 2021.

Carlos José Coimbra

Superintendente SRE Patos de Minas

29 1562341 - 1

SRE de Patrocínio

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 32/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Ibiá – E.E. "São José", MASP 1382814-0, Fernanda Borges de Faria, ATB II B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Patrocínio – E.E. "Cel. Elmiro Alves do Nascimento", MASP 848346-3, Adriana Beatriz Silva Prates, PEB II B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 661418-4, Deisi Neumann Pires, PEB I B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/10/2021, que poderão ser

usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 1157436-5, Dunalva Elias Marques, PEB I B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 9/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 1162161-2, Rosana Petrina Xavier Furtado, PEB I B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "José Eduardo Aquino", MASP 1340081-7, Ivânia Fátima de Souza Santos, EEB I B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 876898-8, Walter Ribeiro França, PEB I B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Mariana Tavares", MASP 1417061-7, Lucimar Pereira Borges, ATB I B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 3/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 1278613-3, Maria Amélia Côrtes França Sangalatti, PEB I B, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/6/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Profª Irma Carvalho", MASP 1323638-5, Ezilda Maria Farias, PEB I B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral", MASP 1113913-6, Marcelo Ferreira Alves, PEB I B, admissão 4, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 6/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; "SRE Patrocínio", MASP 1151002-1, Luciana Aparecida Silva Félix, TDE III F, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MASP 1083294-7, Márcia Cristina de Souza Oliveira, TDE III F, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

29 1562217 - 1

SRE de Poços de Caldas

PORTARIA 03/2021

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

A Superintendente Regional de Ensino de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, § 1º, Inciso III, da Constituição do estado de Minas Gerais considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

- 1) Angela Rita Mascherin de Moraes- Masp:1.194.814-8
- 2) Tássia Heloisa Oliveira Novaes- Masp 1.399.908-1
- 3) Solange Siqueira- Masp 1.421.084-3

§1º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 5 (38346356)

§2º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 29 de novembro de 2021

Noêmia de Lourdes Furtado

MASP: 282.625-3

Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas

29 1562334 - 1

SRE de Uberaba

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

A Superintendente Regional de Ensino de Uberaba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.633/2021 de 30 de novembro de 2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

- Gina Mara Stival Gigo ----- MASP: 1.353.879-8
 José Carlos Bazaga -----Masp: 1.013.452-6
 Maria Elizabet de Faria ----- Masp: 323.805-2
 Simone Souza Goulart Barbosa -----Masp: 1.364.308-5

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retomando os trabalhos somente a partir de 17/01/2021.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular nº 5/2021/SEE/DGCO.

§3º - A Comissão estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial da Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 30 de novembro de 2021. Vânia Célia Ferreira

Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba

29 1562034 - 1

SRE de Unai

PORTARIA Nº 06 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO INTERNA DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UNAI.

A Superintendente Regional de Ensino Unai, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13º da Resolução SEE no 4.548/2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual no 48.303, de 19 de novembro de 2021.

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração e Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Unai.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: 1) José Adauto de Carvalho Júnior - Masp 1.319.956-7; 2) Ana Paula Ribeiro de Souza - Masp 133.3935-3; 3) Honória Martins de Melo - Masp 1.379.748-5.

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria, devendo o relatório consolid

PORTARIA/UEMG Nº 160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede progressão na carreira após estágio probatório e promoção a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, considerando o Ofício Circular Cofin nº 007/2021, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida promoção a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 21-A de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
VANESSA APARECIDA DA SILVA CRUZ	0599938-8	PES	I	A	I	B	29/10/2021
THATIANE MENDES DUQUE	1467218-2	PES	I	A	I	B	03/10/2021
JOAO PAULO DE FREITAS	1467213-3	PES	IV	A	IV	B	12/08/2021

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LUHAN DIAS SOUZA	1412711-2	PES	IV	B	VI	A	01/12/2021
MARIA BERNADETE SANTOS TEIXEIRA	1034017-2	PES	IV	B	VI	A	01/12/2021
MARIO RUELA FILHO	1149794-8	PES	IV	A	VI	A	01/12/2021
MOISES VIEIRA DE CARVALHO	1330250-0	PES	V	A	VI	A	01/12/2021
VANESSA APARECIDA DA SILVA CRUZ	0599938-8	PES	I	B	IV	A	01/12/2021
THATIANE MENDES DUQUE	1467218-2	PES	I	B	VI	A	01/12/2021

29 1562463 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 156, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e em conformidade com a Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, bem como a Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, determina a instauração de Processo Administrativo. Processado: M. F. T. A., Comissão Processante: Presidente: Matheus Henrique da Silva Santos, Masp 1458547-5. Membros: Miriam de Castro Possas, Masp 1457877-7 e Alecir Francisco Carvalho, Masp 1009656-8. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

29 1562447 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 157, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e em conformidade com a Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, bem como a Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, determina a instauração de Processo Administrativo. Processada: L. R. R., Comissão Processante: Presidente: Alecir Francisco Carvalho, Masp 1009656-8. Membros: Miriam de Castro Possas, Masp 1457877-7 e Matheus Henrique da Silva Santos, Masp 1458547-5. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

29 1562448 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 159, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/UEMG nº 114/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Extrato. Processado: L.C.S.T., Comissão Processante: Presidenta: Ana Paula Martins Côrrea Bovo, Masp 1331982-7, Membros: Fernanda de Paula Rocha, Masp 1098701-4 e Sidneia Aparecida Mainete, Masp 1158962-9. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

29 1562460 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e em conformidade com a Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, bem como a Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, determina a instauração de Processo Administrativo. Processado: M. F. M. N. S., Comissão Processante: Presidenta: Miriam de Castro Possas, Masp 1457877-7. Membros: Alecir Francisco Carvalho, Masp 1009656-8 e Matheus Henrique da Silva Santos, Masp 1458547-5. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

29 1562446 - 1

Edital e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 26da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA E CONVALIDA a Dispensa de Licitação, Processo de Compra n. 1071030 0095/2021, objetivando a contratação de serviços de informática – Acesso e Capacitação de Business Intelligence, por 12 (doze) meses, conforme condições comerciais descritas no Projeto Básico (SEI n. 37639567) e proposta da contratada, ao custo total de R\$ 25.365,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais), com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04. As despesas decorrentes da execução do contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária 1071.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1. MARCOS AFONSO PEREIRA, TEN CEL PM, Ordenador de Despesado Gabinete Militar do Governador

4 cm -29 1562354 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA E CONVALIDA a Dispensa de Licitação, Processo de Compra n. 1071030 0096/2021, objetivando a contratação de serviços de informática – Acesso ao Ambiente Main-frame - Prodmg, por 12 (doze) meses, conforme condições comerciais descritas no Projeto Básico e Proposta da Contratada, ao custo total de R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais), com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04. As despesas decorrentes da execução do contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária 1071.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1. MARCOS AFONSO PEREIRA, TEN CEL PM, Ordenador de Despesado Gabinete Militar do Governador.

4 cm -29 1561925 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 9.162.585/2018 - PAP 47/2018
DESPACHO ADMINISTRATIVO - Reconhecimento de que a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ 21.997.155/0001-14 está em local indeterminado, tendo em vista as pesquisas infrutíferas de endereço, bem como pelas diversas tentativas mal sucedidas de notificar a empresa por carta registrada. PUBLICAÇÃO DO OFÍCIO PMMG/DTS/CSA-TIC LICITAÇÕES nº. 48/2021 - Face a impossibilidade de identificação presencial da empresa, torna-se público a A NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO apresentado, bem como sobre a respectiva COBRANÇA ADMINISTRATIVA da multa, já devidamente atualizada e calculada no valor de R\$ 17.485,53 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), aplicada por força do Ato de Solução do Processo Administrativo Punitivo de Portaria n.47/2018. Para tanto, fica ciente a empresa contratada que a Cópia do Ato Administrativo n. 09/2021-CG, DAE e Nota Técnica de Atualização da Multa ficam disponíveis para consulta e retirada, mediante requerimento dirigido ao Ordenador de Despesas do CSA-TIC, e encaminhado à Seção de Licitação, localizada na Av. Amazonas, 6455, Gameleira, Belo Horizonte/MG – CEP 30510-000, tel. (31)2123-1018, fax (31)2123-1108, e-mail: csa-licitacoes@pmmg.mg.gov.br e csatic.pmmg@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO CMI-PM/DAL-PMMG - 2º TA AO CT 239/2021, COMPRAS 9292880/2021. CMI-PM X HANBAI COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. Objeto: alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), em razão do aumento de 08 (oito) motocicletas, HONDA XRE 300ABS, no valor total de R\$ 285.600,00, que corresponde ao percentual de 11,11 %, do valor inicialmente contratado, passando o item 01 de 82 para 90 unidades, com base nos dispositivos previstos no inciso I, alínea "b", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br .

3 cm -29 1562339 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/9ºRPM - PMMG X JCEM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -EPP. Contrato SIAD nº 9314966 /2021, processo de compra 1259760 39/2021. Objeto: prestação de serviços comuns de engenharia a serem executados na nova sede do Trigesimo Segundo Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de empreitada por preço global, com exigência de visita técnica prévia, obedecendo estritamente as condições definidas no Termo de Referência, bem como no Projeto e Memorial Descritivo - Anexo II do edital -e demais anexos. Valor do contrato: R\$ 55.130,00. Vigência: até 31/12/2021 a partir da publicação.

3 cm -29 1562388 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG-15º RPM. Pregão Eletrônico nº 005/2021. Processo de Compras: 1261556-075/2021. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a prestação de serviço de apoio técnico profissional especializado para assessoramento, acompanhamento, supervisão e fiscalização junto à Seção de compras do Estado Maior da 15ºRPM, na supervisão de projetos, obras e serviços correlatos, nas dependências do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM) de Teófilo Otoni-MG e a instalação de duas janelas de vidro temperado incolor e = 8mm em sala do CTPM-Teófilo Otoni/MG, conforme especificações contidas no Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 01/12/2021 até às 08:30h de 14/12/2021. Abertura da sessão: às 09:00h de 14/12/2021. Site: www.compras.mg.gov.br ou www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -29 1562397 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/CAP – Publicação da homologação do Pregão 1250133 0046/2021 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionadas Unidades da PMMG DCO, CRS, CAP e CGDoc, situadas em Belo Horizonte/MG, em conformidade com as especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 14.499,90 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Empresa: MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 24.540.336/0001-05.

3 cm -29 1561857 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021, PROCESSO SEI Nº 1250.01.0010848/2021-88. Processo de Compra nº 70/2021, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Aeronave Remotamente Pilotada (RPA, do inglês Remotely Piloted Aircraft) - DRONE – com controle remoto e demais itens, para atender à demanda do 47º Batalhão da Polícia Militar na cidade de Muriaé-MG, conforme orientação do Memorando nº 40.237/2021-EMP, utilizando de recurso de convênio financeiro, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 08:00 horas de 30/11/2021 até 08:30 horas de 10/12/2021. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 29 de Novembro de 2021, Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -29 1561904 - 1

ERRATA DE CONVÊNIO

PMMG/DF - ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 92/2021, publicado no DOE-MG, do dia 17/11/2021, página 17 do diário do executivo. Onde se lê: "CONVÊNIO Nº 091/2021", leia-se: "CONVÊNIO Nº 092/2021".

1 cm -29 1561914 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - EM/ 9º RPM – O Ten Cel PM Ordenador de Despesas do EM/9º RPM, torna público que realizará Processo Licitatório nº 125976 041/2021, Pregão Eletrônico nº 17/2021. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de manutenções preditivas (preventiva ou corretiva) de veículos, incluso o fornecimento de peças e acessórios originais de veículos quatro rodas, categoria leve, categoria pesada e veículos duas rodas, além de aquisição de peças deterioração e acessórios genuínos ou originais e lubrificantes para estoque. Os veículos pertencem a frota orgânica da Nona Região da Polícia Militar Minas Gerais (9º RPM). A entrega será de forma parcelada, de acordo com a demanda, conforme descrições e especificações detalhadas no ANEXO I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Data limite para encaminhamento da Proposta Comercial: 10/12/2021, às 08h59min – Abertura da Sessão de Pregão: 10/12/2021, às 09h00min. www.compras.mg.gov.br

4 cm -29 1562180 - 1

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira, torna público o Pregão Eletrônico Nº 1261556 000079/2021 - OBJETO: Aquisição de mobiliários, máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos para uso nas dependências das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, conforme especificações, quantidades e condições estipuladas no Edital de Licitação e seus anexos. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br e terá início no dia 14 de dezembro de 2021 às 09h00min.

3 cm -29 1562195 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11º RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 51 2021; objeto: MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DA LINHAS LEVES, médios e pesados, e em motocicletas de DUAS OU TRÊS RODAS da Frota da POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, LOTADAS OU EM TRANSITO NA ÁREA DA 11ºRPM, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS, BORRACHARIA, APOIO MECÂNICO E SERVIÇO DE GUINCHO EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 01/12/2021 até às 08h59min de 14/12/2021. Sítio: www.compras.mg.gov.br

3 cm -29 1561955 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 9235010/2019 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 06.955.770/0001-74 - P&P Turismo Eireli EPP, Processo nº 1250021 000040/2019. Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO CANCELAMENTO, E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIO. Prorrogação a partir de 13/12/2024 até 13/12/2024. Valor total: R\$ 583.118,25. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1251.06.181.034.4057.0001.33903.3.04.0.73.1; 1251.06.122.705.2500.0001.339033.04.0.10.1; 1251.06.122.701.0001.3390333.04.0.10.1; 1251.06.122.701.2002.0001.339033.04.0.10.1. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: pela contratada Gean Ricardo Moraes pela contratante Ten Cel PM Adriana Alfenas de Paiva Faria.

4 cm -29 1562403 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2º RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 12599660065/2021. Objeto: ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DA 2ª RPM, COM TELEVISORES, VENTILADORES E AR CONDICIONADOS, com fornecimento imediato, no exercício financeiro de 2021. Lote 1: 71.402.192/0001-00- ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI, valor total do lote R\$ 259.860,00. Lote 2, Deserto. A integra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -29 1562360 - 1

TERMO CESSÃO DE USO PMMG E MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

PMMG – 63 BPM x Município de Itapeçerica. 1 Termo de Cessão de Uso de 2021. Objeto: concessão do direito de uso de uma área de 30 m² (trinta metros quadrados) do terreno, local conhecido como "Morro da Antena" localizado na cidade de Itapeçerica/MG, pelo prazo de 25 (vinte e cinco anos) a partir da data da publicação.

2 cm -29 1561849 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 23/2021, Processo SEI nº 1250.01.0010239/2021-41. Processo de Compra nº 63/2021, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Aquisição de material de escritório, para atender a demanda da 4ª RPM em juiz de Fora-MG e unidades apoiadas, sob a forma de entrega integral e imediata, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 08:00 horas de 30/11/2021 até 08:30 horas de 09/12/2021. Pregão no site www.compras.mg.gov.br. Juiz de Fora, 29 de Novembro de 2021, Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -29 1561885 - 1

TERMO ADITIVO 2021

PMMG – 56ºBPM x Prefeitura de Gonçalves/MG. Convênio 10/2021. 1º Aditivo. Objeto: suplementação e alteração dos valores do plano de aplicação. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021.

1 cm -29 1561868 - 1

AVISO DE EDITAL

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico Nº 26/2021. Processo de compra Nº1259965.63/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos e de Construção para atender as Unidades do Comando de Policiamento Especializado CPE/PMMG. Envio de propostas entre 16h do dia 30/11/2021 até às 08h59min de 13/12/2021. Data do pregão 13/12/2021 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -29 1562322 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CAP – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9263631/2020. Partes: PMMG/CAP x Empresa THOMAS GREG & SONS GRAFICA SERVICOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOSLTD. Objeto: Prestação de serviços de implantação, manutenção, suporte técnico, treinamento de operação e fornecimento de insumos para identificação funcional dos servidores civis e militares da Polícia Militar de Minas Gerais. Vigência: 11/12/2021 a 11/12/2022.

3 cm -29 1561887 - 1

EXTRATO CONTRATO

PMMG – CTPM -PROCESSO DE COMPRA 1261556-000074/2021 Registro de preço fora do SIRP – Contrato nº009315075 - contrato celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da POLÍCIA MILITAR/COLEGIO TIRADENTES e a Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ: 25.071.568/0001-24. Objeto: Aquisição de bens permanentes consistentes em Armário baixo, Estação de Trabalho Coordenador Geral, Mesa de Reunião Redonda para 04 pessoas, e Mesa de Reunião para 10 pessoas observando-se os valores unitários, as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços - Planejamento nº 15/2020, e seus anexos, e no Processo NUP 00190.110876/2018-19, gerenciada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Valor Total do contrato é R\$ 93.205,00 (noventa e três mil duzentos e cinco reais).

3 cm -29 1562215 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de nº 9288064/2021, que entre si celebraram o IPSM e a Empresa ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA; DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega de equipamento/serviços dos itens 01, 02, 03, 07 e 08 especificados no subitem 4.1.5 da Cláusula Quarta - Da Entrega, do Prazo e Recebimento do Serviço do Contrato de nº 9288064/2021 de expansão da solução de infraestrutura hiperconvergente definida por software para ambientes de virtualização no datacenter; Da prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos/serviços:Fica alterado o subitem 4.1.5 da Cláusula Quarta - Da Entrega, do Prazo e Recebimento do Serviço do Contrato Original, no qual o prazo previsto de entrega e/ou execução de equipamento e serviços de 45 dias após a nota de empenho passa a ser de 75 dias após a nota de empenho; Da justificativa: Tendo em vista o cenário atual ocasionado pela Pandemia Mundial, instaurada pelo COVID-19, o mercado de eletroeletrônicos enfrenta dificuldades na obtenção de suprimentos e consequentemente no que diz respeito ao cumprimento dos prazos previamente acordados. Diante disso, a empresa ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA solicitou por meio de Carta juntada aos autos do Processo SEI de nº: 2120.01.0007473/2020-74, datada em 09 de Novembro de 2021, a prorrogação do prazo contratual para realização da entrega dos itens 01, 02, 03, 07 e 08 especificados no subitem 4.1.5 da Cláusula Quarta - Da Entrega, do Prazo e Recebimento do Serviço do Contrato de nº 9288064/2021. De acordo com o supracitado subitem 4.1.5 o prazo previsto contratualmente finalizaria em 10 de Novembro de 2021, porém segundo alegações da Contratada ocorreram atrasos decorrentes de um conjunto de fatores logísticos e produtivos muito distantes do controle da empresa ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA, tais como a conclusão das etapas pertinentes à produção e transporte em virtude de muitos componentes estarem situados fora do território nacional, bem como ao fato de impactos negativos para as cadeias produtivas em diversos setores industriais decorrentes do atual encurtamento de componentes eletrônicos e microprocessadores em nível mundial. Diante dessas dificuldades a Contratada solicitou prorrogação contratual até dia 15 de Dezembro de 2021, ou seja, mais 35 dias para realizar a entrega total do objeto contratado, sob, conforme Carta de Prorrogação apresentada pela fabricante Lenovo, devido à crise mundial no fornecimento de matéria prima a empresa está com dificuldade de produção dos equipamentos tendo em vista o impacto causado pela Pandemia, o qual está sendo amplamente divulgado na mídia. Desta forma, visando garantir a prestação do serviço relativo à expansão de infraestrutura de TI do IPSM, faz-se necessário a prorrogação do prazo de entrega de equipamento/serviços dos itens 01, 02, 03, 07 e 08 especificados no subitem 4.1.5 da Cláusula Quarta - Da Entrega, do Prazo e Recebimento do Serviço do Contrato de nº 9288064/2021 de expansão da solução de infraestrutura hiperconvergente definida por software para ambientes de virtualização no datacenter; Da validade das demais cláusulas do contrato:Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas pelo presente Instrumento; Foro: Belo Horizonte; Data: 29/11/2021; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR-Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF do IPSM, por contratante e Almir Franz de Lima, por contratado.

12 cm -29 1562319 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Contrato de nº 9197671/2018, que entre si celebram o IPISM e a Empresa GRIAULE LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 9197671/2018, cujo objeto é o fornecimento de solução de software com implantação para um sistema automatizado de identificação biométrica (abis), visando processamento biométrico automatizado com garantia de unicidade dos registros na base de dados, coleta, processamento e verificação biométrica, incluindo consultoria, treinamento e suporte, por mais 12 (doze) meses; Do preço: O valor total/global estimado para esta contratação é de R\$ 272.992,59; Dotações Orçamentárias: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1; Da prorrogação da vigência: o presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/12/2021, com previsão de término no dia 04/12/2022; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termos Aditivos e de Apostilamentos não alteradas pelo presente Instrumento; Foro: Belo Horizonte; Data: 26/11/2021; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR-Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF do IPISM, por contratado e Ricardo Meneghelli de Freitas, Usuário Externo, por contratado.

8º RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Milene Sabini Gomes de Barros ME	Serviço de Psicologia
	Centro de Hematologia Farreras Valenti Ltda	Laboratório Clínico
	Instituto do Coração de Governador Valadares Ltda ME	Clínica Médica

9º RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Araguari	Hospital Santo Antonio Ltda	Hospital Regional

16º RPM – Unai

Município	Interessado	Categoria
Unai	Laboratório Central Unai de Análises Clínicas Ltda ME	Laboratório Clínico
	Laboratório de Análises Clínicas Santa Monica Ltda ME	Laboratório Clínico

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Passos	Centro Oftalmológico Regional Ltda ME	Clínica Médica

5 cm -29 1562315 - 1

10 cm -29 1562356 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
 O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPISM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciador-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPISM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 29/11/2021
 4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Viçosa	Flavia Galvão Candido Nutricionista Ltda ME	Serviço de Nutrição

6º RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Três Corações	Dominguete Clínica Odontologia Ltda	Clínica Odontológica

EXTRATO DO CONTRATO
 Extrato do Contrato nº 9315123/2021 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPISM e o fornecedor 10.468.447/0001-43 - PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA, Processo de compra nº 2121022 000046/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição da Licença de Uso Atlassian Jira Software modalidade Cloud - versão Premium - para 50 (cinquenta) usuários e Licenças de Uso Plug-ins (conforme listado a seguir), incluindo atualização de versão, serviços de consultoria, instalação, capacitação e suporte técnico do JIRA Software e plug-in, a fim de atender demanda de gerenciamento dos projetos. Valor total: R\$ 123.140,00. Vigência: 12 meses, a iniciar na data de publicação do Contrato. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2121.09.122.705.2018.0001.33 9040.02.0.10.1; 2121.10.122.705.2017.0001.449040.06.0.10.1; 2121.0.9.122.705.2018.0001.449040.06.0.10.1; 2121.10.122.705.2017.0001.33 9040.02.0.10.1. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: pela contratada Everton Lopes Arantes, pelo contratado Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM.

4 cm -29 1562321 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02660/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
 O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02660/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ALESSANDRA COSTA JACOB e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 786, de 28 de Agosto de 2021, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 786, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28 de Agosto de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando-se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 21, 107, 113, 117, 164, 165, 214 e 217 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - Os lotes de números 24, 34, 90, 123, 140, 145, 149, 154, 155, 158, 161, 170, 174, 179, 190, 193, 200, 205, 213, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) BABILÔNIA CENTRO DE EVENTOS, situado(a) na Rua da Cerâmica, 160 - Bairro Cerâmica, Ponte Nova - MG, no(s) dia(s) 19 de Dezembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para às 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
 - 1 - no dia 19 de Dezembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO DEL PONTE NOVA LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 242;
 - 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 13 a 17 de Dezembro de 2021, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - 1 - PATIO DEL PONTE NOVA LTDA - FORTALEZA, situado no(a) Rua da Cerâmica, nº 155 - FIRMMA, Bairro Fortaleza, Ponte Nova-MG;
 - 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
 - 4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

- 8.2 - O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3 - Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8 - Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvasadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16 - Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17 - Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
 - I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 24, 34, 90, 123, 140, 145, 149, 154, 155, 158, 161, 170, 174, 179, 190, 193, 200, 205, 213, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
 - 11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
 - I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
 - II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, comprovante de endereço;
 - 11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
 - 11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
 - 11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (BABILÔNIA CENTRO DE EVENTOS), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (atos relevantes);
 - 11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
 - 11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO UNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM, e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 12A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA, com sede no(a) Rua Felisberto Leopoldo, nº 262 - Casa, Santa Tereza, Ponte Nova - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 27 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 242.
- 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carteira de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 12A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA, na(s) seguinte(s) data(s):
 - 1 - no dia 27 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 242.
- 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 - A aplicação de sanções não extingue o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 12A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA, com sede na Rua Felisberto Leopoldo, nº 262 - Casa, Santa Tereza, Ponte Nova - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111300028040136.

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - 37

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 II - Débitos tributários;
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ponte Nova - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2021.
 CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA
 Dr Carlos Roberto Souza da Silva - Masp 1111387-5
 Presidente da Comissão Especial de Leilão
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	572	Conservado	LXYXCBL01E0225269	PXQ0422	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2013	RS 800,00
2	572	Conservado	LWYMCA204E6001096	PX11163	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	RS 1.000,00
3	572	Conservado	93FSTJXLCBM015943	PZM2556	Kasinski/Soft	Preta	2011	RS 500,00
4	572	Sucata	LWYMCA209D6010052	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2012	RS 500,00
5	572	Conservado	9C2HA070WWR013675	CDT7051	Honda/C100 Biz	Azul	1998	RS 500,00
6	572	Conservado	9C6KE1560C0010651	OLY7418	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2012	RS 800,00
7	572	Conservado	9C2JA04108R022253	HAI7612	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2007	RS 1.000,00
8	572	Sucata	LAAXKBB290005705	-	-	Preta	2008	RS 300,00
9	572	Conservado	CG125BR1481332	GOF0151	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 600,00
10	572	Conservado	9C6KE122090002498	HJY0179	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 800,00
11	572	Sucata	9C2JC250VWR239456	GWN0182	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 500,00
12	572	Conservado	9C6KE122090015012	HJY0422	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	RS 1.300,00
13	572	Conservado	9C2KC08106R012844	HDL0551	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 900,00
14	572	Conservado	9C2KC08106R016669	HDL0579	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 1.500,00
15	572	Conservado	9C2JC250YR015605	GXN0611	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 800,00
16	572	Conservado	9C6KE120090007373	HJY0630	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	RS 1.200,00
17	572	Conservado	9C6KE044050086088	LUM0678	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	RS 1.000,00
18	572	Conservado	9C2JC250VVR092139	KMG0792	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 600,00
19	572	Conservado	9C6KE092080160113	JRB0798	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 1.300,00
20	572	Conservado	9C2KC08107R187906	HFY0936	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 1.500,00
22	572	Conservado	9C6KE044050102629	LPF1099	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	RS 700,00
23	572	Conservado	9C2KD0101MR116561	GNL1143	H/Honda Nx 150	Verde	1991	RS 500,00
24	572	Sucata	CG125BR1470951	GRC1306	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 250,00
25	572	Conservado	9C2KD03307R049275	HFJ1494	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2007	RS 2.000,00
26	572	Conservado	9C2KC08108R043986	HGU1543	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 1.500,00
27	572	Conservado	9C2JC30103R218586	HAS1564	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 1.200,00
28	572	Conservado	9C2KC2200JR112368	QNJ1763	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2017	RS 3.000,00
29	572	Conservado	9C2KC1680DR318531	OQB1897	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	RS 3.000,00
30	572	Conservado	9C6KE1220A0109579	HLD1984	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 1.000,00
31	572	Conservado	9C6KE092080235529	HL52024	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 1.000,00
32	572	Conservado	9C2KD03107R004859	HEG2035	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2006	RS 2.000,00
33	572	Conservado	9C2M3C35007R034843	HEN2049	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	RS 2.500,00
34	572	Sucata	9C2MD34007R022968	HGE2084	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2007	RS 2.000,00
35	572	Conservado	9C2JC1801JR120212	GQW2131	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 600,00
36	572	Conservado	94J2XCJ88M033618	HL52139	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2008	RS 600,00
37	572	Conservado	9C2KC2200GR082167	PYJ2142	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	RS 2.000,00
38	572	Conservado	95VCO1A2CCM000885	HNH2322	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	RS 1.000,00
39	572	Conservado	9C2JC30101R231421	GYE2392	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 1.200,00
40	572	Conservado	9C2KC4310A0R045251	HLM2403	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	RS 2.000,00
41	572	Conservado	9C6KE122090017384	HL52516	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2009	RS 1.300,00
42	572	Conservado	9C2JC41109R530837	HL52558	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 1.500,00
43	572	Conservado	9C2M3C2701SR500956	GTU2630	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1995	RS 600,00
44	572	Conservado	9C2JC2501SRT12526	GRS2932	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 500,00
45	572	Conservado	9C2JD20204R023350	HBB2944	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	RS 1.000,00
46	572	Conservado	9C6KE092060021017	HBO3054	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 1.000,00
47	572	Conservado	95VCA1A299M003102	HKY3055	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	RS 1.000,00
48	572	Conservado	9C2JC2501SR502122	BV13057	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 300,00
49	572	Conservado	9C2KC08506R824996	HBO3061	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	RS 1.500,00
50	572	Conservado	9C2KC08108R239845	HH3088	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 2.000,00
51	572	Conservado	CG125BR2167582	GVD3231	Honda/MI 125	Preta	1986	RS 800,00
52	572	Conservado	9C6KE092080138860	HF13250	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 600,00
53	572	Conservado	9C2JC30201R062942	GXR3283	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	RS 1.300,00
54	572	Conservado	9C2JC30706R874254	HBO3285	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.200,00
55	572	Conservado	9C6KE094060006798	HBO3384	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	RS 800,00
56	572	Conservado	9C2JC30706R881534	HBO3459	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.200,00
57	572	Conservado	9C6KE092060049675	HBO3532	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 1.000,00
58	572	Sucata	9C6KE043050060869	MLQ3617	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	RS 800,00
59	572	Conservado	9C2NC4310BR038450	KNZ3681	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	RS 3.000,00
60	572	Sucata	9C2JC30103R245026	HAL3825	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 100,00
61	572	Conservado	9C6KE010020051480	GZC3854	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	RS 800,00
62	572	Conservado	9C6KG009020016793	GZC3858	Yamaha/Xt 225	Azul	2001	RS 1.200,00
63	572	Conservado	9C6KE092060061357	HDY3912	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 500,00
64	572	Conservado	9C6KE010020054230	GZC3924	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	RS 400,00
65	572	Conservado	93FCRECAABM002078	HEU4G56	Kasinski/Crz 150 10	Vermelha	2011	RS 1.000,00
66	572	Conservado	9C6KE026020009291	GZC4121	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	RS 800,00
67	572	Conservado	9C2M3C35003R130493	LOS4211	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2003	RS 1.000,00
68	572	Conservado	9C2KC1640AR049436	HNJ4228	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Vermelha	2010	RS 2.000,00
69	572	Conservado	9C6KG0660F0047403	PWM4463	Yamaha/Y150 Fazer Ed	Preta	2015	RS 3.000,00
70	572	Conservado	9C2KC08605R006103	HGN4593	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	RS 1.500,00
71	572	Conservado	9C2JC250VVR211155	GSN4621	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 800,00
72	572	Sucata	9C2MD34002R017625	HPN4786	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2002	RS 1.200,00
73	572	Conservado	9C2JC3010YR044963	GXD4863	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 800,00
74	572	Conservado	9C2KC08106R837435	HBX4865	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 1.400,00
75	572	Conservado	9C2KC08505R000223	HAS4881	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	RS 1.400,00
76	572	Conservado	9C2KC1640AR0066251	HJX4902	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2009	RS 2.000,00
77	572	Conservado	9C2KDD550BR030504	GXX4975	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	RS 2.000,00
78	572	Sucata	93FGR2508M000784	HGU5G00	Kasinski/Comet 250r	Preta	2008	RS 800,00
79	572	Conservado	9C6KE044040070048	HBB5064	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	RS 800,00
80	572	Conservado	9C2M3C35003R129457	HAZ5078	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	RS 1.000,00
81	572	Conservado	9C2KD0510AR004386	EQR5185	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Vermelha	2009	RS 2.000,00
82	572	Conservado	95VGF3H2BZC0006722	HKF5502	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2011	RS 800,00
83	572	Conservado	9C2JC3010YR102863	GXS5664	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 1.000,00
84	572	Conservado	9C2NC4320BR601173	HDW5773	Honda/Cb 300r	Preta	2011	RS 3.000,00
85	572	Conservado	9C2JC2500YR082719	MBK5879	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 500,00
86	572	Conservado	9C2JD17202R029420	GXD5911	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2002	RS 500,00
87	572	Conservado	9C2JC30707R166568	HFV6114	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 800,00
88	572	Conservado	9C2JC30708R647213	HF16257	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.200,00
89	572	Conservado	9C2JC250VWR182333	GSL6373	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 500,00
90	572	Sucata	9C2JD0801SR504844	GTU6605	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1995	RS 100,00
91	572	Sucata	9CDNF41BJVM001881	GVC6833	Jta/Suzuki Katana 125	Azul	1997	RS 500,00

92	572	Conservado	9C2KC1670CR611537	OPC7006	Honda/Cg 150 Fan Es	Cinza	2012	RS 2.000,00
93	572	Sucata	95RHPBJ8X8M000902	LRF7062	Haobao/Hb 125-9	Vermelha	2008	RS 800,00
94	572	Conservado	9C6KE092080199398	HIT7172	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 1.000,00
95	572	Conservado	9C2JC250TTR020521	GRS7265	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 800,00
96	572	Conservado	9C2JC30104R024261	GXX7327	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 700,00
97	572	Conservado	9C6KE1220A0143486	HNL7363	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 1.000,00
98	572	Conservado	9C2KC08507R084194	HFV7538	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	RS 1.500,00
99	572	Conservado	9C6KE1520B0007394	HNL7540	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 1.500,00
100	572	Conservado	9C6KE1520B0011784	HNL7636	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 1.000,00
101	572	Sucata	9C2JC1801RRR37143	GQW7685	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	RS 300,00
102	572	Conservado	9C6KE010010033901	GYF7869	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	RS 500,00
103	572	Conservado	9C6KE1520B0030952	HNL7958	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 1.200,00
104	572	Conservado	9C6KE038050022315	MED7961	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2004	RS 800,00
105	572	Sucata	9C2KC08106R850795	HAU8J65	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 150,00
106	572	Conservado	9C2JC30707R215781	HF18001	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 700,00

228	572	Sucata	-	-	Yamaha/Rd125	Prata	-	R\$ 500,00
229	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 600,00
230	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R\$ 1.000,00
231	572	Sucata	-	-	Honda/Nxrl 125 Bros Es	Preta	-	R\$ 500,00
232	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R\$ 500,00
233	572	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
234	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	R\$ 600,00
235	572	Sucata	-	-	Honda/Mi 125	Vermelha	-	R\$ 500,00
236	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2004	R\$ 500,00
237	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2003	R\$ 500,00
238	572	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R\$ 500,00
239	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 500,00
240	572	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Branca	-	R\$ 300,00
241	572	Sucata	-	-	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	-	R\$ 1.500,00
242	572	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Azul	-	R\$ 300,00

242 cm -29 1562384 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 1510.01.0205085/2021-31 - PROCESSO SEI/MG N.º 1510.01.0205085/2021-31 Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Japonvar/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/11/2021. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Welson Gonçalves da Silva (P/Pref.).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 272/2021	Reabertura - Prestação de serviços de readequação criação de novo espaço para alocar o estúdio de gravação e edição de conteúdos para cursos da modalidade EAD, vídeos institucionais, na ACADEPOL, situado na Rua. Oscar Negro de Lima, 200, Nova Gameleira, BH/MG. SEI nº1510.01.0103446/2021-57	15/12/2021 às 09:30

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

8 cm -29 1562385 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2737)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Araçuaí/MG: PATIO KS
Placa: HAU5517 Chassi: 9C2KC08608R024975 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: William Rodrigues Da Costa / Placa: HBP6067 Chassi: 9C2JC30104R045196 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Cleide Alves De

Sousa / Placa: DCL9715 Chassi: 9C2KC08504R804243 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Ivan Alves LuizCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HIF6653 Chassi: 9C2MD34008R014564 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Jorge Andre Santos Unas / Placa: HCN1361 Chassi: 9C2KC08105R094341 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Luciana Ferreira Da Silva / Placa: HJD3292 Chassi: 96ZN3125BM0008277 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Olimpio Pereira Da Silva / Placa: CJP5314 Chassi: 9BWZ3277VP581959 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1997 Prop.: Edgar Ap Andreino Da Silva / Placa: GVC4510 Chassi: 9C2JC250WVR039082 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ademar Jose Pedrosa / Placa: HAW4896 Chassi: 94J1XFBB55M003640 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Altair Vieira Caldeira / Placa: DNM6013 Chassi: 9C2KC08605R002419 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Adriana Francisca Ferreira / Placa: GZL6193 Chassi: 9C2JC30104R037944 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Helene Gonçalves Dias / Placa: DOE7402 Chassi: 94J2XECG44M001281 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Tiago Santos Couto / Placa: ESX5023 Chassi: 9C2JC4110BR804583 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Isaias Luis Pereira / Placa: DXZ2768 Chassi: 9362AN6A98B053076 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16 ALLURE FX Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Da Silva Neto / Placa: EKC6397 Chassi: 9C2NC4310BR030792 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Luis Miguel Teixeira / Placa: EA02419 Chassi: 9BGTTR48W08B268186 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2008 Prop.: Lidomar Pereira Santos/Placa:JOK6028Chassi:9C2KC08207R050335 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Ronaldo Oliveira Costa/Placa:HCT0116Chassi:9C6KE093080028018 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Dimas Miranda De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: PYW1118 Chassi: 9C2KC1680FR605752 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Jovennil Francisco Dos SantosBanco Pan S.A. / Placa: OBN4001 Chassi: 9C2KC1680FR493297 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Sergio Roque Lanzieri / Placa: HBK0855 Chassi: 9C6KE042040020563 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Elianus Paulo Da Silva Malta / Placa: GQJ0587 Chassi: 9C2JC250TTR059443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ailton De Jesus / Placa: GNQ8999 Chassi: 9C2JA0101MR204479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1991 Prop.: Weissmann Arlindo Firmino / Placa: ECK9584 Chassi: 9C2KC1550AR051746 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Gilmar Rocha Fernandes / Placa: MGD8250 Chassi: 9C2JC30104R066276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Robson Abranches / Placa: QXZ4B25 Chassi: 9C2KD0810KR225403 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2019 Prop.: Wanderson Rodrigues Chaves / Placa: HKQ6280 Chassi: 9BWL-B05U9DP141090 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2012 Prop.: Carlos Roberto De AzevedoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GPU8073 Chassi: 9BD146000P5074195 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Silmara Alves Dos Santos / Placa: HMX9961 Chassi: 9C6KE1220A0100873 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Marcelo Athaide Soares / Placa: GXR6485 Chassi: 9C2HA07001R041384 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Wayne Willer Rodrigues Rocha / Placa: GWQ5539 Chassi: 9BWAC13X01P004980 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Caetano Dos S Neto / Placa: GOD7840 Chassi: 9C2JC1801NR233940 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano

Fab.:1992 Prop.: Alessandro Amorim Pereira / Placa: CTG4373 Chassi: 9C2MD2700XR004138 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Hilton Lopes De Jesus / Placa: HIF5113 Chassi: 9C6KE091080056257 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Pego Dias / Placa: QWW1743 Chassi: 9C2KD0810KR029425 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2019 Prop.: Anderson Da Silva Lourenco / Placa: DJX6372 Chassi: 9C6KE044040035985 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Clayton Bragas Da SilvaBanco Do Brasil Sa / Placa: GXL7557 Chassi: 9C2JC3010YR064646 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Martins Neto / Placa: DVY4697 Chassi: 9C6KE092070089102 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Antonio Junior Simoes / Placa: HCN0619 Chassi: 9C2KC08205R015599 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Braulio Jose Rodrigues ConstantiBanco Finasa Sa / Placa: DNM6107 Chassi: 9C2MC35005R029488 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Helio Santos Silveira / Placa: DRY2954 Chassi: 9C2JC4110AR659436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Renata Lima Da Silva / Placa: RFXOG82 Chassi: 9C2KC2500MR006930 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Ariston De Souza Rodrigues-Moto Nanuque Ltda / Placa: HDU3371 Chassi: 9C2JC30706R896177 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Maria De Fatima Moreira PratesConsortio Nacional Nanuque / Placa: HKW1189 Chassi: 9BWAB4525C4103527 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PRIME GII Ano Fab.:2011 Prop.: Lindoia Cardinally M. SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CWQ7475 Chassi: 9BWCA05X91T211669 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Osmar Galvao De FreitasBanif Bco Int Funch Br Sa / Placa: HNB0942 Chassi: 9C6KE1520B0013925 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Dayana Pereira Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: DLJ9978 Chassi: 9C2KC08104R804950 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Horacio Rodrigues Chaves / Placa: AAR5301 Chassi: CG125BR1469898 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Nivaldo Vieira Filho / Placa: HHG6799 Chassi: LB4AC10519C103751 Marca/Modelo: I/YIN-XIANG IROS ACTION Ano Fab.:2008 Prop.: Vonet Assis Amaral Sa / Placa: GOK9539 Chassi: 9BWZZ30ZKT131366 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Ailton Martins Dos Santos / Placa: HEK1901 Chassi: 9C2JC30707R048651 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Barros Souza / Placa: HCB7920 Chassi: 9C2KC1680BR546260 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Cristopher Alex Silveira JardimBanco Itaucar S/a/ Placa: DNJ6667 Chassi: 9C2KC08105R824760 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Luciano Da Silva / Placa: GZT7217 Chassi: 9C6KE038050020369 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Adelson Ferreira Franca / Placa: GTP4980 Chassi: 9BWZZ377WP506859 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Tiago Aguilar / Placa: OLQ5642 Chassi: 9C2KD0550CR589122 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Eliana Silva Miranda / Placa: DYM4989 Chassi: 9C6KG017080075468 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Mizael Jose CalistoAymore Credite Fin E Investimento S A / Placa: EJO7533 Chassi: 9C6KE1220A0096385 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Aloides Borges Dos Santos / Placa: JSX2661 Chassi: 9C6KE1220A0095385 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Mauro Da Cruz / Placa: HBB1709 Chassi: 9C2HA07104R034623 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Aline Cardoso Soares / Placa: GQN2H12 Chassi: 9BWZZ30ZRT091424 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Fabio De Araujo Moreira / Placa: HOJ4352 Chassi: 9BGRP69X0C6107575 Marca/Modelo: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Bruno Reis Brito / Placa: HFO4807 Chassi: 95VGF2J2ABM007684 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Aurelio Miranda / Placa: GWG3346 Chassi: 9C2JC2500YR071641 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Alves De Souza ReisMoto Unai Ltda. / Placa: GZY2495 Chassi: 9C6KE044030007962 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Amanda Alves Rodrigues / Placa: DWW2525 Chassi: 9C2JC30708R061146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joecio Miranda SantosMoto Nanuque Ltda / Placa: JMR1065 Chassi: 9C6KE037030005980 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jovino Oliveira Junior / Placa: DJS3506 Chassi: 9C6KE042050038851 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Francisco Alves De LuenaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: DLK3042 Chassi: 9C2KC08204R805275 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Antonio Santos De Souza / Placa: CFV2996 Chassi: 9C2JC250VVR215231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Avanio Da Costa Leite / Placa: GYN6988 Chassi: 9C2JD17102R011674 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Sebastiao Eustaquio Vieira Santos / Placa: HCX3G30 Chassi: 9C2JC30706R804620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN

Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Emanuel Ramos De Jesus / Placa: BSL8452 Chassi: 9C2JC250VVR168612 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Sdivaldo Esteves Dos Santos / Placa: GYL2799 Chassi: 9BWGF07X38P005511 Marca/Modelo: VW/KOMBI LOTACAO Ano Fab.:2007 Prop.: Evinilson Pereira De Oliveira-meBanco Volkswagen S A / Placa: HAC2081 Chassi: 9C2HA07102R044007 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Selma Alves Pereira / Placa: MEU3673 Chassi: 9C2KC08108R148690 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Simone Demetrio Dantas De Jesus / Placa: DHB4717 Chassi: 9C6KE044030005311 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Luiz Mauricio FernandesBanco Do Brasil Sa / Placa: CZY6622 Chassi: 9C2HA0710YR257462 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Andre Costa Da Rocha / Placa: GSV5314 Chassi: 9C6KE1500B0026199 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Batista Luciano Dias / Placa: HJD5901 Chassi: 9C6KE1520B0053218 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Rogério Rodrigues VechiBco Panamericano S.a / Placa: GZT7592 Chassi: 9C2JC30101R184629 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Julio Goncalves Soares / Placa: JHB7753 Chassi: 9C2JC30708R071993 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Nestor Jose Da Silva Ramos / Placa: DXI0049 Chassi: 9C2KC08508R094967 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Elza Moreira De Almeida Ferro / Chassi: 9C6KE092070121729 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 Alexandre Pereira Da Silva / Placa: EQO5095 Chassi: 9BWK05U7CP123276 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2011 Prop.: Michele Leal Espindola Ferreira / Placa: HIY5169 Chassi: 9C2JC41209R038400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Gerson Rezende Alves / Placa: DOW9816 Chassi: 9C6KE090060002633 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Sebastiao Nogueira Mendonca / Placa: OPJ2635 Chassi: 9BWK05U7DP193295 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2013 Prop.: Adelson Leis Da Fonseca / Placa: HDL0767 Chassi: 9C2KC08205R027674 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Romildo Soares Brito / Placa: HFN0345 Chassi: 9CNDNF41ZJBM328993 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Glemio Rodrigues PereiraBco.bradesco Financiamentos S/a /

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

ERRATA LEILÃO 2282

Onde se lê:

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:
5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br
5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 16 de dezembro de 2021, às 10:00, com encerramento no dia 22 de dezembro de 2021, às 18 horas.

Leia-se:

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:
5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br
5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 14 de dezembro de 2021, às 10:00, com encerramento no dia 16 de dezembro de 2021, às 18 horas.

ERRATA LEILÃO 2286

Onde se lê:

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:
5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br
5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 20 de dezembro de 2021, às 10:00, com encerramento no dia 23 de dezembro de 2021, às 18 horas.

Leia-se:

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:
5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br
5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 21 de dezembro de 2021, às 10:00, com encerramento no dia 23 de dezembro de 2021, às 18 horas.

55 cm -29 1562386 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DE CRONOLOGIA DOS PAGAMENTOS

UNIDADE	EMPENHO	DT EXIGIBILIDADE	VALOR EM R\$	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA
1400 011	7	01/10/2021	3.680,00	16.636.540/0001-4	CIA. DE TEC. DA INFOR. DO EST. DE MG-PRODEM	Em conformidade ao que preconiza o artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, justifica-se o pagamento das despesas por tratar-se de fornecimento de energia elétrica, de fornecimento de água e coleta de esgoto e de serviços de tecnologia da informação (tais como acesso aos sistemas de controle de frota, armamento, patrimônio, financeiro e de gerenciamento de ocorrências), serviços esses indispensáveis e, sem os quais, ficariam prejudicadas as atividades meio e fim da Corporação, implicando em prejuízo à execução de sua missão constitucional (defesa civil, prevenção e combate a incêndios, perícias, buscas e salvamentos) e, consequentemente, em prejuízo à população mineira.
		21/10/2021	100.883,94			
		26/10/2021	2.116,00			
	20	13/10/2021	69,00			
		21/10/2021	1.098,68			
		01/10/2021	94.537,00			
57	21/10/2021	107.011,00				
	26/10/2021	110.550,00				
	07/10/2021	31.071,66				
53	06/10/2021	41.522,17	17.281.106/0001-3	CIA. DE SANEA. DE MG COPASA MG		
	22/10/2021	43.909,83	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.		
	06/10/2021	40.891,02	17.281.106/0001-3	CIA. DE SANEA. DE MG COPASA MG		
1400 017	5	08/10/2021	221,56	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
		08/10/2021	1.220,97	17.281.106/0001-3	CIA. DE SANEA. DE MG COPASA MG	
1400 019	59	25/10/2021	5.287,37	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
		08/10/2021	1.850,03	17.281.106/0001-3	CIA. DE SANEA. DE MG COPASA MG	
	20	08/10/2021	1.052,34	25.433.004/0001-94	CENTRO OP. DE DESEN. E SANEA. DE UBERABA-CODAU	
		08/10/2021	1.167,58	25.769.548/0001-21	DEP. MUN. DE AGUA E ESGOTO	
1400 021	14	08/10/2021	180,44	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
		08/10/2021	5.010,84			
	111	06/10/2021	2.657,88			
		08/10/2021	18.259,80			
		08/10/2021	13.236,15			
1400 023	61	01/10/2021	6.429,95	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
		06/10/2021	905,82	17.281.106/0001-3	CIA. DE SANEA. DE MG COPASA MG	
		06/10/2021	811,50	19.527.639/0001-58	ENERGISA MG DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	
1400 029	123	06/10/2021	176,61	22.050.561/0001-38	SAEA - SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO - MANHUACU	
		06/10/2021	1.594,97	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
1400 030	107	26/10/2021	1.249,58	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
		07/10/2021	2.196,72	17.281.106/0001-3	CIA. DE SANEA. DE MG COPASA MG	
1400 034	22	07/10/2021	251,57	23.535.271/0001-47	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
		08/10/2021	12.704,17	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	

DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA, CORONEL BM. DIRETORA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

80 cm -29 1562398 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS- ATO 19629 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
 DIVULGA DEFERIMENTO DAS REQUISITÓRIAS DE CREDENCIAMENTO E INSCRITOS PARA O 3º EXAME DE PROFICIÊNCIA/2021.
 O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CAT), no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução nº918 de 02 de Julho de 2020 e/Lei Estadual 22.839 de 05 de Janeiro de 2018, que “Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências”, e considerando o Edital nº 05 de 16 de abril de 2021, que “Dispõe sobre o Credenciamento junto ao CBMMG para atuação como Instrutor de Brigadista e Guarda Vidas Civil por meio de aplicação de prova de proficiência, aplicável a bombeiros militares da reserva e a civis credenciados como instrutores nos respectivos cursos pelos corpos de bombeiros militares de outras unidades federativas”. RESOLVE:
 I - TORNAR PÚBLICO no sítio eletrônico “https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia” e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) arelaçados nomes dos candidatos inscritos para o 3º exame de proficiência/2021, nos termos do edital referenciado:

INSTRUTOR DE BRIGADISTAS		
ORD.	NOME	STATUS
01	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	BOMBEIRO MG
02	ANDERSON SANTOS DE PINHO TAVARES	BOMBEIRO MG
03	BRENO BOTELHO	CIVIL OUTRO ESTADO
04	CELIO PACHECO JUNIOR	BOMBEIRO MG
05	DAVID ANISIO GONÇALVES	BOMBEIRO MG
06	DIMAS RAMOS DE FREITAS	BOMBEIRO MG
07	EDMILSON CESAR DOS SANTOS	BOMBEIRO MG
08	FRANKLIN DELANO DE SOUZA NEVES	BOMBEIRO MG
09	JAIR VICENTE GOMES	BOMBEIRO MG
10	JOSÉ CARLOS VALENTIM	BOMBEIRO OUTRO ESTADO
11	MANOEL MAGELA DE TOLEDO	BOMBEIRO OUTRO ESTADO
12	OSWALDO ALVES	BOMBEIRO OUTRO ESTADO
13	RONALDO LOPES	BOMBEIRO MG
14	RONALDO MAXIMILIANO RAMOS BATISTA	BOMBEIRO MG
15	RONER DE OLIVEIRA ALVES	BOMBEIRO MG
16	SÉRGIO LUIS CHAGAS	BOMBEIRO MG
17	SIDNEY GERALDO SILVA MORAIS	CIVIL OUTRO ESTADO

INSTRUTOR DE GUARDA VIDAS		
ORD.	NOME	STATUS
01	ANDERSON SANTOS DE PINHO TAVARES	BOMBEIRO MG
02	FRANKLIN DELANO DE SOUZA NEVES	BOMBEIRO MG
03	JOSÉ CARLOS VALENTIM	BOMBEIRO OUTRO ESTADO
04	RONER DE OLIVEIRA ALVES	BOMBEIRO MG
05	SÉRGIO LUIS CHAGAS	BOMBEIRO MG

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
 FARLEY ROCHA SOARES, TENENTE CORONEL BM,
 CHEFE DO CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

20 cm -25 1561087 - 1

5ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140140800031/2021 - 5º COB.
 A Ordenadora de Despesas do Núcleo Administrativo do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para Contratação de Empresa prestadora de serviço de traslado de mudanças de servidores militares entre municípios, visando suprir as necessidades existentes do CBMMG/5º COB, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min do dia 10/12/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
 Governador Valadares, 26 de Novembro de 2021.
 Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

-BOA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1320139-12/2021- BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS.
 O Ordenador de Despesas do BOA, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de equipamentos de proteção individual para atividade aeromédica, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência; conforme projeto e especificações detalhadas nos Anexos do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 08h00min do dia 13/12/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do BOA, Rua Líder, 84 – Hangar 03 – Liberdade – Aeroporto da Pampulha Belo Horizonte/MG – Cep. 31.270-480, através dos telefones (31) 3494 8335 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
 Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
 Fábio Alves Dias, Major BM.

-BOA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1320139-16/2021- BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS.
 O Ordenador de Despesas do BOA, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de insumos médicos para atividade aeromédica, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência; conforme projeto e especificações detalhadas nos Anexos do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 10h00min do dia 13/12/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do BOA, Rua Líder, 84 – Hangar 03 – Liberdade – Aeroporto da Pampulha Belo Horizonte/MG – Cep. 31.270-480, através dos telefones (31) 3494 8335 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
 Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
 Fábio Alves Dias, Major BM.

-ABM-AVISO N. 290/2021 – DSE CONCURSO AO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE BOMBEIROS MILITAR – QOS BM/2021.
 Resultado preliminar da 4ª fase (Estágio Preparatório de Oficiais de Saúde) - EPOSau BM 2021 o tenente-coronel bm comandante da academia de bombeiros militar de minas gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso xiii, art. 3º, da resolução n. 923, de 22jul20, e considerando o edital n. 02/2020, que dispõe sobre o concurso para provimento de vagas ao quadro de oficiais de saúde (qos) do corpo de bombeiros militar de minas gerais, a iniciar-se no ano de 2021, conforme aviso n. 117/20, publicado no diário oficial do estado de minas gerais - doemg n. 193, de 19set20, página 115 e suas alterações, resolve: tornar público no sítio eletrônico “www.bombeiros.mg.gov.br/concursos”, o ato n. 19.821/21, que divulga o Resultado Preliminar da 4ª fase - Estágio Preparatório de Oficiais de Saúde (EPOSau), referente ao concurso QOS BM 2021.
 Bhte, 30Nov21, (a) Anderson Passos de Souza, Ten -Cel BM, Cmte.

-ABM-AVISO N. 291/2021 – DSE - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CURSO DE FORMAÇÃO – CFO BM/2022.
 Resultado da análise dos recursos contra o resultado Preliminar da 2ª Fase-Teste de Capacitação Física (TCF) e Convocação dos candidatos para TCF. O TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22jul20, resolve: TORNAR PÚBLICO que foi postado sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n 19.824/21, que divulga a Resultado da análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Fase, e a convocação dos candidatos que tiveram os recursos contra o resultado preliminar da 2ª fase deferidos, referentes ao concurso CFO BM 2022.
 Bhte, 30nov21, (a) Anderson Passos de Souza, Ten Cel BM, Cmte.

-CSM-CONTRATO Nº 9314973/2021
 De “execução da obra de reconstrução do telhado, serviços de alvenaria e pintura da 3ª Companhia de Prevenção do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (3ª Cia PV/10º BBM), que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, neste ato representado pelo senhor Ordenador de Despesas do Centro de Suprimentos e Manutenção (CSM), e a empresa prestadora de serviço Portifólio Arquitetura e Engenharia LTDA”. Permanecem demais cláusulas sem alterações. Foro: Belo Horizonte data: 29/11/2021. Signatários: pelo CBMMG Bruno Barbosa de Menezes - Major BM, pela Contratada Guilherme Simão Gomes de Oliveira.

20 cm -29 1562400 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ADAILSON PEREIRA MARTINS	088.568.226-28	FAZENDA PINTADO – GLEBAS “A” E “B”	3,6862	GESUINO PEDRO DE SANTANA – FAZENDA BOM JARDIM.
ADELINA CELESTINA DE SOUSA	899.558.036-49	FAZENDA RIACHINHO II	7,7799	GILBERTA CELESTINA DE SOUSA – FAZENDA NOVA ESPERANÇA.
ADEMILSON APARECIDO NASCIMENTO	083.636.706-50	FAZENDA TEIÚ – GLEBAS A E B	37,5231	ISABEL BRAGA SANTOS/FAZENDA TEIÚ, BEATRIZ DOS SANTOS/FAZENDA TEIÚ, CLEMENCIA DE SOUZA BRAGA/FAZENDA TEIÚ, JOEL DOS SANTOS OLIVEIRA/FAZENDA VEREDA DO CURISCO – TEIÚ E ALDEIR MARIA NASCIMENTO/FAZENDA TEIÚ.
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA	320.252.428-32	FAZENDA VEREDA DA VADIAÇÃO	3,9634	ADÃO FERREIRA DO NASCIMENTO – FAZENDA SANTANA I E JOÃO MARTINS BANDEIRA E OUTROS – FAZENDA VEREDA DA VADIAÇÃO.
ADERVAL DOS SANTOS	044.062.966-70	FAZENDA ÁGUA BOA II – GLEBAS A E B	32,3302	ALGEMIRO FERREIRA PRATES/FAZENDA ÁGUA BOA, MARIA ROSANA SILVA/ FAZENDA ÁGUA BOA, CHARLES FABIAN DA SILVA CHAVES/ FAZENDA ÁGUA BOA, VALDEVINA TELHEIRA CHAVE/FAZENDA ÁGUA BOA E EDUARDO RODRIGUES FERREIRA/FAZENDA ÁGUA BOA.
ADRIANA DE SOUSA CRUZ	124.350.596-63	FAZENDA CORUJA	2,3579	TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA CORUJA.
AGENOR RODRIGUES DIAS	075.279.316-04	FAZENDA CAMBAUBAS	44,8266	TERRAS A QUEM DE DIREITO/FAZENDA MONTE ALEGRE I, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS/FAZENDA BOA VISTA-MONTE ALEGRE E JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS/FAZENDA BOA VISTA.
AILDO PEDRO SANTANA	055.335.886-39	FAZENDA MARRUAS – GLEBAS A E B	12,3184	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA/FAZENDA TINGUI
ALCIDINA DOS SANTOS OLIVEIRA	756.357.806-53	FAZENDA CAMBAUBA – GLEBA A E B	33,8886	MARCOS FREITAS LIMA - FAZENDA ARAÇA E SERAPIAO JOSE DA SILVA - FAZENDA ARAÇA
ALDAIR ALVES DOS SANTOS	950.848.276-15	FAZENDA RIACHÃO- GLEBAS A E B	6,2398	LEANDRO HENRIQUE COSTA NETO - FAZENDA VARGEM DO CARRASCO
ALDINEI FERREIRA SANTANA	031.061.946-77	FAZENDA MATO GROSSO	1,7734	ILDEU PEREIRA FILHO/FAZENDA MATO GROSSO E VALCYAPARECIDO DOS SANTOS RIBAS/FAZENDA MATO GROSSO.
ALENI BALBINA SANTANA	055.336.056-65	FAZENDA MARRUAS – GLEBAS A E B	7,4465	ALITA BALBINA MENDES/FAZENDA MARRUAS
ALMERINDO EVANGELISTA BARBOSA	003.214.566-70	FAZENDA SÃO NICACIO	66,7233	CLAUDINEY BISPO RIBEIRO/FAZENDA SÃO NICACIO E CRISPINIANO GONÇALVES DOS SANTOS/FAZENDA SÃO NICACIO.
ALVEDI JOSÉ SOARES	465.078.766-15	FAZENDA CHÁCARA	92,5579	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF/PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA E ALMERINDO FRANCISCO DE SOUSA/FAZENDA CHACARA.
ALVIMAR VALUAR DA SILVA	888.266.606-97	FAZENDA GUIÇAMAR	47,5477	MARINALVA CARDOZO DA SILVA/FAZENDA JOÃO CORREIO
AMILCAR VIANA	368.037.826-20	FAZENDA TEIÚ-ATOLEIRO	73,7696	WILNEY ALMEIDA CARMO/FAZENDA ATOLEIRO, LUSIA RIBEIRO DE SOUZA/FAZENDA ATOLEIRO TEIÚ, MARIA VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA/FAZENDA TEIÚ – ATOLEIRO, ANTONIO DE SOUZA/FAZENDA ATOLEIRO E GRAZIELA SANTOS COSTA/FAZENDA BARRA ATOLEIRO.
ANA AMÉLIA SOARES ALMEIDA	003.233.196-70	FAZENDA BREJO GRANDE	13,2224	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA
ANA ANTUNES DOS SANTOS SOUSA	604.388.946-34	FAZENDA BREJO GRANDE – GLEBAS A E B	4,8559	THIAGO MARRESE SCARPELLINI/FAZENDA BREJO
ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	041.295.846-50	FAZENDA TATU	7,7642	JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO/ FAZENDA TATU E APOLINÁRIO BARBOSA NETO/FAZENDA IMBIRUSSU – CÔRREGO RIBIBIU.
ANA RIBEIRO DA SILVA BRITO	006.051.546-51	FAZENDA ÁGUA BOA II	5,0179	ELISA DE SÁ/FAZENDA JAMBREIRO
ANA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	014.021.716-92	FAZENDA VEREDA COMPRIDA	4,7490	ANTÔNIO MAURÍCIO/FAZENDA VEREDA CUMPRIDA, PAULO OTONE RODRIGUES PENA/FAZENDA NATANAEL E ANFRISIO DE OLIVEIRA/FAZENDA VEREDA CUMPRIDA.
ANELITA CESARIA DA CRUZ	055.337.206-85	FAZENDA ESTIVINHA	20,2128	VALDINEI JOSÉ DA CRUZ – FAZENDA GENIO / ESTIVINHA.
ANÉSIA SANTANA	509.177.656-72	FAZENDA PINTADO – GLEBAS A E B	2,9463	CLEMENTE PEDRO SANTANA/FAZENDA PINTADO
ANGELO MARCIO PERES BISPO	931.168.296-91	FAZENDA JACU	9,5018	PAULO ROBERTO DE PAULA – FAZENDA FARDOS
ANICIO JOSÉ SOARES	621.350.406-06	FAZENDA BREJO GRANDE	5,3653	RICARDO PIRES DOS REIS/FAZENDA BREJO GRANDE.
ANILDE MENDES SANTOS	006.772.976-29	FAZENDA ARIÃO	18,6271	MARIA CÍDALIA FERREIRA DE SANTANA/FAZENDA AREIÃO
ANILDE RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	073.054.546-64	FAZENDA AURORA	2,2651	CLAUDENISIA RODRIGUES SOARES - FAZENDA AURORA E IGREJA - ÁREA COLETIVA
ANISIO CIPRIANO DE OLIVEIRA	645.716.296-72	FAZENDA JARDIM	12,7365	LAUSINDA DOS ANJOS DA SILVA/FAZENDA RIACHINHO, AIDE COSTA ANJOS/ FAZENDA RIACHINHO E MARIA VILMA DOS ANJOS SANTOS/FAZENDA RIACHINHO.
ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA	082.385.066-89	FAZENDA PEIXE BRAVO	15,1176	SANTA ALVES DA PAZ/ FAZENDA PEIXE BRAVO
ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	034.360.116-81	FAZENDA BONFIM	3,9104	GERCINO DE FREITAS BARBOSA/ FAZENDA BONFIM E JOVINO BARBOSA DE SOUSA/FAZENDA BICAS.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS	038.897.846-58	FAZENDA IMBIRAÇU	20,7231	JOSEFINO MARTINS/FAZENDA IMBIRASSU
ANTÔNIO DE SOUZA COSTA	212.792.118-65	FAZENDA RITA	19,0348	JOAQUINA GONÇALVES DOS SANTOS E COSTA/FAZENDA SANTO ANTÔNIO.
ANTÔNIO FAUSTINO SOUZA	404.757.946-72	FAZENDA BOA VISTA/LIMEIRA	3,4165	SANTO MARQUES DIAS/FAZENDA BOA VISTA, PRACILIO RODRIGUES SILVA/FAZENDA LIMEIRA E WISLEY PEREIRA DOS SANTOS/FAZENDA BARREIRO – CAZUA.
ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ	034.153.626-12	FAZENDA JAGUARIPE	44,4782	CLEMENCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA/FAZENDA JAGUARIPE E ROSALVO JOSÉ DA CRUZ/FAZENDA JAGUARIPE.
ANTONIO MARCOS SOARES	887.747.086-00	FAZENDA BREJO GRANDE	60,7739	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS- IEF/PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA E ANA AMÉLIA SOARES/FAZENDA BREJO GRANDE.
ANTÔNIO RODRIGUES GOMES	669.254.526-91	FAZENDA BOQUEIROAZINHO	6,7225	SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS/FAZENDA BOQUEIROAZINHO, AILTON BATISTA COUTINHO/FAZENDA CAPIVARA, ORLANDO RODRIGUES GOMES/FAZENDA BEM POSTA MONTE ALEGRE I E FRANCISCA MARTINS DE MELO SANTOS/FAZENDA BOQUEIROAZINHO.
ARLINDO DIAS DE SÁ	489.023.816-68	FAZENDA OLHOS D'ÁGUA	8,2637	VILSON DOS REIS RESENDE/FAZENDA NASCENTE II
AUTELINA ROSA DE SOUZA	748.453.146-49	FAZENDA RIO DA CRUZ	0,5244	NOEME MENDES – FAZENDA RIO DA CRUZ.
AZELITE DOS ANJOS	027.311.596-00	FAZENDA LAGOA VERMELHA	3,4252	ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS/FAZENDA LAGOA VERMELHA
BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	009.109.688-02	FAZENDA JACU	0,3528	JOSÉ FRANCISCO LOPES/FAZENDA JACU
CARLA GRASILEE CARDOSO FREITAS	105.116.226-27	FAZENDA ITAUNA	51,2073	EDSON ANGELO DE MELO/FAZENDA ITAUNA
CARLOS ANTUNES FERREIRA	323.914.348-80	FAZENDA FURQUILHA	63,6198	CIMETAL FLORESTAS S/A – FAZENDA EMBAUBA E NAIMA RODRIGUES E XAVIER – FAZENDA FURQUILHA.
CARLOS HUMBERTO MORAIS	115.213.846-49	FAZENDA PERI PERI	20,6539	CARLOS HUMBERTO MORAIS/FAZENDA ARAÇA SOBRADO E JOÃO FERNANDES SOBRINHO/FAZENDA PERI PERI.
CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	048.405.646-80	FAZENDA TEIÚ – GLEBAS A E B	7,3456	SEBASTIÃO NEU VIANA/FAZENDA TEIÚ CÔRREGO DO BARRO E JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS/FAZENDA TEIÚ
CASSIO JOSÉ DE OLIVEIRA	134.251.466-10	FAZENDA CASTAINHA	16,0109	ELZA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FARIAS – FAZENDA CASTAINHA E VILTON RODRIGUES DE SOUZA – FAZENDA CASTAINHA.
CELCINO JOSÉ DOS SANTOS	558.097.316-00	FAZENDA TRAÇADAL I	11,0611	CELMA APARECIDA FERREIRA SANTOS COSTA – FAZENDA TRAÇADAL, CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS – FAZENDA TRAÇADAL I E OSMAR ALVES DE BRITO – FAZENDA IMPOSSÍVEL.
CLAUDIA FAGUNDES PEREIRA	112.518.136-23	FAZENDA TRAÇADAL I – GLEBAS “A” E “B”	2,2111	MARIA PEREIRA FREITAS – FAZENDA TRAÇADAL, SABINO JOSÉ DE SÁ – FAZENDA BOM JESUS E SEBASTIÃO MILSON FAGUNDES – FAZENDA TRAÇADAL.
CLAUDINEI GONÇALVES DOS SANTOS	128.454.656-02	FAZENDA BREJO VELHO	22,9881	GIANE CARMO GUERRA - FAZENDA QUIÇAMAR
CLEMENCIA DOS SANTOS ARAÚJO	056.469.166-66	FAZENDA TEIÚ – GLEBAS A E B	6,6275	JOÃO MARINHO/FAZENDA TEIÚ E OSVALDINO DOS SANTOS DE ANDRADE/ FAZENDA TEIÚ CÔRREGO DO BARRO.
CLEMENCIA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	063.249.006-30	FAZENDA PRADO ALEGRE	9,3553	VITOR MARTINS - FAZENDA PRADO ALEGRE, KLEITON VAGNER RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA PRADO ALEGRE E JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS - FAZENDA PRADO ALEGRE
CLEMENTE BARBOSA	159.389.486-49	FAZENDA PÉ DE LADEIRA	25,3042	MARIA DOMINGA DE OLIVEIRA/FAZENDA PÉ DE LADEIRA
CLEMENTE CONGUNDOS DOS SANTOS	441.402.586-91	FAZENDA CABECEIRA DA ILHA	51,8347	RILA ALEXANDRINA SOARES - FAZENDA CABECEIRA DA ILHA E CLEMENTE PEREIRA SOARES - FAZENDA CABECEIRA DA ILHA
CLEMENTE FERREIRA DO NASCIMENTO	369.538.499-91	FAZENDA SOBRADO	2,3099	JAIMÉ SEVERINO DIAS/FAZENDA SOBRADO E ANTONIO SEVERINO DIAS/FAZENDA SOBRADO
CLEMENTE JOSÉ DA CRUZ	845.222.246-72	FAZENDA ROÇADO VELHO-GLEBAS A E B	48,7466	ANTONIO APARECIDO DA SILVA - FAZENDA ROÇADO VELHO
CLEMENTE PEREIRA SOARES	965.705.476-15	FAZENDA CABICERÃO DA ILHA	16,2146	MARIA APARECIDA SOARES DA COSTA – FAZENDA CABECEIRA DA ILHA, RITA ALEXANDRINA SOARES - FAZENDA CABECEIRA DA ILHA E CLEMENTE CONGUNDOS DOS SANTOS - FAZENDA CABECEIRA DA ILHA.
CLEMENTINA MARIA DA COSTA	304.248.598-66	FAZENDA IMBIRUSSU	26,2435	ANIZIA BARBOSA DOS REIS – FAZENDA SANTANA
CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS LOPES	069.617.966-05	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	13,9900	MANUEL BENICIO DE OLIVEIRA – FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS E VANDERLEI JOSÉ CELESTINO - FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS
CLOTILDES ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	004.391.336-96	FAZENDA VEREDA FUNDA	9,2972	SEBASTIÃO IZIDORO DE OLIVEIRA/FAZENDA MAMUDA E ASSOCIACAO COMUN. DOS PEQ. PRODUT. RURAIS DE VER FUNDA II/CAMPO DE FUTEBOL
CONSUELITA DE SOUZA SILVA	057.244.116-95	FAZENDA TRES BARRAS BAIXINHA	29,5552	VIRGINIO FERREIRA DA COSTA – FAZENDA TRESBARRAS BAIXINHA
DAMAZIO PEDRO DOS SANTOS	217.900.786-87	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS – GLEBAS A E B	31,0979	ITASIDER USINA SIDERÚRGICA ITAMINAS S/A - FAZENDA PERY PERY, OSORINA ROSA SILVEIRA - FAZENDA CAPOEIRA - RIACHO DOS CAVALOS, OLÍVIA RAINHA DE PORTUGAL DIAS - FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS E VANDERLINA ANA DE OLIVEIRA FARIAS - FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS.
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	091.574.566-66	FAZENDA LAGES VÃO	23,8525	ETELVINO GONÇALVES NUNES/FAZENDA LAGES VÃO
DARIO CARLOS MOREIRA	103.464.436-01	FAZENDA JAGUARIPE	19,2266	NELZIO DOS SANTOS MOREIRA/FAZENDA JAGUARIPE
DARIO DE OLIVEIRA	008.670.276-90	FAZENDA VEREDA CUMPRIDA	4,8362	PAULO OTONE RODRIGUES PENA/FAZENDA NATANAEL E ROSINEIDE SILVA OLIVEIRA/ FAZENDA VEREDA CUMPRIDA.
DEOCLIDES GOMES DA CRUZ	778.071.036-04	FAZENDA FORQUILHA	36,6480	BRAZ DIAS BATISTA - FAZENDA FURQUILHA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111300028040139.

DEODITO ROMÃO DA CUNHA	970.689.268-00	FAZENDA LAGES VÃO	1,2086	ADÃO PERES – FAZENDA POÇO DA CACHOEIRA, AILTON COSTA DE FREITAS - FAZENDA SANTANA VÃO E MARTINHA FRANCISCA DOS SANTOS - FAZENDA LAGES VÃO
DERCÍDIO FRANCISCO SILVEIRA	059.692.916-17	FAZENDA MALHADA GRANDE – GLEBAS “A” E “B”	10,0273	EUGENIO FRANCISCO SILVEIRA – FAZENDA MALHADA GRANDE E TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA MALHADA GRANDE.
DERMEVAL DOS SANTOS	006.002.156-01	FAZENDA MATO DO CAFÉ	18,3548	ELIENE DE SOUZA MELO PEREIRA – FAZENDA LAGES VÃO E OSVALDO PEREIRA – FAZENDA LAGES VÃO.
DINALVA DE OLIVEIRA BARBOSA	064.811.486-42	FAZENDA SANTANA	8,8534	ESPOLIO DE JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - FAZENDA SANTANA
DIONISIA MENDES DE OLIVEIRA	055.382.836-31	FAZENDA AREÍÃO MATO DO BOI – GLEBAS “A” E “B”	16,1053	ANTONINA MENDES ANDRADE – FAZENDA MATO DO BOI, ÁREA COLETIVA – POSTO DE SAÚDE E TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA AREÍÃO
DIONISIO CANDIDO DE SOUZA	831.916.746-91	FAZENDA ATOLEIRO	39,9549	ODOMILTON MARTINS BANDEIRA - FAZENDA VEREDA DA VADIAÇÃO
DIONISIO GOMES MORAIS	598.023.326-15	FAZENDA OLHOS D'ÁGUA	67,7345	ALBERTINO RIBEIRO DA SILVA - FAZENDA ROCINHA
DOMINGOS CARDOSO DA SILVA	267.865.628-41	FAZENDA BOA VISTA COVA DE CANA	0,7574	VANDO ANDRADE - FAZENDA COVA DE CANA
DONIZETE DE ARAÚJO SILVA	096.231.206-13	FAZENDA ATALHO	12,7954	JOSÉ PEREIRA DA SILVA – FAZENDA ATALHO E MARIA FERNANDES DA ROCHA SILVA – FAZENDA ATALHO.
DONIZETI CARLOS DOS SANTOS	727.318.266-49	CURISCO FAZENDA TEU-GLEBAS A E B	7,7186	LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA - FAZENDA TEIU GLEBA A E B E ISABEL BRAGA DOS SANTOS - FAZENDA TEIU GLEBA A E B
EDIVALDO QUINTINO	559.727.486-49	FAZENDA BARREIRO	18,9894	EDIVALDO QUINTINO/FAZENDA BARREIRO
ELDI BARBOSA QUINTINO	029.311.126-07	FAZENDA TINGUI	8,4706	JOÃO LUCIO QUIRINO – FAZENDA TRAIRAS.
ELDIVANO MARTINS DE MELO	040.619.576-51	FAZENDA SANTANA	25,8657	NOÉ SANTIAGO MARTINS/FAZENDA SANTANA
ELISIO FREITAS COSTA	034.151.378-48	FAZENDA LAGES VÃO-GLEBAS A E B	16,6524	EDERVAL DOS SANTOS BATISTA/FAZENDA LAGES VÃO, GILMAR FREITAS COSTA/FAZENDA LAGES VÃO, JOSÉ CARLOS FREITAS COSTA/FAZENDA LAGES VÃO E JOÃO BATISTA DOS SANTOS/FAZENDA LAGES VÃO.
ELZA FERREIRA VIANA	079.919.826-96	FAZENDA MATOS CURRAL	35,0881	ANA GOMES SOUZA FERREIRA - FAZENDA PORCOS DA PINDAIBA, DERCY JOSÉ DE OLIVEIRA - FAZENDA PORCOS DA PINDAIBA E JAQUES CRISTIANO KRATZ - FAZENDA NOVA AURORA
ENEDINA BARROSA COSTA	078.826.006-52	FAZENDA RIO DA CRUZ	13,4117	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS IEF - PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA
ERIKA SILVA SANTOS	031.832.686-80	FAZENDA FERREIRA	11,8631	DAMASIO DOS SANTOS – FAZENDA FERREIRA, TERCILIA FERREIRA DOS SANTOS – FAZENDA LAGOA SECA E VANDERLINO PEREIRA DE SOUSA – FAZENDA ATOLEIRO DE SANTANA.
ERIVAN PINHEIRO DA SILVA	887.723.496-20	FAZENDA ALAGOAS	62,4141	ENEDITO PINHEIRO DA SILVA - FAZENDA SÃO CAMILO
ERNEANDES COELHO ROCHA	934.809.626-53	FAZENDA MATO DOS PORCOS	67,2086	GILMAR ALVARENGA DA SILVA/FAZENDA MATO DOS PORCOS
ESTEVÃO PEREIRA PARDIM	368.785.706-97	FAZENDA MORRO AGUDO	96,7321	ESTEVÃO PEREIRA PARDIM/FAZENDA MORRO AGUDO, URCULINO ELEOTÉRIO ALVES/FAZENDA MORRO AGUDO E DEUSNADIO PEREIRA PARDIM/FAZENDA MORRO AGUDO.
EUDITE ROCHA DE MELO	292.025.746-34	FAZENDA BARREIRO	7,1359	GERALDA ASSIS ROCHA DIAS/FAZENDA BARREIRO
EUGENIO JOSE DE SA	403.943.956-20	FAZENDA CHACARA	1,6220	EUGENIO JOSE DE SA/FAZENDA SOBRADO
EURICO DE FREITAS LIMA	099.742.716-73	FAZENDA MUQUEM	38,2930	PAULO LEAL DE OLIVEIRA/FAZENDA MUQUEM E SANDRA DE FREITAS LIMAS/FAZENDA MUQUEM.
EUSEBIO JOSÉ PEDRO	803.763.986-04	FAZENDA ÁGUA BOA II	57,3275	CLEMENTE JOSÉ PEDRO/FAZENDA TRAÇADAL
EVA ALVES CÂNDIDA DIAS	006.732.356-10	FAZENDA SANTA MARIA	4,7417	IVALDO CORREIA DE SANTANA/FAZENDA SANTA MARIA E SALVADOR ALVES/FAZENDA BARRA SANTA MARIA.
EVA ROSA DE SOUZA	061.112.816-07	FAZENDA RIO DA CRUZ	11,8153	ESPOLIO DE DANIEL JEVOÁ DE CARVALHO - FAZENDA NATANAEL
EVANIR FERNANDES RIBAS	057.987.066-99	FAZENDA TRAIRA	2,0394	FLOMENA MARIA GOMES DE ARAÚJO/FAZENDA TRAIRAS
EVENILDA VIANA DA SILVA	131.487.086-60	FAZENDA CATULE - ROCINHA	1,6121	ROBSON FERREIRA MENDES/FAZENDA CATULE
EVERALDINO ALVES DE SOUZA	733.926.006-44	FAZENDA VEREDA COMPRIDA	9,2539	JESUINO DIAS DA ROCHA/FAZENDA VEREDA COMPRIDA, NILO JOSÉ DOS SANTOS/FAZENDA VEREDA COMPRIDA, KEILA SIMONARA MM CORREA SOARES/FAZENDA VEREDA COMPRIDA, JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO/FAZENDA VEREDA COMPRIDA E AUGUSTO ALVES DE SOUZA/FAZENDA VEREDA COMPRIDA.
EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA	704.243.876-03	FAZENDA CÔRREGO DA ONÇA	49,2370	GERALDA PRATES DA SILVA/FAZENDA CURRAL DE VARA, NATALINO PRATES DE OLIVEIRA/FAZENDA BONFIM E ERASMO DOS SANTOS/FAZENDA CÔRREGO DA ONÇA.
FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS	118.214.296-64	FAZENDA PUBA	8,1433	JESSICA DAYANE GOMES/FAZENDA PUBA E JOSIEL GOMES DA SILVA/FAZENDA DO PUBA.
FERNANDO GOMES SANTOS	121.046.576-01	FAZENDA PUBA	7,7329	LUCIENE DOS SANTOS BARBOSA/FAZENDA PUBA, ANDREIA GOMES QUEIROZ/FAZENDA PUBA E GERALDO GOMES JACUNDINO/FAZENDA PUBA.
FERNANDO MARTINS	071.475.696-28	FAZENDA ILHA	47,0239	DUSREIS JOSÉ DA CRUZ/FAZENDA MESTIÇA - BONFIM DA ENGETADA
FIDELIS NETO	063.978.456-99	FAZENDA COITEZEIRO	7,3752	GILBERTO SOUZA CRUZ/FAZENDA COITEZEIRO, DELCIMARA FERREIRA COSTA/FAZENDA COITEZEIRO E ODAIR BRITO DA CRUZ/FAZENDA COITEZEIRO.
FLAVIO PERES SANTOS	055.951.946-00	FAZENDA SANTANA I	1,3470	FÁBIO PERES SANTOS/FAZENDA BARRA DE SANTANA, CLEMENTINO BARBOSA/FAZENDA SANTANA JACÓ E ADEIRO BISPO DOS SANTOS/FAZENDA SANTANA I.
FRANCELINO JOSÉ DOS SANTOS	673.790.876-49	FAZENDA CATULE – GLEBAS A E B	2,0014	AREA DO ESTADO DE MINAS/AREA DO ESTADO DE MINAS E MARIA DE JESUS/ FAZENDA CATULE.
FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA	044.910.756-62	FAZENDA VEREDA GRANDE	20,2996	EUDOXIO DE OLIVEIRA SANTOS – FAZENDA SANTANA II, JOSÉ DOS REIS COSTA – FAZENDA SANTANA E NATALINO MEDEIROS – FAZENDA SANTANA.
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	532.745.806-78	FAZENDA GLORIA – BREJINHO	0,2389	EUCLIDES DA SILVA – FAZENDA BREJINHO E MARIA DA SILVA DIAS – FAZENDA BREJINHO.
GABRIEL HERMES MENDES OLIVEIRA	042.462.361-79	FAZENDA VISTA ALEGRE	68,7251	VANDERCLAINE ALVES DE ARAÚJO/ FAZENDA VISTA ALEGRE-BAU E AURORA REFLORRESTAMENTO E TRANSPORTES LTDA/FAZENDA RENASCER.
GERALDO ALEXANDRINO DIAS	803.765.766-34	FAZENDA VEREDA SUJA	34,9660	LEORDINO RIBEIRO DE OLIVEIRA - FAZENDA BANANEIRA, EMILIANO COSTA - FAZENDA CAJUEIRO E ALEIXO COSTA NEVES - FAZENDA ÁGUA BOA II
GERALDO CELESTINO NASCIMENTO	188.403.966-91	FAZENDA ICHU	56,7936	ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA - FAZENDA GADO BRAVO
GERSONO GONÇALVES DIAS	604.384.106-10	FAZENDA JACU	2,9461	TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA JACU E ZELITA CELESTINO DE OLIVEIRA – FAZENDA JACU.
GLENDA RODRIGUES DOS SANTOS	096.728.096-62	FAZENDA TERRA QUEBRADA	9,2616	GERALDO JOSE MARTINS - FAZENDA TERRA QUEBRADA
HELICIO DOS REIS SANTOS	255.947.608-81	FAZENDA SANTA MARIA	44,7257	ATAIDE MARTINS SOARES – FAZENDA DO BARREIRO.
HELICIO PRATES DOS SANTOS	027.223.466-48	FAZENDA BREJINHO – GLEBAS “A” E “B”	56,7085	ESTADO DE MINAS GERAIS – ÁREA DE REFLORRESTAMENTO E SINVALINO DE OLIVEIRA LIMA – FAZENDA BREJINHO.
HELI DIAS GOMES	006.003.156-57	FAZENDA CAMPO ALEGRE – GLEBAS A E B	23,6341	SANDRA GONÇALVES DE SOUSA/FAZENDA CAMPO ALEGRE
HERMÃO FRANCISCO DA CRUZ	499.906.166-04	FAZENDA COCOS	25,9039	LUCINDA MARIA DA CRUZ FERREIRA/ FAZENDA COCOS E NELGINA BARBOSA DA CRUZ/ FAZENDA COCOS.
HILDO JOSÉ BARBOSA	634.355.866-72	FAZENDA JOÃO DE BARROS	51,4174	JOSÉ BARBOSA BRAGA FILHO – FAZENDA JOÃO DE BARRO.
HILDON XAVIER LOPES	471.914.306-72	FAZENDA CHACARA	29,3528	HILDON XAVIER LOPES-FAZENDA SOBRADO
HUDIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	105.929.616-05	FAZENDA VEREDA FUNDA	9,0752	CLOTILDES ALVES DE OLIVEIRA SANTOS/FAZENDA VEREDA FUNDA, ANTÔNIO ELIAS SANTOS/FAZENDA VEREDA FUNDA, UDILESIO OLIVEIRA SANTOS/ FAZENDA VEREDA FUNDA E OSMANO GONÇALVES DA COSTA/FAZENDA VEREDA FUNDA.
IMÍDIO GOUVEIA DA SILVA	004.391.496-90	FAZENDA CATULE	36,4335	ADEZINA FERREIRA GOMES/FAZENDA FLORESTA
IRACEMA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	091.256.626-43	FAZENDA BARRA DO JARDIM	12,1374	VALDEIR JOSÉ LISBOA - FAZENDA ESTIVA
IRENICE MARIA DA SILVA SANTOS	950.849.166-34	FAZENDA BEBEDOR - CATULÉ	3,9116	DANIEL FERREIRA DE SOUZA – FAZENDA ROCINHA CATULE.
ISAAC FERREIRA DE OLIVEIRA	145.887.136-39	FAZENDA SÃO JOSÉ	22,7608	CARLOS ROBERTO TELES FERNANDES - FAZENDA SANTA BARBARA E LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS – FAZENDA FRADE
ISAURA ROSA DA CUNHA	899.558.386-04	FAZENDA CABECEIRA DA ONÇA	2,6638	AVILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA/FAZENDA VISTA ALEGRE III E ANTÔNIA OTACÍLIA SANTOS/FAZENDA VISTA ALEGRE III.
IVANIO CIPRIANO DE OLIVEIRA	285.324.258-79	FAZENDA CORTE	9,7887	DILMA GOMES OLIVEIRA SANTOS E OUTROS – FAZENDA RIACHINHO.
IVONETE PEREIRA PINTO	325.972.638-19	FAZENDA AURORA	18,5391	MERCEDINO ALVES FERREIRA/FAZENDA AURORA
JESULINDO PEDRO MENDES	683.275.366-72	FAZENDA PINDAIBA	54,7478	DEL CIDIO GOMES DA XRUZ – FAZENDA PINDAIBA E EDINALDO VICENTE DE SÁ – FAZENDA DO PUBA E SEBASTIÃO FERREIRA ALVES – FAZENDA PINDAIBA.
JOÃO ALVES DE ARAÚJO	688.145.186-53	FAZENDA VISTA ALEGRE	20,0628	OTELINO DAS NEVES/ FAZENDA VISTA ALEGRE, TERRAS A QUEM DE DIREITO/FAZENDA VISTA ALEGRE E JOSÉ FAUSTINO PEREIRA/FAZENDA VISTA ALEGRE.
JOÃO DO NASCIMENTO	368.850.376-72	FAZENDA JEQUITIBA – GLEBAS A E B	28,7044	CLEMENTE MARTINS/ FAZENDA TRAÇADAL I, JAQUELINE COSTA GOMES/ FAZENDA CAPIM VERMELHO E MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/POÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE TRAÇADAL.
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	726.929.606-53	FAZENDA VISTA ALEGRE	6,6169	AVILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA/FAZENDA VISTA ALEGRE III E MARLI DOS SANTOS/FAZENDA VISTA ALEGRE III.
JOÃO FERREIRA QUARESMA	515.365.606-34	FAZENDA CÔRREGO DAS ÉGUAS	33,2804	ISAIAS FERREIRA QUARESMA/FAZENDA VEREDA, LEVI FERREIRA DOS SANTOS/FAZENDA DA PAZ E ENEUS NATAL DOS SANTOS/FAZENDA CACHOEIRA DO CERRADO.
JOÃO HONÓRIO DE AGUIAR E OUTROS	727.320.246-00	FAZENDA RAIZ	26,2821	HEROTIDES EVANGELISTA SERVO - FAZENDA RAIZ
JOÃO PEDRO DE SÁ	001.040.986-60	FAZENDA FRADE – GLEBAS “A” E “B”	6,7054	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS – FAZENDA FRADE, JOSÉ MARIA BARBOSA – FAZENDA FRADE E TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA FRADE.
JOÃO PEDRO DE SÁ	001.040.986-60	FAZENDA CÔRREGO DO GARROTE/ MESTIÇA	60,9299	ANTÔNIO PAULO SOUZA/FAZENDA CASCAVEL E GISLAINE GONÇALVES SÁ/FAZENDA CÔRREGO GARROTE.
JOÃO PEREIRA DA SILVA	802.970.646-49	FAZENDA PEIXE BRAVO	13,3144	MERCES PEREIRA DE OLIVEIRA – FAZENDA PEIXE BRAVO.
JOAQUIM VICENTE DE SALES	167.766.968-37	FAZENDA CACHOEIRA	33,9914	DOMINGOS FLORENÇO DOS REIS – FAZENDA PEIXE BRAVO E JOSÉ PEREIRA DA SILVA – FAZENDA PEIXE BRAVO.
JONEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	844.877.808-10	FAZENDA GADO BRAVO	54,0412	JUVERSINO FREITAS DE OLIVEIRA – FAZENDA MATO GROSSO II E MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS – RESERVAÇÃO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE MATO GROSSO.
JOSÉ ALVES CARDOSO	046.278.636-67	FAZENDA QUIÇAMA – GLEBAS “A” E “B”	0,7948	ALANI BARBOSA SILVA – FAZENDA QUIÇAMA E JOÃO ANTUNES DE SÁ – FAZENDA QUIÇAMA.
JOSÉ ANTÔNIO CANTUÁRIA	593.595.606-34	FAZENDA MOREIRA – GLEBAS A E B	36,7677	GERDAU AÇOS LONGOS SA/FAZENDA RIACHO DOS PORCOS E LUCIENE APARECIDA DE SÁ E OUTROS/FAZENDA MOREIRA.
JOSÉ APARECIDO RODRIGUES	054.876.996-66	FAZENDA QUIÇAMAR	16,3987	GERALDA SILVA DE FREITAS - FAZENDA IMPOSSIVEL
JOSÉ CARLOS DE SÁ	037.127.986-01	FAZENDA AURORA	6,8237	ARLINDO JOSÉ HENRIQUE – FAZENDA AURORA.
JOVITO RAMOS DE OLIVEIRA	057.028.256-08	FAZENDA RAIZ	8,5521	SERGIO DE OLIVEIRA/SÍTIO OLIVEIRA, MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DIAS/SÍTIO GONÇALVES DIAS E JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA/FAZENDA BREJO RAIZ.
JULIO SANTANA	526.815.646-20	FAZENDA ÁGUA BOA I – GLEBAS A E B	11,4616	JOAQUIM DIAS CORREA/ FAZENDA ÁGUA BOA I E CLEMENTE RIBEIRO DE ARAÚJO/FAZENDA BOA VISTA.
JUNIA ALEXANDRINA PEREIRA REIS	094.181.716-43	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	1,4925	VILMAR FAUSTINO PEREIRA - FAZENDA JARDIM
LUCENIR SANTIAGO MARTINS	103.081.876-28	FAZENDA COCOS - SANTANA	17,6784	GUILHERME SANTOS FREITAS - FAZENDA BREJO GRANDE E ZENOLIA SANTIAGO BARBOSA - FAZENDA SANTANA
LUIS CLÁUDIO DE SOUZA MENDES	032.762.826-07	FAZENDA PINDAIBA	6,2613	CLAUDIA GREICE DE SOUZA MENDES - FAZENDA PINDAIBA
LUÍZ CARLOS DE SANTANA ALMEIDA	537.601.666-87	FAZENDA SOBRADO	3,6638	NILVAN CALDEIRA MESQUITA - FAZENDA BREJEIRAS E ANDRÉ JOSÉ PATRICIO - FAZENDA BREJEIRAS
MAILSON JOSÉ DE SOUZA	096.907.796-30	FAZENDA FURQUILHA	6,4567	MARCO AURELIO MOREIRA – FAZENDA FURQUILHA.
MANOEL ALVES BARBOSA	178.689.708-39	FAZENDA SANTANA II – GLEBAS “A” E “B”	5,8996	ESPOLIO DE JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – FAZENDA SANTANA.
MANOEL JOSÉ BATISTA	726.935.176-72	FAZENDA JOÃO CORREIA	6,4728	NILSON DE SOUZA BATISTA - FAZENDA JOÃO CORREIA E GERALDO JOSÉ BATISTA - FAZENDA JOÃO CORREIA
MANUEL LOPES DE OLIVEIRA	756.992.146-15	FAZENDA VEREDA GRANDE	15,2284	CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS - FAZENDA ARAÇA, TAZINHO ALVES CALDAS - FAZENDA VEREDA GRANDE E VIRGINIA LIMA OLIVEIRA - FAZENDA VEREDA GRANDE.
MANUEL PEREIRA DA SILVA	004.293.236-03	FAZENDA ÁGUA BOA	30,7771	JOSÉ ALEXANDRE DIAS/ FAZENDA ÁGUA BOA II, JOSÉ APARECIDO AGOSTINHO/FAZENDA BARRA DO CANTINHO, JESUINA MARIA DIAS BRITO/ FAZENDA CANTINHO, JOVANILDO MELQUIDADES DE OLIVEIRA/FAZENDA ÁGUA BOA II, MARLENE PEDRO DOS SANTOS/FAZENDA ÁGUA BOA II, ADORICO JOSÉ PEDRO/FAZENDA TRAÇADAL E NELCINO ALEXANDRINO DIAS/FAZENDA CANTINHO.
MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	004.292.026-44	FAZENDA RIBEIRÃO	4,1277	ILDA MARIA DO SANTOS/FAZENDA RIBEIRÃO, BENJAMIM PAULA DE SOUSA/FAZENDA JAGUARIPE, NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA/FAZENDA CANA BRAVA E MANOEL RAMOS CORREIA/FAZENDA RIBEIRÃO CANA BRAVA.
MARCOS ROBERTO MENDES COSTA	813.339.606-97	FAZENDA VACA BRAVA	49,9833	MUNICÍPIO DE MATO VERDE - LIMITE MUNICIPAL
MARIA APARECIDA ANTUNES	056.694.706-48	FAZENDA BREJO GRANDE FUNDO	4,2585	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS/IEF - PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA
MARIA BARBOSA LISBOA	083.543.846-59	FAZENDA LAGOA NOVA I-GLEBAS A E B	4,2416	JAIRO FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR - FAZENDA ESTRELA
MARIA DA CRUZ SOUZA	039.466.986-03	FAZENDA ESPÍRITO SANTO	12,3366	ANGELINA FERREIRA SANTOS GOMES - FAZENDA ESPÍRITO SANTO, JONAS SOUZA SANTOS - FAZENDA ESPÍRITO SANTO, JOAQUIM SALUSTIANO DE SOUZA - FAZENDA ESPÍRITO SANTO E VANECLY GONÇALVES DE ARAÚJO - FAZENDA ESPÍRITO SANTO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	686.816.316-91	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO	0,9334	AVELINO FERREIRA DOS SANTOS - FAZENDA BREJINHO SÃO CAMILO.
MARIA DE FATIMA GONSAVES BARBOSA	051.163.126-07	FAZENDA BONFIM	1,3183	DELFINO GONÇALVES DOS SANTOS - FAZENDA BONFIM
MARIA DE FREITA LIMA	088.463.056-04	FAZENDA QUIÇAMAR – GLEBAS “A” E “B”	0,9593	REGINALDO PEREIRA SANTOS – FAZENDA QUIÇAMAR E NILSON DE SOUZA BATISTA – FAZENDA JOÃO CORREIA.
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	017.369.176-50	FAZENDA FORQUILHA	39,9130	WALTERY SANTOS OLIVEIRA - FAZENDA FURQUILHA
MARIA DO ROSARIO DE SÁ SILVA	063.784.946-90	FAZENDA AURORA	4,0115	ARLIDO JOSÉ HENRIQUE - FAZENDA AURORA
MARIA EUGENIA CHAVES TORRES	623.962.936-72	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO	1,0437	RENDSON CHAVES TORRES - FAZENDA BREJINHO
MARIA GOMES DA CRUZ	733.394.236-87	FAZENDA TRAIRA – GLEBAS A E B	8,8532	VITALINA MIRANDA DE OLIVEIRA/FAZENDA TRAIRAS
MARIA MENDES ROCHA SOUZA	014.311.286-43	FAZENDA BARRA DO CÔRREGO – GLEBAS “A” E “B”	13,2498	FRANCELINA MENDES MARQUES – FAZENDA BARRA DO CÔRREGO.
MARIA ROSA DE JESUS MELO	056.720.386-70	FAZENDA VEREDA DA VADIAÇÃO	2,0461	TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA ATOLEIRO
MARICLÉIA DE FREITAS LIMA	090.908.926-48	FAZENDA ARAÇA	53,9103	JEFFERSSON ALVES ALMEIDA/FAZENDA CATOLE
MARINALDA MENDES ROCHA NASCIMENTO	055.712.716-55	FAZENDA BARRA DO CÔRREGO – GLEBAS “A” E “B”	13,3795	FRANCELINA MENDES MARQUES – FAZENDA BARRA DO CÔRREGO.
NEIL DE OLIVEIRA DIAS	219.220.476-00	FAZENDA CHACARA	2,6535	EUGÊNIO JOSÉ DE SÁ/FAZENDA SOBRADO
NEUSA FREITAS CRUZ	845.025.846-49	FAZENDA PALMEIRAS – GLEBAS A E B	64,0280	JOSÉ FREITAS DE LIMA/FAZENDA INGAZEIRA, JOSÉ CAMILO DE SOUZA/FAZENDA PALMEIRAS, CARLOS PEDRO SANTANA/FAZENDA PALMEIRA E ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS/FAZENDA PE DA SERRA.



NEUSA OLIVEIRA FERREIRA	087.703.836-85	FAZENDA CARRASCÃO	2,9622	NEUZIM FERREIRA/ FAZENDA CARRASCÃO
NOÊMIA FERNANDES DA SILVA	146.796.376-33	FAZENDA ATALHO	13,7511	MARLI DA ROCHA SILVA - FAZENDA ATALHO E JOSÉ MARIA MENDES DE OLIVEIRA - FAZENDA ATALHO
OLÍDIO ROCHA DIAS	035.157.076-46	FAZENDA FURNA	1,5348	ARISTIDES TEIXEIRA DOS SANTOS - FAZENDA OURO VERDE.
REIGIEL GONCALVES SANTOS	109.320.196-76	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	0,4512	ADELICIO JOSÉ DOS SANTOS/FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS E DELCÍDIO JOSÉ DOS SANTOS/FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS.
RONALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS	038.934.226-25	FAZENDA SANTA MARIA – GLEBAS “A” E “B”	7,9510	MARIA APARECIDA DA SILVA – FAZENDA VAI NÃO TORNA.
RONILDO BATISTA E ANISIO DE SOUZA	052.558.686-55	FAZENDA CAMBAUBAS	12,5299	JOAQUIM FRANCISCO ANTUNES – FAZENDA CAMBAUBAS.
ROSA MARQUES DE OLIVEIRA	107.833.656-32	FAZENDA BREJINHO	1,9695	JOSÉ APARECIDO DE SA – FAZENDA BREJINHO E WILLIAN BATISTA DA SILVA – FAZENDA BREJINHO.
ROSA SOARES DOS SANTOS PINHO	008.709.616-16	FAZENDA CANCELA	10,9514	ETELVINO ROCHA – FAZENDA ILHA DA CANCELA.
SANTINA LIMA BISPO	058.073.256-80	FAZENDA CURRAL NOVO – VEREDA-GLEBAS A E B	10,4742	ALVIMAR ALMEIDA MESQUITA - FAZENDA CURRAL NOVO
SENHORA MELQUIADES DE OLIVEIRA	040.196.026-97	FAZENDA ÁGUA BOA II – GLEBAS A E B	6,6270	NELSINA MELQUIADES DE OLIVEIRA/FAZENDA ÁGUA BOA II E JOAQUIM JOSÉ DE SALES/FAZENDA ÁGUA BOA.
SIDELITA SOARES DE OLIVEIRA BRITO	038.516.506-46	FAZENDA AURORA	4,9920	ARLINDO JOSÉ HENRIQUE – FAZENDA AURORA E MARIA DO ROSARIO DE SA SILVA – FAZENDA AURORA.
UMILDA MARIA SOARES	009.391.868-29	FAZENDA AURORA	9,3391	ALEDI OLIVEIRA DA CUNHA – FAZENDA AURORA.
VAILTON RODRIGUES DE SOUZA	094.615.108-37	FAZENDA CASTANHAL	13,4320	BELGIDA FAUSTINA FERREIRA - FAZENDA CASTAINHA, ORLANDO FERREIRA - FAZENDA PADRE ALEGRE, NILDA ANJOS OLIVEIRA - FAZENDA RIACHINHO E VITALINO RAMOS DE OLIVEIRA - FAZENDA CASTAINHA.
VALDEIRO BARBOSA DOS REIS E OUTROS	042.806.466-35	FAZENDA COCOS	11,9551	ADELSON BARBOSA CELESTINO - FAZENDA COCOS
VALDEMAR DO NASCIMENTO	888.343.366-15	FAZENDA BREJINHO	1,1215	JOSÉ PRATES DA SILVEIRA – FAZENDA ILHA DO PINTADO E TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA SÃO BRAZ.
VALDILENE DE SÁ	040.664.386-52	FAZENDA JAMBREIRO -GLEBAS A E B	44,7113	IZABEL DE OLIVEIRA DE SÁ - FAZENDA ÁGUA BOA GLEBA B, ELISADESA FAZENDA JAMBREIRO - GLEBA “B”, JOSÉ DE SÁ FAZENDA JAMBREIRO - GLEBA “A”, GERALDO DE SÁ - FAZENDA ÁGUA BOA - GLEBA “A”, DELVAIR DE SÁ - FAZENDA ÁGUA BOA II, FLORINDA RIBEIRO DA SILVA - FAZENDA ÁGUA BOA II, TERRAS QUEM DE DIREITO E IZABEL DE OLIVEIRA SA - FAZENDA ÁGUA BOA - GLEBA “A”.
VALDOMIRO GONÇALVES DIAS	626.022.766-34	FAZENDA JARDIM	12,0143	JOÃO MARTINS/FAZENDA JARDIM E DEOLINA ALEXANDRINA DE CARVALHO/SÍTIO SAO JOSE.
VALMIR PRATES DA SILVA	036.316.866-41	FAZENDA SANTA MARIA-GLEBAS A E B	7,8811	MANOEL PRATES DA SILVEIRA - FAZENDA SANTA MARIA
VANILDA ANA RIBAS DOS SANTOS	041.909.916-60	FAZENDA CATULE – GLEBAS A E B	2,0372	ÁREA DO ESTADO DE MINAS/ÁREA DO ESTADO DE MINAS
VENILTON PRATES RIBEIRO	108.362.066-57	FAZENDA BONFIM – GLEBAS “A” E “B”	6,4772	GERALDO BORGES – FAZENDA BONFIM, GERALDO CARMO SANTOS DIAS – FAZENDA BONFIM, JURANDY LOPES BARBOSA – FAZENDA BONFIM, MARIA GENY LOPES MARQUES – FAZENDA BONFIM, MARIA JULIA ASSIS RIBEIRO – FAZENDA BONFIM, PAULO RIBEIRO MARTINS – FAZENDA BONFIM E VENANCIO DOS SANTOS DIAS – FAZENDA BONFIM.
VICENTE SOARES DE SÁ	033.629.056-09	FAZENDA BAIXINHA	98,2859	EDMILSON MIGUEL DA CRUZ – FAZENDA CERCADO DE CIMA, VALMIR OLIVEIRA FREITAS – FAZENDA BAIXINHA E VIRGINIO FERREIRA DA COSTA – FAZENDA TRES BARRAS BAIXINHA.
VILMAR FAUSTINO PEREIRA	711.019.186-91	FAZENDA JARDIM	11,6395	JUNIA ALEXANDRINA PEREIRA – FAZENDA NOVA ESPERANÇA, NORMINHA ALEXANDRINA DE SOUZA ARCANJO – FAZENDA PEDRA PRETA E OSMAR FAUSTINO DE SOUZA – FAZENDA JARDIM.
WILLIÃO REIS SILVA	468.755.358-31	FAZENDA ATOLEIRO	7,2218	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES – FAZENDA SANTANA.
WILSON RIBEIRO DE SÁ	004.392.166-30	FAZENDA ENCRUZILHADA	1,2430	CEREZINO ANTUNES DE FREITAS – FAZENDA TABATINGA.
ZACARIAS ASSIS MARTINS	537.589.606-06	FAZENDA ESPIGÃO	18,8772	MUNICÍPIO DE MATO VERDE – LIMITE MUNICIPAL, TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA SANTA RITA E ZAQUEU ASSIS MARTINS – FAZENDA ESPIGÃO.
ZELITA SILVANA DE OLIVEIRA SOUZA	026.408.786-03	FAZENDA BOA VISTA	4,7372	ÁREA COLETIVA – IGREJA CATÓLICA E TEREZINHA PEREIRA SOUZA – FAZENDA BOA VISTA.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 2 de novembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

252 cm -29 1562021 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exhibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADÃO RIBEIRO DA SILVA	053.489.266-39	FAZENDA RIBEIRO	1,7063
ADELAIDE DE OLIVEIRA ROCHA	081.992.386-90	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO	0,7505
ADELSON VALUAR DA SILVA	089.256.276-55	FAZENDA JOÃO CORREIO	50,7915
ADENILSON LEAL OLIVEIRA	076.949.926-03	FAZENDA TRACADAL – GLEBAS “A” E “B”	3,5950
ADILSON LUIZ DE OLIVEIRA	079.472.206-70	FAZENDA RIBEIRÃO-BARRA DO CORREGO – GLEBAS A, B E C	4,3779
ADINELIO SOUZA AGUIAR	089.049.696-03	FAZENDA ESTIVINHA	11,6754
ADRIANA ROSA DOS SANTOS	116.992.826-92	FAZENDA COITEZEIRO	0,3855
AILTON COSTA DE FREITAS	627.521.386-87	FAZENDA SANTANA VÃO	2,9154
AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	064.544.766-85	FAZENDA TRAIRA - BARRA DA CATANDUVA	8,1503
ALBINO OTONI DIAS	178.493.656-15	FAZENDA LAGOA ESCURA	16,4020
ALDAIR ALVES DOS SANTOS	950.848.276-15	FAZENDA RIACHÃO-GLEBAS A E B	6,2398
ALMEIDA E PESSOA CORVOEJAMENTO E TRANSPORTE LTDA	20.151.081/0001-38	FAZENDA BELA VISTA	53,4466
ALMIR DE SOUSA	950.850.336-04	FAZENDA VEREDA DOS POLDOS	10,0577
AMELCY JOSÉ DA SILVA	695.135.466-91	FAZENDA SIMÃO GUEDES	18,0496
ANELITA FREITAS SOUZA	070.947.706-69	FAZENDA MATO GROSSO – GLEBAS “A” E “B”	3,6581
ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS	576.299.356-68	FAZENDA BEBEDOURO	34,6562
ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA	682.933.646-53	FAZENDA CAMBAUBA II	10,0945
ANTÔNIO CARDOSO DE SA	481.913.536-87	FAZENDA ILHA DAS CABRAS	17,8873
ANTÔNIO DE SOUSA	688.146.666-87	FAZENDA VEREDA DA ONÇA	2,7605
ANTÔNIO DOS REIS	022.460.628-02	FAZENDA IMBIRASSU	2,6096
ANTÔNIO ELIAS SANTOS	650.886.036-49	FAZENDA VEREDA FUNDA	30,7826
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	081.020.946-21	FAZENDA AURORA	5,4632
ANTONIO GUILHERME DA COSTA	822.553.186-87	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	52,2869
ANTÔNIO HÉLIO DOS REIS	006.003.786-59	FAZENDA SANTA RITA	6,0121
ANTÔNIO HONÓRIO DE AGUIAR	831.913.136-72	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	4,5124
ANTÔNIO MARCOS FERREIRA RIBEIRO	068.727.716-74	FAZENDA BONFIM	61,5524
ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	416.458.556-00	FAZENDA GALHEIROS – GLEBAS A E B	28,6041
ARLINDA DOS SANTOS MOREIRA	122.268.676-78	FAZENDA JAGUARIPE – GLEBAS A E B	18,6492
ARLINDO MARTINS	367.547.146-20	FAZENDA IMBIRUSSU	18,7339
AURELINO MARTINS DOS SANTOS	532.744.406-63	FAZENDA BREJOS	4,2878
AZELITA RODRIGUES DA SILVA GOUVEIA	095.628.996-75	FAZENDA CATULE - ROCINHA	3,0468
CARLOS ALVES DA CRUZ	010.114.746-54	FAZENDA MATO ESCURO	9,5886
CÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	090.418.146-47	FAZENDA ÁGUA BOA II	6,3272
CÉLSINO DOS REIS	686.822.126-68	FAZENDA TOMBADOR	8,6776
CLAUDIO ALVES DE CARVALHO	044.202.706-08	FAZENDA BARRA	2,6141
CLEMENCIA ALIPIO DE OLIVEIRA SANTOS	756.356.316-49	FAZENDA SIMÃO GUEDES	2,6405
CLEMENTE HENRIQUE DA SILVEIRA	113.739.958-90	FAZENDA JACU	2,1081
CLEMENTE PEREIRA DOS SANTOS	717.498.026-00	FAZENDA CURRALINHO-GLEBAS A E B	14,1343
CLEMENTE SEVERINO DOS SANTOS	682.962.316-20	FAZENDA POLDOS	3,6912
CREUSA DE OLIVEIRA SANTOS	308.094.928-57	FAZENDA SANTANA	15,4770
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	019.261.826-18	FAZENDA CURRAL DE VARA	36,2347
DANIELA CHAVES DE ASSIS	084.638.666-62	FAZENDA ATOLEIRO SANTANA	10,9750
DAZILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	061.957.876-98	FAZENDA ÁGUA BOA II	3,2888
DEILDO DE AVELAR	088.189.716-70	FAZENDA CURRALINHO	3,8589
DILSON FRANCISCO DA SILVA	896.147.476-68	FAZENDA MONTE ALEGRE II	3,0942
DIONE CARLOS FREITAS	136.390.336-55	FAZENDA QUICAMAR	10,6247
DIVALDO FAUSTINO PEREIRA	030.003.536-58	FAZENDA VISTA ALEGRE	14,5762
DIVANILDE BATISTA SÁ	081.758.176-66	FAZENDA CURRALINHO	4,6798
DIZIM MANOEL DOS SANTOS	559.604.726-00	FAZENDA CABECEIRA DO BURACÃO	48,0201
DOMINGOS DIAS CORREIA	750.562.166-15	FAZENDA ALAZÃO – GLEBAS A E B	36,4262
DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS	046.794.176-92	FAZENDA SÃO FRANCISCO – GLEBAS A E B	4,2081
EDVALDO VALOIS DE SOUSA	655.868.086-68	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO	1,3263
ELMY PEREIRA SOARES	959.307.286-15	FAZENDA JAQUEIRA	18,7950
ELVIRA ALVES MARTINS BARBOSA	063.85.716-694	FAZENDA LANDIM	3,8156
ERIVAN PINHEIRO DA SILVA	887.723.496-20	FAZENDA ALAGOAS	62,4141
ERNESTINA OLIVEIRA COSTA SANTOS	051.051.746-42	FAZENDA SANTANA	2,4811
ERNILDO DIAS LEÃO	062.665.676-10	FAZENDA VARGEM GRANDE	21,5632
ERNILDO PINHEIRO DA SILVA	645.710.846-68	FAZENDA ALAGOAS	42,8890
ESTACIO DA CUNHA	004.291.236-98	FAZENDA PERI PERI	0,9380
ETELVINO ROCHA	006.050.726-80	FAZENDA ILHA DA CANCELA	18,4861
EUIZA SARAIVA DE SOUZA	071.196.296-03	FAZENDA MIRANDA	0,5497
EVA FERREIRA DE OLIVEIRA	041.238.996-76	FAZENDA PINDAIBA	8,0427
EVANDRO VIANA	026.858.058-85	FAZENDA CONCEIÇÃO	23,4830
EZEQUIEL PEREIRA COSTA	842.483.516-68	FAZENDA JOÃO CORREA	1,3266
FELICISSIMO TIAGO DOS SANTOS	503.147.776-87	FAZENDA OLHOS D'ÁGUA	17,9822
FRANCISCA GONÇALVES DIAS	048.202.006-74	FAZENDA RIACHO DE AREIA	1,9519
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	532.745.806-78	FAZENDA GLÓRIA – BREJINHO	0,3751
GENILSON DOS SANTOS SILVA	339.236.058-97	FAZENDA BREJINHO	9,5548
GERALDO DE OLIVEIRA SENA	069.507.836-47	FAZENDA TINGUI – GLEBAS “A” E “B”	2,6604
GILMAR FREITAS COSTA	802.708.836-49	FAZENDA LAGES VÃO – GLEBAS A,B, C E D	48,6593
GILVANJO MARTINS DE MELO	004.391.166-86	FAZENDA ILHA DAS CABRAS	99,0672
HELLETE CELESTINA DE OLIVEIRA SANTOS	050.112.116-14	FAZENDA PEDRA PRETA	10,2871
HELIO FERREIRA DE SANTANA	887.723.226-91	FAZENDA PERI PERI	1,4868

HÉLIO RODRIGUES SANTOS	075.252.216-77	FAZENDA TRAIRAS	5,7068
HILDA MARIA DINIZ	073.922.386-04	FAZENDA CORUJA	1,1068
HONORINDA MARIA DA CRUZ	058.348.196-56	FAZENDA ROÇADO VELHO-GLEBAS A E B	23,2681
IRACEMA MENDES MARTINS	006.028.586-90	FAZENDA BARRA DO CORREGO – GLEBAS “A” E “B”	24,4153
IRACY MARIA DE JESUS	6.083.135.648	FAZENDA TI NGUI	7,8738
IRENICE MARIA DA SILVA SANTOS	950.849.166-34	SÍTIO CATULE	3,1775
ISABEL GONÇALVES DOS SANTOS	073.696.666-89	FAZENDA TERRA QUEBRADA	4,5011
JESUINO DIAS DA ROCHA	692.303.826-04	FAZENDA VEREDACOMPRIADA	8,1775
JOANA AUGUSTA SANTANA	024.493.396-04	FAZENDA SÃO VICENTE	62,0677
JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	061.295.686-57	FAZENDA BEIJA FLOR	31,2330
JOÃO RIBEIRO DE ARAUJO	481.915.586-53	FAZENDA ÁGUA BOA II – GLEBAS A E B	8,3448
JOAQUIM ANTUNES DE OLIVEIRA	682.935.346-72	FAZENDA BREJINHO - SÃO CAMILO	1,3916
JOSÉ APARECIDO DE SA	010.113.586-62	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO	4,3348
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	221.523.18-07	FAZENDA MUZELO	8,7973
JOSÉ HILDO DE SOUSA	014.155.526-22	FAZENDA SÃO CAMILO	11,9106
JOSÉ MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA	033.619.516-82	VÃO FAZENDA RIACHINHO	13,4238
JUNIA ALEXANDRINA PEREIRA REIS	094.181.716-43	FAZENDA VITÓRIA	4,4108
LASMAR FRANCISCO DOS SANTOS	368.024.766-49	CARRASCÃO FAZENDA CAIÇARA	67,2944
LAURINDA FERREIRA DO NASCIMENTO	040.270.666-85	SÍTIO TEIÚ	6,8377
LUIZ CARLOS SOMBINI	024.468.728-59	FAZENDA CABEIRÃO	83,2177
LUZINETE SILVEIRA DE SOUZA	004.409.236-97	FAZENDA PINDAIBA	3,2289
MANOEL MENDES DE SOUSA	682.949.566-00	FAZENDA LANDIM	12,0899
MANOEL VIANA	064.487.026-52	FAZENDA SOBRADO	1,7296
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	067.452.936-76	FAZENDA VEREDA FUNDA – GLEBAS “A” E “B”	2,4938
MARIA APARECIDA BARBOSA SANTOS	061.959.456-09	FAZENDA SANTANA	2,3625
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BATISTA	897.469.379-97	CHÁCARA SAPE	3,3987
MARIA APARECIDA SOARES EVANGELISTA	006.003.546-36	FAZENDA CURRALINHO	4,6904
MARIA CRISTINA MENDES COSTA	561.983.456-53	FAZENDA VACA BRAVA	49,8690
MARIA DE FATIMA SANTOS	043.311.016-30	FAZENDA BREJINHO	7,4352
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	017.369.176-50	FAZENDA FORQUILHA	39,9130
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	055.044.536-66	FAZENDA RESFRIADO – GLEBAS A E B	2,4699
MARIA DE LURDES CHONO	531.037.696-87	FAZENDA VEREDA GRANDE	12,1905
MARIA DILMA DE SOUZA ROCHA	030.055.906-23	FAZENDA BOA SORTE	40,5101
MARIA IRIS MARTINS DOS SANTOS	080.095.616-81	FAZENDA CABECEIRA DA MATA DE SÃO CAMILO	13,2013
MARIA JOSÉ MENDES COSTA	573.799.396-53	FAZENDA VACA BRAVA	18,0958
MARIA NILZA DE LIMA	079.275.286-45	FAZENDA LAMBEDOR	33,6073
MARLI DA ROCHA SILVA	154.333.526-84	FAZENDA ATALHO	11,7057
MOISES DIAS DE OLIVEIRA	026.432.599-04	FAZENDA FORQUILHA DO RIACHO	13,4822
NILZA DE ALMEIDA CORRÊA ARAÚJO	770.206.266-53	FAZENDA CURRALINHO – GLEBAS A E B	34,7399
RENILSA FERREIRA DIAS	047.203.566-56	FAZENDA AURORA	2,0938
SANTA BARBOSA DE SOUZA	053.252.986-31	FAZENDA MUZELO	13,7086
SEBASTIANA DOS SANTOS	036.782.826-01	FAZENDA VEREDA COM PRI DA	25,1804
SENHORA APARECIDA NUNES	068.008.026-03	FAZENDA PEQUI	3,0789
THALLES GEAN SILVA SOUSA	145.304.246-69	FAZENDA RIACHINHO II	4,1366
VALDIRMIR FRANCISCO DA SILVA	727.325.476-20	FAZENDA ESPINHEIRO	17,1424
VANDERLEI FELIPE DE SOUZA	027.930.636-90	FAZENDA AURORA	0,5310
VICENTE JOSÉ DE SA	077.968.846-56	FAZENDA ALAZÃO	2,5064

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

70 cm -29 1562020 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64
CEMIG - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 2021

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei n.º 13.768, de 01/12/2000, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do exercício do terceiro trimestre de 2021.

Mês	Empresa	Solução de Comunicação / Campanha / Assunto	Agência	Período de Veiculação	Valor	
jul	C e m i g Distribuição	Projeto Especial Rádio Super - Spot Desligamento Programado	18 Comunicação	jun/21	R\$ 10.000,00	
		Campanha Produtores de Eucalipto	18 Comunicação	jun e jul/21	R\$ 11.733,89	
		Campanha de Segurança com a Rede Elétrica - Adesivos ASTA para pára-brisas de veículos	18 Comunicação	-	R\$ 18.678,00	
		Conteúdo Digital	RC Comunicação	-	R\$ 52.556,36	
		2021 - Banco spot rádios	RC Comunicação	-	R\$ 3.676,88	
		Flyer Utilização Padrão	18 Comunicação	-	R\$ 352,30	
		Campanha Projeto de Gestão e Qualificação de Fornecedores	18 Comunicação	-	R\$ 1.863,00	
		Campanha Ações Combate ao Covid - Suspensão de corte e parcelamento de débito	18 Comunicação	abr/21	R\$ 31.360,00	
		Vídeo Aniversário Cemig 69 anos	RC Comunicação	-	R\$ 14.052,31	
		Capitalização "Linha do Tempo"	18 Comunicação	-	R\$ 72.930,00	
ago	C e m i g Distribuição	Campanha Interna Novas Energias	RC Comunicação	-	R\$ 4.570,52	
		Evento Dia Mundial da Água	18 Comunicação	mar/21	R\$ 854,60	
		Publicidade Legal	18 Comunicação	-	R\$ 58,80	
		Sinalização Fachada Ceart	18 Comunicação	-	R\$ 1.513,60	
		Anúncio Revista Valor Setorial - Mercado Livre de Energia	18 Comunicação	abr/21	R\$ 1.030,50	
		Campanha Ações Combate ao Covid - Suspensão de corte e parcelamento de débito	18 Comunicação	abr/21	R\$ 92.723,29	
		Diagramação Balanço Anual 2020	18 Comunicação	-	R\$ 14.338,45	
		Criação de marca e identidade - Regularização ligação clandestina (BTZERO)	RC Comunicação	-	R\$ 3.808,08	
		Folder Informativo Salto Grande	RC Comunicação	-	R\$ 2.305,65	
		Companhia Energética de Minas Gerais	Criação de capa e contracapa - Diagramação Balanço Anual 2020	18 Comunicação	-	R\$ 612,30
ago	C e m i g Distribuição	Projeto Especial Rádio Super - Spot Desligamento Programado	18 Comunicação	jul/21	R\$ 10.000,00	
		Campanha Tarifa Social de Energia Elétrica	RC Comunicação	mai/21	R\$ 2.698,81	
		Campanha Produtores de Eucalipto	18 Comunicação	jun e jul/21	R\$ 25.965,77	
		Campanha Segurança com a Rede Elétrica - Sepap	18 Comunicação	mai/21	R\$ 19.193,82	
		Conteúdo Digital	RC Comunicação	-	R\$ 52.386,62	
		Filme Mercado Livre de Energia	18 Comunicação	-	R\$ 15.345,00	
		2021 - Banco spot rádios	RC Comunicação	-	R\$ 2.963,89	
		Campanha Interna Prêmio Leituristas 2021	18 Comunicação	-	R\$ 5.127,30	
		Impulsioneamento de Post - Ação Eletricistas em BH	RC Comunicação	mar e abr/21	R\$ 750,00	
		Impulsioneamento Post Agência Pouso Alegre	RC Comunicação	abr/21	R\$ 750,00	
ago	C e m i g Distribuição	Impulsioneamento Post Unidos pela vacina	RC Comunicação	abr e jun/21	R\$ 6.500,00	
		Campanha de Parcelamento de Débitos	RC Comunicação	mai a jul/21	R\$ 20.000,00	
		Diagramação Código de Conduta Cemig	RC Comunicação	-	R\$ 6.102,66	
		Campanha Segurança com a Rede Elétrica - Pipas	RC Comunicação	jun e jul/21	R\$ 18.570,00	
		Post Patrocinado - Empreendimento Nova Serrana 1	RC Comunicação	jun/21	R\$ 750,00	
		Impulsioneamento de posts - Fechamento Agências Machado, Lavras, Nepomuceno	RC Comunicação	mai/21	R\$ 1.100,00	
		Campanha de Combate à Queimadas	RC Comunicação	mai a set/21	R\$ 19.766,00	
		Impulsioneamento post Aniversário Cemig	RC Comunicação	mai/21	R\$ 2.500,00	
		Criação Anúncio Revista Olímpico Club	RC Comunicação	-	R\$ 500,58	
		Filme Mercado Livre de Energia	18 Comunicação	-	R\$ 1.705,00	
ago	C e m i g Distribuição	Campanha de Combate à Queimadas	RC Comunicação	mai a set/21	R\$ 63.131,83	
		Projeto Especial de Mídia - Live Conexão 2021 - Viver Brasil	RC Comunicação	jul/21	R\$ 18.750,00	
		Campanha Produtores de Eucalipto	18 Comunicação	jun e jul/21	R\$ 4.952,12	
		Campanha Segurança com a Rede Elétrica	18 Comunicação	-	R\$ 3.030,40	
		Conteúdo Digital	RC Comunicação	-	R\$ 52.465,82	
		2021 - Banco spot rádios	RC Comunicação	-	R\$ 13.170,33	
		Sinalização Fachada Ceart	18 Comunicação	-	R\$ 4.391,20	
		Campanha Conta Comigo - On Site Printing	18 Comunicação	jul a set/21	R\$ 6.029,30	
		Campanha Ações Combate ao Covid - Suspensão de corte e parcelamento de débito	18 Comunicação	abr/21	R\$ 10.317,00	
		Campanha de Combate à Queimadas	RC Comunicação	mai a set/21	R\$ 7.752,54	
ago	C e m i g Distribuição	Campanha Segurança com a Rede Elétrica - Construção Civil	RC Comunicação	jul/21	R\$ 18.580,00	
		Informativo Linha de Distribuição Patrocinio	RC Comunicação	-	R\$ 493,85	
		Flyer segurança leituristas residência com cães	RC Comunicação	-	R\$ 20.026,90	
		Apresentação Institucional Sustentabilidade	RC Comunicação	-	R\$ 7.012,10	
		Cartaz Eficiência Energética - Cemig nas Forças de Segurança	RC Comunicação	-	R\$ 2.572,69	
		Campanha Picpay 3a Ativação - criação de peças	RC Comunicação	-	R\$ 2.414,89	
		Peças de comunicação para ação Regularização Comunidade Montes Claros	RC Comunicação	-	R\$ 2.980,46	
		RAS 2020	RC Comunicação	-	R\$ 95.213,54	
		Campanha Eficiência Energética - Cemig nas Comunidades	RC Comunicação	-	R\$ 5.490,00	
		Campanha Eficiência Energética - Cemig nas Forças de Segurança	RC Comunicação	-	R\$ 2.524,69	
ago	C e m i g Distribuição	Campanha Revalidação de Cadastro Rural	RC Comunicação	jul a dez/21	R\$ 13.336,70	
		Diagramação e-mail marketing Fatura Digital Débito Automático	RC Comunicação	-	R\$ 904,25	
		Campanha de Eficiência Energética - Cemig nos hospitais	RC Comunicação	nov a dez/21	R\$ 5.380,20	
		Impulsioneamento post dia do futebol - projetos patrocinados pela Cemig	RC Comunicação	jul/21	R\$ 500,00	
		Videos para Prêmio ABERJE - Inscrição de trabalhos	RC Comunicação	-	R\$ 50.508,00	
		Campanha Segurança com a Rede Elétrica	18 Comunicação	-	R\$ 539,28	
		Criação Anúncio Mercado Livre de Energia	18 Comunicação	-	R\$ 174,70	
		Campanha de Combate à Queimadas	RC Comunicação	mai a set/21	R\$ 25.695,82	
		Publicação legal - Leilão de energia	18 Comunicação	-	R\$ 23.023,73	
		Peças para Lançamento App Prox	18 Comunicação	-	R\$ 16.257,44	
ago	C e m i g Distribuição	Identidade Visual para Lives do Programa de Educação Ambiental - condicionantes para PCH's e UHE's	RC Comunicação	-	R\$ 652,68	
		Total Geral R\$ 1.059.966,44				

Mês	Valor
Jul	R\$ 650.111,31
Ago	R\$ 654.906,45
Set	R\$ 693.391,02
Total Geral	R\$ 1.998.408,78

48 cm -29 1562168 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
CONCURSO PÚBLICO 03/2017 - ADENDO 15
A CEMIG, por meio da Gerência de Organização e Remuneração, comunica o acréscimo do número de vagas do Concurso Público supramencionado, considerando: 1) A solicitação de 73 vagas adicionais para admissão nas funções/regiões de trabalho a seguir: Técnico Supervisório Controle da Operação do Sistema I - Centro Belo Horizonte: 54 vagas; Técnico de Projetos de Sistema Elétrico I - Centro Belo Horizonte: 19 vagas; 2) Deliberação da Diretoria Executiva no sentido de autorizar o acréscimo de vagas solicitadas; 3) Que o acréscimo de vagas se mostra compatível com os critérios de seleção adotados, já que há número de candidatos aprovados suficientes ao preenchimento das vagas. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021. Gerência de Organização e Remuneração

4 cm -29 1562030 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64
CEMIG - PUBLICIDADE LEGAL 2021 - 3º TRIMESTRE
JORNAL O TEMPO

Mês	Cemig Distribuição	Cemig Geração e Transmissão	Companhia Energética de Minas Gerais
Jul	R\$ 4.877,40	-	R\$ 1.220,00
Ago	R\$ 5.090,82	R\$ 975,75	R\$ 3.964,38
Set	R\$ 4.872,20	-	R\$ 1.780,65
Total	R\$ 14.840,42	R\$ 975,75	R\$ 6.965,03

Total Geral: R\$ RS 22.781,20

3 cm -29 1562165 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-G16116. Objeto: Querorese de Aviação.
Pregão Eletrônico 500-H16117. Objeto: Postos de Serviços para Gestão, Otimização de Ativos e Alienação de Imóveis.
Processo Licitatório Eletrônico de Alienação nº 500-W16102 - Alienação de materiais obsoletos, inservíveis e sucatas. Retificando a publicação de 24/11/2021, a Sessão Pública será realizada a partir do dia 15/12/2021, às 09 horas, por meio do Portal de Compras da CEMIG. Editais e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-H15816 - 4680006303/4680006304/4680006305/4680006306/4680006307/4680006343. Contratada: Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda. Objeto: serviços ambientais para execução de projetos de recomposição florestal, supressão vegetal, limpeza de faixa e recuperação de áreas degradadas previstos no processo de licenciamento ambiental das instalações e áreas de interesse das Contratadas. Valor: R\$2.879.500,00. Prazo 15 meses. Ass: 18/11/2021 Homologação: 27/10/2021.
Pregão Eletrônico nº 500-G15950 Nº CONTRATO: 4500030670. Contratada: ELETRICA TI EIRELI - ME. Objeto: Material de Cabeamento de Rede. Valor: R\$ 71.485,33. Prazo 15 dias a partir de 02/12/2021. Ass: 26/11/2021 Homolog.: 11/11/2021.
Pregão Eletrônico nº 500-G15950 Nº CONTRATO: 4500030669. Contratada: ELETRICA TI EIRELI - ME. Objeto: Material de Cabeamento de Rede. Valor: R\$ 643.367,97. Prazo 15 dias a partir de 02/12/2021. Ass: 26/11/2021 Homolog.: 11/11/2021.
ADITIVOS
4580815334/530, 4580815335/510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT X NEXX TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: prorrogação por mais 1 mês e acréscimo de 23,08%. Prazo Atual 7 meses. Valor Atual: R\$16.000,00. Ass:26/11/2021.

4570014289 - 500. Contratada: ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS. Objeto: Pagamento de honorário ad exitum. Valor atual: R\$237.281,63. Ass: 09/11/2021.

8 cm -29 1562029 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16107. Objeto: Conectores BT, MT e AT.
Pregão Eletrônico 530-H16119. Objeto: Contratação de mão de obra terceirizada para suporte e apoio administrativo, operacional e técnico.
Pregão Eletrônico 530-G16026 Nº CONTRATO: 4500030663. Contratada: ALUAR ELETRON LIDA. Objeto: Acessório de Microinformática - HEADSET. Valor: R\$ 704.999,77. Prazo 16 dias a partir de 01/12/2021. Ass: 26/11/2021 Homolog.: 23/11/2021.
Editais e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G15828 Nº CONTRATO: 4500030671. Contratada: ARTECHE EDC EQUIP E SISTEMAS S/A. Objeto: Sistemas de Automação de Subestações (SAS). Valor: R\$ 8.038.000,00. Prazo 300 dias a partir de 14/12/2021. Ass: 26/11/2021 Homolog.: 12/11/2021.
ADITIVOS
4630002328/530 - Partes: Cemig Distribuição S.A. e General Cable Brasil Ind. Condutores Ltda. Objeto: Cisão Parcial. Ass: 10/11/2021.
4570018589 - 530. Contratada: GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA EPP. Objeto: Inclusão cláusula específica para tratamento dos dados pessoais e proteção de dados e o Anexo I - Tratamento de Dados Pessoais. Ass: 24/11/2021.
4570017802 - 530. Contratada: SEBASTIÃO ANDRADE. Objeto: Alteração do indexador para o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e reajuste do preço dos serviços. Valor atual: R\$55.450,08. Ass: 12/11/2021.

6 cm -29 1562026 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO 510-X16069 Nº CONTRATO 4310000010. Fundamento: Art. 30, caput, da Lei 13.303/16, para a contratação da HOBECO SUDAMERICANA LTDA para fornecimento de 04 (quatro) Placas LS7002 MDB02 (LSXX00 MDB / FPC), bem como o serviço de reparo, testes em laboratório e frete de entrega dos equipamentos à CEMIG. Valor R\$266.462,12, Prazo 12 meses. Ass: 25/11/2021. Ratificada: 25/11/2021.
ADITIVOS
4680005893-510. Contratada: BRAESP ENERGIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação e reajuste. Prazo Atual:30 meses. Valor Atual: R\$9.999.948,10. Ass: 25/11/2021.
4780006735-510. Contratada: TRIXEL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Prazo atual: 28 meses. Ass: 23/11/2021.

4 cm -29 1562028 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
ATO DA PRESIDÊNCIA - AP 35/21
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA COPASA MG E SUA SUBSIDIÁRIA. O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1. o Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor nº AD 13/2021, de 12/07/2021, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 16/07/2021, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 01 (um) ano;
2. o Relatório de Análise de Recurso, de 17/09/2021;
3. o Parecer Jurídico nº 189/2021, de 21/10/2021;
4. a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 08/11/2021. RESOLVE:
1. Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor nº AD 13/2021, de 12/07/2021, que determinou a aplicação, à empresa CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 01 (um) ano, a ser computado a partir da data de publicação do Ato do Diretor nº 13/2021, que autoriza formalmente a suspensão da referida empresa do Cadastro de Fornecedores da COPASA MG, nos termos do art. 281 do REG-CMGM-2018_001/4;
2. Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.538. Objeto: Processo de dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua São Sebastião, 345 - Centro, na cidade de Chácara/MG. Prestador e Valor: Marcos Antonio Leite, R\$ 25.200,00. Prazo de Vigência: 36 Meses. Reconhecimento do Ato: Paulo Fernando Rodrigues Lopes - Superintendência da Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto - Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente da COPASA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.544. Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Av. Francisco Martins Carneiro, 67 - Centro, município de Barra Longa/MG. Prestador e Valor: Rosalia de Freitas Siqueira, R\$ 82.711,20. Prazo de Vigência: 60 Meses. Reconhecimento do Ato: Albino Junior Batista Campos - Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto - Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente da COPASA.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0542 - PEM
Objeto: Hidrômetros Ultrassônicos. Propostas vencedoras: Saga Medição Ltda., para o Item 01-Cota Principal, no valor de R\$ 17.626.014,40 e Item 03 - Cota Principal, no valor de R\$ 2.033.274,00, e a empresa U-Tillid Soluções e Tecnologias Inteligentes Ltda., para o Item 02-Cota Reservada, no valor de R\$ 60.488,56 e item 04-Cota Reservada, no valor de R\$ 63.730,98.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0617 - PEM
Objeto: Misturador Rápido Submersível. Proposta vencedora: Buba-master Usinagem de Peças Ltda., no valor de R\$ 128.200,00.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/3133 - PES
Objeto: Serviços de engenharia nas atividades de análise dos Projetos Técnicos dos Sistemas de Efluentes Líquidos para lançamento em Rede Coletora Pública da COPASA e das obrigações de Contrato do PRECEND - Programa de Recombimento e Controle de Efluentes não Domésticos da COPASA MG. Proposta vencedora: Agape Projetos e Construções Ltda., no valor de R\$ 406.688,43.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0681 - PEM
Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas em participar da licitação, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0691 - PEM
Objeto: Tubos em PVC. Resultado: Lotes 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada) encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/3140 - PES
Objeto: Serviços de transporte de passageiros em aeronaves. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

ATO DO DIRETOR - AD 16/21
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo. Advertência. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:
a) A instauração de Processo Administrativo Punitivo nº 2021.021 - CSMG, em face da empresa BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., para apuração de responsabilidade relativa ao inadimplemento do Contrato nº 21.1182, originário do Processo Licitatório/Pregão nº 05.2021/0170 - PES, cujo objeto é a contratação de mão de obra para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de sistemas e aparelhos de ar condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros e similares, de propriedade da COPASA MG, no âmbito de Belo Horizonte e da região metropolitana - RMBH.
b) O disposto no artigo 259, inciso I e 262, todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CMGM-2018_001/4;
c) As conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa Prévia, datado de 19/08/2021;
d) A publicação efetiva no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, Diário do Executivo, no dia 23/10/2021, do Ato do Diretor nº AD 15/2021, de 14/10/2021; RESOLVE:
Reratificar a decisão objeto do Ato do Diretor nº AD 15/2021, de 14/10/2021, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, Diário do Executivo, no dia 23/10/2021, fazendo constar, expressamente, a decisão pela:
1. Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 21.1182, bom como a aplicação, à empresa BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., da penalidade de advertência, nos termos do art. 259, inciso I do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CMGM-2018_001/4;
Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação da penalidade referida, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 276 do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CMGM-2018_001/4.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.
Carlos Augusto Botrel Berto - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210252
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no bairro Três Barras em Contagem / MG. Dia: 22/12/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 30/11/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210253
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para construção de base em concreto da torre de resfriamento, adutora de água bruta e serviços elétricos vinculados ao poço C-01 em Frutal / MG. Dia: 22/12/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 30/11/2021.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210254
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de muro e cerca alambrado, para proteção do Sistema Rio das Velhas, em Nova Lima / MG. Dia: 23/12/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 01/12/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0712 - PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 15 de dezembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0720 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Carvão ativado. Dia da Licitação: 15 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0732 - PEM.
Objeto: Fornecedor e Instalação de Sistema de Graudeamento Mecânico. Dia da Licitação: 15 de dezembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2021/3143 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Tubos em Ferro Fundido. Dia da Licitação: 15 de dezembro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.
Imo. Sra. Jeane Valéria Fortes Alves
Representante da Empresa LUBRIFICANTES GOIÂNIA LTDA
Endereço: RODOVIA MG 5, nº 217 - Vila Brasília - Belo Horizonte - CEP: 31950-000 - Minas Gerais - MG
Ref.: Contrato de nº 20.1770, celebrado em 28 de setembro de 2020, destinado ao fornecimento de óleos, graxas e lubrificantes e oriundo do Processo de Licitação/Pregão nº 05.2020/0204.
Prezada Senhora,
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, vem NOTIFICAR a Empresa LUBRIFICANTES GOIÂNIA LTDA, com sede na Rodovia MG-5, 217, Vila Brasília, na cidade de Belo Horizonte, CEP: 31950-000, Minas Gerais - MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.653.054/0001-81, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dessa notificação, apresentar defesa referente ao inadimplemento contratual abaixo descrito: Inexecução contratual caracterizada por interrupção da entrega de materiais relativos aos seguintes contratos/pedidos: 4502464733, 4502499809 e 4502518765.
A conduta acima relatada caracteriza descumprimento de obrigação contratual com sanção prevista na Cláusula Sexta do Contrato para fornecimento de conexões em PVC, de nº 20.1770, também é tipificada pelos Artigos 259 e 263 do Regulamento de Contratações da COPASA MG.
Assim, fica esta empresa ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação de defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às sanções constantes da Resolução nº 1770, em conformidade com os artigos 259 a 263 do Regulamento de Contratações da COPASA MG e das disposições do Edital de Licitação nº 05.2020/0204, quais sejam:
1. Multa na forma prevista no instrumento convocatório.
2. Suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG, por prazo 02 (dois) anos. Isto posto, fica esta empresa NOTIFICADA da inst



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 17 de dezembro de 2021, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
(i) ajuizamento de ação judicial em face da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, referente ao processo administrativo ARSAE nº 05/2019 - faturamento dos serviços de esgotamento sanitário no município de Belo Horizonte.
(ii) ajuizamento de ação judicial em face da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, referente ao processo administrativo ARSAE nº 31/2021 - fortes chuvas que impactaram os serviços de esgotamento sanitário no município de Belo Horizonte.
Conforme a Instrução CVM nº 481/2009 e considerando as restrições de circulação impostas pela pandemia da covid-19, materializadas nos protocolos sanitários emitidos pelas autoridades, a Companhia recomenda a participação nesta AGE de modo parcialmente digital (remota), conforme instruções abaixo:
Os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 14 de dezembro de 2021: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

A partir da presente data, os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
André Macêdo Facó - Presidente do Conselho de Administração
13 cm -29 1562255 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1651.001315/2016
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Instituto Educação e Cidadania, do município de Juiz de Fora, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 09 dias. Assinatura: 29/11/2021.Processo Sei nº1480.01.0004068/2019-47.
2 cm -29 1562335 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABINETE
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, com fundamento na Nota Jurídica nº 538/2021, da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICA o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em razão da inviabilidade de competição, visando a celebração de contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados em ambiente de nuvem híbrida, qual seja, uma nuvem privada com contingência em nuvem pública da CONTRATADA, com a Oracle do Brasil Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0006-80, por ser a única fornecedora dos serviços. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. O valor total da contratação é de R\$25.860.263,39 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e três reais, trinta e nove centavos), a conta da dotação orçamentária nº 1191.04.126.115.2052.0001.3390.40.02, fonte 10.1 – RECURSOS

DO CUSTEIO, consignadas no orçamento em vigor pela Lei nº 23.751, de 30/12/2020 e seus créditos suplementares. As despesas relativas aos exercícios subsequentes serão custeadas pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.
Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda. 29.11.2021.
6 cm -29 1562393 - 1

RESUMO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010786
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 09165585
Processo SEI nº: 1910.01.0002742/2018-12. Partes: EMG/SEF e ZEN-VIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A. Objeto: 1 - prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 30/11/2021 e término em 29/11/2022; II - alteração da Cláusula Terceira - "Do Preço" que passa a vigorar, com o reequilíbrio de preços, a partir de 09/11/2020, no valor de R\$639.000,00; III - alteração da Cláusula Terceira - "Do Preço" que passa a vigorar a partir de 09/11/2021, no valor de R\$705.000,00; IV - Alteração da Cláusula Nona - "Do Valor Estimado", que passa a vigorar, com o reequilíbrio de preços, a partir de 09/11/2020, no valor de R\$639.000,00; V- Alteração da Cláusula Nona - "Do Valor Estimado", que passa a vigorar, após o reajuste de preços, a partir de 09/11/2021, no valor de R\$705.000,00. Valor estimado anual, para fins de prorrogação: R\$705.000,00.
Leônidas Marcos Torres Marques, Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais- SAIIF/SEF.
4 cm -29 1562353 - 1

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010983/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000076/2021 (PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0017125/2021-52)
Partes: SEF/MG e DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: contratação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização, exclusivamente parafsoftware, em solução de gerenciamento de informações e eventos de segurança -SIEM (Security Information and Event Management), denominada ArcSight Standard Edition, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 76/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Valor Estimado: R\$ 204.960,00. Dotação Orçamentária: 1191 04 1261152052 0001 3390 4002, fonte 10.1, RECURSOS DO CUSTEIO.
Rogério Zuppo Braga, Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF, em exercício - 29/11/2021.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1191001-90/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar, no dia 14 de dezembro de 2021, às 10 horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de suporte técnico e manutenção, assim como expansão e atualização de balanceadores de carga, incluindo a aquisição de licenças de Advanced Web Application Firewall(AWAF), assim como serviços de instalação, configuração, treinamento, e contratação de banco de horas, sob demanda, para implementações de melhoria e/ou alterações de configuração, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.O Edital está disponível no site (www.compras.mg.gov.br). B.Hte.: 29/11/2021.
Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SEF/MG
8 cm -29 1562351 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CANCELAMENTO - CONCORRENCIA
PUBLICA MGI Nº. 010/2021
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 cancela a Concorrência Pública 010/2021, do tipo Melhor Oferta, para a alienação de Bens Imóveis, cuja sessão de Abertura ocorreria no dia 27 de janeiro de 2022, às 10:00 h.
2 cm -29 1562405 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO
Retificação do Convênio nº 1301001055/2020, publicado no "MG" em 27/11/2021, pág.45. Onde se lê: "passando o convênio original a ter o valor total de R\$ 557.846", leia-se: "passando o convênio original a ter o valor total de R\$ 557.846,49".
1 cm -29 1562363 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG. Contratada: Greca Distribuidora de Asfalto Ltda e Centro Oeste Asfaltos S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA- 02 (38019807) a Ata de Registro de Preços 050/2021, processo SEI 2300.01.0002955/2021-79. Objeto: reajuste dos valores unitários do material betuminoso objeto do pregão eletrônico para registro de preços/planejamento 050/2021, na forma descrita no quadro abaixo:

Lote	Fornecedor	CNPJ	Classificação	Código	Especificação	Unidade de Aquisição	Preço Inicial registrado na ARP Sem ICMS	Preço Inicial registrado na ARP Com ICMS	Preço atualizado no termo de Aditamento DF/GLA-01 Sem ICMS	Preço atualizado no termo de Aditamento DF/GLA-01 Com ICMS	Preço atualizado com aplicação do reequilíbrio Sem ICMS	Preço atualizado com aplicação do reequilíbrio Com ICMS
2	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	1º colocado	312398	Emulsão asfáltica - emulsão asfáltica de petróleo; ruptura lenta - RL-1C - norma DNIT-EM-165/2013 - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	tonelada	2.957,86	3.061,39	3.136,73	3.246,52	3.436,43	3.556,71
3	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	1º colocado	1313991	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura controlada RC-1C-E - norma DNIT-128/2010-EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.	tonelada	3.675,38	3.804,02	3.860,21	3.995,32	4.169,87	4.315,82
4	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	1º colocado	312380	Emulsão asfáltica de petróleo, ruptura rápida RR-2C DNIT-EM 165/2013 - Emulsões Asfálticas Catiônicas	tonelada	3.191,23	3.302,92	3.390,97	3.509,65	3.725,64	3.856,04
5	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	1º colocado	312371	Emulsão asfáltica de petróleo ruptura rápida RR 1C, com as características listadas no anexo a, tabela 1, da DNIT-165/2013-EM - Emulsões asfálticas catiônicas	tonelada	2.880,10	2.980,90	3.064,94	3.172,21	3.374,61	3.492,72
7	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	1º colocado	321370	Emulsão asfáltica de petróleo para serviço de impressão - EAI - DNIT 165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES	tonelada	2.564,00	2.657,82	2.653,93	2.746,82	2.801,20	2.899,24
9	Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda	02.351.006/0006-43	1º colocado	1453300	Cimento asfáltico de petróleo modificado por borracha tipo AB-8, com as características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-111/2009-EM - Pavimentação flexível - cimento asfáltico	tonelada	4.577,55	5.582,38	4.824,89	4.993,76	5.242,38	5.425,86
10	Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda	02.351.006/0006-43	1º colocado	1112910	Cimento asfáltico de petróleo com a identificação CAP 30/45-norma DNIT-095/2006 - Cimentos asfálticos de petróleo	tonelada	4.450,00	5.426,83	4.712,55	4.877,49	5.188,51	5.370,11

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG. Contratadas: Stratura Asfaltos S/A e Centro Oeste Asfaltos S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA- 02 (38048976) a Ata de Registro de Preços 149/2021, processo SEI 2300.01.0113382/2021-39. Objeto: reajuste dos valores unitários do material betuminoso objeto do pregão eletrônico para registro de preços/planejamento 149/2021, na forma descrita no quadro abaixo:

Lote	FORNECEDOR	CNPJ	Classificação	Código	Especificação	Unidade de Aquisição	Preço Inicial registrado na ARP Sem ICMS	Preço Inicial registrado na ARP Com ICMS	Preço atualizado no termo de Aditamento DF/GLA 01 Sem ICMS	Preço atualizado no termo de Aditamento DF/GLA 01 Com ICMS	Preço atualizado com aplicação do reequilíbrio Sem ICMS	Preço atualizado com aplicação do reequilíbrio Com ICMS
1	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	1º colocado	1352601	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida rr 2c-e modificada por polímero elastomérico, anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM	tonelada	3.840,00	3.974,40	4.039,75	4.181,14	4.374,39	4.527,49
2	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	1º colocado	1352555	Emulsão asfáltica rl 1c-e, ruptura lenta, modificado por polímero, anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM-emulsões asfálticas catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.	tonelada	3.590,00	3.715,65	3.768,88	3.900,79	4.068,58	4.210,98
3	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1º colocado	387320	Cimento asfáltico de petróleo cap 50/70 - norma DNIT-95/2006- EM- cimento asfáltico	tonelada	4.630,00	4.792,05	4.940,21	5.113,12	5.463,87	5.655,11
4	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	1º colocado	1352610	Cimento asfáltico de petróleo modificado por polímero elastomérico 60/85-e, anexo a, tabela 1, da norma DNIT-129/2011-EM- cimento asfáltico de petróleo modificado por polímero elastomérico.	tonelada	5.290,00	5.475,15	5.576,20	5.771,37	6.055,74	6.267,69
5	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1º colocado	312347	Asfalto - asfalto diluído cm-30 - norma DNER - EM 363/97	tonelada	6.200,00	6.417,00	6.311,60	6.532,51	6.690,29	6.924,45

48 cm -29 1562359 - 1

ABERTURA DE VISTA
EDITAL Nº: 107/2021.
Processo SEI nº: 2300.01.00215970/2021-95. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da CONCORRÊNCIA objeto do Edital em epígrafe.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG.
O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3.875/2020, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0037347/2019-82 Gilcelio Miranda Sampaio Me GVQ-7928 AI nº 190339 Mantido
2300.01.0034667/2019-80 J. W. Transporte e Turismo Ltda Me AMT-6713 AI nº 181053 Mantido
2300.01.0026959/2019-34 João Gonçalves Benedito CRV-2364 AI nº E000008129 Mantido
2300.01.0034981/2019-41 João Rufino Dias Santiago NZN-6916 AI nº 184939 Mantido
2300.01.0027627/2019-97 Jorge Rosa de Oliveira KRH-3792 AI nº E000008346 Mantido
2300.01.0027627/2019-40 José Eloizo Brito da Rocha JQS-5307 AI nº 184931 Mantido
2300.01.0034961/2019-96 José Roni Gomes Gonçalves OQB-4244 AI nº 181110 Mantido
2300.01.0026626/2019-04 Luiz Roque Gomes PZZ-1097 AI nº E000008267 Mantido

2300.01.0037547/2019-17 Ricardo Fernandes Alves LGR-5832 AI nº 200130 Mantido
2300.01.0034815/2019-61 SNTour Excursões e Treinamentos Ltda JOE-5865 AI nº 185693 Mantido
2300.01.0034039/2019-61 Valmir Lopes Mota GTM-9126 AI nº E000008184 Mantido
2300.01.0027603/2019-09 Viação Planalto de Campina Grande Ltda JJB-7713 AI nº 216124 Mantido

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-08 ao Contrato PRC-22.031/17. Objeto: 1 – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/12/2021. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 37188470, do Processo SEI nº 2300.01.0120545/2020-59. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$ 7.791.869,37, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 fontes (32.1), (33.1), (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2).
12 cm -29 1562358 - 1

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A - METROMINAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
A Presidente do Conselho de Administração da Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – METROMINAS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, neste ato, aqueles que interessarem, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 03 de dezembro de

2021, às 14:30 horas, em plataforma digital a ser informada oportunamente. Ordem do dia: I - Deliberar sobre aumento de Capital/Social por meio de aporte financeiro; II - aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167).
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.
Carolina Rocha Vespúcio – Presidente do Conselho de Administração.
3 cm -22 1559125 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9299416/2021
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. ESPECIE: Contrato de compra. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamento e Mobiliário Médico, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 129/2020 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12(doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 321.998,99(Trezentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.14.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.04.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.09.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.09.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.26.0.10.1, 1451.10.243.143.4422.0001.4.4.90.52.14.0.10.1, 1451.10.243.143.4422.0001.4.4.90.52.09.0.10.1, 1

451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.07.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.13.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.10.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.22.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.32.01.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.3.04.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.99.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.14.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luísa Silva Falcão e Fernando Antônio Costa. Assinatura em: 29/11/2021.
6 cm -29 1561980 - 1

DECISÃO RECURSAL
Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 554/2021 (38371716), não acolho o pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 106/2019 - Processo SEI 1450.01.0076516/2019-45, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 60/SEJUSP/NUREL/2021 (32282453) e aplicou a penalidade de Multa, no valor de R\$ 17.263,15 (dezesete mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos) e ressarcimento aos cofres públicos, no valor de R\$ 927,12 (novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 18.190,27 (dezoito mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos), em desfavor da empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.787.023/0001-98.
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
5 cm -29 1562073 - 1



Ronaldo Ferreira de Miranda CPF: 893.032.966-72	205169/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS2.577,62
Alef Martins de Oliveira CPF: 157.904.396-83	82914/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS3.588,36/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Genuíno Cordeiro Neto CPF: 039.066.776-56	69658/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS4.252,18/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Bruno Alvarenga Viana CPF: 044.283.266-45	68371/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS1.495,32
Elisio Dias da Rocha CPF: 026.111.856-03	82558/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS1.614,76/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Paulo Nogueira Sobrinho CPF: 825.899.536-20	111022/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS2.798,90
Generoso da Silva Santos CPF: 009.790.026-56	57742/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS996,88
Edney Dias Pinheiro CPF: 762.773.306-59	111821/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS9.754,20/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
José de Arimateia Garcia CPF: 091.271.887-01	68558/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS1.495,32
H e G Indústria e Comercio Ltda-ME CNPJ: 24.124.178/0001-02	67853/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS3.073,70/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
MA Comércio e Fabricação de Laticínios Eireli EPP CNPJ: 23.372.237/0001-07	34295/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS4.153,74/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Messias Júlio da Cruz CPF: 027.369.228-32	182724/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS2.577,62
Vilmar Cunha da Costa CPF: 059.870.606-21	69835/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS5.732,04/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Jorciney Carneiro CPF: 041.949.436-78	182599/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS2.577,62
Nilton Ferreira Coelho CPF: 155.199.296-53	102900/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS2.332,42
PRH Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ: 09.199.970/0001-32	67937/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS4.155,31
Sebastião Fernandes Figueiredo CPF: 860.600.076-00	6622/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS830,73
Jones Gregório de Almeida CPF: 242.967.246-49	184075/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / RS2.012,19/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Luciano Malta - ME CNPJ: 14.626.521/0001-63	189233/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS12.192,75
Orlando do Carmo Estevão CPF: 583.162.726-87	130796/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS12.192,75
Antônio Santos de Araújo CPF: 175.757.296-15	76206/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS2.960,39/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Antônio Lacerda Filho CPF: 469.617.396-87	182835/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS26.949,00
Vania da Consolação de Oliveira Costa Maciel CPF: 062.687.846-26	110030/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / RS1.820,78/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Emílio José de Freitas CPF: 736.119.646-20	211052/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS2.515,24
José Jorge Rangel CPF: 244.007.426-87	124691/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / RS1.634,91/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Brener José Assis Magalhães Costa CPF: 145.844.666-29	194146/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS2.515,24
Altair Vieira da Silva CPF: 655.086.376-72	194820/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / RS 2.012,19/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Nivaldo Martins da Silva CPF: 836.580.416-68	211051/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS2.515,24
Flávio Geraldo dos Santos CPF: 034.571.056-85	182530/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS2.515,24
Gilberto Rosa de Souza Filho CPF: 082.534.886-29	81084/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / RS12.560,46
Daniel Paranhos dos Santos CPF: 060.357.566-89	013664/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / RS5.316,68/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Edmar Lopes de Oliveira CPF: 082.508.086-06	70011/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / RS5.559,89/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Socioimex Siderurgia Ltda CNPJ: 07.304.061/0001-91	005229/2015	Anulação do auto

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA/RECURSO

Tendo em vista a apresentação de Defesa/Recurso Administrativo contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos nos artigos 59 e 60 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

Autuado	AI	Pendências
Bráulio Rodrigues da Costa CPF: 144.064.366-58	123135/2017	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Jorge Custódio da Silva CPF: 025.672.556-05	120658/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Francisco de Assis Rodrigues CPF: 388.565.226-91	69945/2016	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Mauricio de Souza Santana CPF: 088.200.676-25	222656/2020	Comprovante de pagamento da taxa de expediente

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
Esporte Clube Jabuquara CNPJ: 17.057.993/0001-30	Recurso Indeferido/ RS1.794,20	68467/2017
Condomínio Residencial Lagoas da Serra CNPJ: 08.267.620/0001-01	Recurso Indeferido/ RS1.794,17	80221/2017
João Bosco de Assis CPF: 891.299.116-72	Recurso Intempestivo/ RS1.046,72	54458/2016
Marcos da Silva Oliveira CPF: 098.970.246-46	Defesa Intempestiva/ RS40.967,64	130579/2018
Delson José Alves Filho CPF: 789.512.086-72	Defesa Intempestiva/ RS14.056,27	96754/2016
Alex José da Silva CPF: 026.421.106-56	Defesa Intempestiva/ RS16.616,17	69095/2016

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, no endereço: Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Esporte Clube Jabuquara CNPJ: 17.057.993/0001-30	68467/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marcos da Silva Oliveira CPF: 098.970.246-46	130579/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Leste Mineiro -Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação
João Eduardo de Miranda CPF: 479.786.786-87	201834/2021	Dec. 47383/2018 – Art. 112, Anexo II – Cód. 201
João Eduardo de Miranda CPF: 479.786.786-87	201835/2021	Dec. 44844/08 – Art. 86, Anexo III – Cód. 305
Gabriel Francisco de Souza CPF: 965.707.848-20	256679/2019	Dec. 47383/2018 – Art. 112, Art. 112 – Cód. 309-E
José Araújo Dos Santos Júnior (Laticínio Araújo) CNPJ: 28.371.684/0001-57	277092/2021	Dec. 47383/2018 – Art. 112, Anexo I – Cód. 115
Gabriel Francisco de Souza CPF: 965.707.848-20	256681/2019	Dec. 47383/2018 – Art. 112, Anexo II – Cód. 201

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 15ª Cia PM Mamb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida 15ª Cia PM Mamb, localizada na Av. Sidônio Otoni, nº 699 – Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni - CEP 39800-224 ou contatar através do telefone (33) 3087-2800.

Autuado/CPF	AI	Fundamentação
Charles Maycon Ferreira Santos RG: 23.046.793	223512/2021	Dec.47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Geraldo Ferreira Batista CPF: 006.314.016-01	277753/2021	Dec.47.383/18 - Anexo I - Cód 106
Pedro Rodrigues Jardim CPF: 757.112.306-20	278560/2021	Dec.47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Nilmar Vieira de Souza CPF: 750.836.476-72	278588/2021	Dec.47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B, Anexo V - Cód 527 I
Nilma Vieira de Souza CPF: 028.619.836-39	278591/2021	Dec.47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Idelfonso Gomes dos Santos CPF: 098.822.056-31	281498/2021	Dec.47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Nilton Ferreira de Souza CPF: 419.259.126-04	279460/2021	Dec.47.383/18 - Anexo III - Cód 335 C

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 15ª Cia PM Mamb, localizada na Av. Sidônio Otoni, nº 699 – Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni - CEP 39800-224.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Lauro Gomes Ferreira CPF: 853.405.106-20	277085/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Raimunda Pereira de Jesus CPF: 289.832.895-20	277203/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Manoel Fernandes de Oliveira CPF: 190.455.066-53	208926/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Leandro Correia de Andrade CPF: 016.713.646-19	266431/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 15ª Cia PM Mamb, localizada na Av. Sidônio Otoni, nº 699 – Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni - CEP 39800-224, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Cia PM, ou contatar através do telefone (33) 3087-2800.

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
Diogo Rodrigues Gusmão CPF: 122.305.766-66	Defesa intempestiva/ RS 29580,00	274266/21
João Vitor Ferreira Santos CPF: 155.629.446-85	Defesa intempestiva/ RS 29580,00	274275/21

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

146 cm -29 1562370 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Paulo Zancaner Hernandes/Fazenda Estância Vincas – CPF 245.766.688-03 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (17,7346 ha) – Águas Vermelhas/MG – Processo nº 2100.01.0071353/2021-95; em 25/11/2021.
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBio Nordeste.

CANCELAMENTO TERMO DE COMPROMISSO

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas torna público o cancelamento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 2101090504218, do empreendimento Vale S.A. Processo COPAM nº 00118/1986/048/2015 (LAC1) – Projeto de Expansão Oeste da Mina de Água Limpa. Motivo: a pedido do empreendedor conforme Processo instruído no SEI 2100.01.0037397/2021-63.
(a) Maria Amélia de Coni e Moura Mattos
Lins – Diretora-Geral do IEF

5 cm -29 1562404 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:
*Cláudio Marques Braga Araújo/Fazenda Ressaca – CPF 581.792.246-00, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Nova Ponte/MG, Processo Nº 2100.01.0018996/2021-56, em área autorizada de 9,8538 (ha). Validade: 29/11/2024.
(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

3 cm -29 1561984 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:
* Marcelo Castro Curi/Fazenda Felix e Forquilha – CPF 635.186.196-91, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Bocaiuva/MG, Processo Nº 2100.01.0058568/2021-67, em área autorizada de 105,34 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 05/11/2021. * CEMIG Distribuição S.A/Linha de Distribuição Montes Claros 1 – Bocaiuva – Rima Industrial – CNPJ 06.981.180/0001-16, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca para

uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente/Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Montes Claros/Bocaiuva/MG, Processo Nº 2100.01.0019399/2021-39, em área autorizada de 7,34/43,35/5,77/1,64/42,08 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/11/2021. * Consórcio Solar dos Coqueiros 1/Fazenda Malhada Grande – CNPJ 37.955.230/0001-14, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Indaíra/MG, Processo Nº 2100.01.0046132/2021-25, em área autorizada de 11,7591 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/11/2021. * Comercial Quartz Cavalcanti e Santos Ltda-ME/Fazenda Tabul-Licuri – CNPJ 06.914.602/0001-30, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Francisco Sá/MG, Processo Nº 2100.01.0051320/2021-17, em área autorizada de 14,5587 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 26/11/2021. * Mineração Corcovado de Minas/Fazenda Floresta – CNPJ 39.282.298/0031-20, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Salinas/MG, Processo Nº 2100.01.0028508/2021-88, em área autorizada de 4,5759 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 26/11/2021. * Evoluta Energia Operacional SPE Ltda/Fazenda Lagoa do Peixe e outras – CNPJ 40.995.986/0001-00, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0058725/2021-96, em área autorizada de 4,20 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/11/2021. * Valério Machado Guimarães/Fazenda Caraiabas ou Olhos D'Água – CPF 389.562.686-49, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Várzea da Palma/MG, Processo Nº 2100.01.0050107/2021-79, em área autorizada de 3,50 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 29/11/2021. * Viena Fazendas Reunidas Ltda/Fazenda Marambaia – CNPJ 19.527.852/0001-60, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Pirapora/MG, Processo Nº 2100.01.0048780/2021-18, em área autorizada de 0,50 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 29/11/2021. * Mineração Jequitaiá Ltda/Fazenda Chapada – CNPJ 31.544.114/0001-26, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Jequitaiá/MG, Processo Nº 2100.01.0050335/2021-34, em área autorizada de 9,9330 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 29/11/2021.
(a) Margarete Sueli Caires Azevedo.
Supervisora Regional URFBio Norte.

15 cm -29 1562052 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211300028040146.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

Construtora Ancora Ltda- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Brumadinho/MG - SEI/Nº 2100.01.0029500/2020-79. Motivo: Desistência
Mineração Geral do Brasil S/A- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Brumadinho/MG - SEI Nº 2100.01.0028181/2021-90. Motivo: Desistência
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

Jimmy Luiz Murat - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0072228/2021-41.

Linhares Filho Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0072466/2021-17.

Guilherme Andrade Barata - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0072469/2021-33.

Mariana Rodrigues Ramos - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0072471/2021-76.

Construtora Wilton Figueiredo Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0072474/2021-92.

Kaza Participações Eireli - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0073400/2021-19.

Pro Domo Construtora LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0070833/2021-70.

Alcir Araújo Sacramento - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0070667/2021-90.

HLZ ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0070408/2021-02.

Monica Maria Fernandes de Mello - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0069343/2021-45.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. Raposos/MG – PA/Nº 2100.01.0069622/2021-78.

RB ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Taquaraçu de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0069679/2021-91.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

SPE NEO Rio Solimões Incorporação - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Betim /MG – PA Nº 09010001540/15. AUTORIZAÇÃO 2100.01.0003590/2021-82. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 29/11/2021.

Vale S/A - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima /MG – SEI Nº 2100.01.0017000/2021-16. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0017000/2021-16. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 29/11/2021.

Wanderlei dos Santos Ribeiro - Manejo Sustentável de Vegetação Nativa. Bem Jesus do Amparo/MG - SEI/Nº 2100.01.0026805/2021-91. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0026805/2021-91. Fitofisionomia: Cerrado. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 29/11/2021.

Jardimaves 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima /MG - SEI/Nº 2100.01.0035942/2021-63. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0035942/2021-63. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/11/2021.

PRE 75 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Belo Horizonte /MG – SEI Nº 2100.01.0061305/2021-82. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0061305/2021-82. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 29/11/2021.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

20 cm -29 1562040 - 1

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Ato assinado pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 44, de 22 de Julho de 2021 – Rodrigo Bueno Belo.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 16 de setembro de 2021 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e SERGIO ROMÃO PEREIRA. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 05 de novembro de 2021, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e Sergio Romão Pereira- contratado

3 cm -29 1562051 - 1

TERMO ESPECÍFICO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, e o Município de Serranópolis de Minas/MG. Objeto: Cessão pelo Município ao IEF dos servidores Antônio Marcos da Silva Souza, Clélio Carlis Pereira, Sirley da Silva Souza, Gustavo Aguiar Cardoso e Clécio Vagner Cordeiro, para execução de atividades vinculadas e especificadas no Termo de Cooperação Técnica nº: 210108050012020.Data da assinatura: 30 de setembro de 2021.

Montes Claros, 29 de novembro de 2021.

(a) Margarete Suely Caires Azevedo – Supervisora da URFBio Norte/IEF.

(a)Max Vinicius Aguiar Martins - Prefeito de Serranópolis de Minas/MG.

3 cm -29 1562149 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Marcos Davi Nunes/Sítio Grizorte – CNPJ/CPF: 897.762.166-68– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo– Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0062052/2021-89 – em 19/11/2021.*Cleves Pereira de Castro/Agua Fria na Fazenda do Palmatal – CNPJ/CPF: 146.338.926-49– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Datam/ MG – Processo Nº 2100.01.0062814/2021-79 – em 22/11/2021.*Walber de Miranda Santos/Fazenda Brejo – CNPJ/CPF:944.387.146-72– Supressão de

3 cm -29 1562149 - 1

cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Senador Modestino Gonçalves/MG – Processo Nº 2100.01.0065527/2021-63 – em 25/11/2021.*Mineração Pedra Menina/Córrego Magalhães – CNPJ/CPF: 05.059.907/0001-40 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Senador Modestino Gonçalves/MG – Processo Nº 2100.01.0073363/2021-48 – em 25/11/2021.*Cooperativa dos Produtores Rurais de Serro Ltda/Fazenda Escola Presidente João Pinheiro – CNPJ/CPF: 24.975.138/0001-74 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Serro/MG – Processo Nº: 2100.01.0072596/2021-96 – em 25/11/2021.*Mineração Maroto Diamantina Ltda-ME /Fazenda Córrego do Jacaré – CNPJ/CPF: 23.626.532/0001-34– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em áreas de preservação permanente – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0066888/2021-79 – em 25/11/2021.*Rínio Geraldo Alessandro de Miranda Luz/Teotônio, Boca da Mata e Capão dos Ferreira – CNPJ/CPF:779.506.66-68 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo Conceição do Mato Dentro/MG – Processo Nº 2100.01.0073053/2021-76 – em 28/11/2021.*LMJ Mineração e Materiais Para Construção Ltda /Chacara Recanto Paraíso/ Cafundó – CNPJ/CPF:42.324.441/0001-99 – Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em áreas de preservação permanente – Gouveia/MG – Processo Nº 2100.01.0073548/2021-97 – em 28/11/2021.*Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A/ Fazenda Pitangueiras – CNPJ/CPF:02.359.572/0003-59– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em áreas de preservação permanente–Conceição do Mato Dentro/MG – Processo Nº 2100.01.0073226/2021-61– em 28/11/2021.*Amazon Brasil Mineração Eirelli/Fazenda Nossa Senhora da Conceição – CNPJ/CPF:31.274.713/0003-39– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo–Couto de Magalhães de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0073612/2021-18 – em 28/11/2021.*Associação Comunitária Residencial Ponce de Leon/Fazenda Boa Vista de Santo Antônio – CNPJ/CPF: 15.236.279/0001-84 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Corte ou Aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Conceição do Mato Dentro/MG – Processo Nº 2100.01.0073609/2021-02 – em 28/11/2021.*Dailton Antonio Ribeiro/Fazenda – CNPJ/CPF: 010.540.316-49– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0073897/2021-83– em 29/11/2021.

a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

12 cm -29 1562142 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI 2240.01.0006360/2021-84
PROCESSO DE COMPRAS 2241005 000013/2021

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público que fará realizar, no dia 14 de dezembro, às 10:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de licenças Software Zoom Meetings Business 1 Year Prepay – 300 Attendee Capacity (Quantidade mínima de 10 licenças) e Project Plan 3 (PN.AAA-25215-A) – Licença Anual, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A sessão pública de lances ocorrerá de forma eletrônica por meio do site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o presente edital.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021

Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM

3 cm -29 1562367 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 67/2021 - V E XV, Planejamento nº 388/2020- Processo SEI nº 1500.01.0947951/2020-83. Partes: SEPLAG, Biohosp Produtos Hospitalares S/A e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A. Objeto: reduções de preços dos Lotes 130 e 245 constantes da ARP nº 67/2021-V e, Planejamento nº 388/2020, para atendimento da obrigatoriedade de aplicação do desconto CAP. Vigência: a partir de sua publicação até 14.04.2022. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG, Leonardo Augusto Machado Campos, pela Biohosp e Daniel Pinto de Souza pela Hospfar.

3 cm -26 1561793 - 1

1º TA AO CONTRATO Nº 9032263/2014.

Partes: SEPLAG e PRAÇA SETE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A. Objeto: Alteração da parte contratual constante no Contrato Original, visando a exclusão da Empresa Mineira de Parcerias S.A como interveniente-anuente; alteração do nome da Concessionária; alteração da projeção de demanda; atualização do Valor por Atendimento; atualização dos aspectos de estrutura mínima de recepção; atualização da garantia de pagamento por correção monetária; atualização da área de expansão do imóvel; inserção de condições de pagamento da Parcela Anual Complementar durante o período da pandemia COVID-19 e revogação da suspensão administrativa. Data de assinatura: 12/11/2021. Assinam Luisa Cardoso Barreto pela SEPLAG, Rita de Cássia Pereira e Plínio Ripari pela Concessionária.

3 cm -29 1562069 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 71/2021,

prazo de 20 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por suaSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de Santa Rita de Jacutinga

Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -29 1562076 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.131/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo eletrodo DEA e outros, para o atendimento do almorxofariado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 14/12/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -29 1561884 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9197432/18. SEI: 2010.01.0046801/2020-80, Contrato: Merccearia Indianópolis Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação: Vigência: 29/11/21 a 28/11/22. Valor: R\$ 13.913,52. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 19 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I, e § 2º da Lei federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Hermes Leonardo Ribas. Contratado.

2 cm -29 1562374 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 072/2021 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 345/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (LENÇOL UME-DECIDO, PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 13/12/2021 às 09h30min. No site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

4 cm -29 1561944 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 070/2021 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 346/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, SABONETE SUAVE ESPUMA E SABONETE SUAVE LÍQUIDO). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 14/12/2021 às 09h30min. No site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

4 cm -29 1561944 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1703/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO do município de Cláudio. Objeto: A execução pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO, CNPJ 19.604.511/0001-40, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.823/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335043 - 92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 200.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sr(a). Naila Marcela Nery Ferrari em: 26/11/2021 epela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO do município de Cláudio, representada legalmente pelo Sr. Vinicius do Couto Rodrigues em: 23/11/2021.

4 cm -29 1562273 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 876/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO do município de MURIAÉ. Objeto: A execução pela CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO, CNPJ 22.780.498.0001-95, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.823. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335043 - 92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 500.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sr(a). Naila Marcela Nery Ferrari em: 26/11/2021 e pela CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO do município de MURIAÉ, representada legalmente pelo Sr. Edivar Pereira de Almeida em: 18/11/2021.

4 cm -29 1562246 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 866/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a FUNDACAO SAO CARLOS do município de Lagoa da Prata. Objeto: A execução pela FUNDACAO SAO CARLOS, CNPJ 02.877.511/0001-11, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.823/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335043 - 92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 400.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sr(a). Naila Marcela Nery Ferrari em: 26/11/2021 e pela FUNDACAO SAO CARLOS do município de Lagoa da Prata, representada legalmente pelo Sr. José Liberio de Melo em: 18/11/2021.

3 cm -29 1562243 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 893/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA do município de Serro. Objeto: A execução pela CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA, CNPJ 24.975.237/0001-56, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.823/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335043 - 92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 200.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sr(a). Naila Marcela Nery Ferrari em: 26/11/2021 e pela CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA do município de Serro, representada legalmente pelo Sr. Delson de Miranda Tolentino em: 25/11/2021.

3 cm -29 1562254 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1643/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALPINÓPOLIS do município de Alpinópolis. Objeto: A execução pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALPINÓPOLIS, CNPJ 16.698.771/0001-34, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.823/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335043 - 92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 200.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sr(a). Naila Marcela Nery Ferrari em: 26/11/2021 epela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALPINÓPOLIS do município de Alpinópolis, representada legalmente pelo Sr. Juarez Lopes Vilela em: 19/11/2021.

4 cm -29 1562264 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1645/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a CASA DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO do município de Cássia. Objeto: A execução pelo INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO, CNPJ 19.507.078/0001-25, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.823/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335043 - 92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 600.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sr(a). Naila Marcela Nery Ferrari em: 26/11/2021 epelo INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO do município de Cássia, representada legalmente pelo Sr. Auxibio Andrade Faria em: 18/11/2021.

3 cm -29 1562262 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1663/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO POMBA do município de Rio Pomba. Objeto: A execução pelo HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO POMBA, CNPJ 24.258.337/0001-61, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.823/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335043 - 92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 300.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sr(a). Naila Marcela Nery Ferrari em: 26/11/2021 epelo HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO POMBA do município de Rio Pomba, representada legalmente pelo Sr. Jairo Christian de Oliveira Goulart em: 18/11/2021.

4 cm -29 1562271 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 887/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO do município de Resplendor. Objeto: A execução pela SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO, CNPJ 60.975.737/0033-39, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.823/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335043 - 92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 300.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sr(a). Naila Marcela Nery Ferrari em: 26/11/2021 e pela SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO do município de Resplendor, representada legalmente pelo Sr. João Batista Gomes de Lima em: 24/11/2021.

4 cm -29 1562252 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 893/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALPINÓPOLIS do município de Alpinópolis. Objeto: A execução pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALPINÓPOLIS, CNPJ 16.698.771/0001-34, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.823/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335043 - 92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 200.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sr(a). Naila Marcela Nery Ferrari em: 26/11/2021 epela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALPINÓPOLIS do município de Alpinópolis, representada legalmente pelo Sr. Juarez Lopes Vilela em: 19/11/2021.

4 cm -29

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL – CIB MICRO DO ESTADO DE MINASHOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
 A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Microrregional do Estado de Minas Gerais homologada Ad Referendum na CIB-SUS/MG, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, conforme Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
 FÁBIO BACCHERETTI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA CIB MICRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO AD REFERENDUM DA CIB MICRO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021					
Nº	CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Micro São Gotardo	41	18/11/2021	Remanejamento Ad Referendum referente aos recursos das Cirurgias Eletivas, do município de Carmo do Paranaíba.	SUBREG/SR/DREA. Parecer Técnico nº 49/2021, datado de 25 de novembro de 2021.

12 cm -29 1562469 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
 Processo de Compra: 1541003-35/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 35/2021 Processo SEI 1540.01.0000606/2021-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE PESQUISA E MENSURAÇÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL E PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS. Abertura da sessão dia 14/12/2021 às 10:00hs. O Edital poderá ser obtido exclusivamente por meio eletrônico, no site <http://www.compras.mg.gov.br>

2 cm -29 1562046 - 1

EXTRATOS TERMOS DE RATIFICAÇÃO

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de Patricia Aparecida da Silva, na função de Coordenadora Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais no município de Patrocínio, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.3.6.31.10.1.0.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de Charles Caldas Silva, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais no município de Passos, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31.10.1.0.

4 cm -29 1562122 - 1

TORNA SEM EFEITO

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG, torna sem efeito a publicação do Termo de Homologação do Credenciamento de Pessoa Física Nº 001/2021. Diário do Executivo, sábado, 27 de novembro de 2021, página 47.

1 cm -29 1561874 - 1

CREDCIAMENTO DE DOCENTE 001/2021

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG, torna público o resultado do sorteio para determinação da ordem de contratação do Credenciamento nº 001/2021, Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, para os municípios de Taiobeiras, Ubá e Uberlândia disponível no site da ESP/MG, através do endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>. O período de recurso ocorrerá nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro.

2 cm -29 1561954 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

RETIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
 Pelo presente RETIFICA-SE o Ato de Reconhecimento de Despesa publicado em 24.11.2021. Onde se lê: sendo credor IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda, CNPJ 26.388.330/0001-90, Leia-se: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda, CNPJ 67.423.152/0001-78 que perfaz o montante de R\$ 5.999,49 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59, da Lei Federal n. 8.666/93.

Márcia Faria Moraes Silva, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -29 1562075 - 1

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9262.944/20

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a EMPRESA MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Primeiro termo Aditivo (doc. sei nº 36435603) para formalizar: a inclusão da cláusula de rescisão antecipada; a correção de erro material na planilha de valores e a inserção de planilha com a discriminação de cada item. Como consequência do saneamento das ressalvas referentes à formalização do 1º termo aditivo, fica retificado aquele instrumento para incluir cláusula de rescisão antecipada, conforme redação seguinte: CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO O O contrato poderá, ainda, ser rescindido por ato unilateral e escrito da Administração, após a conclusão do novo processo para contratação do mesmo objeto do instrumento inicial e assinatura do respectivo contrato, devendo a Contratante enviar à Contratada aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias. PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão antecipada não ensejará qualquer espécie de indenização, reparação por dano, perdas ou lucros cessantes à Contratada. Fica corrigida a Planilha de Custos e Formação de Preços conforme documento SEI nº 36653480. Ficam detalhados os valores reajustados, discriminados por itens, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320013 e UPG: 393.

EXTRATO CONTRATO Nº 9314.538/21, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. O objeto do presente Termo de Contrato é uma eventual contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (35654778), anexo do Edital. Este contrato tem

vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor total da contratação é de R\$ 7.979,00 (Sete mil novecentos e setenta e nove Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(ões)

orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 03, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002

9 cm -29 1562311 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Extrato do Termo de Doação nº 04/2021. Processo SEI nº 2270.01.0042271/2021-10. Objeto: A doação, pela DOADORA, em caráter definitivo e sem encargos, à DONATÁRIA, dos equipamentos do Quadro de Detalhamento dos Itens doados. Valor: R\$ 351,37. Doadora: Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Donatária: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Assinatura: 26/11/2021. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FUNED.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL (IS)/EQUIPAMENTO (S) DOADO (S)						
PROCESSO SEI Nº: 2270.01.0042271/2021-10						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	CHASSI/PLACA/PATRIMÔNIO	E/C (Conforme o SIAD)	VALOR	FONTE DO RECURSO
01	MESA GINECOLÓGICA	01	2411070-1	BOM	351,37	PROPRIO
TOTAL					R\$ 351,37	

6 cm -29 1561963 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9314624/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000877/2021-76. Objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos para laboratório e produção farmacêutica: sulfato de amônio. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.18.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 250/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 323.850,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Focos Comercial Ltda. Assinatura: 26/11/2021.
 Bruno Gonçalves Pereira-Diretor Industrial/Funed.

2 cm -26 1561827 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9215794/2019. Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP nº 148 /2018. Processo SEI nº 2260.01.0004315 2019-85. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original, reduzindo a Taxa de Administração de 5,0% para 3,80%, a partir de 01/03/2021; A alteração da denominação social de TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S/A para TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A. A alteração do CNPJ sob o nº: 03.506.307/0001-57 para o CNPJ sob o nº 08.273.364/0001-57; Inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Ticket Gestão em Manutenção EZC S/A. Assinatura: 26/11/2021.
 Guilherme Rodrigues Moreira. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FUNED.

3 cm -29 1562003 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Espécie: Termo de Parceria nº 002/2021. Processo SEI nº 2260.01.0001544/2020-15. Objeto: Estabelecimento de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação entre as instituições participantes para o desenvolvimento do projeto DETECÇÃO E CONTAGEM AUTOMÁTICAS DE BACILOS ÁCIDO RESISTENTES PARA O DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE. Vigência: 48 meses, conforme cronograma de atividades previsto no anexo Plano de Trabalho. Parceiros: Fundação Ezequiel Dias - FUNED e Fundação Mineira de Educação - FUMEC. Assinatura: 29/11/2021.
 Sílvia Ligório Fialho-Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento-Funed.

3 cm -29 1561971 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9314622/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000877/2021-76. Objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos para laboratório e produção farmacêutica: terra diatomácea. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1.2261.10.303.116.4288.0001.339030.18.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 250/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 32.034,24. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Loja do Laboratório Produtos de Perfumaria, Cosméticos e Higiene Pessoal Eireli. Assinatura: 26/11/2021.
 Bruno Gonçalves Pereira-Diretor Industrial/Funed.

3 cm -26 1561825 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL CRISTIANO MACHADO REGULAMENTO Nº 85/2021 – HCM

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 85/2021 Hospital Cristiano Machado – HCM: Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Enfermeiro, Farmacêutico (área de atuação em farmácia hospitalar), Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Patologia Clínica, Terapeuta Ocupacional, Médico Cirurgião Geral e Médico Clínico.

Hospital Cristiano Machado - Sabará									
Assistente Social - 30 horas									
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
1º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850006	FAIRUSY CAVALCANTE DE SOUZA SANTOS	40,00	60,00	100,00	Classificado	
2º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850510	JOSIMARA CORDEIRO FERREIRA	39,00	59,00	98,00	Cadastro Reserva	
3º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850105	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	40,00	58,00	98,00	Cadastro Reserva	
4º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850158	FABIOLA VALERIO DE SOUSA	35,00	56,00	91,00	Cadastro Reserva	
5º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850726	SIMONE FIGUEIREDO DE MELO	36,00	54,00	90,00	Cadastro Reserva	
6º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850392	DAYANE FRANCISCA FERREIRA	27,00	60,00	87,00	Cadastro Reserva	
7º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850062	AGUIMAR ALVES DO AMARAL	26,00	60,00	86,00	Cadastro Reserva	
8º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850719	ANA PAULA SILVA LEAO	32,00	53,00	85,00	Cadastro Reserva	
9º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850954	FABIANA MAGDA DE CASTRO PIRES	34,00	49,00	83,00	Cadastro Reserva	
10º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850092	CYBELLE MAGALHAES PINTO E SILVA	36,00	47,00	83,00	Cadastro Reserva	
Assistente Social - 40 horas									
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
1º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850510	JOSIMARA CORDEIRO FERREIRA	39,00	60,00	99,00	Classificado	
2º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850006	FAIRUSY CAVALCANTE DE SOUZA SANTOS	40,00	58,00	98,00	Cadastro Reserva	
3º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850109	JULIANA MARIA DE FREITAS	36,00	60,00	96,00	Cadastro Reserva	
4º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850038	CARMINA KATIA MOREIRA PEDROSO	40,00	53,00	93,00	Cadastro Reserva	
5º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210851041	ADINEIA ALVES DO NASCIMENTO	25,00	60,00	85,00	Cadastro Reserva	
6º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850345	SONIA MARCIA ANDRADE	17,00	59,00	76,00	Cadastro Reserva	
7º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850419	GRAZIELLA ROSANA GAFFURI	17,00	59,00	76,00	Cadastro Reserva	
Auxiliar Administrativo - 30 horas									
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
1º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850018	LAIZA FERREIRA BARROSO	40,00	56,50	96,50	Classificado	
2º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850730	SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	38,50	57,00	95,50	Cadastro Reserva	
3º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850450	ZENILDA DE OLIVEIRA GOMES	33,00	49,50	82,50	Cadastro Reserva	
4º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850260	BARBARA CRISTINA BEDE TEOTONIO HORTA	28,50	53,00	81,50	Cadastro Reserva	
5º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850721	JOAO PAULO SILVA BARBATO	36,00	44,50	80,50	Cadastro Reserva	
6º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850966	TATIANA VIEIRA DA ROCHA	35,00	45,00	80,00	Cadastro Reserva	
7º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850036	JOYCE SCARABELLI DE ALMEIDA	36,00	41,50	77,50	Cadastro Reserva	
8º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850142	ALEX BORGES GOMES	31,00	46,00	77,00	Cadastro Reserva	
9º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850395	LEONARDO LUIZ DE SANTIS COELHO	36,00	41,00	77,00	Cadastro Reserva - Recurso Provido	
10º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850048	DILMA DAS GRACAS OLIVEIRA	27,00	47,00	74,00	Cadastro Reserva	
11º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850259	ELIETE BATISTA DOS SANTOS	27,00	47,00	74,00	Cadastro Reserva	
12º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210851101	NADIR DE ARAUJO OLIVEIRA	25,50	39,00	64,50	Cadastro Reserva	
Enfermeiro - 40 horas									
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
1º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850051	RENATA APARECIDA PERDIGAO RODRIGUES	23,50	54,50	78,00	Classificado	
2º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850560	REINALDO DA SILVA DE FREITAS	19,00	58,00	77,00	Cadastro Reserva	
3º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850970	MILENA MADEIRA ARAUJO	23,50	52,50	76,00	Cadastro Reserva	
4º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850390	JACQUELINE PINTO MOREIRA FULGENCIO	19,00	55,00	74,00	Cadastro Reserva	
5º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210851107	VANESSA GONTIJO FREITAS	22,00	51,50	73,50	Cadastro Reserva	
6º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850697	SHEILA SOARES DOS SANTOS	23,50	46,50	70,00	Cadastro Reserva	
7º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850377	FERRNANDO ROMUALDO SALATIEL	25,00	43,00	68,00	Cadastro Reserva	
8º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210851073	FLAVIO EDUARDO DA SILVA	22,00	44,00	66,00	Cadastro Reserva	
9º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850907	JIRLANIA DIAS BRAGA	23,50	38,00	61,50	Cadastro Reserva	
10º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850655	MARTELENA CELIA DA SILVA DE JESUS	20,00	37,50	57,50	Cadastro Reserva	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111300028040148.

Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar) - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar)	210851091	MILCIADES ATILIO VILLALBA	29,00	60,00	89,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar)	210850164	THAIS CRISTINA AMARAL ALMEIDA	25,00	57,00	82,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar)	210850002	MARINA REGINA CAMARGOS FERREIRA	25,00	54,50	79,50	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar)	210850112	ELENI APARECIDA FERREIRA	27,00	50,00	77,00	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar)	210850221	GISELLE PEREIRA DA SILVA	16,00	60,00	76,00	Cadastro Reserva
Médico Cirurgião Geral - 24 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Médico Cirurgião Geral - 24 horas	210850001	LUDMILLA BARBOSA ANGHINETTI	10,00	56,00	66,00	Classificado
	FHEMIG - HCM	Médico Cirurgião Geral - 24 horas	210850659	THIAGO GODINHO PEREIRA	0,00	39,00	39,00	Desclassificado conforme item 10.9.4 - Recurso Improvido
Médico Clínico - 24 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Médico Clínico - 24 horas	210850938	FERNANDA ARMOND CASTRO	20,00	60,00	80,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Médico Clínico - 24 horas	210850952	LUCIANA MILAGRES DE LIMA	20,00	59,00	79,00	Classificado
Nutricionista - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850443	CATIA CARDOSO DE ARAUJO	40,00	60,00	100,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850091	RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO	40,00	55,00	95,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850331	CAROLINE SAN SEVERINO TEIXEIRA	34,00	55,37	89,37	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850019	CRISTINA MANGEROTTI GUIMARAES	34,00	55,00	89,00	Cadastro Reserva - Recurso Improvido
5º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850859	ADELAINA SOARES DE OLIVEIRA TOLEDO	40,00	49,00	89,00	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850787	GLENDIA FIGUEIREDO REIS	28,00	60,00	88,00	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850099	JESSICA PONGELUPPI DE CARVALHO	34,00	53,75	87,75	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850580	VANESSA ABDO LOBATO	34,00	50,25	84,25	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850795	CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE	37,00	45,25	82,25	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850029	LUCIANA PAIXAO LOPES	31,00	51,00	82,00	Cadastro Reserva
Técnico de Enfermagem - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850550	NATALIA PEREIRA DA SILVA	40,00	42,50	82,50	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850066	KAREN DA SILVA CORREA	18,00	50,00	68,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850387	TATIANE CARINE DIAS DOS SANTOS	16,00	45,50	61,50	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850961	JANAINA MARA FERNANDES	16,00	39,50	55,50	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850514	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	40,00	25,50	65,50	Desclassificado conforme item 10.9.4 - Recurso Improvido
	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850023	WELMA SOARES MACIEIRA DIAS	39,00	29,00	68,00	Desclassificado conforme item 10.9.4 - Recurso Provido
	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210851023	EDUARDO VIEIRA DA ROCHA	28,00	33,50	61,50	Desclassificado conforme item 10.9.4 - Recurso Provido
Técnico em Farmácia - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850792	RAFAELA CRISTINA DA SILVA CRUZ	30,00	60,00	90,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850624	ERNANI LUIZ DUARTE FERREIRA	40,00	49,00	89,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850854	JULIANA DA SILVA NUNES	40,00	49,00	89,00	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850095	REGINA APARECIDA FERREIRA MARQUES	40,00	48,00	88,00	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210851117	MONALISA SILVA MELO	40,00	47,00	87,00	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850030	ADRIANA ROBERTA PEREIRA DA COSTA	40,00	46,00	86,00	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850943	JOSELITA GRAZIELI DOS SANTOS	37,00	46,00	83,00	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850245	ELISANGELA PEREIRA DO AMARAL	37,00	45,00	82,00	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850222	SANDRO LEONARDO DOS SANTOS	40,00	40,00	80,00	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850256	MICHELE MIRANDA MENDES	30,00	47,00	77,00	Cadastro Reserva
Técnico em Patologia Clínica - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850206	VERA LUCIA MARIA DE JESUS	40,00	58,00	98,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850052	MONICA PIMENTA DE ALMEIDA	39,00	57,00	96,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850626	CLAUDIA GONCALVES CAMPOS	40,00	55,50	95,50	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850067	ALINE RODRIGUES FRANCA	40,00	51,50	91,50	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850381	VANDENILSA SANTA VIANA	33,00	57,50	90,50	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850899	CRISTIANE CARLA CARDOSO SILVA	33,00	56,50	89,50	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850173	VIVIANE CASTRO DOS ANJOS CRUZ	33,00	54,00	87,00	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850210	ROSELEI DA CONCEICAO SANTOS	37,00	38,50	75,50	Cadastro Reserva
Terapeuta Ocupacional - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Terapeuta Ocupacional - 30 horas	210850119	GLEUDSON SILVA DE AQUINO	40,00	60,00	100,00	Classificado

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

128 cm -29 1562307 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL CRISTIANO MACHADO REGULAMENTO Nº 85/2021 – HCM

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 85/2021 Hospital Cristiano Machado – HCM: Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Enfermeiro, Farmacêutico (área de atuação em farmácia hospitalar), Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Patologia Clínica, Terapeuta Ocupacional, Médico Cirurgião Geral e Médico Clínico.

Hospital Cristiano Machado - Sabará								
Assistente Social - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850006	FAIRUSY CAVALCANTE DE SOUZA SANTOS	40,00	60,00	100,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850510	JOSIMARA CORDEIRO FERREIRA	39,00	59,00	98,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850105	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	40,00	58,00	98,00	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850158	FABIOLA VALERIO DE SOUSA	35,00	56,00	91,00	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850726	SIMONE FIGUEIREDO DE MELO	36,00	54,00	90,00	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850392	DAYANE FRANCISCA FERREIRA	27,00	60,00	87,00	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850062	AGUIMAR ALVES DO AMARAL	26,00	60,00	86,00	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850719	ANA PAULA SILVA LEAO	32,00	53,00	85,00	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850954	FABIANA MAGDA DE CASTRO PIRES	34,00	49,00	83,00	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 30 horas	210850092	CYBELLE MAGALHAES PINTO E SILVA	36,00	47,00	83,00	Cadastro Reserva
Assistente Social - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850510	JOSIMARA CORDEIRO FERREIRA	39,00	60,00	99,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850006	FAIRUSY CAVALCANTE DE SOUZA SANTOS	40,00	58,00	98,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850109	JULIANA MARIA DE FREITAS	36,00	60,00	96,00	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850038	CARMINA KATIA MOREIRA PEDROSO	40,00	53,00	93,00	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210851041	ADINEIA ALVES DO NASCIMENTO	25,00	60,00	85,00	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850345	SONIA MARCIA ANDRADE	17,00	59,00	76,00	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HCM	Assistente Social - 40 horas	210850419	GRAZIELLA ROSANA GAFFURI	17,00	59,00	76,00	Cadastro Reserva
Auxiliar Administrativo - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850018	LAIZA FERREIRA BARROSO	40,00	56,50	96,50	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850730	SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	38,50	57,00	95,50	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850450	ZENILDA DE OLIVEIRA GOMES	33,00	49,50	82,50	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850260	BARBARA CRISTINA BEDE TEOTONIO HORTA	28,50	53,00	81,50	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850721	JOAO PAULO SILVA BARBATO	36,00	44,50	80,50	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850966	TATIANA VIEIRA DA ROCHA	35,00	45,00	80,00	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850036	JOYCE SCARABELLI DE ALMEIDA	36,00	41,50	77,50	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850142	ALEX BORGES GOMES	31,00	46,00	77,00	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850395	LEONARDO LUIZ DE SANTIS COELHO	36,00	41,00	77,00	Cadastro Reserva - Recurso Provido
10º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850048	DILMA DAS GRACAS OLIVEIRA	27,00	47,00	74,00	Cadastro Reserva
11º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210850259	ELIETE BATISTA DOS SANTOS	27,00	47,00	74,00	Cadastro Reserva
12º	FHEMIG - HCM	Auxiliar Administrativo - 30 horas	210851101	NADIR DE ARAUJO OLIVEIRA	25,50	39,00	64,50	Cadastro Reserva
Enfermeiro - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850051	RENATA APARECIDA PERDIGAO RODRIGUES	23,50	54,50	78,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850560	REINALDO DA SILVA DE FREITAS	19,00	58,00	77,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850970	MILENA MADEIRA ARAUJO	23,50	52,50	76,00	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850390	JACQUELINE PINTO MOREIRA FULGENCIO	19,00	55,00	74,00	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210851107	VANESSA GONTIJO FREITAS	22,00	51,50	73,50	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850697	SHEILA SOARES DOS SANTOS	23,50	46,50	70,00	Cadastro Reserva



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111300028040149.

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	NOTA VALIDADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
7º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850377	FERRNANDO ROMUALDO SALATIEL	25,00	43,00	68,00	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210851073	FLAVIO EDUARDO DA SILVA	22,00	44,00	66,00	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850907	JIRLANIA DIAS BRAGA	23,50	38,00	61,50	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HCM	Enfermeiro - 40 horas	210850655	MARTELENA CELIA DA SILVA DE JESUS	20,00	37,50	57,50	Cadastro Reserva
Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar) - 40 horas								
1º	FHEMIG - HCM	Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar)	210851091	MILCIADES ATILIO VILLALBA	29,00	60,00	89,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar)	210850164	THAIS CRISTINA AMARAL ALMEIDA	25,00	57,00	82,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar)	210850002	MARINA REGINA CAMARGOS FERREIRA	25,00	54,50	79,50	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar)	210850112	ELENI APARECIDA FERREIRA	27,00	50,00	77,00	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Farmacêutico (atuação em farmácia hospitalar)	210850221	GISELLE PEREIRA DA SILVA	16,00	60,00	76,00	Cadastro Reserva
Médico Cirurgião Geral - 24 horas								
1º	FHEMIG - HCM	Médico Cirurgião Geral - 24 horas	210850001	LUDEMILLA BARBOSA ANGHINETTI	10,00	56,00	66,00	Classificado
	FHEMIG - HCM	Médico Cirurgião Geral - 24 horas	210850659	THIAGO GODINHO PEREIRA	0,00	39,00	39,00	Desclassificado conforme item 10.9.4 - Recurso Improvido
Médico Clínico - 24 horas								
1º	FHEMIG - HCM	Médico Clínico - 24 horas	210850938	FERNANDA ARMOND CASTRO	20,00	60,00	80,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Médico Clínico - 24 horas	210850952	LUCIANA MILAGRES DE LIMA	20,00	59,00	79,00	Classificado
Nutricionista - 30 horas								
1º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850443	CATIA CARDOSO DE ARAUJO	40,00	60,00	100,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850091	RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO	40,00	55,00	95,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850331	CAROLINE SAN SEVERINO TEIXEIRA	34,00	55,37	89,37	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850019	CRISTINA MANGEROTTI GUIMARAES	34,00	55,00	89,00	Cadastro Reserva - Recurso Improvido
5º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850859	ADELAINA SOARES DE OLIVEIRA TOLEDO	40,00	49,00	89,00	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850787	GLENDA FIGUEIREDO REIS	28,00	60,00	88,00	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850099	JESSICA PONGELUPPI DE CARVALHO	34,00	53,75	87,75	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850580	VANESSA ABDO LOBAO	34,00	50,25	84,25	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850795	CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE	37,00	45,25	82,25	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HCM	Nutricionista - 30 horas	210850029	LUCIANA PAIXAO LOPES	31,00	51,00	82,00	Cadastro Reserva
Técnico de Enfermagem - 30 horas								
1º	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850550	NATALIA PEREIRA DA SILVA	40,00	42,50	82,50	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850066	KAREN DA SILVA CORREA	18,00	50,00	68,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850387	TATIANE CARINE DIAS DOS SANTOS	16,00	45,50	61,50	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850961	JANAINA MARA FERNANDES	16,00	39,50	55,50	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850514	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	40,00	25,50	65,50	Desclassificado conforme item 10.9.4 - Recurso Improvido
	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210850023	WELMA SOARES MACIEIRA DIAS	39,00	29,00	68,00	Desclassificado conforme item 10.9.4 - Recurso Provido
	FHEMIG - HCM	Técnico de Enfermagem - 30 horas	210851023	EDUARDO VIEIRA DA ROCHA	28,00	33,50	61,50	Desclassificado conforme item 10.9.4 - Recurso Provido
Técnico em Farmácia - 40 horas								
1º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850792	RAFAELA CRISTINA DA SILVA CRUZ	30,00	60,00	90,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850624	ERNANI LUIZ DUARTE FERREIRA	40,00	49,00	89,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850854	JULIANA DA SILVA NUNES	40,00	49,00	89,00	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850095	REGINA APARECIDA FERREIRA MARQUES	40,00	48,00	88,00	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210851117	MONALISA SILVA MELO	40,00	47,00	87,00	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850030	ADRIANA ROBERTA PEREIRA DA COSTA	40,00	46,00	86,00	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850943	JOSELITA GRAZIELI DOS SANTOS	37,00	46,00	83,00	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850245	ELISANGELA PEREIRA DO AMARAL	37,00	45,00	82,00	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850222	SANDRO LEONARDO DOS SANTOS	40,00	40,00	80,00	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HCM	Técnico em Farmácia - 40 horas	210850256	MICHELLE MIRANDA MENDES	30,00	47,00	77,00	Cadastro Reserva
Técnico em Patologia Clínica - 40 horas								
1º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850206	VERA LUCIA MARIA DE JESUS	40,00	58,00	98,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850052	MONICA PIMENTA DE ALMEIDA	39,00	57,00	96,00	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850626	CLAUDIA GONCALVES CAMPOS	40,00	55,50	95,50	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850067	ALINE RODRIGUES FRANCA	40,00	51,50	91,50	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850381	VANDENILSA SANTA VIANA	33,00	57,50	90,50	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850899	CRISTIANE CARLA CARDOSO SILVA	33,00	56,50	89,50	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850173	VIVIANE CASTRO DOS ANJOS CRUZ	33,00	54,00	87,00	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HCM	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210850210	ROSELEI DA CONCEICAO SANTOS	37,00	38,50	75,50	Cadastro Reserva
Terapeuta Ocupacional - 30 horas								
1º	FHEMIG - HCM	Terapeuta Ocupacional - 30 horas	210850119	GLEUDSON SILVA DE AQUINO	40,00	60,00	100,00	Classificado

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

128 cm -29 1562452 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MG TRANSPLANTES/VALE DO AÇO
FHEMIG Nº 84/2021

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 84/2021 MG Transplantes/Vale do Aço: Enfermeiro.

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	MG TRANSPLANTES - BH	Enfermeiro - 40 horas	210860004	WIVIANNE STHERFANE NASCIMENTO MOTA	40	54	94	Classificado
2º	MG TRANSPLANTES - BH	Enfermeiro - 40 horas	210860241	KELLY DOS REIS PINTO	21	58	79	Cadastro Reserva
	MG TRANSPLANTES - BH	Enfermeiro - 40 horas	210860010	SANDOVAO SILVA DE JESUS	13	25	38	Desclassificado conforme item 10.9.4
	MG TRANSPLANTES - BH	Enfermeiro - 40 horas	210860054	PATRICIA CARLA HENRIQUE	11	22	33	Desclassificado conforme item 10.9.4 - Recurso Improvido
	MG TRANSPLANTES - BH	Enfermeiro - 40 horas	210860304	FABIANO CASELATO	11	3	14	Desclassificado conforme item 10.9.4
	MG TRANSPLANTES - BH	Enfermeiro - 40 horas	210860011	FABIOLA CAROLINE DE ALMEIDA	11	32	43	Desclassificado conforme item 10.9.4
	MG TRANSPLANTES - BH	Enfermeiro - 40 horas	210860134	IVONE ANDREZA MORAES	4	0	4	Desclassificado Conforme item 10.9.1
	MG TRANSPLANTES - BH	Enfermeiro - 40 horas	210860019	LUCIA APARECIDA OLIVEIRA	2	5	7	Desclassificado conforme item 10.9.4

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas -DIGEPE

16 cm -29 1562059 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MATERNIDADE ODETE VALADARES-MOV-REGULAMENTO Nº 73/2021

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 73/2021 da Maternidade Odetete Valadares-MOV: Auxiliar Administrativo, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Patologia Clínica e Médico Especialista (Área de Atuação em UTI Adulto).

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - MOV	Técnico em Informática - 40 horas	210720085	LUCAS MAGELA ASSUNCAO	32	49	81	Classificado
2º	FHEMIG - MOV	Técnico em Informática - 40 horas	210720941	VAGNER DA SILVA MOREIRA	17,5	52	69,5	Cadastro reserva
3º	FHEMIG - MOV	Técnico em Informática - 40 horas	210720272	THIAGO MAGALHAES LIMA	11	51,5	62,5	Cadastro reserva
4º	FHEMIG - MOV	Técnico em Informática - 40 horas	210720974	JOAO AURELIO MAIA FILHO	8,5	51	59,5	Cadastro reserva
5º	FHEMIG - MOV	Técnico em Informática - 40 horas	210720735	DIEGO HENRIQUE ALMEIDA SILVA	10	43,5	53,5	Cadastro reserva
6º	FHEMIG - MOV	Técnico em Informática - 40 horas	210720381	RAFAEL CESAR PIMENTEL	3	44	47	Cadastro reserva
Técnico em Patologia Clínica - 30 horas								
1º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 30 horas	210721204	DAVID INACIO DE SOUZA	21	55,5	76,5	Classificado
2º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 30 horas	210720592	VALQUIRIA GONCALVES MIRANDA AMARAL	22	48	70	Cadastro reserva
3º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 30 horas	210721271	VIVIANE ABDO LOBAO	19	50,75	69,75	Cadastro reserva
4º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 30 horas	210720576	ELAINE MARIA TEIXEIRA LORENZT TRASLADACAO	21	47	68	Cadastro reserva
5º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 30 horas	210720788	ELISANGELA GONCALVES MATIAS SILVA	15	48	63	Cadastro reserva
6º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 30 horas	210720847	WAGNER LEONARDO AMARO	15	47,5	62,5	Cadastro reserva
7º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 30 horas	210720201	ELIANE DE CASSIA FERREIRA	15	45	60	Cadastro reserva
8º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 30 horas	210720182	FLAVIA ROCHA PINHEIRO	15	44	59	Cadastro reserva
	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 30 horas	210720673	JANAINA CARLEM AMORIM	31	41,5	72,5	Desclassificado conforme item 10.12.4 RECURSO IMPROVIDO
Técnico em Patologia Clínica - 40 horas								
1º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210720008	WALERIA GONCALVES MIRANDA	22	52	74	Classificado
2º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210721271	VIVIANE ABDO LOBAO	19	53,5	72,5	Cadastro reserva
3º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210720592	VALQUIRIA GONCALVES MIRANDA AMARAL	22	44	66	Cadastro reserva



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211300028040150.

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
4º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210720576	ELAINE MARIA TEIXEIRA LORENZT TRASLADACAO	21	44	65	Cadastro reserva
5º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210721204	DAVID INACIO DE SOUZA	21	43	64	Cadastro reserva
6º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210720998	CLAUDIA APARECIDA PAIVA RAMOS	10	47	57	Cadastro reserva
7º	FHEMIG - MOV	Técnico em Patologia Clínica - 40 horas	210720398	RAQUEL DE ARAUJO BALDAIA	5	42,5	47,5	Cadastro reserva
Técnico em Farmácia - 40 horas								
1º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720045	FERNANDA ANICIO DE CARVALHO COTA LAGE	29	55,5	84,5	classificado
2º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720657	MONALISA SILVA MELO	35	48,5	83,5	cadastro reserva
3º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720485	JULIANA DA SILVA NUNES	40	41,5	81,5	cadastro reserva
4º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210721255	SANDRO LEONARDO DOS SANTOS	40	40,5	80,5	cadastro reserva
5º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210721376	ERIKA FATIMA DA SILVA MACIEL	28	49,5	77,5	cadastro reserva
6º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210721128	RUTH SECUNDINO DOS SANTOS	28	49	77	cadastro reserva
7º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210721234	GILMARA SANTOS DO AMARAL	30	45,5	75,5	cadastro reserva
8º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720414	ELISANGELA PEREIRA DO AMARAL	35	40,5	75,5	cadastro reserva
9º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720789	RENATO ALVES PEREIRA	29	45	74	cadastro reserva
10º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720775	MARIA CLEIDE OLIVEIRA BISPO	30	43,5	73,5	cadastro reserva
11º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720423	DANYELA NORENLAY DE OLIVEIRA DAMAS AMARO	25	48	73	cadastro reserva
12º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720488	ANA PAULA DA SILVA	25	47,5	72,5	cadastro reserva
13º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720499	NATALIA MENDES DE LIMA	25	47,5	72,5	cadastro reserva
14º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720456	ERNANI LUIZ DUARTE FERREIRA	25	46	71	cadastro reserva
15º	FHEMIG - MOV	Técnico em Farmácia - 40 horas	210720223	ANA CAROLINA RESENDE CAMPOS DE SOUZA	30	41	71	cadastro reserva
Técnico em Nutrição e Dietética - 40 horas								
1º	FHEMIG - MOV	Técnico de Nutrição e Dietética - 40 horas	210721199	REBECA HELLEM DA SILVA BORGES	19	59	78	classificado
2º	FHEMIG - MOV	Técnico de Nutrição e Dietética - 40 horas	210720923	DANIELA ALICE BENITO DE OLIVEIRA	28,5	49	77,5	cadastro reserva
3º	FHEMIG - MOV	Técnico de Nutrição e Dietética - 40 horas	210720064	MARJORIE BRIELI OLIVEIRA ALVES	25	50,5	75,5	cadastro reserva
4º	FHEMIG - MOV	Técnico de Nutrição e Dietética - 40 horas	210721063	DENISE CRISTINA MARTINS	20	44,5	64,5	cadastro reserva
5º	FHEMIG - MOV	Técnico de Nutrição e Dietética - 40 horas	210720790	FERNANDO RIBEIRO JUNIO	19	45	64	cadastro reserva
Auxiliar Administrativo - 40 horas								
1º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720351	JOAO PAULO SILVA BARBATO	33,5	46,5	80	classificado
2º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720253	ZENILDA DE OLIVEIRA GOMES	31,5	47,1	78,6	Cadastro reserva
3º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720384	CAROLINA DE SOUZA BERNUCCI	33,5	44	77,5	Cadastro reserva
4º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210721027	JOAO CARLOS CASTRO DIAS GOMES	24	52,5	76,5	Cadastro reserva
5º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210721103	LAIZA FERREIRA BARROSO	28	48,5	76,5	Cadastro reserva
6º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720017	KELLEN SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	32,5	44	76,5	Cadastro reserva
7º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720556	BARBARA SILVA SANTOS	25,5	50,8	76,3	Cadastro reserva
8º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720528	ANA CRISTINA BENFICA	24	52	76	Cadastro reserva
9º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720061	DILMA DAS GRACAS OLIVEIRA	32	43,5	75,5	Cadastro reserva
10º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720036	WERONA JOPLIN MACHADO BORGES	26	48,5	74,5	Cadastro reserva
11º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720083	DANIELLE SIMONE DE SOUZA	25	48,5	73,5	Cadastro reserva
12º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210721279	GILDA MAIA DE AZEVEDO	29,5	43,5	73	Cadastro reserva
13º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720255	ALEX BORGES GOMES	25,5	47	72,5	Cadastro reserva
14º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720885	AMANDA MENDES DOS SANTOS	29,5	43	72,5	Cadastro reserva
15º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720210	ANTONIO ALVES GONAIAS	24	48,4	72,4	Cadastro reserva
16º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720477	REBECA PAULA COSTA	27,5	44,4	71,9	Cadastro reserva
17º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720010	LUCIMARA DOS SANTOS MOREIRA	21	50,5	71,5	Cadastro reserva
18º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720121	JOYCE SCARABELLI DE ALMEIDA	29,5	41,5	71	Cadastro reserva
19º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720035	MARIANA CARDOSO LEAL	21	49,75	70,75	Cadastro reserva
20º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210721296	NADIR DE ARAUJO OLIVEIRA	20,5	50	70,5	Cadastro reserva
21º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720426	CAMILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA	25,5	45	70,5	Cadastro reserva
22º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720557	SUSANA BARBOSA LIMA	27,5	43	70,5	Cadastro reserva RECURSO PROVIDO
23º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210721102	MONALISA MARQUES RESENDE LINHARES	25	43,5	68,5	Cadastro reserva
24º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210721351	LILITE NAIARA DE SA CONCEICAO	25	43	68	Cadastro reserva
25º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720268	APARECIDA DE LOURDES PASTOR	21	45,3	66,3	Cadastro reserva
26º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720060	MARGARIDA LIMA DOS SANTOS	21	45,3	66,3	Cadastro reserva
27º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720069	IONE BASTOS VINHAL	21,5	44,8	66,3	Cadastro reserva
28º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720054	ISABELA CRISTINA FERNANDES	22	44	66	Cadastro reserva
29º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720127	LUCIANO FRANCELY RIBEIRO	22	43,6	65,6	Cadastro reserva
30º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720109	RAQUEL COIMBRA DA SILVA	22,5	43	65,5	Cadastro reserva
31º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720295	CRISTIANE MENDONCA PIMENTA	21	43,5	64,5	Cadastro reserva
32º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210721162	LEONARDO LUIZ DE SANTIS COELHO	24,5	40	64,5	Cadastro reserva
33º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720105	MARCELA DE SOUZA CARNEIRO	21	42	63	Cadastro reserva
34º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210721047	SIRLEY DE MEDEIROS COELHO XAVIER	24	38	62	Cadastro reserva
35º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo - 40 horas	210720204	ANATAN FERREIRA SILVA	23	38,5	61,5	Cadastro reserva

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas FHEMIG

104 cm -29 1562457 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2021. Valor: R\$ 3.923.673,50 (valor global). Vigência: 10/12/2021 até 09/12/2022 Número do Processo: 089/2019 Modalidade: PREL Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4176.0001; 2271.10.302.045.4177.0001; 2271.10.302.045.4178.0001; 2271.10.302.045.4063.0001. Natureza de Despesa: 339030-13 Fonte 10.1 Data de Assinatura: 29/11/2021

3 cm -29 1562159 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 91/2021 do Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII / HMAL / HJPII. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 01/12/2021 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -29 1561975 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/FHEMIG

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 9174589 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses e Registrar que o reajuste no valor do contrato solicitado pela CONTRATADA será realizado via apostilamento quando da divulgação do IPCA acumulado 12 meses de Dezembro de 2021, conforme Cláusula Sétima do contrato. Valor: R\$ 84.000,00 (total estimado). Vigência: 21/12/21 a 20/12/22. Número do Processo: 0525005 119/2017 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-21; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 29/11/2021.

3 cm -29 1562152 - 1

SRE CARATINGA EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Da Escola Estadual No Povoado De Patrocínio, em Caratinga-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 06/12/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico no e-mail: escola.20001.edital@educacao.mg.gov.br e informações pelo telefone (33) 98801-2712. Os documentos devem ser entregues na secretaria da escola até o dia 06/12/2021 às 08:00 horas.

3 cm -29 1562125 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/HOSPITAL JOÃO XXIII

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº 140/2017, Prestação de serviços de gestão dos processos para as boas práticas no processamento de produtos para a Saúde, visando a Administração e Gerenciamento de dados, com a sistematização e rastreabilidade informatizada, com gestão de fluxos apropriados para o processamento de produtos para saúde utilizados na assistência à saúde. Retifica-se o valor do 2º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R\$ 5.778.093,00, LEIA-SE: R\$ 6.394.615,52. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26/11/2021

3 cm -29 1561866 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 94/2021 da Maternidade Odete Valadares – MOV. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 30/11/2021 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas – DIGEPE

3 cm -29 1561973 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Irmã Renée torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2021, às 08:00h, na sede da escola. Processo Licitatório nº 018/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE contrapartida estadual, elaboração de 500 kits para doação aos alunos matriculados no ano de 2021 com recursos do TC:951774/2021 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.310603@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2021, às 17:30h.

3 cm -29 1562299 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE DE JANUÁRIA EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Caio Martins torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 10/12/2021, às 09:00 horas, Chamada Pública Individual nº 02/2021 para compor Aquisição de Alimentos para o PNAE/Fonte 36 - Termo de Compromisso : 949598/2021 - Durante a pandemia da COVID-19 (Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/12/2021, às 16:00. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de Januária e via e-mail escola.62391@educacao.mg.gov.br da E. E. Caio Martins, localizada Alameda Coronel Manoel José de Almeida nº s/nº - CEP 39.480.000 - Januária/MG Telefone (38) 998489100.

4 cm -29 1561918 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA

A Caixa Escolar da Escola Estadual Padre Vidigal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2021, às 08 h 30, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade CONVITE para Aquisição de Itens de Merenda. Termo de Compromisso nº 950228/2021 e Termo de Compromisso nº 946699/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Padre Vidigal, localizada na Rua Elias Pinto Coelho, nº 198 - Bairro Centenário - Cidade: Nova Era - MG - CEP 35.920-000 - Telefone (031) 3861-1922, e-mail: escola.103594@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2021, às 17 horas.

3 cm -29 1562330 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9314523 - Processo SEI nº 1260.01.0109125/2021-79. Assinatura: 29/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Classic Comércio Ltda - ME. Objeto: Aquisição de itens de mobiliário para escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Pregão nº 28/2021. Valor: R\$ 2.910.336,00. Dotações: 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.14.23.1.1 FONTE: 23.1.1 - UPG: 3774 e 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.14.36.1.1 FONTE: 36.1.1 - UPG: 3478. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Sergismar Fiuzza Borba.

3 cm -29 1562201 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111300028040151.

Extrato do Contrato nº 9315186 - Processo SEI nº 1260.01.011660/2021-57. Assinatura: 29/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Multilaser Industrial S.A. Objeto: Aquisição de aparelhos para acesso móvel para utilização de voz, dados e conexão a internet visando atender aos alunos na rede pública de ensino estadual no acesso às aulas remotas - Planejamento SIRP nº 203/2021. Valor: R\$ 70.978.340,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001.339032-01 - FONTE: 0.10.01. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Marcel Renó.

EXTRATO DE ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - Processo SEI nº 1260.01.006494/2021-22. Assinatura: 26/11/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: de 31 de dezembro de 2021 para até 30 de junho de 2022. Assinantes: Julia Sant'Anna e Mateus Simões de Almeida.

7 cm -29 1562406 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar da EE. de Ensino Fundamental e Médio de Topázio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. SEBASTIÃO ALVES DA CRUZ, localizada na Rua Camilo Prates Sobrinho, S/N, Distrito de Topázio, Teófilo Otoni - CEP: 39.807-000, e-mail: escola.349330@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROF. PATRÍCIO FERREIRA GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº20/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. PROF. PATRÍCIO FERREIRA GOMES, localizada Rua Martinho Antônio de Souza, 150, Bairro Bela Vista- Teófilo Otoni, CEP:39800285, telefone- 33-3523-3038, e-mail: escola.147958@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROF. PATRÍCIO FERREIRA GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº21/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. PROF. PATRÍCIO FERREIRA GOMES, localizada Rua Martinho Antônio de Souza, 150, Bairro Bela Vista- Teófilo Otoni, CEP:39800285, telefone- 33-3523-3038, e-mail: escola.147958@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROF. PATRÍCIO FERREIRA GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº22/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. PROF. PATRÍCIO FERREIRA GOMES, localizada Rua Martinho Antônio de Souza, 150, Bairro Bela Vista- Teófilo Otoni, CEP:39800285, telefone- 33-3523-3038, e-mail: escola.147958@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROF. PATRÍCIO FERREIRA GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº23/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. PROF. PATRÍCIO FERREIRA GOMES, localizada Rua Martinho Antônio de Souza, 150, Bairro Bela Vista- Teófilo Otoni, CEP:39800285, telefone- 33-3523-3038, e-mail: escola.147958@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar VOVÓ DUDU, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. ELISA LEAL, localizada na Avenida Minas Gerais, nº 18, Ouro Verde de Minas, Telefone: 988537500, e-mail: escola.254487@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar VOVÓ DUDU, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. ELISA LEAL, localizada na Avenida Minas Gerais, nº 18, Ouro Verde de Minas, Telefone: 988537500, e-mail: escola.254487@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ISABEL BRANTES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. MONSENHOR CLOVIS VIEIRA DA FONSECA, localizada na Rua Diva Abrantes de Quando, S/N, Bairro- Centro Malacacheta, CEP: 39.690-000, e-mail: escola.147141@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ISABEL BRANTES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 13:30 horas, Processo Licitatório nº10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. MONSENHOR CLOVIS VIEIRA DA FONSECA, localizada na Rua Diva Abrantes de Quando, S/N, Bairro- Centro Malacacheta, CEP: 39.690-000, e-mail: escola.147141@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ACURSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. CARLOS MAGNO REBOUÇAS, localizada na Rua João Antônio Duarte, nº 336, Centro, Águas Formosas, CEP:39.880-000, telefone: 33-3611-1554, e-mail: e08ola.145904@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ACURSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 08:00 horas, Processo Licitatório 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. CARLOS MAGNO REBOUÇAS, localizada na Rua João Antônio Duarte, nº 336, Centro, Águas Formosas, CEP:39.880-000, telefone: 33-3611-1554, e-mail: e08ola.145904@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Cláudio Manoel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 08:00 horas, Processo Licitatório 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. CLÁUDIO MANOEL, localizada na Rua Domiciano Ferreira, nº 75, Poté, CEP: 39.827-000, telefone: 33-98806-1047, e-mail: escola.147796@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 07:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Cláudio Manoel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. CLÁUDIO MANOEL, localizada na Rua Domiciano Ferreira, nº 75, Poté, CEP: 39.827-000, telefone: 33-98806-1047, e-mail: escola.147796@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 08:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR LIBERDADE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/12/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. DE LIBERDADE, ou através do e-mail: escola.148229@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/12/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR FREI DIMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 11:00 horas, Processo Licitatório 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. GLÓRIA PENCHEL, localizada na Rua Condição nº 930- Frei Dimas- CEP: 39.804-245, telefone - 33-3521-4221, e-mail: escola.148041@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR FREI DIMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 12:00 horas, Processo Licitatório 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. GLÓRIA PENCHEL, localizada na Rua Condição nº 930- Frei Dimas- CEP: 39.804-245, telefone - 33-3521-4221, e-mail: escola.148041@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CLEMENTE LUIZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. CEL. CLEMENTE LUIZ, localizada na Rua João Batista, S/N, Itaipé, CEP: 39.815-000, e-mail: escola.146731@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CLEMENTE LUIZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 10:30 horas, Processo Licitatório 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. CEL. CLEMENTE LUIZ, localizada na Rua João Batista, S/N, Itaipé, CEP: 39.815-000, e-mail: escola.146731@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR DOM JOSÉ DE HAAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. DOM JOSÉ DE HAAS, localizada na Rua Inácio Bahia, nº 369, São Francisco, Novo Cruzeiro, CEP:39.820-000, telefone: 33-3533-1308, e-mail:escola.147559@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO DUARTE SOBRINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 17:00 horas, Processo Licitatório 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. ANTÔNIO DUARTE SOBRINHO, localizada na Rua Hambacuri, nº 188, Centro, Campanário- CEP: 39.835-000, telefone: 33-3513-1120, e-mail: escola.146471@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR MARLENE MARTINS LISBOA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. PROFESSORA FRANCISCA MATOS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 160, Bairro São Pedro itaipé- CEP: 39.815-000, e-mail:escola319082@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR MARLENE MARTINS LISBOA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 10:30 horas, Processo Licitatório 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. PROFESSORA FRANCISCA MATOS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 160, Bairro São Pedro itaipé- CEP: 39.815-000, e-mail:escola319082@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar GERALDO RAMALHO DA SILVA, realiza Chamada Pública nº03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 13/12/2021 às 14:00 horas na sede da EE. SUL AMÉRICA, localizada no Córrego Acode a Chuva, S/N, Zona Rural de Novo Cruzeiro, CEP:39.820-000, e-mail: escola.147613@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar GERALDO RAMALHO DA SILVA, realiza Chamada Pública nº04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 13/12/2021 às 14:00 horas na sede da EE. SUL AMÉRICA, localizada no Córrego Acode a Chuva, S/N, Zona Rural de Novo Cruzeiro, CEP:39.820-000, e-mail: escola.147613@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar SÃO MIGUEL, realiza Chamada Pública nº03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 13/12/2021 às 12:30 horas na sede da EE. SÃO MIGUEL, localizada na Rua João Dias de Barros, nº 90, Centro - Ataléia/São Miguel, CEP: 39.850-000, telefone:33-3526-5002, e-mail: escola.146391@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar SÃO MIGUEL, realiza Chamada Pública nº04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 13/12/2021 às 12:30 horas na sede da EE. SÃO MIGUEL, localizada na Rua João Dias de Barros, nº 90, Centro - Ataléia/São Miguel, CEP: 39.850-000, telefone:33-3526-5002, e-mail: escola.146391@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Santo Amaro realiza Chamada Pública nº 09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para beneficiar alunos do curso técnico em Administração do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar ENVELOPE LACRADO OU POR EMAIL, a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/12/2021, às 08:00 h, para a EE "Santo Amaro", através de e-mail: escola.194328@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Santo Amaro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 03/12/2021 às 09:00h, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, para beneficiar alunos do Curso Técnico em Administração referente ao kit 4 e 5 com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Amaro, localizada na Rua Professor Eloy Lacerda nº167 Centro Queluzito-MG - CEP 36424-000 - Telefone (031) 3722-1242, e-mail: escola.194328@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/12/2021 às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR MANOEL ALVES DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 12:00hrs, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Carta Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual do Bairro Cantinho do Ceu, Cidade: Mutum-MG - CEP: 36955-000 Telefone: (33) 3312 1160 e-mail: escola.75612@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2021 às 12:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR MANOEL ALVES DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 12:00hrs, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Carta Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual do Bairro Cantinho do Ceu, Cidade: Mutum-MG - CEP: 36955-000 Telefone: (33) 3312 1160 e-mail: escola.75612@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2021 às 12:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR MANOEL ALVES DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/12/2021, às 12:00hrs, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Carta Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual do Bairro Cantinho do Ceu, Cidade: Mutum-MG - CEP: 36955-000 Telefone: (33) 3312 1160 e-mail: escola.75612@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2021 às 12:00hrs.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ/MG

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Prof. Arcádio do Nascimento Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08/12/2021, às 09h00, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Arcádio do Nascimento Moura, localizada na Rua: José dos Santos Marques, nº 180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/12/2021, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Dr Pedro Rosas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08/12/2021, às 10h30, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Wenceslau, localizada na Rua: Capitão Manoel Gomes, nº 232 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 99156-1933, e-mail: escola.54470@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/12/2021, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Vicente Djalma Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/12/2021, às 13:00 h, Processo Licitatório nº 05/2021 Modalidade "Convite" para aquisição de gêneros alimentícios e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora Aparecida, localizada na Fazenda Bosque D'antas - Comunidade Quilombola de Caiteto do Meio - s/n - CEP 39.640-000 - telefone (33) 98846-2580, e-mail: escola.23124@educacao.mg.gov.br até o dia 10/12/2021 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Lelivédia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/12/2021, às 13:00 h, Processo licitatório nº 11/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis recursos (Contrapartida/Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Lelivédia, localizada na Avenida Juscelino dos Reis Batista, nº 00, Lelivédia/Berilo/MG - CEP 39.640-000 - Telefone (33) 3737-2009, e-mail: escola.23132@educacao.mg.gov.br até o dia 09/12/2021, às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR DE PORTILHO torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 09/12/2021, às 13:00 h, Processo Licitatório nº 11/2021 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Hermano José, localizada na FAZENDA PORTILHO s/n CEP 39640-000 - e-mail: escola.23159@educacao.mg.gov.br. Até o dia 08/12/2021 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Francisco Pereira Dutra torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 09/12/2021 às 09:00 h processo licitatório nº 06/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Olegário Maciel, localizada na rua principal s/n povoado do Santana Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 telefone (33) 8844-9105 e-mail escola.148482@educacao.mg.gov.br até o dia 09/12/2021 às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Francisco Pereira Dutra torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 09/12/2021 às 09:30 h processo licitatório nº 07/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Olegário Maciel, localizada na rua principal s/n povoado do Santana Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 telefone (33) 8844-9105 e-mail escola.148482@educacao.mg.gov.br até o dia 09/12/2021, às 08:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar São João do Vacarias torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 09/12/2021 às 09:00 h processo licitatório nº 09/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São João do Vacarias, localizada a Rua Herculano Franco nº:33-988479098 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 e-mail escola.1485204@educacao.mg.gov.br até o dia 09/12/2021 às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar São João do Vacarias torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 09/12/2021 às 08:00 h processo licitatório nº 08/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São João do Vacarias, localizada a rua Herculano Franco nº:33-988479098 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 e-mail escola.1485204@educacao.mg.gov.br até o dia 09/12/2021 às 07:00 h.

6 cm -29 1561847 - 1

SRE ARAÇAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Valdomiro Silva Costa torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/12/2021 às 09:30 h processo licitatório nº 09/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Valdomiro Silva Costa, localizada a Pça Minas Gerais nº 33, bairro Novo Horizonte telefone: (33) 3736-1202 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 e-mail escola.148512@educacao.mg.gov.br até o dia 09/12/2021 às 08:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE
A Caixa Escolar Valdomiro Silva Costa torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/12/2021 às 09:00 h processo licitatório nº 10/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Valdomiro Silva Costa, localizada a Pça Minas Gerais nº 33, bairro Novo Horizonte telefone: (33) 3736-1202 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 e-mail escola.148512@educacao.mg.gov.br até o dia 09/12/2021 às 08:30 h.

22 cm -29 1562072 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "JOÃO WALMICK" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2021, às 14 horas, Processo Licitatório nº 013/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos de Contrapartida Estadual para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "João Walmick", localizada na Rua Flamengo nº S/N, Bairro Vila Ipanema, Ipatinga-MG, CEP 35.160-051, Telefone (31) 3821-7648, e-mail: escola.191078@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2021, de 8h às 17h.

3 cm -29 1562247 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE/ CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar RUTH ALVES PROENÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2021, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2021, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Ruth Alves Proença, localizada na Rua Malaquias Ramos, 301 - Regina Mendes - Brasília de Minas-MG - CEP: 39.330-000 - Telefone (0XX38) 3231-1412, e-mail: escola.79596@educacao.mg.gov.br até as 7:00 horas do dia 07/12/2021.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A CAIXA ESCOLAR GONÇALVES CHAVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/12/2021, às 09:00 horas, processo licitatório 11/2021 e processo licitatório 12/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias dos editais completos no e-mail da Escola Estadual Gonçalves Chaves: escola.81671@educacao.mg.gov.br e presencialmente, à Praça Doutor João Alves, 14- Centro, Montes Claros, até o dia 02/12/2021, às 8:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar RUDOFINDA SOARES MARTINS, CNPJ 19.143.635/0001-76, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/12/2021, às 10:00 horas, Processos Licitatórios nº 07/2021 e 08/2021, modalidade convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios para composição dos Kit de alimentação com recursos PNAE e Contrapartida Estadual, respectivamente. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da

Escola Estadual Américo Martins, localizada na Rua Sete, 363, Jaraguá, Montes Claros MG, CEP: 39404-182 - Telefone (38) 3215-2329, e-mail: escola.81329@educacao.mg.gov.br. As propostas devem ser entregues no endereço da escola até o dia 06/12/2021, às 09:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar EDGAR PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/12/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Dilma Quadros, localizada à Rua Divino Espírito Santo, 290, Planalto, Montes Claros - MG - CEP 39404-347, até o dia 03/12/2021, das 07:00 horas às 17:00 horas. Telefone (38) 3215.2330. E-mail: escola.81540@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar EDGAR PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/12/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Dilma Quadros, localizada à Rua Divino Espírito Santo, 290, Planalto, Montes Claros - MG - CEP 39404-347, até o dia 03/12/2021, das 07:00 horas às 17:00 horas. Telefone (38) 3215.2330. E-mail: escola.81540@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar JOÃO DAMASCENO VELOSO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/12/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Beato José de Anchieta, localizada à Rua O. 90, Bairro Cristo Rei, Montes Claros - MG - CEP 39402-393, até o dia 06/12/2021, das 07:00 horas às 17:00 horas. Telefone (38) 3224-5152. E-mail: escola.81299@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar JOÃO DAMASCENO VELOSO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/12/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Beato José de Anchieta, localizada à Rua O. 90, Bairro Cristo Rei, Montes Claros - MG - CEP 39402-393, até o dia 06/12/2021, das 07:00 horas às 17:00 horas. Telefone (38) 3224-5152. E-mail: escola.81299@educacao.mg.gov.br

17 cm -29 1562089 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA- FONTE ESTADUAL- AGRICULTURA FAMILIAR.

A Caixa Escolar Santo Amaro realiza Chamada Pública nº 09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar, para beneficiar alunos do curso técnico em Administração do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar ENVELOPE LACRADO OU POR EMAIL, a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/12/2021, às 08:00 h. para a EE "Santo Amaro", através de e-mail: escola.194328@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturaefamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ FONTE ESTADUAL.
A Caixa Escolar Santo Amaro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/12/2021 às 09:00h, Processo licitatório nº 15/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, para beneficiar alunos do Curso Técnico em Administração referente ao kit 4 e 5 com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Amaro, localizada na Rua Professor Eloy Lacerda nº167 Centro Queluzito-MG - CEP 36424-000 - Telefone (031) 3722-1242, e-mail: escola.194328@educacao.mg.gov.br. até o dia 03/12/2021 às 08:00h.

6 cm -29 1561858 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009315180/2021
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE VARGINHA, torna público o contrato 009315180/2021, decorrente do PREGÃO 02/2021, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação/ Superintendência Regional de Ensino de Varginha e a Empresa Serg - Solução Em Refrigeração Em Geral Ltda - Objeto: Serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado. Valor: R\$ 10.449,50 (Dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) com vigência de 22 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2022. Signatários: João Paulo de Oliveira Silva (CONTRATANTE) e Silas Daniel Sacramento (CONTRATADA). Varginha, 29 de novembro de 2021.

3 cm -29 1562325 - 1

SRE DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Ritinha Gomes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2021 às 09h00min horas, Processo Licitatório nº 04/2021, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Ribeirão Dos Santos, localizada na Rua Principal, Povoador de Ribeirão Dos Santos, SN - CEP: 39.650-000 Telefone (33) 999990215, (33) 991065519 Município: Minas Novas/MG, e-mail: escola.24473@educacao.mg.gov.br até o dia 08/12/2021 às 15h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar Turmalina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 08/12/2021 às 08:30 horas, processo licitatório Nº 05/2021, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lauro Machado, localizada na Praça Luiz Machado nº 23, Centro, CEP:39.660-000, Telefone: (38)3527-1152, e-mail:escola.25054@educacao.mg.gov.br até o dia 07/12/2021 às 14:00h.

5 cm -29 1562366 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 10 de dezembro de 2021, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 16/2021, processo de compras nº 2151004.000092/2021, processo SEI/MG nº. 2150.01.0000839/2021-38, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: www.compras.mg.gov.br, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de cozinha industrial para a Fundação Helena Antipoff. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, bem como toda a documentação de habilitação. Outras informações pelo telefone: (31) 3521-9514, email:compras@mg.gov.br .

3 cm -29 1562375 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 98/2021, Portal de Compras nº 9314779/21. SEI nº 2350.01.0011843/2021-62. Pregão Eletrônico nº 2351038 00004/2021. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: a aquisição de equipamentos, 01 câmara de

ponto crítico, para pesquisa, para utilização em disciplinas dos cursos de Ciências Biológicas e Educação Física da unidade de Ibitirite, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital - Lote 02. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total da aquisição: R\$ 328.000,00. Dotação Orçamentária: 2021 - 2351.12.364.021. 4065.0001.4490.52.09.0.10.1. Data da Assinatura: 26.11.2021.

3 cm -29 1561908 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9310039
Extrato do Contrato nº 9310039/2021 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 63.067.904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, Processo de compra nº 2311021 000080/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Insumos para o Laboratório de Pesquisa em Saúde - PPGCS Unimontes/Processo SEI: 2310.01.0013079/2021-15. Valor total: R\$ 58.000,00. Vigência: 6 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048. 4171.0001.339030.13.0.10.1. Assinatura: 26/11/2021. Signatários: pela contratada Gustavo Arbex Avelar; Marcos Damian Caussi, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -26 1561718 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 84/2021, processo 2311076 528/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de água mineral sem gás com fornecimento dos vasilhames em regime de comodato. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília - DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 14/12/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 14/12/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br. Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes - Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 102/2021, processo 2311076 614/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de itens de consumo de materiais hidráulicos para o Hospital Universitário Clemente de Faria. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília - DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 15/12/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 15/12/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br. Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes - Superintendente.

8 cm -29 1561993 - 1

DENGUE, TCHAU

DENGUE, TCHAU

DENGUE, TCHAU

Você pode ajudar - e muito - seguindo estas dicas:



Lixeiras sempre tampadas.



Quintal sem lixo nem entulho.



Garrafas e baldes de cabeça pra baixo.



Reservatórios de água de ar-condicionado, geladeira e umidificador vazios e secos.



Ralos limpos e com aplicação de tela.



Vasos de plantas sem pratos embaixo.



Bebedouros de animais limpos com bucha ou escova.



Ralos internos e externos e calhas de chuva mantidos limpos.

#juntos estamos vencendo a covid vamos vencer a dengue também

Juntos estamos vencendo a covid e vamos vencer a dengue, a zika e a chikungunya.

Saiba mais: www.saude.mg.gov.br/aedes




MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.